

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 061



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Abordar é mostrar presença policial. Aborde.

(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2026 – (TERÇA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 58.810 - MARCEL

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 58.810 - MARCEL

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 77.281 - ALBUQUERQUE

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 77.281 - ALBUQUERQUE

3. DGS – ESCALA DE PLANTÃO DE OFICIAL MÉDICO DO SPA DO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR AOS FINAIS DE SEMANA – JULHO /2026 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, torna público a Escala de Plantão de Oficial Médico do SPA do HCPM aos finais de semana do mês de julho, na forma que segue:

DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
03/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000285	HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	HCPM
03/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000285	BIANCA RIBAS LEE SANTANA	HCPM

03/07	SEX	19h-7h	MAJ PM MED	76.707	WANESSA LEITE DE SA	DGS/S ASP
03/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000272	ANA ROSA PEIXOTO DE SOUZA	HCPM
04/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000789	JOSÉ ROBERTO MOTTA DA SILVA	HCPM
04/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000768	ISABELLA GEORGES P. F. TRIGO	HCPM
04/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000754	BEATRIZ TROMPIERI RIBEIRO	HCPM
04/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000778	BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA	HCPM
04/07	SAB	7h-19h	MAJ PM MED	89.309	MANUELA CORREIA GAGO	HCPM
04/07	SAB	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000768	ISABELLA GEORGES P. F. TRIGO	HCPM
04/07	SAB	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000776	ANA BEATRIZ VENTURINI SANTOS	HCPM
04/07	SAB	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000754	BEATRIZ TROMPIERI RIBEIRO	HCPM
04/07	SAB	19h-7h	MAJ PM MED	77.046	LUIS FILIPE DA SILVA FIGUEIREDO	HCPM
05/07	DOM	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000776	ANA BEATRIZ VENTURINI SANTOS	HCPM
05/07	DOM	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000767	HUMBERTO MONTILHO ARAUJO	HCPM
05/07	DOM	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000771	RAFAEL RODRIGUES COUTINHO	HCPM
05/07	DOM	7h-19h	CAP PM MED	89.687	PAULA SILVEIRA NUNES PEREIRA	PPM/CAS
05/07	DOM	7h-19h	MAJ PM MED	89.337	RAFAEL ZANDONADI BRANDAO	HPM/NIT
05/07	DOM	19h-7h	MAJ PM MED	77.236	DANIELLE ZAHER DESETA	HCPM
05/07	DOM	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000790	AYUMI FRADE ARAKI	HCPM
05/07	DOM	19h-7h	CAP PM MED	3/000285	HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	HCPM
05/07	DOM	19h-7h	CAP PM MED	3/000296	JULIA PRODANOFF DE FARIA	HCPM
10/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000285	HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	HCPM
10/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000285	BIANCA RIBAS LEE SANTANA	HCPM
10/07	SEX	19h-7h	MAJ PM MED	76.707	WANESSA LEITE DE SA	DGS/SASP
10/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000274	JULIEN GRIMAL F. B. DE CAMPOS	HCPM
11/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000789	JOSÉ ROBERTO MOTTA DA SILVA	HCPM
11/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000777	SAULO SALLES MENDES	HPM/NIT
11/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000765	ANA PAULA PONTES JACQUES	HCPM
11/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000720	DAIANA ARMOND LIMA BRUM	DGS
11/07	SAB	7h-19h	MAJ PM MED	89.284	RAFAEL PEREIRA CUNHA	HCPM
11/07	SAB	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000777	SAULO SALLES MENDES	HPM/NIT
11/07	SAB	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000765	ANA PAULA PONTES JACQUES	HCPM
11/07	SAB	19h-7h	TEN CEL PM MED	76.632	REGINA PAIVA DAUMAS	HCPM
11/07	SAB	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000720	DAIANA ARMOND LIMA BRUM	DGS
12/07	DOM	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000778	BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA	HCPM
12/07	DOM	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000779	CAROLINE ROBERTA T. MACEDO	HCPM
12/07	DOM	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000750	MATHEUS DOS SANTOS T. MACEDO	HCPM
12/07	DOM	7h-19h	CAP PM MED	90.242	SALOMÃO MANSUR NETO	HCPM
12/07	DOM	7h-19h	MAJ PM MED	89.282	MICHELE DO N. TEIXEIRA	PPM/SJM
12/07	DOM	7h-19h	CAP PM MED	89.300	LUANA FIGUEIREDO	PPM/ CAS
12/07	DOM	19h-7h	MAJ PM MED	77.236	DANIELLE ZAHER DESETA	HCPM
12/07	DOM	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000790	AYUMI FRADE ARAKI	HCPM
12/07	DOM	19h-7h	CAP PM MED	3/000285	HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	HCPM
12/07	DOM	19h-7h	CAP PM MED	3/000296	JULIA PRODANOFF DE FARIA	HCPM
17/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000285	HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	HCPM
17/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000272	ANA ROSA PEIXOTO DE SOUZA	HCPM

17/07	SEX	19h-7h	MAJ PM MED	76.707	WANESSA LEITE DE SA	DGS/SASP
17/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000274	JULIEN GRIMAL F. B. DE CAMPOS	HCPM
18/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000789	JOSÉ ROBERTO MOTTA DA SILVA	HCPM
18/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000768	ISABELLA GEORGES P. F. TRIGO	HCPM
18/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000754	BEATRIZ TROMPIERI RIBEIRO	HCPM
18/07	SAB	7h-19h	MAJ PM MED	89.311	ELISA DOS SANTOS REBELO PINHO	PPM/CAS
18/07	SAB	7h-19h	CAP PM MED	3/000268	LUCIANA MOREIRA BENATTI	HCPM
18/07	SAB	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000768	ISABELLA GEORGES P. F. TRIGO	HCPM
18/07	SAB	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000754	BEATRIZ TROMPIERI RIBEIRO	HCPM
18/07	SAB	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000776	ANA BEATRIZ VENTURINI SANTOS	HCPM
18/07	SAB	19h-7h	MAJ PM MED	89.333	PEDRO PAULO R. ROCHA JUNIOR	HCPM
19/07	DOM	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000778	BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA	HCPM
19/07	DOM	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000776	ANA BEATRIZ VENTURINI SANTOS	HCPM
19/07	DOM	7h-19h	MAJ PM MED	80.998	CRISTIANE BALTAR M. FRANZMANN	HCPM
19/07	DOM	7h-19h	CAP PM MED	89.285	RAFAEL AUGUSTO L. RANGEL	HCPM
19/07	DOM	7h-19h	CAP PM MED	89.336	RAFAEL ESPINDULA COUTO	HCPM
19/07	DOM	7h-19h	CAP PM MED	3/000285	BIANCA RIBAS LEE SANTANA	HCPM
19/07	DOM	19h-7h	MAJ PM MED	77.236	DANIELLE ZAHER DESETA	HCPM
19/07	DOM	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000790	AYUMI FRADE ARAKI	HCPM
19/07	DOM	19h-7h	CAP PM MED	3/000285	HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	HCPM
19/07	DOM	19h-7h	CAP PM MED	3/000296	JULIA PRODANOFF DE FARIA	HCPM
24/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000285	HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	HCPM
24/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000285	BIANCA RIBAS LEE SANTANA	HCPM
24/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	89.686	GABRIELA BASTOS LOUREIRO	HCPM
24/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000286	GIOVANNA ALMEIDA BISPO	HPM/NIT
25/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000789	JOSÉ ROBERTO MOTTA DA SILVA	HCPM
25/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000777	SAULO SALLES MENDES	HPM/NIT
25/07	SAB	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000765	ANA PAULA PONTES JACQUES	HCPM
25/07	SAB	7h-19h	CAP PM MED	110.968	JOSÉ AFONSO MONTEIRO D'ARAUJO	HCPM
25/07	SAB	7h-19h	CAP PM MED	89.685	DANIEL FERNANDEZ BLUMENBERG	HCPM
25/07	SAB	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000777	SAULO SALLES MENDES	HPM/NIT
25/07	SAB	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000765	ANA PAULA PONTES JACQUES	HCPM
25/07	SAB	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000778	BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA	HCPM
25/07	SAB	19h-7h	MAJ PM MED	89.303	VIVIAN PONTES COUTO	HCPM
26/07	DOM	7h-19h	CAP PM MED	3/000217	ANTONIA IVONEIDE C. VIANA	HCPM
26/07	DOM	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000779	CAROLINE ROBERTA T. MACEDO	HCPM
26/07	DOM	7h-19h	1º TEN PM MED	3/000750	MATHEUS DOS SANTOS T. MACEDO	HCPM
26/07	DOM	7h-19h	CAP PM MED	3/000274	JULIEN GRIMAL F. B. DE CAMPOS	HCPM
26/07	DOM	7h-19h	CAP PM MED	104.888	CAMILA VICENTE DOS SANTOS	HPM/ NIT
26/07	DOM	19h-7h	MAJ PM MED	77.236	DANIELLE ZAHER DESETA	HCPM
26/07	DOM	19h-7h	1º TEN PM MED	3/000790	AYUMI FRADE ARAKI	HCPM
26/07	DOM	19h-7h	CAP PM MED	3/000285	HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	HCPM
26/07	DOM	19h-7h	CAP PM MED	3/000296	JULIA PRODANOFF DE FARIA	HCPM

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 299, de 25 de junho de 2026 – DGS)

4. DGS – ESCALA DE OFICIAL MÉDICO DE DIA DO HOSPITAL CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR – JULHO/2025 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, torna público a Escala de Oficial Médico de Dia do HCPM, do mês de julho, na forma que segue:

DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
01/07	QUA	7h-19h	MAJ PM MED	89.297	FERNANDO VANNUCCI	HCPM
01/07	QUA	19h-7h	TEN CEL PM MED	76.677	MILENA HENRIQUES DE SOUSA ISSA	HCPM
02/07	QUI	7h-19h	MAJ PM MED	92.455	ANDRÉ LUCIANO B PEREIRA	HCPM
02/07	QUI	19h-7h	MAJ PM MED	89.323	JULIANA VARGAS VARES S VOLL	HCPM
03/07	SEX	7h-19h	MAJ PM MED	76.701	CARLOS ALBERTO RIBEIRO CERQUEIRA	HCPM
03/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000275	ELISABETH AMANDA GOMES SOARES	HCPM
04/07	SAB	7h-19h	MAJ PM MED	89.292	DANIELA GONÇALVES DE PAULA	HCPM
04/07	SAB	19h-7h	CAP PM MED	3/000273	CAMILA DE BARROS FLEX CUNHA	HCPM
05/07	DOM	7h-19h	MAJ PM MED	89.321	CRISTIANE DE M A PIRES	PPM /SJM
05/07	DOM	19h-7h	CAP PM MED	89.316	ADRIANA LUSTOSA GASPAR	CFRPM
06/07	SEG	7h-19h	CAP PM MED	91.184	DOMINGOS GARCIA C. FILHO	HCPM
06/07	SEG	19h-7h	CAP PM MED	92.457	FERNANDA DE ARÊDE VENTIN	HCPM
07/07	TER	7h-19h	MAJ PM MED	89.292	DANIELA GONÇALVES DE PAULA	HCPM
07/07	TER	19h-7h	TEN CEL PM MED	76.653	GUSTAVO LOBATO DE AZEVEDO	HCPM
08/07	QUA	7h-19h	MAJ PM MED	89.297	FERNANDO VANNUCCI	HCPM
08/07	QUA	19h-7h	MAJ PM MED	89.688	CARLOS ARUZZO	HCPM
09/07	QUI	7h-19h	MAJ PM MED	92.455	ANDRÉ LUCIANO B. PEREIRA	HCPM
09/07	QUI	19h-7h	MAJ PM MED	89.293	RODRIGO SABOIA S. DE VASCONCELOS	HCPM
10/07	SEX	7h-19h	MAJ PM MED	76.701	CARLOS ALBERTO RIBEIRO CERQUEIRA	HCPM
10/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	92.456	GUSTAVO LUCAS LOUREIRO	HCPM
11/07	SAB	7h-19h	MAJ PM MED	76.757	MAURICIO MACHADO GARCIA JUSTO	HCPM
11/07	SAB	19h-7h	CAP PM MED	89.322	RODRIGO AGUIAR CRUZ	PPM/CAS
12/07	DOM	7h-19h	CAP PM MED	89.689	AMANDA FONSECA	PPM/OLA
12/07	DOM	19h-7h	CAP PM MED	89.316	ADRIANA LUSTOSA GASPAR	CFRPM
13/07	SEG	7h-19h	CAP PM MED	90.878	BRUNA COSTA RODRIGUES	HCPM
13/07	SEG	19h-7h	CAP PM MED	92.457	FERNANDA DE ARÊDE VENTIN	HCPM
14/07	TER	7h-19h	MAJ PM MED	89.341	RODRIGO CARREIRA M. MONTEIRO	HCPM
14/07	TER	19h-7h	MAJ PM MED	89.289	VICTOR DE ANDRADE RAMOS BOISSON	HCPM

15/07	QUA	7h-19h	MAJ PM MED	89.297	FERNANDO VANNUCCI	HCPM
15/07	QUA	19h-7h	CAP PM MED	3/000192	LIVIA CISNE KOENOW	HCPM
16/07	QUI	7h-19h	MAJ PM MED	92.455	ANDRÉ LUCIANO B PEREIRA	HCPM
16/07	QUI	19h-7h	MAJ PM MED	76.735	MARCOS EDUARDO PORTO MELLO	HCPM
17/07	SEX	7h-19h	CAP PM MED	89.342	BIANCA RUSSO MALÍCIA	HCPM
17/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000271	NATÁLIA DEOCLECIO BONFÁ	HCPM
18/07	SAB	7h-19h	MAJ PM MED	89.325	DANIELE LEMOS ALVES KANO	HCPM
18/07	SAB	19h-7h	MAJ PM MED	81.021	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	HCPM
19/07	DOM	7h-19h	MAJ PM MED	81.011	PERYLLO DE OLIVEIRA VARGAS	HPM/NIT
19/07	DOM	19h-7h	CAP PM MED	89.316	ADRIANA LUSTOSA GASPAR	CFRPM
20/07	SEG	7h-19h	CAP PM MED	106.459	ANDRÉ RICARDO CHAVES DOS SANTOS	HCPM
20/07	SEG	19h-7h	CAP PM MED	92.457	FERNANDA DE ARÊDE VENTIN	HCPM
21/07	TER	7h-19h	TEN CEL MED	76.646	MARCELO VIEIRA VALENTE	HCPM
21/07	TER	19h-7h	CAP PM MED	3/000271	NATÁLIA DEOCLECIO BONFÁ	HCPM
22/07	QUA	7h-19h	MAJ PM MED	89.297	FERNANDO VANNUCCI	HCPM
22/07	QUA	19h-7h	MAJ PM MED	89.688	CARLOS ARUZZO	HCPM
23/07	QUI	7h-19h	MAJ PM MED	92.455	ANDRÉ LUCIANO B PEREIRA	HCPM
23/07	QUI	19h-7h	MAJ PM MED	76.771	ANDREA TRINDADE ALVES DE MENEZES	HCPM
24/07	SEX	7h-19h	CAP PM MED	3/000257	EMILI VICTÓRIA FERREIRA OLIVEIRA	HCPM
24/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	92.456	GUSTAVO LUCAS LOUREIRO	HCPM
25/07	SAB	7h-19h	CAP PM MED	3/000205	GABRIELA DE FARIAS MEIRELES	PPM/OLA
25/07	SAB	19h-7h	CAP PM MED	3/000202	ANA VIRGINIA SANTOS CORSO DA COSTA	PPM/CAS
26/07	DOM	7h-19h	CAP PM MED	3/000273	CAMILA DE BARROS FLEX CUNHA	HCPM
26/07	DOM	19h-7h	CAP PM MED	89.316	ADRIANA LUSTOSA GASPAR	CFRPM
27/07	SEG	7h-19h	CAP PM MED	90.259	FERNANDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	HCPM
27/07	SEG	19h-7h	CAP PM MED	92.457	FERNANDA DE ARÊDE VENTIN	HCPM
28/07	TER	7h-19h	MAJ PM MED	89.341	RODRIGO CARREIRA M. MONTEIRO	HCPM
28/07	TER	19h-7h	TEN CEL MED	76.646	MARCELO VIEIRA VALENTE	HCPM
29/07	QUA	7h-19h	MAJ PM MED	89.297	FERNANDO VANNUCCI	HCPM
29/07	QUA	19h-7h	CAP PM MED	3/000192	LIVIA CISNE KOENOW	HCPM
30/07	QUI	7h-19h	MAJ PM MED	92.455	ANDRÉ LUCIANO B PEREIRA	HCPM
30/07	QUI	19h-7h	MAJ PM MED	76.735	MARCOS EDUARDO PORTO MELLO	HCPM
31/07	SEX	7h-19h	CAP PM MED	3/000257	EMILI VICTÓRIA FERREIRA OLIVEIRA	HCPM
31/07	SEX	19h-7h	TEN CEL PM	76.695	FRANÇOISE QUINTANILHA PADULA	HCPM

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 300, de 25 de julho de 2026 – DGS)

5. DGS – ESCALA DE PLANTÃO NO HCPM DOS MÉDICOS DA PEDIATRIA LOTADOS EM OUTRAS UNIDADES AOS FINAIS DE SEMANA PARA O MÊS DE JULHO/2025 – PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, torna público a Escala de Plantão no HCPM dos Médicos Pediatras lotados em outras Unidades, aos finais de semana do mês de julho, na forma que segue:

DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
05/07	DOM	7h – 7h	1º TEN PM MED	3/000737	ROBERTA CORREIA DE MEIRELES	PPM/CAS
11/07	SAB	7h – 7h	MAJ PM MED	76.763	PRISCILA CRISTINA BEDIM JANA	PPM/OLA
11/07	SAB	7h – 7h	CAP PM MED	3/000225	PEDRO PAULO DIAS RODRIGUES	HCPM
12/07	DOM	7h – 19h	CAP PM MED	3/000106	LETICIA CHAGAS	PPM/CAM
19/07	DOM	7h – 19h	CAP PM MED	3/000261	ANA CAROLINA C. MACHADO	PPM/CAM
26/07	DOM	7h – 7h	CAP PM MED	3/000255	ERIKA DA SILVA A. MARINHO	CFRPM
26/07	DOM	7h – 7h	CAP PM MED	3/000243	MARIANNA AMIN AAD REIS	HPM/NIT

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 301, de 25 de junho de 2026 – DGS).

6. DGS – ESCALA DE SERVIÇO DE OFICIAL MÉDICO NA RADIOLOGIA DO HCPM – JULHO/2026 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, torna público a Escala de Serviço de Oficial Médico da Radiologia no HCPM para o mês de JULHO de 2026, na forma que se segue:

DATA	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
01/07	QUA	19h-7h	CAP PM MED	89.382	FERNANDA ERTAL	HPM/Nit
01/07	QUA	7h-19h	MAJ PM MED	89.378	MARCELO RYOMA ADACHI	HCPM
01/07	QUA	7h-19h	MAJ PM MED	89.377	CARLOS E. DE P. MACHADO DA SILVA	HCPM
01/07	QUA	13h-17h	MAJ PM MED	89.301	PAULO AFONSO DAFLON MENDONÇA	HCPM
02/07	QUI	8h-12h	TEN CEL PM MED	76.579	MARIA RAQUEL FORTES VERISSIMO	HCPM
02/07	QUI	7h-7h	MAJ PM MED	89.375	FRANCISCO Nanci NETO	HCPM
02/07	QUI	13h-17h	MAJ PM MED	89.301	PAULO AFONSO DAFLON MENDONÇA	HCPM
03/07	SEX	7h-19h	MAJ PM MED	89.380	MARCELLO G. GIOVANNONI GRIZOTTI	HCPM
03/07	SEX	7h-19h	MAJ PM MED	92.454	JANAÍNA DE FREITAS SEIXAS	HCPM
03/07	SEX	7h-19h	CAP PM MED	89.374	EDUARDO BROWN G. DOS SANTOS	HCPM
03/07	SEX	7h-7h	CAP PM MED	3/000277	ANNA CLÁUDIA DA SILVA BISPO	HCPM
04/07	SAB	7h-19h	MAJ PM MED	89.377	CARLOS E. DE P. MACHADO DA SILVA	HCPM
04/07	SAB	19h-7h	MAJ PM MED	89.696	BIANCA PIMENTA REIS CURY	HCPM
05/07	DOM	19h-7h	MAJ PM MED	89.381	CAROLINA V. DA TRINDADE Nanci	HPM/NIT
05/07	DOM	7h-19h	MAJ PM MED	89.379	MARCELO F. CAMPOS BORGES	HPM/Nit
06/07	SEG	7h-19h	TEN CEL PM MED	76.578	CLAUDIO SENA JUSTINO	HCPM
06/07	SEG	7h-13h	TEN CEL PM MED	76.563	FLÁVIA MARTINS COSTA	HCPM
06/07	SEG	19h-7h	TEN CEL PM MED	76.563	FLÁVIA MARTINS COSTA	HCPM
06/07	SEG	7h-19h	CAP PM MED	89.374	EDUARDO BROWN G. DOS SANTOS	HCPM

07/07	TER	7h-19h	TEN CEL PM MED	76.578	CLAUDIO SENA JUSTINO	HCPM
07/07	TER	8h-16h	TEN CEL PM MED	76.579	MARIA RAQUEL FORTES VERISSIMO	HCPM
07/07	TER	7h-19h	MAJ PM MED	89.380	MARCELLO G. GIOVANNONI GRIZOTTI	HCPM
07/07	TER	13h-7h	MAJ PM MED	89.696	BIANCA PIMENTA REIS CURY	HCPM
07/07	TER	13h-17h	MAJ PM MED	89.301	PAULO AFONSO DAFLON MENDONÇA	HCPM
08/07	QUA	7h-7h	MAJ PM MED	89.377	CARLOS E. DE P. MACHADO DA SILVA	HCPM
08/07	QUA	7h-19h	MAJ PM MED	89.378	MARCELO RYOMA ADACHI	HCPM
08/07	QUA	13h-17h	MAJ PM MED	89.301	PAULO AFONSO DAFLON MENDONÇA	HCPM
09/07	QUI	8h-12h	TEN CEL PM MED	76.579	MARIA RAQUEL FORTES VERISSIMO	HCPM
09/07	QUI	7h-7h	MAJ PM MED	89.375	FRANCISCO Nanci NETO	HCPM
09/07	QUI	13h-17h	MAJ PM MED	89.301	PAULO AFONSO DAFLON MENDONÇA	HCPM
10/07	SEX	7h-13h	MAJ PM MED	89.380	MARCELLO G. GIOVANNONI GRIZOTTI	HCPM
10/07	SEX	7h-19h	MAJ PM MED	92.454	JANAÍNA DE FREITAS SEIXAS	HCPM
10/07	SEX	7h-19h	CAP PM MED	89.374	EDUARDO BROWN G. DOS SANTOS	HCPM
10/07	SEX	7h-7h	CAP PM MED	3/000277	ANNA CLÁUDIA DA SILVA BISPO	HCPM
11/07	SAB	7h-19h	MAJ PM MED	92.454	JANAÍNA DE FREITAS SEIXAS	HCPM
11/07	SAB	19h-7h	CAP PM MED	89.382	FERNANDA ERTAL	HPM/Nit
12/07	DOM	19h-7h	MAJ PM MED	104.889	LUCIANE D. CAVALLERO VELASCO	PPM/SJM
12/07	DOM	7h-19h	MAJ PM MED	89.378	MARCELO RYOMA ADACHI	HCPM
13/07	SEG	7h-19h	TEN CEL PM MED	76.578	CLAUDIO SENA JUSTINO	HCPM
13/07	SEG	19h-7h	MAJ PM MED	89.375	FRANCISCO Nanci NETO	HCPM
13/07	SEG	7h-19h	MAJ PM MED	89.378	MARCELO RYOMA ADACHI	HCPM
13/07	SEG	7h-19h	CAP PM MED	89.374	EDUARDO BROWN G. DOS SANTOS	HCPM
14/07	TER	7h-19h	TEN CEL PM MED	76.578	CLAUDIO SENA JUSTINO	HCPM
14/07	TER	7h-7h	MAJ PM MED	89.380	MARCELLO G. GIOVANNONI GRIZOTTI	HCPM
14/07	TER	7h-19h	MAJ PM MED	92.454	JANAÍNA DE FREITAS SEIXAS	HCPM
14/07	TER	13h-17h	MAJ PM MED	89.301	PAULO AFONSO DAFLON MENDONÇA	HCPM
15/07	QUA	19h-7h	CAP PM MED	89.382	FERNANDA ERTAL	HPM/Nit
15/07	QUA	7h-19h	MAJ PM MED	89.378	MARCELO RYOMA ADACHI	HCPM
15/07	QUA	13h-17h	MAJ PM MED	89.301	PAULO AFONSO DAFLON MENDONÇA	HCPM
16/07	QUI	7h-7h	MAJ PM MED	89.377	CARLOS E. DE P. MACHADO DA SILVA	HCPM
16/07	QUI	13h-17h	MAJ PM MED	89.301	PAULO AFONSO DAFLON MENDONÇA	HCPM
17/07	SEX	7h-19h	MAJ PM MED	92.454	JANAÍNA DE FREITAS SEIXAS	HCPM
17/07	SEX	7h-19h	CAP PM MED	89.374	EDUARDO BROWN G. DOS SANTOS	HCPM
17/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000277	ANNA CLÁUDIA DA SILVA BISPO	HCPM
18/07	SAB	19h-7h	TEN CEL PM MED	76.579	MARIA RAQUEL FORTES VERISSIMO	HCPM
18/07	SAB	7h-19h	CAP PM MED	3/000277	ANNA CLÁUDIA DA SILVA BISPO	HCPM
19/07	DOM	19h-7h	MAJ PM MED	104.889	LUCIANE D. CAVALLERO VELASCO	PPM/SJM
19/07	DOM	7h-19h	MAJ PM MED	89.375	FRANCISCO Nanci NETO	HCPM
20/07	SEG	7h-19h	TEN CEL PM MED	76.578	CLAUDIO SENA JUSTINO	HCPM
20/07	SEG	7h-19h	MAJ PM MED	89.378	MARCELO RYOMA ADACHI	HCPM
20/07	SEG	19h-7h	MAJ PM MED	89.381	CAROLINA V. DA TRINDADE Nanci	HPM/NIT
21/07	TER	7h-19h	TEN CEL PM MED	76.578	CLAUDIO SENA JUSTINO	HCPM
21/07	TER	8h-16h	TEN CEL PM MED	76.579	MARIA RAQUEL FORTES VERISSIMO	HCPM
21/07	TER	7h-19h	MAJ PM MED	89.380	MARCELLO G. GIOVANNONI GRIZOTTI	HCPM
21/07	TER	19h-7h	CAP PM MED	89.382	FERNANDA ERTAL	HPM/Nit
22/07	QUA	19h-7h	MAJ PM MED	89.377	CARLOS E. DE P. MACHADO DA SILVA	HCPM
22/07	QUA	7h-19h	MAJ PM MED	89.378	MARCELO RYOMA ADACHI	HCPM
23/07	QUI	8h-12h	TEN CEL PM MED	76.579	MARIA RAQUEL FORTES VERISSIMO	HCPM
23/07	QUI	7h-7h	MAJ PM MED	89.375	FRANCISCO Nanci NETO	HCPM
24/07	SEX	7h-13h	MAJ PM MED	89.380	MARCELLO G. GIOVANNONI GRIZOTTI	HCPM
24/07	SEX	7h-19h	MAJ PM MED	92.454	JANAÍNA DE FREITAS SEIXAS	HCPM
24/07	SEX	19h-7h	CAP PM MED	3/000277	ANNA CLÁUDIA DA SILVA BISPO	HCPM
25/07	SAB	7h-19h	MAJ PM MED	89.377	CARLOS E. DE P. MACHADO DA SILVA	HCPM
25/07	SAB	19h-7h	MAJ PM MED	92.454	JANAÍNA DE FREITAS SEIXAS	HCPM
26/07	DOM	7h-7h	CAP PM MED	89.374	EDUARDO BROWN G. DOS SANTOS	HCPM
27/07	SEG	7h-19h	TEN CEL PM MED	76.578	CLAUDIO SENA JUSTINO	HCPM

27/07	SEG	19h-7h	MAJ PM MED	89.379	MARCELO F. CAMPOS BORGES	HPM/Nit
27/07	SEG	7h-19h	CAP PM MED	89.374	EDUARDO BROWN G. DOS SANTOS	HCPM
28/07	TER	7h-19h	TEN CEL PM MED	76.578	CLAUDIO SENA JUSTINO	HCPM
28/07	TER	7h-19h	MAJ PM MED	89.380	MARCELLO G. GIOVANNONI GRIZOTTI	HCPM
28/07	TER	7h-19h	MAJ PM MED	92.454	JANAÍNA DE FREITAS SEIXAS	HCPM
28/07	TER	19h-7h	CAP PM MED	89.382	FERNANDA ERTHAL	HPM/Nit
29/07	QUA	7h-7h	MAJ PM MED	89.377	CARLOS E. DE P. MACHADO DA SILVA	HCPM
30/07	QUI	7h-7h	MAJ PM MED	89.375	FRANCISCO Nanci NETO	HCPM
31/07	SEX	7h-19h	MAJ PM MED	92.454	JANAÍNA DE FREITAS SEIXAS	HCPM
31/07	SEX	7h-19h	CAP PM MED	89.374	EDUARDO BROWN G. DOS SANTOS	HCPM
31/07	SEX	7h-7h	CAP PM MED	3/000277	ANNA CLÁUDIA DA SILVA BISPO	HCPM

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 302, de 25 de junho de 2026 – DGS)

7. CPE – ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – JULHO 2026 **– ORIENTAÇÕES – DIVULGAÇÃO – PUBLICAÇÃO**

SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – JULHO 2026					
DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
01	13:00 às 01:00h	CAP PM	85.147	EDISON GOMES DA SILVA	BEPE
02	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	107.992	GREYCE DANIELLE ALVES BARBOSA	BPTUR
03	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	73.915	ALEXANDER PERANZETA DE SOUZA	BPVE
04	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	69.237	WANDER LIMA DA SILVA	1º CIPM
05	13:00 às 01:00h	CAP PM	104.603	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE LIMA	GPFER
06	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	78.365	RAFAEL FERREIRA SERAPHIM DE ARAÚJO	RPMONT
07	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	78.221	JEAN FELIPE PEREIRA DE SOUZA	BEPE
08	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	106.437	JOSÉ FRANCISCO SILVA CARVALHAL	BPVE
09	13:00 às 01:00h	CAP PM	87.740	RENAN GOMES MACIEL	1º CIPM
10	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	78.587	HARLAN DAVIS BARBOSA	RECOM
11	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	73.915	ALEXANDER PERANZETA DE SOUZA	BPVE
12	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	66.749	EMERSON COSTA FERREIRA	RPMONT
13	13:00 às 01:00h	CAP PM	90.870	ISRAEL DE ARAUJO CARMO JUNIOR	BPTUR
14	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	110.911	LEONARDO FRANÇA DE SOUZA	BEPE
15	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	49.501	OSVALDIR PEREIRA CARVALHO	BPVE
16	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	59.536	RODNEI BARREIRA PINTO	RPMONT
17	13:00 às 01:00h	CAP PM	89.092	SUELLENE PATRÍCIA SANTANA DE FRANÇA	1º CIPM
18	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	110.949	RAFAEL FERNANDES LOPES	BPTUR
19	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	110.958	JOÃO PEDRO GOMES LIMA	RECOM
20	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	73.915	ALEXANDER PERANZETA DE SOUZA	BPVE
21	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	74.564	CLAUDIO FABIANO FERREIRA	RPMONT
22	13:00 às 01:00h	CAP PM	85.147	EDISON GOMES DA SILVA	BEPE
23	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	72.600	FERNANDO MELO FREIRE	BPVE
24	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	76.116	MARCELO ROCHA DA SILVA	RPMONT
25	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	107.966	EDER CARRIJO BRANDÃO	GPFER
26	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	50.532	ROBERTO PAULINO GOMES	BEPE
27	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	70.099	FERNANDO FARIAS DE MIRANDA	RECOM
28	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	72.123	ALEXANDRE FRANCISCO ROSA	RPMONT
29	13:00 às 01:00h	CAP PM	85.994	ALEXANDRE RIBEIRO DE LIMA	BPTUR
30	13:00 às 01:00h	1º TEN PM	70.393	ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUZA	BEPE
31	13:00 às 01:00h	2º TEN PM	73.915	ALEXANDER PERANZETA DE SOUZA	BPVE

Obs.: O Serviço de Supervisão de Médio Escalão do CPE será realizado da seguinte forma:

1) A assunção e o término se darão pelo Grupo do WhatsApp: **CPE - Policiamento**, onde o Oficial Supervisor informará nome completo e telefone de contato, bem como dados do motorista e da viatura operacional a ser utilizada, km inicial e km final;

2) As UOpE que não dispuserem de viatura, utilizarão a do CPE, porém o motorista será o da unidade do Supervisor. Devendo proceder ao CPE para assinar a Ficha de Circulação de Viatura;

3) No dia anterior ao serviço, a P3 do CPE enviará, para o e-mail da P3 da UOpE do Oficial Supervisor, o roteiro para a Supervisão, ficando o mesmo responsável pela retirada do relatório na P/3 de sua Unidade;

4) O Oficial supervisor deverá remeter a documentação pertinente ao serviço (relatórios) até 48 horas após o término do mesmo, preenchido, via e-mail p3_cpe@pmerj.rj.gov.br, sob pena de cometimento de Transgressão da Disciplina;

5) Havendo ocorrência de vulto, deverá o Oficial Supervisor realizar contato imediato com o Comandante e o Chefe do EM do CPE, fornecendo os dados que apurar;

6) Nos finais de semana e feriados, o relatório a ser preenchido será enviado ao e-mail da P3 de onde o Supervisor da SME estiver lotado, no último dia útil da semana, sendo de sua responsabilidade a retirada do Relatório;

7) Caso surjam dúvidas, entre em contato com o CPE, em dia útil no horário de expediente;

8) O Oficial escalado na SME deverá supervisionar as operações previstas, com o efetivo de serviço no local e, em caso de ocorrências, o mesmo deverá cientificar o Comando do CPE com máxima brevidade;

9) Qualquer alteração na escala deverá ser solicitada ao Comandante do CPE, somente o fazendo em último caso e devidamente fundamentado, através de SEI assinado pelo Comandante da Unidade, que deverá chegar ao CPE, com antecedência mínima de 03(três) dias úteis à data da supervisão em questão.

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: CPE, RPMont, BPVE, BPTur, RECOM, BEPE,
GPFer e 1ª CIPM)
(Nota Boletim nº 141/2026 – CPE)

8. DGO – ESCALA EXTRAORDINÁRIA DE PLANTÃO DA ODONTOLOGIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Odontologia, torna pública a **Escala Extraordinária de Plantão da Odontologia na OCPM**, para o dia **29 de junho de 2026**, no horário **de 8 às 20h**, na forma que se segue:

MÊS: JUNHO ANO: 2026						
PLANTÃO NA OCPM						
DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
29	SEG	8-20h	Cap Dent	89598	Hilana	OCPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades envolvidas.

(Ref.: Bol da PM nº 060 - 25 JUN 26)
(Nota nº 113 da DGO, de 26/06/2026)

9. 3º COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – JULHO/2026

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 3º COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO (SME) – JULHO/2026						
	DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME DE ESCALA	OPM
01	QUARTA	13:00/01:00	2º TEN	110.940	LLOVERAS	34º BPM
02	QUINTA	13:00/01:00	CAP	85.911	MURILO	39º BPM
03	SEXTA	13:00/01:00	1º TEN	43.363	NEVES	15º BPM
04	SÁBADO	13:00/01:00	CAP	88.473	MOREIRA	20º BPM
05	DOMINGO	13:00/01:00	2º TEN	110.950	NASCIMENTO	21º BPM
06	SEGUNDA	13:00/01:00	CAP	85.911	MURILO	39º BPM
07	TERÇA	13:00/01:00	1º TEN	43.363	NEVES	15º BPM
08	QUARTA	13:00/01:00	CAP	88.418	DAVI	20º BPM
09	QUINTA	13:00/01:00	2º TEN	110.950	NASCIMENTO	21º BPM
10	SEXTA	13:00/01:00	1º TEN	92.226	MARTINS	24º BPM
11	SÁBADO	13:00/01:00	1º TEN	107.962	COSTA	34º BPM
12	DOMINGO	13:00/01:00	CAP	104.592	RODOLPHO	15º BPM
13	SEGUNDA	13:00/01:00	CAP	88.473	MOREIRA	20º BPM
14	TERÇA	13:00/01:00	CAP	88.431	TAVARES	21º BPM
15	QUARTA	13:00/01:00	2º TEN	68.811	SILVA	24º BPM
16	QUINTA	13:00/01:00	2º TEN	75.076	RICARDO	34º BPM
17	SEXTA	13:00/01:00	CAP	88.476	PRINCIPE	39º BPM
18	SABADO	13:00/01:00	CAP	88.473	MOREIRA	20º BPM
19	DOMINGO	13:00/01:00	CAP	88.431	TAVARES	21º BPM
20	SEGUNDA	13:00/01:00	2º TEN	78.554	VIEIRA	24º BPM
21	TERÇA	13:00/01:00	2º TEN	78.430	MADEIRA	34º BPM
22	QUARTA	13:00/01:00	CAP	85.911	MURILO	39º BPM
23	QUINTA	13:00/01:00	1º TEN	43.363	NEVES	15º BPM
24	SEXTA	13:00/01:00	CAP	88.431	TAVARES	21º BPM
25	SABADO	13:00/01:00	1º TEN	107.964	GAMA	24º BPM
26	DOMINGO	13:00/01:00	2º TEN	110.940	LLOVERAS	34º BPM
27	SEGUNDA	13:00/01:00	CAP	85.911	MURILO	39º BPM
28	TERÇA	13:00/01:00	2º TEN	54.461	HERTZ	15º BPM
29	QUARTA	13:00/01:00	CAP	88.418	DAVI	20º BPM
30	QUINTA	13:00/01:00	2º TEN	72.103	DAVI	24º BPM
31	SEXTA	13:00/01:00	1º TEN	65.650	BRAZ	34º BPM

1. O Oficial Supervisor escalado comparecerá à sede do 3º CPA, **SEMPRE COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, onde receberá através do PM de permanência na 2ª seção (P2), a documentação pertinente ao serviço, **devendo apresentar-se ao Chefe do EM e ao Chefe da 3ª Seção nos dias de expediente**, na assunção de serviço;

2. **A UNIDADE DO OFICIAL ESCALADO PARA A SUPERVISÃO DEVERÁ PROVIDENCIAR UM MOTORISTA COM UMA VIATURA PARA QUE SEJA EMPREGADA NA RESPECTIVA SUPERVISÃO, ALÉM DE ARMAMENTO INDIVIDUAL, COLETIVO, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E COP;**

3. Somente o Comandante do 3º CPA tem autonomia para, a qualquer momento, mudar o horário da supervisão, direcionando a mesma para algum evento excepcional ou emergencial;

4. **EVENTUAIS SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES (TROCAS) NA PRESENTE ESCALA DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, JUNTAMENTE COM SUAS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS, À SECRETARIA DO 3º CPA, RESPEITANDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTES DO SERVIÇO A SER ALTERADO;**

5. A LPD deverá ser confeccionada conforme modelo que seguirá em anexo à folha de serviço, **via SEI, em até 24h após o término do mesmo;**

6. Não está autorizado a liberação do serviço antes do horário previsto em escala;

7. Havendo ocorrência de vulto, deverá o Oficial Supervisor realizar contato imediato com o Superior de Dia e imediatamente após com o Chefe do EM do 3º CPA e ao Chefe da 3ª Seção, fornecendo os dados que apurar;

O uniforme para a execução do serviço é o 5º do RUPMERJ.

(NOTA Nº 16/SEC/3º CPA – 26 MAI 26)

10. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 4º CPA PARA O MÊS DE JULHO DE 2026 – PUBLICAÇÃO.

DIA		HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	OPM
01	QUA	19:00 – 03:00	2º TEN	51.959	CUBAS	12º BPM
02	QUI	19:00 – 03:00	1º TEN	53.292	PONTES	35º BPM
03	SEX	19:00 – 03:00	1º TEN	107.996	EURICO	1º BPM
04	SAB	16:00 – 00:00	CAP	79.011	PRATA	7º BPM
05	DOM	11:00 – 19:00	2º TEN	51.959	CUBAS	12º BPM
06	SEG	19:00 – 03:00	2º TEN	110.956	CORREA	35º BPM
07	TER	19:00 – 03:00	1º TEN	107.996	EURICO	1º BPM
08	QUA	19:00 – 03:00	CAP	88.459	MATTOS	7º BPM
09	QUI	19:00 – 03:00	2º TEN	51.959	CUBAS	12º BPM
10	SEX	19:00 – 03:00	1º TEN	51.884	VINICIUS	35º BPM
11	SAB	16:00 – 00:00	2º TEN	78.737	FABIO	1º BPM
12	DOM	11:00 – 19:00	CAP	79.011	PRATA	7º BPM
13	SEG	19:00 – 03:00	2º TEN	51.959	CUBAS	12º BPM
14	TER	19:00 – 03:00	2º TEN	110.956	CORREA	35º BPM
15	QUA	19:00 – 03:00	CAP	88.415	CONRADO	1º BPM
16	QUI	19:00 – 03:00	CAP	88.459	MATTOS	7º BPM
17	SEX	19:00 – 03:00	2º TEN	51.959	CUBAS	12º BPM
18	SAB	16:00 – 00:00	1º TEN	53.292	PONTES	35º BPM
19	DOM	11:00 – 19:00	2º TEN	70.763	ALAN	1º BPM

20	SEG	19:00 – 03:00	CAP	88.459	MATTOS	7º BPM
21	TER	19:00 – 03:00	2º TEN	51.959	CUBAS	12º BPM
22	QUA	19:00 – 03:00	2º TEN	110.956	CORREA	35º BPM
23	QUI	19:00 – 03:00	1º TEN	107.996	EURICO	1º BPM
24	SEX	19:00 – 03:00	CAP	79.011	PRATA	7º BPM
25	SAB	16:00 – 00:00	2º TEN	51.959	CUBAS	12º BPM
26	DOM	11:00 – 19:00	1º TEN	53.292	PONTES	35º BPM
27	SEG	19:00 – 03:00	2º TEN	78.737	FABIO	1º BPM
28	TER	19:00 – 03:00	CAP	79.011	PRATA	7º BPM
29	QUA	19:00 – 03:00	2º TEN	51.959	CUBAS	12º BPM
30	QUI	19:00 – 03:00	1º TEN	53.292	PONTES	35º BPM
31	SEX	19:00 – 03:00	2º TEN	70.763	ALAN	1º BPM

Observações:**Ao Oficial Supervisor de Unidade Operacional**

- O Oficial Supervisor de Unidade Operacional receberá sua missão dirigida através do e-mail da 3ª Seção (P3) de sua respectiva Unidade, 01 (um) dia antes do serviço de Supervisão;
- O Oficial Supervisor de Unidade Operacional deverá fazer contato com o Subchefe Operacional do EM/4º CPA ou com o Chefe da P3/4º CPA ao assumir o serviço, bem como consignar junto ao Superior de Dia, (21) 97435-5984, ou ao CAE a assunção do serviço, através do telefone (21) 2276-6442, ramal 1530 ou 1531 (publicação em Bol da PM nº 097 de 26Mai21);
- O Serviço deverá ser iniciado saindo de sua própria UOp. A viatura a ser utilizada será a da UOp do Oficial Supervisor escalado, devendo estar guarnecida com motorista, além de armamento individual, coletivo e equipamento de proteção. Fica autorizado que o Oficial Supervisor se utilize de policial militar da UOp supervisionada, caso desconheça a APol a ser supervisionada;
- Havendo ocorrência de vulto, deverá o Oficial Supervisor realizar contato imediato com o Superior de Dia e imediatamente após com o Comandante e o Chefe do EM do 4º CPA, fornecendo os dados que apurar;
- O Comandante do 4º CPA tem autonomia para alterar o horário, direcionando a Supervisão para algum evento especial;
- O Oficial Supervisor deverá remeter a documentação pertinente ao serviço (relatórios) até 48 horas após o término do mesmo, preenchido, via SEI do próprio Oficial direcionado ao Comandante do 4º CPA;
- O uniforme para a execução do serviço é o 5º do RUPMERJ.

(Nota nº 029 de 25 de junho de 2026 – 4ºCPA/Secretaria)

11. 6º CPA – PUBLICAÇÃO DA ESCALA PARA O SERVIÇO DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO – JULHO/2026.

O Comandante-Geral no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Comandante do 6º CPA, publica a Escala de Supervisão de Médio Escalão do mês de **JULHO** de 2026, na forma que segue:

Escala de Serviço de Supervisão de Médio Escalão do 6º CPA – **JULHO de 2026.**

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
01	MAJ PM	84.564	WANDERSON THOMAZ SOARES	8º BPM
02	MAJ PM	85.896	ERICK MARTINS DE MORAES	29º BPM
03	CAP PM	79.307	FÁBIO JUNIOR DE OLIVEIRA	36º BPM

04	CAP PM	88.474	DAVID DA SILVA FRAZÃO	8º BPM
05	MAJ PM	67.513	LUCIANO DA SILVA SOUZA	29º BPM
06	MAJ PM	82.632	JEAN CARLOS SILVEIRA DE SOUZA	36º BPM
07	2º TEN PM	63.753	MATHEUS MACHADO DA SILVA	6º CPA
08	CAP PM	80.735	FABRÍCIA CARNEIRO SANTOS	29º BPM
09	MAJ PM	80.991	RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO	8º BPM
10	MAJ PM	67.513	LUCIANO DA SILVA SOUZA	29º BPM
11	MAJ PM	82.632	JEAN CARLOS SILVEIRA DE SOUZA	36º BPM
12	MAJ PM	84.564	WANDERSON THOMAZ SOARES	8º BPM
13	CAP PM	80.735	FABRÍCIA CARNEIRO SANTOS	29º BPM
14	MAJ PM	82.521	FREDERICO JOSE CORTAT DE MELO	36º BPM
15	MAJ PM	56.548	GILBERTO ALMO DE AZEVEDO	6º CPA
16	CAP PM	88.474	DAVID DA SILVA FRAZÃO	8º BPM
17	MAJ PM	84.563	MAURILIO RODRIGUES BLANC JUNIOR	36º BPM
18	CAP PM	55.139	ELIAS JOSE BRAGA FURTADO	29º BPM
19	MAJ PM	82.521	FREDERICO JOSE CORTAT DE MELO	36º BPM
20	MAJ PM	80.991	RODRIGO RODRIGUES RIBEIRO	8º BPM
21	MAJ PM	85.896	ERICK MARTINS DE MORAES	29º BPM
22	CAP PM	88.474	DAVID DA SILVA FRAZÃO	8º BPM
23	MAJ PM	80.941	LUCIANO GONÇALVES VIANA	6º CPA
24	MAJ PM	81.576	THOMAZ COSTA MENEZES	29º BPM
25	MAJ PM	80.952	RENATO MARTINS LEAL DA SILVA	36º BPM
26	MAJ PM	59.573	RENATO MARCELINO	8º BPM
27	MAJ PM	81.559	BRAULIO FRANCO GONÇALVES	6º CPA
28	CAP PM	55.139	ELIAS JOSE BRAGA FURTADO	29º BPM
29	MAJ PM	75.855	ROGÉRIO DA SILVA JÚLIO	6º CPA
30	MAJ PM	80.952	RENATO MARTINS LEAL DA SILVA	36º BPM
31	MAJ PM	59.573	RENATO MARCELINO	8º BPM

OBS: Serviço de Supervisão de Médio Escalão no 6º CPA será realizado da seguinte forma:

1 – O Oficial Supervisor deverá fazer contato com o Comandante, Chefe do EM ou Subchefe do Estado Maior Operacional do 6º CPA, **na véspera do seu serviço**, a fim de se inteirar dos detalhes da missão a ser cumprida. Aos domingos e feriados, o contato deverá ser antecipado.

2 – O Oficial Supervisor receberá sua missão dirigida através do e-mail pessoal anteriormente já cadastrado neste 6º CPA, nele constando todos os detalhes, como horários e objetivos, devendo remeter seu Relatório, de forma circunstanciada, após o término do serviço, também por este meio eletrônico para o e-mail do 6º CPA (**supervisao_6cpa@pmerj.rj.gov.br**). O e-mail tem caráter de documento reservado e pessoal, devendo apenas o Oficial Supervisor dele ter ciência;

3 – O serviço deverá ser iniciado saindo de sua própria UOp. A viatura a ser utilizada será a da UOp do Oficial Supervisor escalado, devendo estar guarnecida com motorista, além de armamento individual e coletivo e equipamento de proteção. Fica autorizado que o Oficial Supervisor se utilize de Policial Militar da UOp supervisionada, caso desconheça a APOL a ser supervisionada;

4 – Havendo ocorrência de vulto, deverá o Oficial Supervisor realizar contato **imediatamente** com o Superior de Dia e **imediatamente após** com o Comandante e o Chefe do EM do 6º CPA, fornecendo os dados que apurar;

5 – Qualquer alteração na escala deverá ser solicitada ao Comandante do 6º CPA, somente fazendo em último caso e **devidamente fundamentado**, através de **Ofício assinado pelo Comandante da OPM**, que deverá chegar ao 6º CPA, com antecedência mínima de **03 (três) dias úteis**;

6 – O SubCmt das UOps Subordinadas, nos casos de baixa dos Oficiais Supervisores da SME, visando a realização do serviço, deverá escalar outro Oficial Major ou Capitão com CAO, para assumir o serviço, em substituição ao Oficial escalado previamente, devendo ser enviado, no primeiro dia útil após a baixa, um SEI informando a substituição do Oficial, para publicação em Bol da PM.

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 6º CPA, 8º BPM, 29º BPM e 36º BPM).
 (Nota nº 239, de 26 de junho de 2026 – 6º CPA)

12. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO/OPERAÇÕES DO CPP-JULHO/2026 - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Polícia Militar, atendendo proposta do Comando de Polícia de Proximidade, torna pública a escala de Supervisão de Médio Escalão/Operações do CPP, referente ao período de **1º a 31 de julho de 2026**, a saber:

DIA	POSTO	RG	NOME	OPM
1º	CAP PM	88.444	FELIPE SOBRAL SOARES	12º UPP/ 16º BPM
02	1º TEN PM	85.803	RENATO MOREIRA SILVA	12ª UPP/16º BPM
03	CAP PM	90.786	CARLOS MAYRINK RODRIGUES	16ª UPP/4º BPM
04	CAP PM	96.327	CARLOS ALBERTO B.CAVALCANTI S.ALMEIDA	16ª UPP/4º BPM
05	1º TEN PM	85.803	RENATO MOREIRA SILVA	12ª UPP/16º BPM
06	CAP PM	88.444	FELIPE SOBRAL SOARES	12º UPP/ 16º BPM
07	CAP PM	89.046	MARCOS SILVEIRA PRUDENCIO DOMICIANO	5ª UPP/23º BPM
08	CAP PM	90.812	RODRIGO MEDEIROS LOPES	5ª UPP/23º BPM
09	CAP PM	88.468	RICARDO BERNARDO DO NASCIMENTO	10ª UPP/6º BPM
10	CAP PM	95.932	JIMMY MATOS FEIJÃO	13ª UPP/16º BPM
11	CAP PM	96.359	NAUAM SILVA DIONISIO	14ª UPP/22º BPM
12	CAP PM	104.616	FABRÍCIO GOUVEIA DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
13	CAP PM	89.046	MARCOS SILVEIRA PRUDENCIO DOMICIANO	5ª UPP/23º BPM
14	CAP PM	104.624	BIANCA FAUSTINO CARDOSO	15ª UPP/22º BPM
15	1º TEN PM	85.803	RENATO MOREIRA SILVA	12ª UPP/16º BPM
16	CAP PM	96.329	MARIANE MAGALHÃES DE M.SIQUEIRA SALES	8ª UPP/3º BPM
17	CAP PM	96.327	CARLOS ALBERTO B.CAVALCANTI S.ALMEIDA	16ª UPP/4º BPM
18	CAP PM	104.624	BIANCA FAUSTINO CARDOSO	15ª UPP/22º BPM
19	CAP PM	90.839	NATHALIA DOS REIS DE SOUZA MENDES	CPP
20	CAP PM	87.913	VINICIUS CERQUEIRA LIMA	3ª UPP/19º BPM
21	CAP PM	96.359	NAUAM SILVA DIONISIO	14ª UPP/22º BPM
22	CAP PM	95.932	JIMMY MATOS FEIJÃO	13ª UPP/16º BPM
23	CAP PM	90.812	RODRIGO MEDEIROS LOPES	5ª UPP/23º BPM
24	CAP PM	90.786	CARLOS MAYRINK RODRIGUES	16ª UPP/4º BPM
25	CAP PM	95.932	JIMMY MATOS FEIJÃO	13ª UPP/16º BPM
26	CAP PM	96.329	MARIANE MAGALHÃES DE M.SIQUEIRA SALES	8ª UPP/3º BPM
27	CAP PM	88.468	RICARDO BERNARDO DO NASCIMENTO	10ª UPP/6º BPM
28	CAP PM	104.616	FABRÍCIO GOUVEIA DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
29	CAP PM	104.624	BIANCA FAUSTINO CARDOSO	15ª UPP/22º BPM
30	CAP PM	90.839	NATHALIA DOS REIS DE SOUZA MENDES	CPP
31	CAP PM	87.913	VINICIUS CERQUEIRA LIMA	3ª UPP/19º BPM

INSTRUÇÃO SOBRE A SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO.

Por determinação do Comandante do CPP, as seguintes providências deverão ser adotadas:

1. O serviço de SME será de 24 horas, com início às 08h00min e término às 08h00min, devendo os Supervisores cumprir o plano de emprego da SME. Os Oficiais deverão fazer a retirada/entrega da pasta de ordens e o telefone funcional no Oficial de dia ao CPP.

2. Os Supervisores de Médio Escalão escalados deverão se apresentar no CPP diariamente, por ocasião da assunção/término de serviço às 8h (assunção) e às 8h (término). Desta feita, deverá o Oficial escalado se apresentar à Superintendência Operacional do CPP, a fim de tomar conhecimento do serviço da SME, retirar a pasta de ordens e o telefone funcional.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos envolvidos.
(Nota nº 044/2026 – CPP)

13. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 5º CPA PARA O MÊS JULHO DE 2026.

DIA		SUPERVISOR	OPM
1	QUA	2º TEN PM RG 99.409 EDIMAR DA SILVA <u>SEABRA</u>	33º BPM
2	QUI	2º TEN PM RG 106.433 ELQUISSON SIDNEY GOMES <u>ROCHA</u>	37º BPM
3	SEX	2º TEN PM 65.672 <u>ANDERSON</u> DA SILVA COELHO	28º BPM
4	SÁB	CAP PM 90.795 DIEGO <u>COSTA</u> RIBEIRO	10º BPM
5	DOM	CAP RG 104.571 RENAN <u>LOSCHIAVO</u> OLIVEIRA	2º CIPM
6	SEG	CAP PM RG 65.800 VERLAINE <u>FIGUEIREDO</u> GOMES	3ª CIPM
7	TER	CAP PM RG 87.679 CARLOS <u>MAURÍCIO</u> BRAGA DA SILVA PINHEIRO	33º BPM
8	QUA	CAP PM RG 84.120 DIOGO <u>FERREIRA</u> LUIZ	37º BPM
9	QUI	2º TEN PM 79.918 LUCIANO ANDRADE MARTINS <u>GREGORIO</u>	28º BPM
10	SEX	2º TEN PM RG 79.995 ERNANE FELIPE <u>ANTUNES</u>	3º CIPM
11	SÁB	2º TEN PM RG 76.204 <u>ALEXANDER</u> DE ABREU HONÓRIO	33º BPM
12	DOM	1º TEN PM 105.745 <u>FERNANDA</u> SIQUEIRA GARCIA BRANDÃO	10º BPM
13	SEG	1º TEM RG 106.428 CLEIDERSON <u>SANT'ANNA</u> SILVA	2º CIPM
14	TER	CAP PM RG 90.852 <u>FLAVIO</u> NASCIMENTO QUEIROZ	37º BPM
15	QUA	1º TEN PM RG 76.066 RICARDO FERREIRA DA <u>CUNHA</u>	28º BPM
16	QUI	CAP PM 90.795 DIEGO <u>COSTA</u> RIBEIRO	10º BPM
17	SEX	2º TEN RG 66.033 <u>ANA</u> PAULA DELAMARE BARRETOS RAMOS	2º CIPM
18	SÁB	CAP PM RG 96.357 PEDRO <u>HENRIQUE</u> CARMO FERREIRA DA COSTA	3ª CIPM
19	DOM	2º TEN PM RG 76.219 <u>ELIAS</u> ANDRÉ DA SILVA	37º BPM
20	SEG	2º TEN PM RG 110.929 <u>NAHA</u> WANDERSON DA CONCEIÇÃO	33º BPM
21	TER	2º TEN PM RG 110.921 CAIO PERALVA <u>VALDIVIA</u>	28º BPM
22	QUA	1º TEN PM RG 107.959 FELIPE <u>HONÓRIO</u> DE OLIVEIRA SALES	10º BPM
23	QUI	CAP RG 98.678 REGIS <u>ROBERTO CAPITANI</u> NORI	2º CIPM
24	SEX	CAP PM RG 85.919 AILTON DA SILVEIRA <u>BRITO</u>	3ª CIPM
25	SÁB	2º TEN PM RG 68.689 LUIZ SOUZA <u>CORREA</u>	33º BPM
26	DOM	2º TEN PM 49.039 MOISES <u>CAROLINO</u> FERREIRA	28º BPM
27	SEG	2º TEN PM RG 76.282 MÁRCIO JOSÉ <u>TOLEDO</u> ROCHA	37º BPM
28	TER	CAP PM 90.795 DIEGO <u>COSTA</u> RIBEIRO	10º BPM
29	QUA	CAP RG 104.579 <u>ANDERSON</u> CARVALHO DE FREITAS	2º CIPM
30	QUI	2º TEN PM RG 79.995 ERNANE FELIPE <u>ANTUNES</u>	3ª CIPM
31	SEX	CAP PM RG 104.568 <u>JEAN</u> AUGUSTO AMARAL PEREIRA	33º BPM

Obs.: O Serviço de Supervisão de Médio Escalão no 5º CPA será realizado da seguinte forma:

1 – O Supervisor escalado receberá o roteiro de supervisão, bem como, a documentação pertinente ao serviço pelo seu e-mail cadastrado na P/3 do 5º CPA.

2 – O Oficial designado **deverá contatar o permanência do 5º CPA quando da assunção e do término do serviço**, por telefone, ou por aplicativo WhatsApp, informando número de ordem da viatura, nome e RG do motorista, bem como a quilometragem de início e quilometragem ao término do serviço. A assunção do serviço também deverá ser comunicada ao CECOPOM.

3 – A viatura e o motorista a serem utilizados deverão ser da própria Unidade.

4 – Havendo ocorrência de vulto, deverá o Oficial Supervisor realizar contato **imediate** com o Permanência do 5º CPA, fornecendo os dados disponíveis.

5 – Qualquer alteração na escala de serviço deverá ser solicitada ao Comandante do 5º CPA, **via Correspondência Interna (CI), com 72 (setenta e duas) horas uteis de antecedência.**

6 – O horário do serviço será de acordo com a missão designada pela P/3 do 5º CPA.

7 – Em até um dia útil após o serviço, o Oficial escalado deverá preencher relatório em formulário eletrônico, cujo link será sempre enviado para o e-mail pessoal do mesmo juntamente com a missão.

8 – O uniforme para a execução do serviço é o 5º RUPMERJ, devendo ser observado à publicação inserida em BOL da PM nº 06 de 09 de janeiro de 2017, no tocante a utilização do uso do colete Balístico.

9 - **AO INICIAREM SUAS ATIVIDADE DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, INFORMAR AO CECOPOM/CICC A ASSUNÇÃO DE SERVIÇO, ATRAVÉS DO TELEFONE: (21) 2276-6442, CONFORME PUBLICAÇÃO NO BOL PM Nº 129 - 20JUL20.**

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 5º CPA, 10º BPM, 28º BPM, 33º BPM, 37º BPM, 2ª CIPM e 3ª CIPM).

(Nota nº 021 – 5º CPA de 26 de junho de 2026)

14. CECOPOM – CHEFE DO CENTRO – DESPACHO - PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2026 – PUBLICAÇÃO

DIA	CHEFE DO CENTRO	HORA
01	MAJ PM RG 80.511 JOACIR	0700/1900
	MAJ PM RG 77.281 ALBUQUERQUE	1900/0700
02	MAJ PM RG 77.327 BRAGANÇA	0700/1900
	MAJ PM RG 77.337 GARCIA	1900/0700
03	MAJ PM RG 77.296 ULISSES	0700/1900
	MAJ PM RG 80.445 MONIQUE	1900/0700
04	MAJ PM RG 80.525 RUDSON	0700/1900
	MAJ PM RG 80.525 RUDSON	1900/0700
05	MAJ PM RG 80.440 DANIEL	0700/1900
	MAJ PM RG 80.440 DANIEL	1900/0700

06	MAJ PM RG 79.422 FELIPE	0700/1900
	MAJ PM RG 82.557 RENAN	1900/0700
07	MAJ PM RG 80.473 JULIANO	0700/1900
	MAJ PM RG 80.473 JULIANO	1900/0700
08	MAJ PM RG 81.565 DIEGO	0700/1900
	MAJ PM RG 80.511 JOACIR	1900/0700
09	MAJ PM RG 80.519 ALESSANDRO	0700/1900
	MAJ PM RG 80.519 ALESSANDRO	1900/0700
10	MAJ PM RG 77.337 GARCIA	0700/1900
	MAJ PM RG 77.327 BRAGANÇA	1900/0700
11	MAJ PM RG 80.511 JOACIR	0700/1900
	MAJ PM RG 77.296 ULISSES	1900/0700
12	MAJ PM RG 61.706 MENDES	0700/1900
	MAJ PM RG 61.706 MENDES	1900/0700
13	MAJ PM RG 72.708 NEI	0700/1900
	MAJ PM RG 81.565 DIEGO	1900/0700
14	MAJ PM RG 80.519 ALESSANDRO	0700/1900
	MAJ PM RG 77.296 ULISSES	1900/0700
15	MAJ PM RG 80.445 MONIQUE	0700/1900
	MAJ PM RG 77.337 GARCIA	1900/0700
16	MAJ PM RG 80.525 RUDSON	0700/1900
	MAJ PM RG 80.525 RUDSON	1900/0700
17	MAJ PM RG 61.706 MENDES	0700/1900
	MAJ PM RG 80.511 JOACIR	1900/0700
18	MAJ PM RG 82.557 RENAN	0700/1900
	MAJ PM RG 79.422 FELIPE	1900/0700
19	MAJ PM RG 80.519 ALESSANDRO	0700/1900
	MAJ PM RG 80.519 ALESSANDRO	1900/0700
20	MAJ PM RG 77.337 GARCIA	0700/1900
	MAJ PM RG 81.565 DIEGO	1900/0700
	MAJ PM RG 80.440 DANIEL	0700/1900

21	MAJ PM RG 80.440 DANIEL	1900/0700
22	MAJ PM RG 72.708 NEI	0700/1900
	MAJ PM RG 82.557 RENAN	1900/0700
23	MAJ PM RG 79.422 FELIPE	0700/1900
	MAJ PM RG 80.511 JOACIR	1900/0700
24	MAJ PM RG 80.445 MONIQUE	0700/1900
	MAJ PM RG 72.708 NEI	1900/0700
25	MAJ PM RG 81.565 DIEGO	0700/1900
	MAJ PM RG 77.327 BRAGANÇA	1900/0700
26	MAJ PM RG 80.473 JULIANO	0700/1900
	MAJ PM RG 80.473 JULIANO	1900/0700
27	MAJ PM RG 61.706 MENDES	0700/1900
	MAJ PM RG 61.706 MENDES	1900/0700
28	MAJ PM RG 77.337 GARCIA	0700/1900
	MAJ PM RG 80.445 MONIQUE	1900/0700
29	MAJ PM RG 77.327 BRAGANÇA	0700/1900
	MAJ PM RG 77.296 ULISSES	1900/0700
30	MAJ PM RG 81.565 DIEGO	0700/1900
	MAJ PM RG 72.708 NEI	1900/0700
31	MAJ PM RG 82.557 RENAN	0700/1900
	MAJ PM RG 79.422 FELIPE	1900/0700

(Nota nº 028, de 26 de junho de 2026 – CECOPOM)

15. CECOPOM – SUPERIOR DE DIA – PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2026 – PUBLICAÇÃO

DIA	SUPERIOR DE DIA	HORA
01	TEN CEL PM RG 57.362 GUTERRES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.362 GUTERRES	1900/0700
02	TEN CEL PM RG 57.392 AROUCHE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.392 AROUCHE	1900/0700
03	TEN CEL PM RG 72.662 VASCONCELLOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.818 LEVI	1900/0700

04	TEN CEL PM RG 67.823 MENDES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 67.823 MENDES	1900/0700
05	TEN CEL PM RG 65.136 BRUNO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 65.136 BRUNO	1900/0700
06	TEN CEL PM RG 57.362 GUTERRES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.362 GUTERRES	1900/0700
07	TEN CEL PM RG 57.383 MOTA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.383 MOTA	1900/0700
08	TEN CEL PM RG 57.362 GUTERRES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.362 GUTERRES	1900/0700
09	TEN CEL PM RG 57.392 AROUCHE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.392 AROUCHE	1900/0700
10	TEN CEL PM RG 57.383 MOTA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.383 MOTA	1900/0700
11	TEN CEL PM RG 58.799 SAMPAIO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.799 SAMPAIO	1900/0700
12	TEN CEL PM RG 57.392 AROUCHE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.392 AROUCHE	1900/0700
13	TEN CEL PM RG 67.823 MENDES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 67.823 MENDES	1900/0700
14	TEN CEL PM RG 57.383 MOTA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 57.383 MOTA	1900/0700
15	TEN CEL PM RG 72.688 PALOTE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.688 PALOTE	1900/0700
16	TEN CEL PM RG 58.810 MARCEL	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.810 MARCEL	1900/0700
17	TEN CEL PM RG 72.688 PALOTE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.688 PALOTE	1900/0700
18	TEN CEL PM RG 58.810 MARCEL	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.810 MARCEL	1900/0700
19	TEN CEL PM RG 72.688 PALOTE	0700/1900
	TEN CEL PM RG 72.688 PALOTE	1900/0700

20	TEN CEL PM RG 58.799 SAMPAIO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.799 SAMPAIO	1900/0700
21	TEN CEL PM RG 65.136 BRUNO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 65.136 BRUNO	1900/0700
22	TEN CEL PM RG 60.913 MACHADO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.913 MACHADO	1900/0700
23	TEN CEL PM RG 67.823 MENDES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 67.823 MENDES	1900/0700
24	TEN CEL PM RG 60.887 MARQUES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.842 ABOUD	1900/0700
25	TEN CEL PM RG 63.380 FRANKLIN	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.380 FRANKLIN	1900/0700
26	TEN CEL PM RG 63.378 ALMEIDA JUNIOR	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.378 ALMEIDA JUNIOR	1900/0700
27	TEN CEL PM RG 65.136 BRUNO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 65.136 BRUNO	1900/0700
28	TEN CEL PM RG 60.913 MACHADO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.913 MACHADO	1900/0700
29	TEN CEL PM RG 58.799 SAMPAIO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.799 SAMPAIO	1900/0700
30	TEN CEL PM RG 60.912 BANDEIRA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.267 MUNIZ	1900/0700
31	TEN CEL PM RG 58.810 MARCEL	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.810 MARCEL	1900/0700

(Nota nº 029, de 26 de junho de 2026 – CECOPOM)

16. CECOPOM – ESCALA CORIO – OFICIAL DE LIGAÇÃO – PERÍODO DE 01 A 31 DE JULHO DE 2026 – PUBLICAÇÃO

DIA	OFICIAL DE LIGAÇÃO	HORA
01	TEN CEL PM RG 60.916 NASCIMENTO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.916 NASCIMENTO	1900/0700

02	TEN CEL PM RG 60.267 MUNIZ	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.887 MARQUES	1900/0700
03	TEN CEL PM RG 63.410 DUTON	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.410 DUTON	1900/0700
04	TEN CEL PM RG 63.378 ALMEIDA JUNIOR	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.378 ALMEIDA JUNIOR	1900/0700
05	TEN CEL PM RG 63.374 ZUMA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.842 MARCOS ABOUD	1900/0700
06	TEN CEL PM RG 63.410 DUTON	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.818 LEVI	1900/0700
07	TEN CEL PM RG 72.662 VASCONCELLOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.912 BANDEIRA	1900/0700
08	TEN CEL PM RG 60.267 MUNIZ	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.374 ZUMA	1900/0700
09	TEN CEL PM RG 58.842 MARCOS ABOUD	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.887 MARQUES	1900/0700
10	TEN CEL PM RG 72.662 VASCONCELLOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.787 RODRIGUES	1900/0700
11	TEN CEL PM RG 63.410 DUTON	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.887 MARQUES	1900/0700
12	TEN CEL PM RG 60.267 MUNIZ	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.818 LEVI	1900/0700
13	TEN CEL PM RG 60.912 BANDEIRA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.378 ALMEIDA JUNIOR	1900/0700
14	TEN CEL PM RG 72.662 VASCONCELLOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.374 ZUMA	1900/0700
15	TEN CEL PM RG 58.818 LEVI	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.361 PONTES	1900/0700
16	TEN CEL PM RG 60.267 MUNIZ	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.912 BANDEIRA	1900/0700
17	TEN CEL PM RG 63.374 ZUMA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.887 MARQUES	1900/0700

18	TEN CEL PM RG 72.662 VASCONCELLOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.410 DUTON	1900/0700
19	TEN CEL PM RG 63.361 PONTES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.818 LIMA	1900/0700
20	TEN CEL PM RG 58.842 MARCOS ABOUD	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.818 LEVI	1900/0700
21	TEN CEL PM RG 60.912 BANDEIRA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.818 LIMA	1900/0700
22	TEN CEL PM RG 58.842 MARCOS ABOUD	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.361 PONTES	1900/0700
23	TEN CEL PM RG 63.374 ZUMA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.410 DUTON	1900/0700
24	TEN CEL PM RG 60.916 NASCIMENTO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.916 NASCIMENTO	1900/0700
25	TEN CEL PM RG 60.267 MUNIZ	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.818 LIMA	1900/0700
26	TEN CEL PM RG 60.912 BANDEIRA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.887 MARQUES	1900/0700
27	TEN CEL PM RG 58.842 MARCOS ABOUD	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.787 RODRIGUES	1900/0700
28	TEN CEL PM RG 63.361 PONTES	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.818 LEVI	1900/0700
29	TEN CEL PM RG 63.374 ZUMA	0700/1900
	TEN CEL PM RG 63.410 DUTON	1900/0700
30	TEN CEL PM RG 60.916 NASCIMENTO	0700/1900
	TEN CEL PM RG 60.916 NASCIMENTO	1900/0700
31	TEN CEL PM RG 72.662 VASCONCELLOS	0700/1900
	TEN CEL PM RG 58.818 LIMA	1900/0700

(Nota nº 030, de 26 de junho de 2026 – CECOPOM)

17. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 2º CPA PARA O MÊS DE JULHO/2026 - PUBLICAÇÃO

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante do 2º CPA, torna pública a Escala de SME de **01 a 31 de julho de 2026**.

DATA	POSTO	RG	SUPERVISOR	OPM
01/07/2026	CAP	78.343	ALESSANDRO MAGNO TORRES GARCIA	41º BPM
02/07/2026	CAP	85.914	DANIEL DE SOUSA PUGA LIMA	18º BPM
03/07/2026	1º TEN	102.724	DAVID MIGUEL MACHADO DE SOUZA	27º BPM
04/07/2026	CAP	90.866	RONALD DE OLIVEIRA R. FERNANDES	9º BPM
05/07/2026	1º TEN	72.309	CLAUDIO ROBERTO PAULO	40º BPM

06/07/2026	2º TEN	62.118	SEBASTIÃO REIS	14º BPM
07/07/2026	CAP	88.413	DANIEL CARNAVAL	31º BPM
08/07/2026	CAP	90.866	RONALD DE OLIVEIRA R. FERNANDES	9º BPM
09/07/2026	CAP	78.343	ALESSANDRO MAGNO TORRES GARCIA	41º BPM
10/07/2026	CAP	85.914	DANIEL DE SOUSA PUGA LIMA	18º BPM
11/07/2026	1º TEN	91.649	DANIEL ISIDORO GONÇALVES	40º BPM
12/07/2026	CAP	78.540	HENRIQUE MENEZES CAMPANI	27º BPM
13/07/2026	2º TEN	110.918	ADAYR DE SOUZA NETO	41º BPM
14/07/2026	2º TEN	62.118	SEBASTIÃO REIS	14º BPM
15/07/2026	CAP	85.914	DANIEL DE SOUSA PUGA LIMA	18º BPM
16/07/2026	CAP	90.866	RONALD DE OLIVEIRA R. FERNANDES	9º BPM
17/07/2026	CAP	88.413	DANIEL CARNAVAL	31º BPM
18/07/2026	2º TEN	110.918	ADAYR DE SOUZA NETO	41º BPM
19/07/2026	2º TEN	110.943	BRUNO HENRIQUE DE ANDRADE SOARES	14º BPM
20/07/2026	CAP	85.914	DANIEL DE SOUSA PUGA LIMA	18º BPM
21/07/2026	CAP	90.866	RONALD DE OLIVEIRA R. FERNANDES	9º BPM
22/07/2026	1º TEN	47.458	JOÃO JORGE DE SOUZA	27º BPM
23/07/2026	CAP	104.613	RODRIGO LIMA DOS REIS	40º BPM
24/07/2026	CAP	78.343	ALESSANDRO MAGNO TORRES GARCIA	41º BPM
25/07/2026	CAP	88.413	DANIEL CARNAVAL	31º BPM
26/07/2026	1º TEN	47.458	JOÃO JORGE DE SOUZA	27º BPM
27/07/2026	CAP	90.866	RONALD DE OLIVEIRA R. FERNANDES	9º BPM
28/07/2026	1º TEN	106.407	LUIZ HENRIQUE MENESES R. DA SILVA	40º BPM
29/07/2026	2º TEN	69.325	SÉRGIO HENRIQUE SANTIAGO VEIGA	14º BPM
30/07/2026	CAP	85.907	BRUNO AMARO SILVA MENDES	18º BPM
31/07/2026	CAP	88.413	DANIEL CARNAVAL	31º BPM

Observações:

I- O horário da Supervisão de Médio Escalão do 2º CPA é das 18:00h às 01:00h.

II- O Oficial Supervisor receberá o roteiro da supervisão via SEI encaminhado para a unidade do mesmo, o relatório com as alterações do serviço deve ser enviado numa CI dentro do mesmo SEI observando as orientações da P/3 do 2º CPA em até 48 horas após o término do serviço.

III- O Oficial Supervisor deverá fazer contato com o Chefe P3 do 2º CPA através do contato telefônico informado no roteiro da supervisão informando horário de assunção e término do serviço.

IV- O serviço deverá ser iniciado, saindo da sua própria UOp. A viatura a ser utilizada será a da UOp do Oficial Supervisor escalado, devendo estar guarnecida com motorista, além de armamento individual e coletivo. Fica autorizado que o Oficial Supervisor, caso desconheça a Apol a ser supervisionada, utilize um policial da UOp supervisionada.

V- Havendo ocorrência de vulto, o Oficial Supervisor deverá realizar contato imediato com o Chefe P/3 do 2º CPA.

VI- Qualquer alteração na escala deverá ser solicitada via SEI ao Chefe do EM do 2º CPA com 72 horas de antecedência.

VII- O Comandante do 2º CPA tem autonomia para alterar o horário da supervisão de acordo com as necessidades que eventualmente, possam surgir.

Tomem conhecimento e providencie as Unidades envolvidas.
(Nota n.º 017 – 26 Jun 26 – 2º CPA)

18. EMG/AsFE – ESCALA DO SERVIÇO E SOBREAVISO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, publica a Escala de Serviço e Sobreaviso da Supervisão de Alto Escalão (SAE) do mês de **JULHO** de 2026, na forma que segue:

Escala do Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – **JULHO de 2026.**

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
01	MAJ PM	80908	GUSTAVO LOPES DE MATOS	CDAMB
02	MAJ PM	84566	RAFAEL TOBIAS PILLO DA SILVA	DPAT
03	MAJ PM	80518	DIEGO JAPIASSU CAVALCANTE	PPM/Ola
04	MAJ PM	84588	FERNANDO MARTINS PEÇANHA	ESFO
05	MAJ PM	81531	MARCELO BLANCO RODRIGUES FOGAÇA	SSGP
06	MAJ PM	76247	CLÁUDIO RODRIGUES AMARAL	AAES
07	MAJ PM	68335	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MIRANDA	ESPM
08	MAJ PM	71323	MÁRCIO MENDES DE OLIVEIRA	CPM/ERJ
09	MAJ PM	80459	MICHELLE MARIANO FIALHO DAS NEVES JORGE	DRHMI
10	MAJ PM	65471	ANDERSEN FONTES ALVES	DGProg
11	MAJ PM	77560	LUÍZ HENRIQUE SILVA TEIXEIRA	II CPM/ERJ
12	MAJ PM	90780	LUIZ FELIPE ALVAREZ DA COSTA	ESFO
13	MAJ PM	79100	MARCELO ANDRÉ PENICHE DOS SANTOS MARIA	SSGP
14	MAJ PM	77576	EDUARDO PEREIRA EISENLOHR	DMA
15	MAJ PM	82519	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	CPROEIS
16	MAJ PM	77711	CARLOS LEANDRO DE ALMEIDA	DT
17	MAJ PM	82551	EDILTON BEZERRA FILHO	DOr

18	MAJ PM	73843	ROGÉRIO DE ASSIS XAVIER	CIEAT
19	MAJ PM	77283	CLÁUDIO CARES SOARES	CFAP
20	MAJ PM	77567	FILIFE MATOS DE CARVALHO	CEFD
21	MAJ PM	65449	AISLAN MENEZES DA SILVA	DAbst
22	MAJ PM	80944	RODRIGO REIS DOS ANJOS	DCP
23	MAJ PM	78544	ÉDER CARLOS SANTOS MOURA	CFAP
24	MAJ PM	84582	RICARDO CALIXTO GIMARÃES	DGProg
25	MAJ PM	80923	ANDRÉ DOS SANTOS RAMOS	DLC
26	MAJ PM	80921	CARLOS AUGUSTO RAMOS	DF
27	MAJ PM	82506	LEONARDO CÉSAR PIRES GONÇALVES	DT
28	MAJ PM	84596	IVSON SOUZA BARRETO	DAbst
29	MAJ PM	71259	JÚLIO CÉSAR DIAS	DOr
30	MAJ PM	80467	ALEXANDRE SILVA GALVÃO	DRHMI
31	MAJ PM	79080	DOUGLAS MAURÍCIO DA SILVA	CDAMB

Escala de **sobreaviso** ao Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – **JULHO de 2026.**

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	UNIDADE
01	MAJ PM	84553	RAFAEL ARAÚJO DOS REIS DE ANDRADE	DGProg
02	MAJ PM	82471	PAULO SÉRGIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	DGAL
03	MAJ PM	80505	ABRAHÃO DE SOUZA CLÍMACO DA CUNHA	OCPM
04	MAJ PM	80514	DIÓGENES TRINDADE VIRGULINO	III CPM/ERJ
05	MAJ PM	82497	ULISSES ESTEVAM DE BARROS	AAES
06	MAJ PM	80430	TIAGO RIBEIRO DE CASTRO	AJG
07	MAJ PM	80583	CARLA REGINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	CFAP
08	MAJ PM	77565	WAGNER GOMES DE SÁ	CPROEIS
09	MAJ PM	77561	WAGNER WERMELINGER LIMA	DGProg
10	MAJ PM	82461	CLAYTON HELAL ALVARENGA	OCPM
11	MAJ PM	84556	PEDRO NOGUEIRA KARLIS	CPAH
12	MAJ PM	80896	YEDDO DE ABREU LIMA	DGProg
13	MAJ PM	80466	RAFAEL DE OLIVEIRA SORRILHA	DVP
14	MAJ PM	80913	CLAYTHON DIAS DE MEDEIROS	DEA

15	MAJ PM	67502	ANDERSON ALVES DA FONSECA	PPM/SJM
16	MAJ PM	84601	MICHELL FAGNER SILVA DE OLIVEIRA	DSI
17	MAJ PM	74712	BERNARDO OLEGÁRIO	DGProg
18	MAJ PM	80442	RAFAEL BARROS DE SANTANA	DLC
19	MAJ PM	84599	NILDO MACHADO COELHO FILHO	DGAF
20	MAJ PM	77289	RENATA ALVES DE MORAIS	DOr
21	MAJ PM	80486	MARCOS PAULO DE FARIA FERREIRA	DMA
22	MAJ PM	82455	FERNANDA RESENDE HUNGRIA PINTO	DIT
23	MAJ PM	69483	ROGÉRIO DA NATIVIDADE RÉGIS	DI
24	MAJ PM	88409	LUÍS CARLOS DA SILVA PEREIRA DE FRANÇA	AAES
25	MAJ PM	80666	ALINE DA COSTA DE CARVALHO	DGAS
26	MAJ PM	67020	CARLOS HENRIQUE ELETHÉRIO	CDAMB
27	MAJ PM	77306	PAULA ANDRESA DAS CHAGAS FRUGONI DE SOUZA	DMSArm
28	MAJ PM	41168	PAULO CÉSAR VOLINO DAS NEVES	DCCRIT
29	MAJ PM	80938	RODOLFO JORGE LEITÃO DE OLIVEIRA	DAbst
30	MAJ PM	84568	GUSTAVO MENEZES DUTRA CUNHA MELO	DF
31	MAJ PM	80471	ANDERSON DA SILVA SANTOS	HCPM

1. Horário: das 18h as 06h.

2. Uniforme: 5º do RUPMERJ.

3. Assunção do Serviço: Os Oficiais Superiores deverão assumir o posto na Sala de Operações e Inteligência pessoalmente às 18 horas, permanecendo obrigatório o uso de viatura guarnecida com motorista, armamento individual e coletivo, bem como equipamento de proteção individual para pronto emprego, se necessário. Fica autorizado que o Oficial Supervisor utilize policial militar da UOp supervisionada, em caso de necessidade de deslocamento pessoal ao local supervisionado.

3.1 Verificação do Roteiro: Deverá verificar o roteiro através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

3.2 Relatório: O relatório deverá ser confeccionado no SEI através de Correspondência Interna (CI), com nível de acesso "Restrito - Documento preparatório", e ser remetido à Assessoria de Fiscalização Estratégica (AsFE) em até 72 horas após o término do serviço.

3.3 Orientação: Deverá receber orientação do Operador de Videomonitoramento da SOI (DGTIC) quanto ao serviço na Sala de Operações e Inteligência (Boletim PM nº 022 de 04 de fevereiro de 2025).

4. Alterações na Escala: Qualquer alteração na escala deverá ser solicitada ao Chefe do EMG, somente

em último caso e devidamente fundamentada, através de SEI assinado pelo Comandante da Unidade do Supervisor. A solicitação deve chegar ao EMG com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis à data da Supervisão em questão.

5. Comunicação de Alterações: As alterações referentes aos Oficiais escalados na Supervisão de Alto Escalão (SAE) – afastamentos oriundos de licenças, movimentação ou impedimentos em geral – deverão ser comunicadas imediatamente pelas Unidades dos respectivos Oficiais. Caso ocorra alteração em relação ao Oficial escalado em desacordo com o estabelecido acima, caberá à OPM à qual pertence/pertencia o Oficial no momento da publicação realizar a devida substituição.

6. Sobreaviso: Os Oficiais na escala de sobreaviso da Supervisão de Alto Escalão poderão ser acionados conforme necessidade, visando à não interrupção do serviço.

Tomem conhecimento e providenciem: TODAS AS UNIDADES

(Nota nº 051 – 26JUN26 – AsFE)

19. AsFE – ESCALA DO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE-GERAL (SCG) PARA O MÊS DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor-Chefe da AsFE, publica a Escala de Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG) do mês de **julho** de 2026, na forma que segue:

Escala do Serviço da Supervisão do Comandante-Geral (SCG) – **JULHO de 2026.**

Diurno:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
01	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	0700/1900
02	TEN CEL	72.707	RICARDO BOTELHO	0700/1900
03	TEN CEL	72.673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	0700/1900
04	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	0700/1900
05	TEN CEL	65.120	FELIPE GALVÃO MOTTA	0700/1900
06	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	0700/1900
07	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	0700/1900
08	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	0700/1900
09	TEN CEL	63.424	OTAVIO LUIS DOS SANTOS	0700/1900
10	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	0700/1900
11	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS	0700/1900

12	TEN CEL	72.673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	0700/1900
13	TEN CEL	65.120	FELIPE GALVÃO MOTTA	0700/1900
14	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	0700/1900
15	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	0700/1900
16	TEN CEL	72.673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	0700/1900
17	TEN CEL	63.380	FRANKLIN MENDONÇA P. DE OLIVEIRA	0700/1900
18	TEN CEL	63.424	OTAVIO LUIS DOS SANTOS	0700/1900
19	TEN CEL	65.120	FELIPE GALVÃO MOTTA	0700/1900
20	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	0700/1900
21	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS	0700/1900
22	TEN CEL	72.673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	0700/1900
23	TEN CEL	72.707	RICARDO BOTELHO	0700/1900
24	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	0700/1900
25	TEN CEL	72.673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	0700/1900
26	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	0700/1900
27	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	0700/1900
28	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS	0700/1900
29	TEN CEL	63.424	OTAVIO LUIS DOS SANTOS	0700/1900
30	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	0700/1900
31	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	0700/1900

Noturno:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
01	TEN CEL	65.120	FELIPE GALVÃO MOTTA	1900/0700
02	TEN CEL	63.424	OTAVIO LUIS DOS SANTOS	1900/0700
03	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	1900/0700
04	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	1900/0700
05	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	1900/0700
06	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	1900/0700
07	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	1900/0700
08	TEN CEL	72.707	RICARDO BOTELHO	1900/0700
09	TEN CEL	63.424	OTAVIO LUIS DOS SANTOS	1900/0700

10	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	1900/0700
11	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS	1900/0700
12	TEN CEL	60.934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	1900/0700
13	TEN CEL	72.707	RICARDO BOTELHO	1900/0700
14	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	1900/0700
15	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	1900/0700
16	TEN CEL	58.787	JACQUES SANTOS RODRIGUES	1900/0700
17	TEN CEL	63.380	FRANKLIN MENDONÇA P. DE OLIVEIRA	1900/0700
18	TEN CEL	72.707	RICARDO BOTELHO	1900/0700
19	TEN CEL	67.893	ANDRÉ FERNANDES BARBOSA	1900/0700
20	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	1900/0700
21	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS	1900/0700
22	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	1900/0700
23	TEN CEL	65.120	FELIPE GALVÃO MOTTA	1900/0700
24	TEN CEL	63.424	OTAVIO LUIS DOS SANTOS	1900/0700
25	TEN CEL	63.421	IRIS MILENA DA CUNHA RAMOS	1900/0700
26	TEN CEL	58.801	RONALDO DA SILVA	1900/0700
27	TEN CEL	72.707	RICARDO BOTELHO	1900/0700
28	TEN CEL	60.886	LUÍS GUSTAVO DE CARVALHO SEIXAS	1900/0700
29	TEN CEL	65.120	FELIPE GALVÃO MOTTA	1900/0700
30	TEN CEL	72.673	PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	1900/0700
31	TEN CEL	60.878	MARCELO LOURENÇO BARBOSA	1900/0700

1. Determinação a respeito da Supervisão do Comandante-Geral (SCG):

O Oficial Superior escalado na Supervisão do Comandante-Geral, ao assumir o serviço no CICC, deverá informar a assunção de Serviço e destino à Maré Zero, mantendo o aparelho rádio da viatura ligado durante todo o horário serviço.

Ref. SEI-350003/004505/2026

Tome conhecimento e providencie a seguinte Unidade: CECOPOM.

(Nota n.º 052 – 26JUN26 – AsFE)

2ª. PARTE

OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO

1. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – I CCAT/2026– DETERMINAÇÃO–PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol. da PM nº. 013 de 22 Jan 26 **CANCELA** o cronograma da **CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (I CCAT/2026)**, referente à 13ª semana, de 29 a 03/07/2026 às 08hs, solicitando que as unidades indicadas, informe a apresentação do seu efetivo mediante CI de apresentação por SEI, para **CIEAT**.

CRONOGRAMA

DATA	SEMANA	CPA	OPM	NUMERO DE INSTRUENDOS POR OPM
29/06 a 03/07/2026 (segunda a sexta-feira) (CANCELADO)	13ª SEMANA	CPP	1ª UPP 2º BPM / 2ª UPP 5º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			1ª UPP 4º BPM / 3ª UPP 4º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			3ª UPP 19º BPM / 4ª UPP 19º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			5ª UPP 23º BPM / 06ª UPP 3º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			7ª UPP 3º BPM / 08ª UPP 3º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			9ª UPP 4º BPM / 10ª UPP 6º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
			11ª UPP 6º BPM / 12ª UPP 16º BPM	05 (cinco) / 05 (cinco)
		5º CPA	33º BPM / 37º BPM	05 (cinco) / 05(cinco)

Local: CIEAT
Arranchamento: ESFO
Alojamento (residentes): CFAP
Estacionamento: Guarda do CFAP ou área do JACARÉ

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades.
(Ref. SEI-350007/015985/2026)
(Nota nº 1128 – 26 JUN 26 - DGEC/4)

2. DGEC – CIESPP – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350014/010784/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, alterado pelo Boletim da PM n.º 025 – 05 MAI 26, da forma que segue:

ONDE SE LÊ:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADO E PESQUISA POLICIAL - CIEsPP					
CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÕES TÁTICAS – CAPAT I À V					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	25	VAGAS EXTERNAS	10
PÚBLICO-ALVO	PMERJ: OFICIAIS, PRAÇAS E ALUNOS DO CFO E CFP DA PMERJ. INTEGRANTES DAS CORPORAÇÕES COIRMÃS E/OU EQUIVALENTES.				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CAPAT IV / 2026	09/11/2026	09/11/2026		13/11/2026	
CAPAT V / 2026	07/12/2026	07/12/2026		11/12/2026	

LEIA-SE:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADO E PESQUISA POLICIAL - CIEsPP					
CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÕES TÁTICAS – CAPAT I À V					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	20	VAGAS EXTERNAS	10
PÚBLICO-ALVO	PMERJ: OFICIAIS, PRAÇAS E ALUNOS DO CFO E CFP DA PMERJ. INTEGRANTES DAS CORPORAÇÕES COIRMÃS E/OU EQUIVALENTES.				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CAPAT IV / 2026	29/06/2026	29/06/2026		03/07/2026	
CAPAT V / 2026	09/11/2026	09/11/2026		13/11/2026	

INCLUSÃO EXTRAORDINÁRIA:

CAPACITAÇÃO EM APLICAÇÕES TÁTICAS – CAPAT VI					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	20	VAGAS EXTERNAS	10
PÚBLICO-ALVO	PMERJ: OFICIAIS, PRAÇAS E ALUNOS DO CFO E CFP DA PMERJ. INTEGRANTES DAS CORPORAÇÕES COIRMÃS E/OU EQUIVALENTES.				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CAPAT VI / 2026	07/12/2026	07/12/2026		11/12/2026	

CAPACITAÇÃO DE PATRULHAMENTO EM ÁREA DE MATA E RASTREIO – CPAMAR III					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	25	VAGAS EXTERNAS	05
PÚBLICO-ALVO	POLICIAIS MILITARES, MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E DEMAIS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA QUE ATUEM EM OPERAÇÕES EM ÁREAS DE MATA OU RURAIS.				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CPAMAR III / 2026	30/11/2026	30/11/2026		04/12/2026	

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.
NOTA SUPLEMENTAR Nº 77
(Ref.: SEI-350007/016052/2026)
(Nota n.º 1120 – 26 JUN 26 – DGEC/1)

3. DGEC – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – CURSO ACADEMIA GOOGLE PARA SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – GEMINI ACADEMY PARA GOVERNO – OFERTA DE VAGAS – DIVULGAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-430001/002659/2026, TORNA PÚBLICO** que a Secretaria de Estado de Transformação Digital, em parceria com o Google, está oferecendo o **Curso Academia Google para Governo**, iniciativa gratuita e *online* voltada à capacitação de servidores públicos estaduais em temas relacionados à **inteligência artificial**.

O curso será realizado no dia **16 de julho de 2026, das 09h às 12h, em ambiente virtual**, com emissão de certificado de participação ao final do treinamento, e terá a seguinte agenda:

Agenda	
HORÁRIO ▾	Título
09:00 - 09:30 BRT	Uma visão geral da IA
09:30 - 10:00 BRT	Os princípios de uso seguro e responsável da IA
10:00 - 10:30 BRT	Conheça o Gemini
10:30 - 11:00 BRT	Prompt like a Pro: laboratório de prompts escrever comandos eficazes para o Gemini
11:00 - 11:30 BRT	Gemini com Google Workspace
11:30 - 12:00 BRT	Funcionalidades e recursos complementares do Gemini

As inscrições são gratuitas, abertas a todos os servidores públicos estaduais, e podem ser realizadas por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://cloudonair.withgoogle.com/events/gemini-academy-para-governo-2026>. **Não se faz necessário o envio de requerimento à DGEC.**

Tomem conhecimento as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-430001/002659/2026)
(Nota nº 1127 – 25 JUN 26 - DGEC/1)

4. DGE C – CGPM – 18º CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR 2026 (18º CATPJM/2026) – RESPONSÁVEIS PELO CURSO – NOMEAÇÃO – EXONERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor Geral de Educação e Cultura:

NOMEIA a contar de 16 de março de 2026 e **EXONERA** em 26 de março de 2026, o **DIRETOR DO CURSO**: CEL PM RG 56.487 ANGELO DA COSTA PEREIRA;

NOMEIA a contar de 26 de março de 2026 e **EXONERA** em 19 de junho de 2026, o **DIRETOR DO CURSO**: CEL PM RG 56.110 MARCELO RAMOS DO CARMO;

NOMEIA a contar de 16 de março de 2026 e **EXONERA** em 19 de junho de 2026 os instrutores e os seguintes responsáveis pelo **18º CATPJM/2026**, a saber:

COORDENADOR DO CURSO

CEL PM RG 57.375 ALESSANDRO RAGGIO SANTOS

SUBCOORDENADOR DO CURSO:

MAJ PM RG 85.131 LUDMILLA DE AZEVEDO SANTIAGO

AUXILIAR DO CURSO

3º SGT PM RG 103.984 ANDRESSA ZUQUETO DE ABREU SOEIRO

ESTRUTURA CORRECIONAL:

Carga horária: 16 horas/aulas.

Instrutores: CAP PM RG 85.916 FÁBIO SILVA DE AZEVEDO

LEGISLAÇÃO BÁSICA POLICIAL MILITAR:

Carga horária: 16 horas/aulas.

Instrutor: CAP PM RG 85.909 LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Monitor: 2º SGT PM RG 85.775 FULVIO BEZERRA DE ARAÚJO

NOÇÕES DE DIREITO MILITAR:

Carga horária: 64 horas/aulas.

Instrutores: MAJ PM RG 80.506 ANTÔNIO EDUARDO MIGUEZ DA TRINDADE

MAJ PM RG 78.518 EDUARDO BATISTA DA SILVA

CAP PM RG 90.801 EDUARDO LERIPIO TARRAGO

1º TEN PM RG 105.476 PAULO FERREIRA RIJO JUNIOR

Monitores: 2º SGT PM RG 88.017 SUELEN NERI DE SOUZA

2º SGTPM RG 89.936 ELAINE CRISTINA DE SOUZA COSTA

2º SGT PM RG 87.820 ALESSANDRA LIMA DE BRITO DE SOUZA

3º SGT PM RG 92.014 JOICE PEREIRA FRANCISCO DA SILVA AZEVEDO GOMES

3º SGT PM RG 92.068 AMANDA CRISTINA COELHO CAMPOS

INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA CORRECIONAL:

Carga horária: 24 horas/aulas.

Instrutores: TEN CEL RG 58.824 LUIZ OTÁVIO ALTMAYER ODAWARA

MAJ PM RG 82.540 JOSÉ ARTHUR GRUSMAN CARVALHO

Monitores: SUBTEN PM RG 67.918 MARCOS AURELIO PAIVA GOMES

2º SGT PM RG 82.411 ROBERTO RIVELINO OLIVEIRA DA SILVA

2º SGT PM RG 83.227 RAFAEL TEIXEIRA BATISTA

SUBTEN PM RG 65.264 MARCOS ELIAS PINHEIRO

PRÁTICAS INVESTIGATÓRIAS E PROCESSUAIS NA PMERJ:

Carga horária: 68 horas/aulas.

Instrutores: MAJ PM RG 69.234 BRUNO DE OLIVEIRA FELIPE

MAJ PM RG 77.987 ALEX SANDRO RAMOS DA COSTA

CAP PM RG 85.148 ARTHUR CEZAR MORAES SILVA

CAP PM RG 85.918 PEDRO MIGUEL BRITO

CAP PM RG 85.165 DIEGO GUARANI SIMÕES

CAP PM RG 84.740 DARWIN DOS SANTOS SILVA

1º TEN PM RG 77.358 CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA

Monitores: SUBTEN PM RG 74.926 ADRIANO CUNHA

2º SGT PM RG 85.438 WILIAM PAIVA DE SOUZA

3º SGT PM RG 89.750 THIAGO MACEDO DE MOURA

3º SGT PM RG 94.544 ANDERSON DA SILVA DE OLIVEIRA

3º SGT PM RG 96.917 DANIELLY CHRISTINE VIANA AGOSTINO

3º SGT PM RG 97.180 LUCIANO VIEIRA GOMES

3º SGT PM RG 100.988 CARLOS ANTONIO SANTANA MENDES

PRÁTICAS CORRECIONAIS:

Carga horária: 80 horas/aulas.

Instrutores: MAJ PM RG 74.661 FABIANO ROCHA SANTA ROSA
CAP PM RG 82.846 CASSIANO PAIVA DE ALMEIDA
CAP PM RG 96.354 ANNE CAROLINE DA COSTA MONTEIRO
CAP PM RG 84.509 DANIELE TEODORO FERREIRA
CAP PM RG 98.680 ALFREDO RIBEIRO DE PAULA JUNIOR

Monitores: **1º SGT PM RG 80.621 LILIANE DA GAMA MENDES GÓES**

2º SGT PM RG 86.071 RICARDO VEIGA DE FIGUEIREDO

2º SGT PM RG 86.088 DANIEL BERTORA DOS SANTOS

3º SGT PM RG 90.925 PATRÍCIA MARY MACHADO PINHEIRO DE OLIVEIRA

3º SGT PM RG 91.243 ROBERTO NASCIMENTO SANTIAGO NOGUEIRA

3º SGT PM RG 92.080 VANESSA PEREIRA DOS SANTOS MACHADO

3º SGT PM RG 97.076 FELIPE DE JESUS PEREIRA

3º SGT PM RG 97.307 IGOR LEONARDO GONÇALVES

3º SGT PM RG 101.855 MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR

CB PM RG 105.773 GABRIELA ROSA COSTA DOS SANTOS

PALESTRAS:

TEMA: DEONTOLOGIA E ÉTICA PROFISSIONAL

Carga horária: 4 horas

Palestrante: CEL PM RG 52.822 WELSTE DA SILVA MEDEIROS

TEMA: TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO

Carga horária: 4 horas

Palestrante: CEL PM RG 52.793 CARLOS ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA

TEMA: ABUSO DE AUTORIDADE E REFLEXOS DA LEI Nº 11.340/2006 NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Carga horária: 4 horas

Palestrante: **PROMOTOR BRUNO GUIMARÃES**

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350019/019277/2026)

(Nota nº 1124 – 25JUN26 – DGEC/3)

5. DGEC – RECOM – 7º CURSO OPERACIONAL DE PATRULHAMENTO ESPECIAL MOTORIZADO I/2026 (7º COPEM I/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 057/2026 – PROCESSO SELETIVO – SOLICITANTES DE INSCRIÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a relação dos policiais militares que solicitaram inscrição no processo seletivo para o **7º COPEM I/2026**, na forma que se segue:

ORIENTAÇÃO: os Comandantes, Coordenadores, Chefes e Diretores dos policiais militares que solicitaram inscrição no processo seletivo para o **7º COPEM I/2026** auxiliados por seus respectivos Secretários e Chefes de Seção de Pessoal, deverão cumprir o disposto no art. 3º da IN SEPM 344/2026 (Bol da PM n.º 015 – 26 Jan 26), no que tange às suas atribuições e, caso necessário, deverão encaminhar notificação ao **RECOM** no dia **30 de Junho de 2026**.

N.º	G.H.	RG	NOME	OPM
1	MAJ PM	76869	MILENA VIEIRA LANNES	DGO
2	MAJ PM	82549	LEONARDO REIS REGENERATI	RECOM
3	CAP PM	91184	DOMINGOS GARCIA DA COSTA FILHO	HCPM
4	SUBTEN PM	59075	ALEX SANDRO DO NASCIMENTO FREIRE	40º BPM
5	SUBTEN PM	61313	MOISES CORREIA DA SILVA	3º BPM
6	SUBTEN PM	61423	MARCOS PAULO DUTRA	42º BPM
7	SUBTEN PM	61812	ANDRE JOSE SOARES DOS SANTOS	BPCHQ
8	SUBTEN PM	62591	CLEBER LUIZ CUSTÓDIO NEVES	20º BPM
9	SUBTEN PM	63458	AUGUSTO CESAR DE CARVALHO VIEIRA	CPAm
10	SUBTEN PM	63797	GILDO ERMELINDO FERREIRA	CIPM-Mus
11	SUBTEN PM	64990	TARCISIO DE SOUSA PORTO	BOPE
12	SUBTEN PM	65251	JORGE AUGUSTO FERREIRA CAMPOS	RECOM
13	SUBTEN PM	66375	CRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA	9º BPM
14	SUBTEN PM	67321	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	DRSP
15	SUBTEN PM	67992	ERICK AUGUSTO MENDES	30º BPM
16	SUBTEN PM	68111	JEFERSON ALVES VIANA	HPM/NIT
17	SUBTEN PM	68219	EDMILSON SANTOS BAENCE	26º BPM
18	SUBTEN PM	68828	SANDRO AURELIO DE AMORIM PORTELA	32º BPM
19	SUBTEN PM	69430	MARCELO SILVA BARROZO	CECOPOM
20	SUBTEN PM	70122	VAGNER LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA	20º BPM
21	SUBTEN PM	70186	LUCIANO RIBEIRO FRANÇA	31º BPM
22	SUBTEN PM	71674	ARY ALMEIDA CABRAL	20º BPM
23	SUBTEN PM	71878	AURÉLIO DOS REIS CLEFFS DE SOUZA	15º BPM
24	SUBTEN PM	71989	IVAN MARCIO FIALHO DE AGUIAR	37º BPM
25	SUBTEN PM	72277	FABIO LUIS MURY	34º BPM
26	SUBTEN PM	72465	ALEX SANTANA DA SILVA	22º BPM
27	SUBTEN PM	72469	FÁBIO AURÉLIO CARVALHO BOGADO DA SILVA	20º BPM

28	SUBTEN PM	72818	ANDERSON DA SILVA ALVES	20º BPM
29	SUBTEN PM	73730	LUCIANO WANDERLEY	20º BPM
30	SUBTEN PM	80015	CARLOS MAGNO NUNES TEIXEIRA	8º BPM
31	1º SGT PM	74401	GEOVANE DA SILVA FERREIRA	15º BPM
32	1º SGT PM	74955	ROBERTO GARCIA	18º BPM
33	1º SGT PM	75727	BRUNO JOSÉ DUARTE	8º BPM
34	1º SGT PM	76127	ELIANDRO RAMOS WELBERT	RECOM
35	1º SGT PM	78354	CREIDISSON SILVA DA COSTA	26º BPM
36	1º SGT PM	79960	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	28º BPM
37	1º SGT PM	82115	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA	3º BPM
38	1º SGT PM	82205	MARCIO SOARES GOMES	SSGP
39	2º SGT PM	82567	DANIEL JOSÉ ALVES DOS SANTOS	RECOM
40	2º SGT PM	82701	CARLOS HENRIQUE SILVA	DT
41	2º SGT PM	83008	DENIS MAGNO NUNES MACHADO JÚNIOR	25º BPM
42	2º SGT PM	83224	LEANDRO FERRARI RAMOS	ESPM
43	2º SGT PM	83756	JOELSON LAGE VIANA	27º BPM
44	2º SGT PM	84174	JULIO AUGUSTO LOPES DE CARVALHO	28º BPM
45	2º SGT PM	85327	CLAUDIO DE OLIVEIRA DA SILVA	18º BPM
46	2º SGT PM	85451	BRUNO COUTINHO MENDONÇA REIS	DAbst
47	2º SGT PM	86540	IRVING VIANA DE SOUZA	20º BPM
48	2º SGT PM	87086	JEFFERSON COURA GARNIER	RECOM
49	2º SGT PM	87488	JOSE MIRANDA CORTES NETO	8º BPM
50	2º SGT PM	89246	FABIANO MORAES DE SOUZA	1º BPM
51	3º SGT PM	87728	ERICK ANTONIO DE SOUZA DIONYSIO	12º BPM
52	3º SGT PM	89766	BRUNO DIEGO DE MORAIS REIS	BPVE
53	3º SGT PM	90027	STEFAN RUDA MACIEL VIEIRA	RECOM
54	3º SGT PM	90104	MATEUS LISBOA CALASSARA	RECOM
55	3º SGT PM	90450	DIOGO XAVIER DE OLIVEIRA	RECOM
56	3º SGT PM	90573	JULIO CESAR XAVIER DA MOTA	1º BPM
57	3º SGT PM	91115	ITALO DOS SANTOS MENDONÇA JUNIOR	39º BPM
58	3º SGT PM	91565	RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS BATALHA	6º BPM
59	3º SGT PM	92158	FELIPE DAVID CARDOSO DOS SANTOS MARTINS VIEIR	RECOM
60	3º SGT PM	93300	LEONARDO SOARES MOTTA	20º BPM
61	3º SGT PM	93990	ANDERSON FARIA LEITE DE ARAUJO	3º BPM
62	3º SGT PM	94049	LUCIANO BARBOSA DE MELO	8ª UPP/3º BPM
63	3º SGT PM	94346	PIERRE NUNES DE FREITAS	RECOM
64	3º SGT PM	94963	RODRIGO CARVALHO DA SILVA	5ª UPP/23º BPM
65	3º SGT PM	94987	PAULO ROBERTO MACHADO DA SILVA JUNIOR	HCPM
66	3º SGT PM	94994	BRUNO CORREA MESQUITA NEVES	7ª UPP/3º BPM
67	3º SGT PM	95254	FABIO DE FREITAS MOTA	10º BPM
68	3º SGT PM	95387	MARCIO RIBEIRO MARTINS	RECOM
69	3º SGT PM	95478	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	RECOM

70	3º SGT PM	95800	MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO	2º BPM
71	3º SGT PM	95855	DAVID RIBEIRO CORDEIRO	16ª UPP/4º BPM
72	3º SGT PM	95919	RODRIGO CEZÁRIO RIBEIRO SANTOS	25º BPM
73	3º SGT PM	96287	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	32º BPM
74	3º SGT PM	96577	WELLINGTON VENANCIO DE CASTRO SILVA	1º BPM
75	3º SGT PM	97008	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	SSGP
76	3º SGT PM	97280	ALINE DE FREITAS FERREIRA	10ª UPP/6º BPM
77	3º SGT PM	97630	BRUNO JOSE DE SOUZA COSTA	6º BPM
78	3º SGT PM	97951	BRAYAN MOTTA NOVO	BPCHQ
79	3º SGT PM	98883	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	7º BPM
80	3º SGT PM	98951	ALAIM CESAR ARIGONI PEREIRA	4º BPM
81	3º SGT PM	98973	VITOR FIDELIS DE MATOS	DVP
82	3º SGT PM	99770	JACKSON GERALDO QUINTANILHA	7º BPM
83	3º SGT PM	100420	RODRIGO DE SOUSA CAMPOS	31º BPM
84	3º SGT PM	101059	KLEBER MARCIUS QUARESMA	CECOPOM
85	3º SGT PM	101146	OSVALDO FERREIRA NETO	23º BPM
86	3º SGT PM	101702	FERNANDA BELISIO OLIVEIRA DOS SANTOS	CFAP/31 Vol
87	3º SGT PM	101812	AUGUSTO CESAR CAMARA CAMPOS	2º BPM
88	3º SGT PM	101843	LEONARDO DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
89	3º SGT PM	102542	LEANDRO NAZARETH DE LIMA	6º BPM
90	3º SGT PM	102897	JEFERSON TEIXEIRA DE MELLO DUARTE	9ª UPP/4º BPM
91	3º SGT PM	103057	GILMAR DA SILVA MACHADO	RECOM
92	3º SGT PM	103071	JAIRO PIO DOS SANTOS FILHO	15ª UPP/22º BPM
93	3º SGT PM	103086	PAULO HENRIQUE QUINTINO XAVIER	6º BPM
94	3º SGT PM	103904	JOUBERT DE OLIVEIRA LOREDO	23º BPM
95	3º SGT PM	104482	WALLACE PRADO SILVEIRA	14º BPM
96	CB PM	89802	LEANDRO RODRIGUES NASCIMENTO	RECOM
97	CB PM	104481	FERNANDO SALERMO LUCIO	2ª CIPM
98	CB PM	104690	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	14º BPM
99	CB PM	105414	ERASMO MENDES LIMA	12º BPM
100	CB PM	105497	LINCOLN CARVALHO MARQUES	16ª UPP/4º BPM
101	CB PM	105692	LUIS PAULO DA SILVA LEAL	12ª UPP/16º BPM
102	CB PM	105801	PATRICK DE OLIVEIRA BORGES	21º BPM
103	CB PM	105989	LEANDRO ALVES CASSIMIRO GASTARDELLI	26º BPM
104	CB PM	105998	FLAVIO DIAS DA SILVA	RECOM
105	CB PM	106212	JOICE CONSULI DE SOUZA LAURINDO	15º BPM
106	CB PM	106300	JONAS ARAUJO DOS SANTOS	4º BPM
107	CB PM	106347	LEONARDO ALBUQUERQUE MARTINS	8º BPM
108	CB PM	106495	JAIRO KALEDE DE OLIVEIRA FEITOZA	RECOM
109	CB PM	107452	GLAUCIO MEDEIROS	19º BPM
110	CB PM	108080	ANDRE SILVA OLIVEIRA	39º BPM
111	CB PM	108918	EDSON LUIS CORDEIRO DOS SANTOS	BPVE

112	CB PM	106612	JULIO CEZAR DE CARVALHO	2ª UPP/5º BPM
113	CB PM	107280	WILSON PINTO MEDEIROS	RECOM
114	CB PM	108027	JOSÉ ALBERTO BASILO DE BRITO	8ª UPP/3º BPM
115	CB PM	109353	LEANDRO DE SOUZA CLEMENTINO	1º BPM
116	CB PM	109390	VITOR LIMA MARCOS	19º BPM
117	CB PM	109403	SERGIO MOREIRA FIGUEIRAS	10º BPM
118	CB PM	109437	IVAN GOMES DE OLIVEIRA	20º BPM
119	SD PM	109798	GUILBERT GUIMARÃES DE LIMA FERREIRA	RECOM
120	SD PM	109814	IGOR RIQUE SILVA DA CUNHA	18º BPM
121	SD PM	109884	SERGIO DUARTE CARDOSO	RECOM
122	SD PM	109997	FERNANDO SYLAS MESQUITA DA SILVA	16º BPM
123	SD PM	110235	WANDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	8º BPM
124	SD PM	110704	DAFINE SILVESTRE DA SILVA	24º BPM
125	SD PM	110981	JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA	RECOM

POLICIAIS MILITARES QUE NÃO POSSUEM INTERSTÍCIO ENTRE A DATA DE TÉRMINO DO CFP E A DATA DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 7º COPEM I/2026
Bol. da PM n.º 095, de 01JUN2009 e inciso V, do Artigo 9º, da IN SEPM 344/2026

N.º	G.H.	RG	NOME	OPM
126	SD PM	111508	WILLIAM DOS SANTOS MIRANDA	5º BPM
127	SD PM	111826	CARLOS ALBERTO PAIVA DE OLIVEIRA NETO	12ª UPP/16º BPM
128	SD PM	111949	MATHEUS MARTINS PEREIRA	12º BPM
129	SD PM	112007	SERGIO LUIZ NEVES NETO	7º BPM
130	SD PM	112045	HERNANE MARCELO CARNEIRO	6º BPM
131	SD PM	112062	PEDRO HENRIQUE SILVA MACHADO	BPTUR
132	SD PM	112108	WILLIAN CORREA AZEVEDO	12º BPM
133	SD PM	112150	WRYELL JACQUES CEZAR DE OLIVEIRA	2º BPM
134	SD PM	112229	WESLEY VITÓRIA VIEIRA	4º BPM
135	SD PM	112255	DANILO SILVA DE FARIA	CFAP/31 Vol
136	SD PM	112266	RIAN RODRIGUES DE MENEZES CHAVES	CFAP/31 Vol
137	SD PM	112292	MATHEUS JOSÉ LIMA DA SILVA	CFAP/31 Vol
138	SD PM	112345	DAVID DE JESUS ANDRADE	CFAP/31 Vol
139	SD PM	112392	DIEGO DA SILVEIRA NUNES	CFAP/31 Vol
140	SD PM	112572	UALAS JÚNIOR DA SILVA DE SOUZA	CFAP/31 Vol
141	SD PM	112587	CHRISTHIAN DIAS LIMA ROSA	CFAP/31 Vol
142	SD PM	112597	CHRYSTOFFER LUIZ FREITAS MACHADO	CFAP/31 Vol
143	SD PM	112613	SÉRGIO ANDERSON FRANCO ANCELMÉ JUNIOR	CFAP/31 Vol
144	SD PM	112672	FLAVIO GABRIEL DA SILVA AMANCIO	CFAP/31 Vol
145	SD PM	113113	JEAN CARLOS RODRIGUES HILARIO	CFAP/31 Vol
146	SD PM	113272	KÁSSIO FREIRE AFFE	CFAP/31 Vol

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.
(Ref.: SEI-350007/015982/2026)
(Nota nº 1129 – 26 JUN 26 – DGEC/3)

6. DGEC – ESPM – CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR CEL PM JORGE DA SILVA – CRONOGRAMA SEMANAL – QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DE 29/06/26 A 03/07/26 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Cronograma Semanal dos Cursos da **ESPM**, a saber:

**Calendário Acadêmico ESPM
Semana de 29 a 03 de Julho de 2026****CSPI-QOEM/2025**

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
29/06/2026	Segunda-feira	XXX	XXX
30/06/2026	Terça-feira	XXX	XXX
01/07/2026	Quarta-feira	9h às 17:35h	À DISPOSIÇÃO DA FGV
02/07/2026	Quinta-feira	XXX	XXX
03/07/2026	Sexta-feira	9h às 13h	À DISPOSIÇÃO DA FGV

CAO-QOS-QC-I/2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
29/06/2026	Segunda-feira	XXX	XXX
30/06/2026	Terça-feira	XXX	XXX
01/07/2026	Quarta-feira	08 às 17h	PRESENCIAL ESPM
02/07/2026	Quinta-feira	08 às 17h	PRESENCIAL ESPM
03/07/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/017708/2025)

(Nota nº. 1130, de 26/06/2026 – DGEC/3)

7. DGEC – BOPE – 16ª CAPACITAÇÃO DE SOCORRISTA OPERACIONAL (CAP-SOP IV/2026) – INDICAÇÃO À MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a relação dos **INDICADOS À MATRÍCULA** para a realização da **Cap SOP IV/2026**, a cargo do **BOPE**, a contar de **29 de junho à 10 de julho de 2026**, a saber:

- Policiais da SEPM

Nº	GRAD.	RG	NOME COMPLETO	OPM
01	CAP PM	104600	DANILO TAVARES MARQUES	26º BPM
02	SUBTEN PM	62886	EDUARDO BALTAR BARROS	BOPE
03	2º SGT PM	83743	LINCON SILVA PENETRA	BOPE
04	2º SGT PM	87560	JOÃO PAULO DE MORAIS LEAL PARREIRAS	BOPE
05	2º SGT PM	88352	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	BOPE
06	3º SGT PM	100026	DEMÉTRIO SAMPAIO NUNES	BOPE
07	3º SGT PM	102362	FERNANDO DA SILVA RODRIGUES	BOPE
08	CB PM	106939	DAVID EDSON SILVA CONCEIÇÃO	RECOM
09	CB PM	108252	DOUGLAS LUIZ SOUZA E SILVA	BOPE

- Integrantes das Instituições Coirmãs

Nº	POSTO / GRAD. / CARGO / FUNÇÃO	RG / ID FUNCIONAL / MAT.	NOME COMPLETO	ÓRGÃO
01	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	ID 4337924-9	FABIO GARCIA BARROSO FARIA	SEAP
02	CB PM	MAT. 30505.202-1	MÁRCIO JOSÉ DE JESUS DA SILVA,	PMBA
03	1ºSG-FN-IF	01067478	EDUARDO SAMARÁ IZE	MARINHA DO BRASIL
04	3º SGT PM	RG 99068	CLEYTON MENDONÇA ANCELME	CASA CIVIL
05	INSPETOR DE POLÍCIA PENAL	ID 5010288-5	THIAGO SANTOS MEDEIROS	CASA CIVIL
06	INSP. DE POLÍCIA PENAL	ID 4252821-6	EDSON DE LIMA PEREIRA	SEAP
07	2º SGT BM	RG 42846	JONATHAS DOS SANTOS NASCIMENTO	HCAP
08	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	ID 5.156.654-0	VINICIUS CESAR EDRA CODEÇO ALCANTARA	DESARME
09	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	ID 5.147.761-0	JORGE MANUEL GOMES DA CUNHA	DESARME
10	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	ID 5.147.869-2	PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	DESARME

11	3º SGT PM	MAT. 199961-3A	THALES FELIPE SIMÕES SILVA CRUZ	COE/PMAM
12	SD PM	MAT. 268.913-8A	ELIVELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	COE / PMAM
13	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	ID 51474956	VINICIUS PEREIRA DA SILVA	(DGHP) DEPARTAMENTO GERAL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA
14	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	5157024-6	JOÃO PEDRO VIANA CUNHA	DRCI-CIDPOL
15	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	MAT. 51340682	CRISTOPHE GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO	
16	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	ID 50299387	HUGO FERREIRA CATARINA	COE - SEPPEN
17	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	ID 4327264-9	BRUNO RODRIGUES FARIA	SEAP
18	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	51200163	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	26ª DP – TODOS OS SANTOS
19	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	5147647-9	SAVÉRIO MARTINS CORREA	DHC DIVISÃO DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL
20	OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL	51713691	EDUARDO CORDEIRO SOARES	DRFA
21	2S SEF	600364-8	EVERSON SOARES AMARO	HOSPITAL DE CAMPANHA (HCAMP)

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/019489/2026)

(Nota nº 1132 – 26 JUN 26 – DGEC/4)

8. DGEC – BOPE – 16ª CAPACITAÇÃO DE SOCORRISTA OPERACIONAL (CAP-SOp IV/2026) – NORMAS DE FUNCIONAMENTO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso das atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol da PM n.º 60 – 25 JUN 26, **TORNA PÚBLICA** a norma de funcionamento da **16ª CAPACITAÇÃO DE SOCORRISTA OPERACIONAL (Cap-SOp IV/2026)**, a saber:

1- Objetivo

I. A CAPACITAÇÃO DE SOCORRISTA OPERACIONAL conduzida pelo BOPE destina-se à capacitação profissional do Agente de Segurança Pública para atuar como Socorrista Operacional, na realização de procedimentos básicos em socorro pré-hospitalar *in loco* em ocorrências em áreas conflagradas, que envolvam Policiais Militares ou cidadãos feridos.

2- Da Capacitação

I. Execução: Ficará a cargo do BOPE;

II. Modalidade de ensino: Presencial;

III. Regime da Capacitação: com prejuízo do serviço, com horário previsto de 07h00min às 17h50min;

IV. local do funcionamento: Sede do BOPE;

V. Apresentação: 29 de junho de 2026;

VI. Início: 29 de junho de 2026;

VII. Término: 10 de julho de 2026;

VIII. Público alvo: Policiais Militares lotados no BOPE, Policial Militar lotado no RECOM e Integrantes das Instituições COIRMÃS.

3- Grade Curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Anatomia e Fisiologia	05h/a
Choques	08h/a
Exame Físico	04h/a
Extricação	14h/a
Parada Cardiorrespiratória e Ressuscitação Cardiopulmonar	08h/a
Técnicas de Campanha	20h/a
PALESTRAS E VISITAS TÉCNICAS	CARGA HORÁRIA
Animais Peçonhentos	02h/a
Balística Terminal	02h/a
Efeitos Balísticos	02h/a
Evacuação Aeromédica	04h/a
Instituto Médico Legal	04h/a
Logística do Pré-Hospitalar	03h/a
Rabdomiólise	04h/a
TOTAL	80h/a

4- Das Vagas

I. A 16ª Capacitação de Socorrista Operacional disponibilizará 30 (trinta) vagas, distribuídas da seguinte forma: 07 (sete) vagas destinadas a Oficiais e Praças do BOPE; 01 (uma) vaga destinada ao Oficial do 26º BPM; 01 (uma) vaga destinada a Praça do RECOM; e 21 (vinte e uma) vagas destinadas a integrantes de Instituições Coirmãs.

II. As indicações dos Policiais Militares do efetivo do BOPE para as vagas da Capacitação serão de competência do Comandante do BOPE, observados os nomes indicados pela Seção de Instrução Especializada, cabendo a esta a verificação do atendimento, pelos voluntários, dos requisitos necessários à indicação.

III. A indicação do Oficial do 26º BPM e da Praça integrante do efetivo do RECOM para participação na Capacitação estará condicionada à prévia concordância do Comandante do BOPE

IV. Poderá ocorrer a reversão de vagas entre aquelas destinadas aos integrantes da SEPM e as destinadas aos integrantes das Instituições Coirmãs, conforme a necessidade administrativa.

5- Dos Requisitos

I. Os requisitos gerais para INDICAÇÃO À MATRÍCULA dos integrantes da SEPM são:

- a.** Ser Oficial de carreira, do Quadro de Oficiais de Estado Maior (QOEM) ou Ser 1º ou 2º Tenente PM da ativa, do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE);
- b.** Ser Praça de carreira, do Quadro de Praças Combatentes (QP-1), da ativa;
- c.** Para integrantes do efetivo do BOPE, possuir o Curso de Operações Especiais, o Curso de Ações Táticas ou o Estágio de Aplicações Táticas;
- d.** Ser voluntário, ter requerido a inscrição e ser indicado pelo Comandante do BOPE para a Cap-SOp IV/2026, dentro do prazo determinado no cronograma;
- e.** Estar na condição de “Apto para o Serviço Policial Militar – Categoria A”;
- f.** Estar no desempenho de função policial militar;
- g.** Não estar em gozo de Licença Especial (LE), Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), Licença Para Tratamento de Saúde (LTS) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF);
- h.** Não estar respondendo a processo judicial ou administrativo ou a qualquer procedimento investigatório;
- i.** Não estar cumprindo punição administrativa, prisão preventiva, prisão temporária, e condenação judicial.

II. Os requisitos gerais para INDICAÇÃO À MATRÍCULA dos integrantes das Instituições COIRMÃS são:

- a.** Ser Oficial Subalterno, Subtenente ou Sargento, todos de carreira, das Forças Armadas;
- b.** Ser Oficial Subalterno, Subtenente, Sargento, Cabo ou Soldado Policial Militar ou Bombeiro Militar de qualquer Estado da Federação;
- c.** Ser Policial Civil de qualquer Estado da Federação;
- d.** Ser Agente de Polícia Federal;
- e.** Ser Policial Rodoviário Federal;
- f.** Ser Militar ou Policial de Nações amigas;
- g.** Ser Policial Penal de qualquer Estado da Federação;
- h.** Estar no desempenho de função profissional;
- i.** Não estar respondendo, na condição de acusado, a processo judicial ou administrativo ou a qualquer procedimento investigatório;
- j.** Possuir parecer favorável do seu Chefe, Comandante ou Diretor;
- k.** Possuir parecer favorável do Comandante do BOPE.

6- Da Remessa de Indicação

I. A indicação dos integrantes da SEPM far-se-á mediante o envio da ata de indicação à matrícula, com o deferimento do Comandante do BOPE.

II. Os candidatos externos à Corporação deverão solicitar sua inscrição para a “Capacitação de Socorrista Operacional IV/2026” através de ofício remetido ao Gabinete do Secretário de Estado de Polícia Militar, através do Sistema Único de Informação (SEI) SEPM/Gabinete do Comando Geral, ou pelo e-mail secretaria_gcgc@pmerj.rj.gov.br ou cmtgeral@pmerj.rj.gov.br, ou ainda, fisicamente

ao Gabinete do Comando Geral – GCG, situado à Rua Evaristo da Veiga, nº 56, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Qualquer outra dúvida poderá ser sanada através do e-mail siesp.bope.ensino@gmail.com.

7- Quórum Para a Realização da Capacitação

I. Fica estabelecido para cada Capacitação o quórum mínimo de 20 (vinte) alunos para o funcionamento da 16ª Capacitação de Socorrista Operacional.

II. Caso não atinja o quórum mínimo exigido, o mesmo poderá ser cancelado pela Diretoria-Geral de Educação e Cultura.

III. Sendo imprescindível a realização da Capacitação, a Diretoria-Geral de Educação e Cultura providenciará a autorização para que a organização Policial Militar promotora a realize.

8- Cancelamento, Suspensão ou Adiamento da Capacitação

I. O cancelamento, a suspensão ou o adiamento da Capacitação só poderá ocorrer em circunstâncias plenamente justificáveis, quando solicitado pelo Comandante da Organização Policial Militar (OPM) promotora do curso e autorizado pelo Diretor-Geral de Educação e Cultura da Corporação.

9- Homologação das Atas da Capacitação

I. As atas de matrícula e conclusão da Capacitação serão homologadas pelo Diretor-Geral de Educação e Cultura em até 07 (sete) dias após o recebimento.

10- Matrícula

I. A matrícula na 16ª Capacitação de Socorrista Operacional (Cap-SOp IV/2026) será efetivada mediante Ata de Matrícula, enviada pelo Comandante do BOPE encarregado de conduzir o curso, e encaminhada à Diretoria-Geral de Educação e Cultura e publicada em Boletim da Polícia Militar.

II. O prazo para a remessa da Ata de Matrícula será de 08 (oito) dias úteis após o início da Capacitação.

11- Atas de Encerramento

I. A Ata de Encerramento da Capacitação deverá ser remetida à Diretoria-Geral de Educação e Cultura, em até 08 (oito) dias após o término da Capacitação.

12- Da Frequência

I. A frequência dos alunos aos trabalhos escolares é considerada ato de serviço.

II. O número de faltas que o Policial Militar poderá ter na Cap-SOp IV/2026 não poderá exceder a 10% (dez por cento) da carga horária total prevista.

13- Prescrições Diversas

I. A 16ª Capacitação de Socorrista Operacional (Cap SOp IV/2026) acontecerá na sede do BOPE, sito à Rua Campo Belo, nº 150, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ.

II. Somente poderão ser inscritos os candidatos que satisfaçam a todas as exigências previstas nesta Norma de Funcionamento, sendo o responsável por tal fato o Comandante do BOPE.

III. As alterações que impeçam o candidato de prosseguir no curso, tais como: movimentação de Unidade, submissão a Conselho de Disciplina (CD), baixa extraordinária em nosocômio,

mudança de condição sanitária, Licença para Tratamento de Saúde (LTS) e etc., deverão ser informadas à Diretoria-Geral de Educação e Cultura.

IV. Ficará a cargo do BOPE providenciar todos os meios auxiliares para execução da instrução.

V. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, com parecer do Diretor-Geral de Educação e Cultura, ouvido o Comandante do órgão responsável por conduzir a capacitação.

ANEXO I CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	DATA	ATIVIDADE	LOCAL	RESPONSÁVEL
01	19 JUN 26	Prazo limite para as Instituições COIRMÃS realizarem a indicação junto a PMERJ.	GCG	Instituições COIRMÃS
02	22 JUN 26	Remessa da: 1. Relação nominal dos integrantes da SEPM e integrantes das Instituições COIRMÃS que foram Indicados à Matrícula.	DGEC	BOPE
03	23 JUN 26	Publicação da: 1. Relação dos integrantes da SEPM e integrantes das Instituições COIRMÃS que foram Indicados à Matrícula.	AjG/Bol. da PM	DGEC
04	29 JUN 26	APRESENTAÇÃO PARA MATRÍCULA NA Cap-SOp VI/2026	BOPE	OPM do CANDIDATO e ÓRGÃO EXTERNOS
05	29 JUN 26	INÍCIO DA Cap-SOp IV/2026	BOPE	BOPE
06	01 JUL 26	<u>Remessas de minutas contendo:</u> 1. Responsáveis pela Capacitação para nomeação; 2. Ata de Matrícula na Capacitação.	DGEC	BOPE
07	02 JUL 26	<u>Publicações contendo:</u> 1. Nomeação dos responsáveis pela Capacitação; 2. Ata de Matrícula da Capacitação.	AjG/Bol. da PM	DGEC
08	10 JUL 26	TÉRMINO DA Cap-SOp IV/2026	BOPE	BOPE
09	13 JUL 26	<u>Remessas de minutas contendo:</u> 1. Responsáveis pela Capacitação para exoneração; 2. Ata de Conclusão da Capacitação.	DGEC	BOPE
10	14 JUL 26	<u>Remessas de minutas contendo:</u> 1. Exoneração dos responsáveis pela Capacitação; 2. Ata de Conclusão da Capacitação.	AjG/Bol. da PM	DGEC

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/015352/2026)

(Nota nº 1131 – 26 JUN 26 - DGEC/4)

9. EMG-DGProg / CProSeC-CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA BAIRRO PRESENTE - POLÍCIA DE PROXIMIDADE – POLICIAIS MILITARES CONCLUDENTES DO TREINAMENTO BÁSICO - PUBLICAÇÃO

Considerando o contido no Bol PM nº 054, de 17 JUN 26, que tratou da relação dos policiais militares convocados para o Treinamento Básico da Capacitação do Programa Bairro Presente;

Considerando que a presente publicação se refere aos policiais militares aptos a atuar tanto no policiamento quanto como titulares das equipes fixas, além dos habilitados para o Regime Adicional de Serviço (RAS) do Programa Bairro Presente;

Considerando a necessidade de assegurar transparência e publicidade aos atos administrativos, disponibilizando aos interessados meios para consulta e verificação da relação de inscritos;

Considerando que a lista com a relação de todos os presentes que tiveram sua presença registrada no auditório da Escola Superior de Polícia Militar – ESPM, para conferência de dados, data e horário poderá ser solicitada através do e-mail:supervisaobairropresente@gmail.com.

O Subsecretário de Gestão Operacional de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Programas, torna pública a relação dos 273 (duzentos e setenta e três) concludentes da Capacitação Básica do Programa Bairro Presente – Polícia de Proximidade, realizada no dia 23 (vinte e três) de junho de 2026.

RELAÇÃO DE POLICIAIS CONCLUDENTES DA CAPACITAÇÃO DO BAIRRO PRESENTE

GRADUAÇÃO	RG	NOME	ID FUNC	OPM
SUBTEN PM	62.054	MAX LEANDRO IRAÇABAL NUNES	22603379	23º BPM
SUBTEN PM	62.969	ALEXANDRO MARÇAL GOMES	24647527	GESAR
SUBTEN PM	64.767	EDUARDO RIBEIRO	22490973	4º BPM
SUBTEN PM	66.877	CHARLES BRAGANÇA RODRIGUES	23002654	CIESPP
SUBTEN PM	68.023	MARCIO GOMES SOARES	2318498-1	21º BPM
SUBTEN PM	69.794	EVANDRO PAES PEIXOTO	22893059	18º BPM
SUBTEN PM	69.796	MAURICIO SOUZA DE PAULA	23239182	HCPM
SUBTEN PM	70.261	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	22832750	RPMont
SUBTEN PM	71.987	JORGE LEONARDO BATISTA CORRÊA	2404862-3	37º BPM
SUBTEN PM	72.231	MAC DUF SILVA DE OLIVEIRA	23258942	23º BPM
SUBTEN PM	72.938	WILIAM MACENA SOBRINHO	22954040	CIEsPP
SUBTEN PM	73.523	JOSÉ LUIZ RODRIGUES	23156465	10º BPM
SUBTEN PM	73.676	FRANCO DO MONTE CANELA	2186901-4	6º BPM
SUBTEN PM	73.734	VITOR HUGO DA SILVA MATOS	24374563	18º BPM
SUBTEN PM	77.594	RODRIGO LOPES MONTENEGRO	4140469-6	DV
SUBTEN PM	78.276	RODRIGO MOLINA PEREIRA	5935598	40º BPM
1º SGT PM	73.478	LUCIANO GANDRA DE OLIVEIRA	24092258	BEPE
1º SGT PM	73.932	FLAVIO ALVES DA SILVA	23492066	40º BPM
1º SGT PM	75.082	LOYR LUIZ DA ROSA FILHO	24283163	40º BPM
1º SGT PM	77.597	WALLACE FELIPPE TORRES SANTIAGO	5928907	23º BPM
1º SGT PM	77.787	RAFAEL MARQUES DOS ANJOS	41404882	5º BPM
1º SGT PM	77.909	FARNEY DE JESUS	41404998	CPE
1º SGT PM	78.188	DAVI GONÇALVES DE MELLO JUNIOR	593471-0	RPMONT

1º SGT PM	79.902	CARLOS EDUARDO FAUSTINO DE OLIVEIRA	5951550	37º BPM
1º SGT PM	79.935	RÉGIS CESAR DE SÁ CABRAL DOS SANTOS	5951895	37º BPM
1º SGT PM	80.882	HILDA REGINA COELHO CARDOZO	4183751-7	1ª DPJM
1º SGT PM	81.312	RODRIGO CRUZ DE SOUZA COELHO	4208222-6	BPCHQ
1º SGT PM	81.333	NILTON CARLOS RIBEIRO DE FREITAS	42082420	18º BPM
1º SGT PM	81.399	JORGE PATRICIO	4208300-1	20º BPM
1º SGT PM	81.725	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LEITE	4213849-3	BPCHOQUE
1º SGT PM	81.954	MARCELO DO NASCIMENTO VIANNA	42488460	14º BPM
1º SGT PM	82.078	TONY ROBERTO DE SANTANA	42497248	35º BPM
1º SGT PM	83.233	LUCIANO TEODORO DA SILVA	4265624-9	39º BPM
2º SGT PM	82.956	IVO LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	4264611-1	BAC
2º SGT PM	83.092	FLAVIO SANTOS PEREIRA	42646561	19º BPM
2º SGT PM	83.138	WALDINEY SOARES SOBRAL	42646723	40º BPM
2º SGT PM	84.291	ALINE DOS SANTOS SOUZA	42686598	BPCHOQUE
2º SGT PM	84.298	ELAINE FARINELLE MOREIRA DE SOUZA	4268661-0	2º CPA
2º SGT PM	84.420	RANIERE TARSILA COUTINHO DOS SANTOS	4268889-2	CFAP
2º SGT PM	84.892	ALEX BROWN DA SILVA	43214290	14º BPM
2º SGT PM	85.238	BRUNO FONTES FERREIRA	43267831	14º UPP/22º BPM
2º SGT PM	85.284	WAGNER NETO DOS SANTOS	43270158	ESPM
2º SGT PM	85.324	ROBERTO CORREIA GAVA RAMOS	43271790	16º UPP/4º BPM
2º SGT PM	85.528	LEONARDO CERQUEIRA FRANCO	43275222	5º BPM
2º SGT PM	85.732	MARCOS BATISTA DE AGUIAR	43300685	40º BPM
2º SGT PM	85.859	CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO PISANI	4331147-4	8ª UPP/3º BPM
2º SGT PM	86.084	LUIS FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES	43574319	14º BPM
2º SGT PM	86.126	MARCELO OLIVEIRA DA ROCHA	43580653	24º BPM
2º SGT PM	86.157	PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA	4358117-0	RPMONT
2º SGT PM	86.250	EXPEDITO CALZOLARI PARANHOS	43659519	18º BPM
2º SGT PM	86.351	RAFAEL BORGES PADIGLIONE	4366064-9	14º BPM
2º SGT PM	86.383	ARY GUILHERME BRAGA DE SOUZA	4366074-6	18º BPM
2º SGT PM	86.519	TIAGO FERNANDES MEIRELES DE SOUSA	4366242-0	BPCHQ
2º SGT PM	86.570	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	43694004	21º BPM
2º SGT PM	86.698	HIPPOCRATES DIMITRIOU ALVES	4367457-7	10º UPP/6º BPM
2º SGT PM	86.870	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	4368070-4	DMSA
2º SGT PM	86.887	RICARDO DA COSTA CORREA	43672248	4º BPM
2º SGT PM	87.232	FELIPE RIBAMAR SILVA SANTANA	43679927	RECOM
2º SGT PM	87.815	RICARDO DA SILVA AZEVEDO	4375589-5	RPMONT
2º SGT PM	87.817	BRUNO MENEZES LOPES	43755925	6ª UPP/3º BPM
2º SGT PM	87.884	THAISY GONCALVES VIEIRA	43765440	BPCHOQUE
2º SGT PM	87.898	CHARLENE VALNICE DA COSTA	43766056	CFAP
2º SGT PM	87.967	MAITÊ DA MATA PONTES SILVA GOMES	43770614	14º BPM
2º SGT PM	87.992	DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	4377159-9	SSGP
2º SGT PM	87.995	MARIO CESAR PORTELA DOS SANTOS	43771696	39º BPM
2º SGT PM	87.996	ELTON DE OLIVEIRA DA SILVA	43771700	8ª UPP/3º BPM
2º SGT PM	88.262	JOSÉ HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	43797660	RECOM

2º SGT PM	88.334	SAMUEL RIBEIRO NEUSTADT BRANDÃO	4379779-2	BOPE
2º SGT PM	88.850	LUIZ CLAUDIO TORRES	43835384	3º CPA
2º SGT PM	89.826	LEANDRO NOGUEIRA GONCALVES	4401074-5	CPROSEC
3º SGT PM	89.744	RUAN RAPHAEL GOMES DA SILVA	4400408-7	6º BPM
3º SGT PM	90.055	DANIEL MARTINS FILHO	44013582	40º BPM
3º SGT PM	90.162	RANIERI ARAUJO CAMPOS	44016590	10º BPM
3º SGT PM	90.406	LEONARDO ROCHA RAMOS	44028814	23º BPM
3º SGT PM	90.446	DOUGLAS PIRES DE MENDONCA	44029675	BPVE
3º SGT PM	90.471	RODRIGO DE AZEVEDO FREITAS	4405391-6	40º BPM
3º SGT PM	90.475	LEONARDO DA SILVA MIGUEL	44030576	8º UPP/3º BPM
3º SGT PM	90.512	WELLINGTON VOGAS DE OREM	4403221-8	SSGP
3º SGT PM	90.608	THIAGO MOREIRA MATEUS	4404518-2	18º BPM
3º SGT PM	90.737	ADALBERTO ALMEIDA DE ARAÚJO	44062370	ESPM
3º SGT PM	90.762	CAROLINE DE CARVALHO CEZAR	4403488-1	20º BPM
3º SGT PM	90.904	VIVIANE DA SILVA FABRICIO DOS SANTOS	44054599	27º BPM
3º SGT PM	91.381	AMANDA CRISTINA SANTOS LHARENA	44091788	1ª DPJM
3º SGT PM	91.520	RODOLFO OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	4409796-4	14º BPM
3º SGT PM	91.618	FELIPE DOS SANTOS SANTANA	44102283	18º BPM
3º SGT PM	91.966	NICOLE DA SILVA GOMES	44122985	2ª DPJM
3º SGT PM	92.034	GENAINA AMARAL DE ARAÚJO	4412794-4	BPCHQ
3º SGT PM	92.108	SUELEM FERNANDA ROSA PENSABEM	44118155	2ª DPJM
3º SGT PM	92.109	BRUNA GONÇALVES	44118171	2º CPA
3º SGT PM	92.237	EDUARDO APARECIDO CAMARGO DE ALCANTARA	44121130	ESPM
3º SGT PM	92.625	SIMONE PONTES VIEIRA DE AGUIAR	4415966-8	40º BPM
3º SGT PM	92.671	EMERSON GOMES FERREIRA	44163851	12ª UPP/16º BPM
3º SGT PM	92.931	VAGNER DE ANDRADE GOMES	44170327	3ª UPP/19º BPM
3º SGT PM	93.444	WILLIAM CHARLES LACERDA	4419562-1	8ª UPP/3º BPM
3º SGT PM	93.452	CARLOS ALBERTO DA CRUZ LIRA JÚNIOR	44195753	19º BPM
3º SGT PM	93.459	EMANUEL JAMES DA SILVA ORNELAS	44195893	4º BPM
3º SGT PM	93.603	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	4419674-1	6º UPP
3º SGT PM	93.695	DENILSON DA SILVA GUEDES	44205228	37º BPM
3º SGT PM	94.042	BRUNO THEODORO LIMA DE SOUZA	44204299	40º BPM
3º SGT PM	94.420	FELIPE BÁRCIA DA FONSECA RODRIGUES	4422186-0	12º UPP/16º BPM
3º SGT PM	94.443	RENATO DE CASTRO VILLAS BOAS	44222319	RECOM
3º SGT PM	94.456	DAVID MARAVILHA DA SILVA	44222653	14º BPM
3º SGT PM	94.697	ANA CARLA MARQUES BORGES PEREIRA	4423879-7	40º BPM
3º SGT PM	94.874	ROQUE ALMEIDA DOS SANTOS	44241453	18º BPM
3º SGT PM	94.966	THIAGO DE OLIVEIRA DUARTE DA SILVA FRANÇA	44242689	GESAR
3º SGT PM	95.217	MARCELUS ELIAS MAIA PEREIRA DOS SANTOS	44258054	CIEsPP
3º SGT PM	95.599	THIAGO LUIZ SACRAMENTO LIMA	4426464	CCRIM
3º SGT PM	95.663	THIAGO SANTOS GONÇALVES	44259921	14ª UPP/22º BPM
3º SGT PM	95.944	MARCOS ANTONIO DE FREITAS GOVEIA	44288255	6ª UPP/3º BPM
3º SGT PM	96.864	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA CÔRTEZ COSTA	5006123-2	42º BPM

3º SGT PM	96.959	DIEGO AUGUSTO SALES CORRE	5006352-9	CFAP
3º SGT PM	97.023	FRANCISCO ROGÉRIO GUERRA COSTA	50068580	16ºBPM
3º SGT PM	97.043	OSCAR GUEDES BARBOSA NETO	5006935-7	42º BPM
3º SGT PM	97.153	ROBERTO BARRETO SANTIAGO	5006714-1	RPMONT
3º SGT PM	97.539	ALEX MOREIRA ALVES	50087487	GESAR
3º SGT PM	97.855	RAPHAEL DA NOBREGA SINDRA	50094165	18º BPM
3º SGT PM	98.356	RAPHAEL DAS GRAÇAS DE LUCENA	50112430	23º BPM
3º SGT PM	98.690	ERICA ZANETTI DE OLIVEIRA	5014678-5	31º BPM
3º SGT PM	98.710	JUSSARA JESSICA SANTOS QUEIROZ	50146475	3ª UPP/19º BPM
3º SGT PM	98.745	PAMELA BARBOSA ALVES	5014623-8	20º BPM
3º SGT PM	99.854	FELIPE HORTENCIO DE SOUZA LIMA	50168770	15ºBPM
3º SGT PM	100.061	RAPHAEL CORREA COSTA	50167189	RECOM
3º SGT PM	100.062	TAMMER ROGERS DE SOUSA	50162900	8ºUPP / 3º BPM
3º SGT PM	100.129	BRUNO TEIXEIRA GOUVÊA	50161806	20º BPM
3º SGT PM	100.150	DIEGO URIAH PEGO DA SILVA	50165348	BEPE
3º SGT PM	100.155	DIEGO NUNES DUARTE MENDES	50168711	18º BPM
3º SGT PM	100.169	DENIS ROBERTO DA SILVA FILHO	50168223	RPMONT
3º SGT PM	100.218	LUIZ FELIPE IGNÁCIO PINTO	5018569.1	41º BPM
3º SGT PM	100.253	RAFAEL CHAVES LAEBER	50190571	DEA
3º SGT PM	100.293	NELSON DA SILVA	50192671	19ºBPM
3º SGT PM	100.317	JOCELEN DA SILVA TABACHI	50192574	14º BPM
3º SGT PM	100.329	BRUNO VIEIRA DE ALMEIDA	50187643	10º BPM
3º SGT PM	100.515	WALLACE NORONHA SILVA	50191888	8º UPP/3º BPM
3º SGT PM	100.640	LEONARDO DE CAMPOS MAIA DESANTIS	5019427-5	41º BPM
3º SGT PM	100.892	DIOGO PEREIRA DE MELLO	50199277	12º BPM
3º SGT PM	101.005	VAGNER DA SILVA DE SOUZA	50202170	27º BPM
3º SGT PM	101.028	FRANCISCO FREIRE MARQUES JUNIOR	50203240	23º BPM
3º SGT PM	101.099	RONALD FERNANDES RIBEIRO	5020299-5	20º BPM
3º SGT PM	101.148	JULIO CESAR DE LIMA	50203495	20º BPM
3º SGT PM	101.432	MICHEL GOULART COUTO	5022003-9	27º BPM
3º SGT PM	102.535	WAGNER LUIS DA SILVA SANTOS	50268236	18º BPM
3º SGT PM	102.619	MARCIO BRUNO MALAQUIAS VIENNA	50265555	DEA
3º SGT PM	102.756	ICARO ARNALDO CAMPOS REIS	502867731	18º BPM
3º SGT PM	102.922	RENAN PESSANHA DE OLIVEIRA	502884-40	RPMOnT
3º SGT PM	103.031	WAGNER CHAGAS DA SILVA	5028974-8	RECOM
3º SGT PM	103.154	HUGO CÉSAR DE SALES BRAGA	50292420	8º UPP/ 3º BPM
3º SGT PM	103.811	JARDEL DA SILVA MARTINS	5031573-0	22ºBPM
3º SGT PM	104.042	ABEL SOARES	50310852	20º BPM
3º SGT PM	104.158	ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE DE MOURA	50313193	14º BPM
3º SGT PM	104.482	WALLACE PRADO SILVEIRA	5032845-0	14º BPM
CB PM	102.859	LUCIANO FONSECA DOS SANTOS	50287389	SSGP
CB PM	104.928	GUILHERME ALLÃO VIEIRA DA CRUZ	5078851-5	18º BPM
CB PM	104.961	DIEGO DE SALES SOUZA	50791699	10ª UPP 2º BPM
CB PM	105.226	EDILON BIZARELO RIBEIRO CRUZ	50792733	31º BPM

CB PM	105.272	EDUARDO PINTO FARIA	50785265	BTM
CB PM	105.486	WALACE ASSIS MAITAM	50796461	8ªUPP/3ºBPM
CB PM	105.616	ANDERSON RAVAIOLÉ DA SILVA	5079892-8	3º BPM
CB PM	105.641	RODRIGO DE BRITO DE PONTES	5079884-7	RPMONT
SD PM	105.656	SERGIO RUBENS FREIRE PEREIRA FILHO	5079932-0	RECOM
CB PM	106.063	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA OLIVEIRA	50805223	14ªUPP/22º BPM
CB PM	106.109	ANDERSON LUIZ DOS REIS ALMEIDA	5080592-4	4º BPM
CB PM	106.511	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	50951360	33º BPM
CB PM	106.750	IVANILDO DO CARMO DA SILVA	50955250	20º BPM
CB PM	106.796	GUILHERME TAVARES COSTA GUIMARÃES	50955454	GESAR
CB PM	106.910	RODRIGO AZEVEDO RIBEIRO	50964330	22º BPM
CB PM	106.977	JORDY DE LIMA ALVES	50963937	RPMONT
CB PM	107.323	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	50988743	20º BPM
CB PM	107.654	VICTOR NOBRE MAIA	5100981-1	11ª UPP/6º BPM
CB PM	108.299	FERNANDO FABRICIO NASCIMENTO BIASOTTO FERREIRA	5104872-8	13º UPP/16º BPM
CB PM	108.396	WELLINGTON RODRIGUES SOBRINHO	51049635	31º BPM
CB PM	108.632	JUAN CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	51078058	RECOM
CB PM	108.661	FELLIPE DE ALMEIDA PIRES	51080117	18º BPM
CB PM	108.757	LEANDRO SOARES CALÇADA DA SILVA	5108158-0	RECOM
CB PM	108.768	CARLOS ALBERTO ANDRADE RIZZOTO	51080052	18º BPM
CB PM	108.798	CRISTIANO JUNIO DE OLIVEIRA	5108210-1	18º BPM
CB PM	108.946	TIAGO CARVALHO DE SOUZA	51083833	CPTRAN
CB PM	108.970	DANIELLE DE PAIVA LOURENÇO	5108148-2	CPTRAN
CB PM	109.108	PABLO SIQUEIRA CALDERON	5108888-6	5º BPM
CB PM	109.435	RENATO RODRIGUES SOARES	5109402-9	BPCHQ
CB PM	109.450	JANAÍNA DA SILVA	5108892-4	BPVE
SD PM	89.775	THIAGO DE ASSIS DA SILVA	44010427	CECOPOM
SD PM	109.531	CLAUDIO ROBERTO DE FIGUEIREDO GUINODY	51128020	20º BPM
SD PM	109.899	RODRIGO ALVES	5113680-5	14ª UPP/22º BPM
SD PM	109.908	JORGE TRIUMPHO JUNIOR	51136899	3ªUPP/19º BPM
SD PM	109.933	ALEXANDRE	51199785	20º BPM
SD PM	109.950	RICARDO DA SILVA VICENTE	5120011-2	14º BPM
SD PM	110.079	VICTOR DANIEL VASCONCELOS AZEVEDO	51205165	31º BPM
SD PM	110.105	JOSIMAR GOUVEIA DE ALMEIDA	5120572-6	37º BPM
SD PM	110.244	JONES ALVES DA SILVA	51207745	19º BPM
SD PM	111.114	JOSÉ NILTON AVELLAR DA SILVA FILHO	51601516	22º BPM
SD PM	111.172	JONATHAN WILLIANS PIRES DA MOTA	51597713	9º BPM
SD PM	111.230	ROGERIO PACHECO JUNIOR	51598000	40º BPM
SD PM	111.240	GIANCARLO ALVES CRUZ	5159595-8	40º BPM
SD PM	111.293	MARCELO OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	5159678-4	40º BPM
SD PM	111.294	KARIAN DE ANDRADE REIS	51595745	20º BPM
SD PM	111.303	BIANCA DE ARAÚJO MONTEIRO	51596636	40º BPM
SD PM	111.313	FILIFE JOSÉ PASSOS PRUDENTE	515990-58	18º BPM

SD PM	111.314	YAN DOS SANTOS DIAS	5159653-9	18º BPM
SD PM	111.321	PAULO DA SILVA LOPES DE SANTANA	51594579	20º BPM
SD PM	111.324	LUCAS BISPO GOULART	51594994	41º BPM
SD PM	111.328	SUENE CRISTINA FERREIRA DA PAIXAO	5159924-4	18º BPM
SD PM	111.332	RENAN DOS SANTOS MORAES	5159645-8	40º BPM
SD PM	111.334	GUSTAVO DORNELAS DA CUNHA	51599236	19ºBPM
SD PM	111.344	LUÍS GUSTAVO CIOTTI RODRIGUES	51595818	BPVE
SD PM	111.350	KELLY KAROLLINE CANDIDO DA SILVA	5111509-3	23º BPM
SD PM	111.355	VICENTE VIEIRA DE ABREU	5159696-2	BOPE
SD PM	111.356	MARCELO DAMACENO DOS SANTOS	51599376	31º BPM
SD PM	111.379	GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA GONÇALVES	51599546	18º BPM
SD PM	111.396	MARLLUS MENEZES CHAGAS FERREIRA	51598299	40º BPM
SD PM	111.426	LAÍS NASCIMENTO BORGES	5159607-5	32º BPM
SD PM	111.438	WESLEY DE ARAUJO SANTOS	51596253	12º BPM
SD PM	111.439	ABILIO DE SOUZA ALVES	5159846-9	15ºBPM
SD PM	111.443	GABRIEL CALEBE SOARES SOUSA DOS SANTOS	5159418-8	21º BPM
SD PM	111.445	YORRAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	51596890	24º BPM
SD PM	111.447	SARA ELLEN CARVALHO BARRETO	5159953-8	35º BPM
SD PM	111.448	MARIANE PINHEIRO MESQUITA	51599031	31º OPM
SD PM	111.465	FELIPE FERNANDES GOMES	4262164-0	27º BPM
SD PM	111.470	AMANDA DOS SANTOS PEIXOTO GUIMARÃES	5159887-6	18º BPM
SD PM	111.516	MATHEUS DE OLIVEIRA DIAS	51599430	15º BPM
SD PM	111.527	LUCAS GOMES DIAS	51595370	40º BPM
SD PM	111.548	CAROLINE DE CARVALHO DE AGUIAR	51599953	2º CIPM
SD PM	111.568	LUCAS GOMES DE PAIVA LESSA	515946688	23º BPM
SD PM	111.587	BRUNO DA SILVA LIBOEIRO	51600536	23º BPM
SD PM	111.596	RAPHAEL HERMES NASCIMENTO	51598698	40º BPM
SD PM	111.597	DANIEL DIOGO VITALINO XIMENES	5160103-6	23º BPM
SD PM	111.598	WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	5159635-0	20º BPM
SD PM	111.601	SUELLEN POLEN PEREIRA	51599511	15º BPM
SD PM	111.641	FERNANDA COSTA DEBONA PEREIRA	51601087	31º BPM
SD PM	111.748	KAUÃ JACQUES RANGEL GUIMARÃES	51615029	21º BPM
SD PM	111.762	MARCUS VINÍCIUS DIAS LEITE	51616637	40º BPM
SD PM	111.764	RUAN CARLOS FERREIRA DO AMARAL	51069784	21º BPM
SD PM	111.787	BEATRIZ FERREIRA REIS DA CRUZ	51617838	22º BPM
SD PM	111.804	MATHEUS MACHADO BASTOS	51619067	22º BPM
SD PM	111.834	CYNTIA RIBEIRO CARNEIRO	5162042-1	12ºUPP/16º BPM
SD PM	111.836	LUANA PINHEIRO GALDINO	51620510	18º BPM
SD PM	111.937	VÍTOR PEDRONI VILLAÇA PINTO	5161742-0	21º BPM
SD PM	111.938	JACKSON DOS SANTOS CECILIO	5161749-8	BPVE
SD PM	111.941	THAIS STEPHANE DA SILVA FERNANDES	51618443	39º BPM
SD PM	111.950	BEATRIZ FREIXAS DE OLIVEIRA	51101696	4º BPM
SD PM	111.957	LUIS FELIPE PINTO SOARES	516190241	35º BPM

SD PM	111.965	CARLOS PATRIC BATISTA NANDES	51619520	3ºUPP/ 19ºBPM
SD PM	111.966	DANIEL DE SOUSA MORAES DA SILVA	5161954-7	40º BPM
SD PM	111.968	YAN LUCAS BONAVITA DA SILVA	516196.52	21º BPM
SD PM	111.975	LARISSA DA SILVA MACHADO	51619849	20º BPM
SD PM	111.977	GRAZIELLE DE ALMEIDA MORAES	51619865	31º BPM
SD PM	112.012	PAULO HENRIQUE DA SILVA ALVES AGUIAR	516210-70	27º BPM
SD PM	112.025	MARCIO JEAN DIAS PEREIRA JUNIOR	51621622	BPVE
SD PM	112.030	KETLYN JACQUES RANGEL GUIMARAES	51617943	22 BPM
SD PM	112.081	ALEX MACIEL DA SILVA JUNIOR	5161729-3	14º BPM
SD PM	112.097	MATHEUS FELIPE DE ASSIS BALBINO	5161812-5	31º BPM
SD PM	112.108	WILLIAN CORREA AZEVEDO	5161924-5	12º BPM
SD PM	112.109	ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS PEQUENO	5161927-0	40º BPM
SD PM	112.110	LUCAS BRAGANÇA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5161932-6	31º BPM
SD PM	112.111	DAVI GOUDARD DA SILVA	51619342	7º BPM
SD PM	112.125	JÚLIO CÉSAR CAPOCHIM DA COSTA DOS SANTOS	5161842-7	27º BPM
SD PM	112.126	JHONATTAN SHUANCK DOS SANTOS TELLES	51618451	27º BPM
SD PM	112.141	GUILHERME DUARTE FONSECA DE ABREU	51619539	40º BPM
SD PM	112.174	THIAGO LUCIANO ABREU SANTOS DE SOUZA	51622319	35º BPM
SD PM	112.193	NICOLLE MARTINS DA SILVA	51617676	23º BPM
SD PM	112.203	PEDRO HENRIQUE AZEREDO ARAÚJO	51620189	23º BPM
SD PM	112.238	ANDRESSA DA SILVA OTAVIANO	51621762	4º BPM
SD PM	112.323	YURI ARIEL FRANÇA DE OLIVEIRA	51662922	CFAP
SD PM	112.334	RUANN CABRAL DA SILVA	51663937	CFAP
SD PM	112.342	IGOR FARIA CARDOSO	5166568-9	CFAP
SD PM	112.360	DANIELA PATRÍCIO GONÇALVES	5166417-8	CFAP
SD PM	112.363	IZABELLA PALHETE LIMA	51664291	CFAP
SD PM	112.364	LUCAS NORONHA DE OLIVEIRA	516643131	CFAP
SD PM	112.368	PEDRO HENRIQUE GOMES DE CAMPOS	51664348	CFAP
SD PM	112.372	AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	51664593	CFAP
SD PM	112.373	FELLIPE SILVA DE OLIVEIRA LOPES	51054787	CFAP
SD PM	112.375	MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	5166485-2	CFAP
SD PM	112.379	EVANDRO DE OLIVEIRA MONTENEGRO	51665123	CFAP

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350002/008582/2026 –DGProg/CProSeC

(Nota nº 345, de 26JUN2026 - EMG/Sec).

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1. SEPM – RECURSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – INDEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO

Trata-se de recurso hierárquico interposto pelo MAJ PM RG 85.154 **GEISON ALVES DOS SANTOS**, lotado no Batalhão de Operações Policiais Especiais, ante a sua irresignação com a conclusão a que chegou a Comissão Especial de Investigação Sumária, ao exarar parecer **NÃO FAVORÁVEL**, público no Boletim da Polícia Militar nº 049, de 04 de julho de 2024, após análise dos fatos insertos no seu requerimento de promoção por ato de bravura, consubstanciado em ocorrência havida no dia 02 de agosto de 2023.

Destarte, o Secretário de Estado de Polícia Militar **DECIDE**:

I - **NÃO CONHECER O RECURSO** interposto pelo MAJ PM RG **85.154 GEISON ALVES DOS SANTOS**, lotado no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), nos autos do Processo SEI nº 350061/004746/2023, por intempestividade, com arrimo no disposto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e art. 12, inciso I, da Resolução SEPM nº 2875, de 16 de setembro de 2022 e em homenagem aos princípios da legalidade e da segurança jurídica;

II – Arquivar a presente documentação no BOPE.

(Ref.: SEI-350061/004746/2023)

(Nota nº 0722 – 26 Jun 2026 – GCG)

2. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

SUPOSP	Ten Cel PM 60.267 FIRMINO DE SOUZA MUNIZ	CECOPOM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2538, de 26 de junho de 2026, do EMG)		

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

HCPM	Ten Cel PM 72.673 PAULO ROGERIO MACHADO BAGESTÃO	CECOPOM
CAbIS	Maj PM 79.422 FELIPE HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	CECOPOM
(Ref.: Despacho SEI nº 135236247, de 26 de junho de 2026, do EMG)		
AsAd	Maj PM 80.470 PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA	DRSP
DRSP	Maj PM 82.480 ANGELO ROBERTO CITTADINO JÚNIOR	AsAd
(Ref.: Despacho SEI nº 135226084, de 26 de junho de 2026, do EMG)		
AsAd	Maj PM 80.477 JOEL DUARTE DA COSTA FILHO	DRSP
(Ref.: Despacho SEI nº 135216829, de 26 de junho de 2026, do EMG)		

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

3. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAL

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

DGEC

Cap PM 84.877 FERNANDO BATISTA DA SILVA

CFAP/31 Vol

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2530, de 26 de junho de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 178, de 26 Jun 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000526/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. PROMOÇÃO DE PRAÇA

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solução do Conselho de Disciplina de **Portaria n.º 371/118/2021**, **CGPM n.º 2022075061**, publicado no **Bol da PM n.º 052 – 15 JUN 26**, onde constatou que houve **transgressão disciplinar** por parte do atual **2º Sargento PM (RG 69.290) LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SALGUEIRO**, do QP-Combatentes, que o considerou capaz de permanecer nas fileiras da Corporação, sendo possuidor do **(CAS/QPMP-0/2021)**, publicado no **Bol da PM n.º 081 – 09 MAI 22**, face ao contido no **SEI – 350014/018437/2026**, resolve: **promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 15 de junho de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art.3º, inciso IV, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: BPCchoque.

(Nota Bol PM nº 153, 22 JUNHO 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações no Bol da PM n.º 147 – 12 Ago 19 (**1ª praça – 18 de julho de 2019**), Bol da PM n.º 041 – 06 Mar 20 (**1ª baixa – 06 de março de 2020**) e Bol da PM n.º 024 – 05 Fev 21 (**2ª praça – 05 de fevereiro de 2021**), que **REINCLUIU** o atual **EX-Soldado PM (RG-108.220) THIAGO GOUDINHO DE SOUZA**, do QP- Combatentes, determinando o prosseguimento no certame, observando a orientação traçada no **OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/Nº 749/2020**, face ao contido no **SEI-350023/0179895/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 17 de junho de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 7º BPM.

(Nota Bol PM n.º 155, 22 JUNHO 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações no Adit. ao Bol da PM n.º 040 – 03 Mar 06 (**1ª praça – 14 de outubro de 2005**), Bol BDR da PM n.º 151 – 15 Ago 17 (**1ª baixa – 15 de agosto de 2017**) e Bol da PM n.º 039 – 01 Mar 18 (**2ª praça – 07 de novembro de 2024**), que deferiu o recurso administrativo **REINCLUINDO** o atual **2º Sargento PM (RG-82.126) ALEXANDRE MIRANDA DE ARAUJO**, do QP-Combatentes, ao quadro de ativos da Corporação, face ao contido no **SEI 350013/021391/2026**, resolve: **promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 30 de abril de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso IV, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 5ª UPP/23º BPM.

(Nota Bol PM n.º 163, 26 JUN 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações no Adit. ao Bol da PM n.º 040 – 03 Mar 06 (**1ª praça – 14 de outubro de 2005**), Bol BDR da PM n.º 070 – 19 Abr 16 (**1ª baixa – 19 de abril de 2016**) e Bol da PM n.º 137 – 07 Nov 24 (**2ª praça – 07 de novembro de 2024**), que **REINCLUIU** o atual **EX-Cabo PM (RG-82.131) VILSON LEONARDO FERREIRA**, do QP-Combatentes, ao quadro de ativos da Corporação, face ao contido no **SEI 350021/020549/2026**, resolve: **promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 02 de maio de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 27º BPM.

(Nota Bol PM n.º 167, 26 JUN 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Decisão Judicial definitiva proferida nos autos do Processo nº 0435206-51.2013.8.19.0001, determinando o prosseguimento no certame e a devida alteração na **data de praça para 14/12/2012, para fins de antiguidade na carreira da Cabo PM RG 97.979 VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA**, do QP-Combatentes, face ao contido no **Ofício PGE/PG-04/OCJ/JVT, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PGE/001.000246/2022/2022, em conformidade com OCJ publicada no Boletim da PM nº 55, de 23MAR2023**, e considerando o tempo que estava fora da Corporação, não computável como tempo de efetivo serviço prestado à Corporação, face ao contido no **SEI-350022/022560/2026**, resolve: **promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 03 de junho de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art.3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 34º BPM.

(Nota Bol PM n.º 160, 23 JUN 2026 – DPA/SP)

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações nos Boletins da PM n.º 078 – 27 Nov 13 (**1ª praça – 08 de novembro de 2013**), Bol da PM n.º 194 – 20 Out 22 (**1ª baixa – 07 de setembro de 2022**) e Bol da PM n.º 089 – 16 Mai 23 (**2ª praça – 11 de abril de 2023**), e a solução do Conselho de Disciplina de **Portaria n.º 198/118/2024, CGPM n.º 2024052182**, publicado no **Bol da PM n.º 022 – 04 FEV 25**, onde

constatou que houve transgressão disciplinar por parte do **atual Cabo PM (RG-101.567) FELIPE LUIZ LOURENÇO**, do QP- Combatentes, que considerou capaz de permanecer nas fileiras da Corporação, sendo possuidor do **CEFC/EAD/2024**, publicado no **Bol da PM n.º 016 – 27 JAN 25**, face ao contido no **SEI – 350003/003135/2026**, resolve: **promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 12 de junho de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art.3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: CECOPOM.

(Nota Bol PM nº 162, 23 JUN 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações no Adit. ao Bol da PM nº 069 – 17 Abr 98 (**1ª praça – 11 de março de 1998**), Bol da PM nº 180 – 26 Set 03 (**1ª baixa – 26 de setembro de 2003**), e Bol da PM nº 007 – 13 JAN 26 (**2ª praça – 13 de janeiro de 2026**), que **REINCLUIU** o **EX-Soldado PM (RG-63.244) SANDRO DE MELO CRIVELLARI**, do QP- Combatentes, face ao contido no **SEI-350022/023137/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 28 de junho de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 21º BPM.

(Nota Bol PM n.º 166, 25 JUN 2026 - DProm)

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando que o **1º Sargento (RG-78.146) ALEXANDRO TORRES DA SILVEIRA**, do QP- Combatentes, possui a averbação de tempo de efetivo serviço (11 meses e 03 dias), publicada no **Bol da PM n.º 052 de 22 de março de 2016**, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal de 8.991, de 24 de fevereiro de 1995, combinado com artigo 131, §4º, da Lei 443/81, face ao contido no **SEI-350009/020037/2026**, resolve: **promover à graduação de Subtenente PM**, do QP- Combatentes, **a contar de 26 de junho de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º inciso V, do decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12

UNIDADE ENVOLVIDA: SSGP.

(Nota Bol PM n.º 169, 26 JUN 2026 – DProm)

2. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol PM nº 060, de 25 Junho 2026**, que tratou da transferência do Subten PM (RG 70.687) **ALESSANDRO DEMETRIO SARLO**, **do 31º BPM** para o 24º BPM e do Subten PM (RG 67.171) **SERGIO MAURILIO LIMA DA SILVA**, **do 24º BPM** para o 31º BPM.

(Obs.: Em consequência, permanece o Subten PM (RG 67.171) **SERGIO MAURILIO LIMA DA SILVA** lotado no RECOM, conforme Bol PM nº 060, de 25 Jun 2026)

- A publicação contida no **Bol PM nº 060, de 25 Junho 2026**, que tratou da transferência do Sd PM (RG 111.861) **EDWILSON SILVA FELIX**, **da 13ª UPP/16º BPM** para o 19º BPM, do 1º Sgt PM (RG 78.728)

FÁBIO SPERENDIO DE OLIVEIRA, **do 20º BPM** para a 13ª UPP/16º BPM e do 2º Sgt PM (RG 87.756) ANDERSON PONTINI RIBEIRO OLIVEIRA, **do 19º BPM** para o 20º BPM.

(Obs.: Em consequência, permanece o 1º Sgt PM (RG 78.728) FÁBIO SPERENDIO DE OLIVEIRA lotado no 42º BPM, conforme Bol PM nº 060, de 25 Jun 2026).

(Ref.: Despacho s/nº, de 26 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

- A publicação contida no **Bol PM nº 060, de 25 Junho 2026**, que tratou da transferência do Cb PM (RG 109.059) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA ABREU, **do RECOM** para a UP/PMERJ.

(Obs.: Em consequência, permanece o Cb PM (RG 109.059) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA ABREU lotado no BAC, conforme Bol PM nº 060, de 25 Jun 2026).

- A publicação contida no **Bol PM nº 060, de 25 Junho 2026**, que tratou da transferência do Subten PM (RG 61.450) ALESSANDRO TAVARES NUNES, **do 25º BPM** para o 42º BPM e do 3º Sgt PM (RG 97.600) DANIEL ROCHA DA SILVA, **do 31º BPM** para o BEPE.

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 826/135193263, de 26 de junho de 2026, do EMG/PM1)

- A publicação contida no **Bol PM nº 060, de 25 Junho 2026**, em que o 3º Sgt PM (RG 100.583) WALLACE DE SOUZA, **do BPChq**, deixou de servir à disposição do GCG, bem como o mesmo passou a servir à disposição do BTM.

(Obs.: Em consequência, permanece o supracitado policial à disposição do GCG)

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2552, de 26 de junho de 2026, do EMG)

CLASSIFICAR, por conclusão do Curso de Formação de Praças - (CFP II/2025):

No 20º BPM

Sd PM 112.730 RHUAN DA SILVA FRUCTUOZO

No 18º BPM

Sd PM 112.662 GIBSON TAVARES LEAL RIBEIRO

Sd PM 112.279 CARLOS DREAN FERNANDES SIMÕES PEREIRA

No 19º BPM

Sd PM 112.389 CARLOS ANDRE ALMEIDA FERNANDES DA SILVA

No 12º BPM

Sd PM 112.354 JONAS EDUARDO PESSÔA MAGALHÃES

Sd PM 112.349 GABRIEL RIBEIRO CORIOLANO

No 2º BPM

Sd PM 112.370 RAPHAELLA GALVÃO CURY

No 35º BPM

Sd PM 112.432 RYAN DE SÁ CANDIDO

Sd PM 112.694 ROMULO GALDINO DA HORA

Sd PM 112.578 VICTOR ANTONIO MOREIRA

Na CPP

Sd PM 112.304 DAVI COUTINHO PINNA

No BPVE

Sd PM 112.758 FERNANDO SANTOS DO NASCIMENTO

No 17º BPM

Sd PM 112.742 LUCAS NASCIMENTO DE CASTRO

Sd PM 112.426 JOYCE MACIEL CASADO

Sd PM 112.630 ADRIANO FARIA PELUZIO

Sd PM 112.271 LUIZ FELIPE DE MATOS MARINHEIRO

Sd PM 112.751 LEONARDO MACHADO TEIXEIRA

Sd PM 112.665 MARIANE COSTA DE FARIAS SANT'ANA DIAS

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 823, de 26 de junho de 2026, do EMG/PM-1)

(Republicado por haver saído com incorreção no Bol. PM nº 060, de 25 Jun 2026)

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 826/135193263, de 26 de junho de 2026, do EMG/PM1)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, a contar de **01 Jun 2026**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/Gabinete do Secretário:

SSGP 2º Sgt PM 88.910 WALLACE RIGUEIRA DE AZEREDO SSGP/Adido
 (Ref.: Despacho SEI nº 135086398, de 25 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC/Gabinete do Secretário:

SSGP 3º Sgt PM 95.641 RAFAEL DA SILVA MATOS SSGP/Adido
 (Obs.: Em razão do requerimento formulado pelo policial militar para o gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) Eleitoral**, visando à sua participação no pleito eleitoral de 2026).
 (Ref.: CI SEPM/SSGP nº 4390, de 26 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Subsecretaria da Casa Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SCM/GSI:

SSGP Subten PM 64.072 VALNIR DE ANDRADE BASTOS JUNIOR SSGP/Adido
 (Obs.: Em razão de ter sido considerado **incapaz definitivamente para o serviço policial militar**, conforme publicação do resultado da inspeção da Junta Superior de Saúde (JSS), constante do **BOL PM nº 060, de 25 JUN 26**).
 (Ref.: Despacho SEI nº 135216818, de 26 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/Op. Lei Seca:

SSGP Subten PM 68.723 WANDERSON SOARES NUNES SSGP/Adido
 (Obs.: Em razão de ter sido considerado **incapaz definitivamente para o serviço policial militar**, conforme publicação do resultado da inspeção da Junta Superior de Saúde (JSS), constante do **BOL PM nº 060, de 25 JUN 26**).
 (Ref.: Despacho SEI nº 135216818, de 26 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

1º BPRv	Subten PM	58.070 JOSE ROBERTO FIGUEIREDO CHANLA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	59.878 PAULO RICARDO DE CARVALHO MOREIRA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	60.530 RICARDO ANTUNES DE SOUZA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	63.467 IODINEI PIMENTA LAJAS	CPTran
1º BPRv	Subten PM	64.850 ALEXANDRE GABRIEL DA FONSECA LIMA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	65.354 GLAUBER DAUDT EGITO	CPTran
1º BPRv	Subten PM	67.293 MATHEUS DO NASCIMENTO SANTOS	CPTran
1º BPRv	Subten PM	67.906 ANDRE JESUS DE OLIVEIRA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	68.750 JEAN TALES MOURA DE ALVARENGA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	70.837 FÁBIO VIEIRA DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	70.846 SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	70.855 MARCELO SILVA FERREIRA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	71.124 LEONARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	74.599 ALBERTO GONÇALVES ALMEIDA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	74.856 LINCON JOSE NUNES AREAS	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	73.610 GUTEMBERG VIANNA SATHLER	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	74.613 MARCELO EDUARDO MARTINS MESQUITA	CPTran

1º BPRv	1º Sgt PM	75.145	MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	75.150	FLÁVIO LOPES DOS SANTOS	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	75.656	IRAN JORGE MACHADO VIEIRA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	77.431	ALEX PIRES DA SILVA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	78.208	LUCIANO DOS SANTOS PACHECO	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	78.988	ROBERTO CARLOS SILVA E SILVA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	79.006	FABIANO ANTUNES PAULO	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	79.638	MAURÍCIO PEIXOTO GOMES	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	81.169	WALACE DOS SANTOS GUERRA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	81.407	WASHINGTON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	81.971	TARCISIO MAGNO ANDRADE SOUZA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	81.991	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO BESSA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	82.327	BRUNO SANTOS ALVES	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	83.375	FABRICIO VIEIRA GUIMARÃES	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	82.897	RODRIGO VIEIRA GUIMARÃES	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	83.525	MARCIO MARTINS DA SILVA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	84.244	ROBSON TAVARES DA COSTA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	84.491	MARCELO SOUSA DE MATTOS	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	85.370	LINCOLN EDUARDO DE ASSIS MEIRA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	86.368	ANTONIO JOAQUIM DE LIMA NETO	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	86.672	DIRLEI DA COSTA FERREIRA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	88.576	STEFAN GUBOVIC JUNIOR	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	90.569	FLÁVIO MARINS DE MENDONÇA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	90.596	ANDRÉ LUIS DA SILVA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	90.674	MICHAEL JUARES DOS SANTOS	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	91.841	LUIZ FELLIPE AZEVEDO RAMOS G. DE MATTOS	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	92.400	DION DEIVID DA COSTA AZEVEDO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	93.406	MARCOS SANTOS DE CASTRO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	93.832	BRUNO DIONISIO DORIA DO NASCIMENTO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	95.151	THIAGO AMARAL MEIJUEIRO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	96.264	ABRAÃO DOUGLAS PEIXOTO TERRA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	96.590	ALEXANDRE MESQUITA LIMA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	96.673	GILMAR CONCEIÇÃO VIEIRA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	97.005	JOÃO PAULO VALADÃO SANTOS	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	97.564	ALESSANDRO DA SILVA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	98.008	JULIO CESAR DE SOUZA BAPTISTA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	98.262	DANILO MOTTA TRINDADE	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	99.203	CLAYTON LOURENÇO BATISTA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	99.372	ALOIS CORREA DA CRUZ	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	99.602	FELIPE BARBOSA RODRIGUES DA SILVA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	100.955	ANDERSON SCHUMAKRE GONÇALVES	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	101.802	RODRIGO BASTOS ALMADA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	102.072	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	103.058	HUGO GREGÓRIO DA SILVA	CPTran

1º BPRv	3º Sgt PM	103.415 FÁBIO PINHEIRO BELLIE NE TINTI	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	103.549 RAFAEL MOREIRA DA MOTA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	104.940 AURÉLIO FERREIRA MARTINS	CPTran
1º BPRv	Cb PM	105.174 FELIPPE HENRIQUE C. DANTAS DA CUNHA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	105.498 RAPHAEL ROCHA DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	105.881 RAFAEL PEREIRA DE ANDRADE	CPTran
1º BPRv	Cb PM	106.703 JHONATHAN GOMES POGGIAN	CPTran
1º BPRv	Cb PM	107.109 IAGO VIANA SILVA CORDEIRO	CPTran
1º BPRv	Cb PM	107.273 ADRIANO DE PAULA SÁ BRANCO	CPTran
1º BPRv	Cb PM	107.274 DANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA VERLI	CPTran
1º BPRv	Cb PM	107.303 THIAGO CAVALCANTI DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	107.658 RAFAEL DO CARMO DE SOUZA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.131 RAMON DA SILVA RAMALHO	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.493 RÔMULO SANTOS DE ABREU	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.715 JEAN ROCHA SANTOS	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.782 TIAGO INABA IASSANORI EVANGELISTA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.910 RAFAEL FERREIRA RODRIGUES	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.933 MARLON RUAN DA SILVA BANDEIRA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.972 RAQUEL ZANETTI DE OLIVEIRA	CPTran
1º BPRv	SD PM	109.871 HOMERO LUIZ DA CRUZ SILVA	CPTran
1º BPRv	SD PM	110.195 DOUGLAS CABRAL NASCIMENTO REIS	CPTran
1º BPRv	SD PM	110.318 LUANA APARECIDA PEDROSA LOURENÇO	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	81.271 LEONARDO FIGUEIRA DA SILVA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	86.464 RAFAEL DE ALBUQUERQUE VIANNA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	90.151 DANIEL FERREIRA DE SOUZA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	102.366 JOENDEL DANIEL VINICIUS P. RAMOS	CPTran
1º BPRv	Cb PM	106.546 UEMERSON BARBUDO DE ARAÚJO	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.544 EVANDRO BARBOSA PASSOS	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.586 ALEX VICENTE DO VALE	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.626 BERNARDO EMANUEL MARTINS	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.691 THAYNAN FARIAS PEREIRA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.826 ALEXANDRE FIOQUI MOREIRA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	59.740 LUIS ANTONIO R. SILVA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	59.762 EDUARDO RIBEIRO DOS ANJOS	CPTran
1º BPRv	Subten PM	59.914 GENECEI TEIXEIRA DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	60.546 ARIDALTON DE SOUZA BERRIÃO	CPTran
1º BPRv	Subten PM	61.733 ALEXANDRO DE ANDRADE LEMOS	CPTran
1º BPRv	Subten PM	61.735 WELLINGTON SOUZA DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	65.459 GUSTAVO LUIS DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	67.066 MARCOS ALVES	CPTran
1º BPRv	Subten PM	68.428 MARCOS JULIANO TORRES	CPTran
1º BPRv	Subten PM	68.980 MARCOS PAULO BARBOSA PINTO	CPTran
1º BPRv	Subten PM	69.117 FÁBIO WILSON FONTES DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	70.160 DENYCLAIR SOUZA DE MELLO	CPTran

1º BPRv	Subten PM	70.870 SIDNEY RIBEIRO SILVA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	71.390 WAGNER OLIVEIRA DE SOUZA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	71.556 FÁBIO RIBEIRO LIPRINCE	CPTran
1º BPRv	Subten PM	71.999 LEONARDO NOVELINO PIRES	CPTran
1º BPRv	Subten PM	72.136 WENDELL DA COSTA ARAUJO DE MEDEIROS	CPTran
1º BPRv	Subten PM	72.315 FÁBIO PACHECO CAVALCANTE	CPTran
1º BPRv	Subten PM	72.516 DOUGLAS SILVA DE ÁVILA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	72.867 DEYVIT DE FREITAS	CPTran
1º BPRv	Subten PM	73.292 EDUARDO MACEDO MEDEIROS	CPTran
1º BPRv	Subten PM	75.985 CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA TAVARES	CPTran
1º BPRv	Subten PM	80.378 JEFFERSON KLEINLEIN MAGALHÃES	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	75.892 FÁBIO RÉGIS DA SILVA TORRES	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	76.078 ALEX EDUARDO PEREIRA MODESTO	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	79.501 EDEMAR ALTHAUS	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	79.660 ELI HOSKEN FERRAZ	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	79.728 EDSON DE OLIVEIRA ROCHA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	79.781 ELIENAI CARLOS DA CUNHA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	79.782 WAGNER ALEGRE COELHO	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	79.799 EDUARDO MAIA MILITÃO	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	79.950 REINALDO MIRANDA MACHADO	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	80.339 FABIANO WILSON DE MORAES	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	82.050 WENDEL DO NASCIMENTO VALERIO	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	82.052 DORIEDSON PEREIRA DA CRUZ	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	82.085 ROBERTO CARLOS D JANOSKI JUNIOR	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	79.833 MARCIO DA SILVA GONÇALVES	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	83.202 GILMAR DE PAULA LIMA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	83.344 RAFAEL RODRIGUES DE LIMA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	83.393 RODRIGO DE OLIVEIRA SAMPAIO	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	84.062 EVANDRO DE SOUZA FERREIRA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	84.284 MARCELO GOMES DOS SANTOS	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	84.813 JULIO CESAR XAVIER DE LIMA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	85.021 VITOR DA SILVA CATARINA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	86.212 ANDERSON LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	86.262 RENNAN SANT'ANNA DA SILVA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	86.426 CARLOS LEANDRO GRANADEIRO DE ASSIS	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	86.688 DIEGO SOUZA DA SILVA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	88.727 ADRIANO PINHO FERNANDES	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	90.096 JONATHAS E SILVA RAMOS	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	90.551 LEANDRO GUIMARAES DA COSTA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	90.575 EDI CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	91.076 LEONARDO DOS SANTOS RAMOS	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	91.779 DANIEL MONTEIRO DUQUE ESTRADA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	92.536 EVELYN SENA DE OLIVEIRA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	94.469 GILSON DA PAZ DAMIAO	CPTran

1º BPRv	3º Sgt PM	94.571 ANDRE LUIZ DA SILVA REIS	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	95.084 ALEX BOTELHO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	95.688 JOSE ANTERO RIBEIRO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	96.054 JULIO CESAR CARDOSO DA COSTA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	96.602 RAFAEL DA SILVA GONÇALVES	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	97.481 LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	97.827 WELINTON PIMENTEL MACHADO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	98.159 ORLANDO RAMOS DE OLIVEIRA NETO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	98.191 JULIO CESAR VIDAL CUNHA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	99.408 ALMIR VIDAL CUNHA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	100.595 KLEBER VIEIRA DAMASCENO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	100.656 LAERTE SANTOS GOMES	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	101.416 LEONARDO FELICIANO DA SILVA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	101.687 ELAINE AFONSO DE SOUZA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	101.996 RAPHAEL BRAGA DE SOUZA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	102.099 MAICON CESAR LOPES	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	102.812 FABIO MARQUES RAMOS	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	102.848 RUBENS GONCALVES PEREIRA PINTO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	102.910 CRISTIANO ALVES MAIA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	102.978 IGOR JOSÉ MARQUES DOS REIS GOMES	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	103.616 DANIEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	104.388 RONDINELLI SOCORRO MEIRA DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	89.053 RICARDO OLIVEIRA NARCISO	CPTran
1º BPRv	Cb PM	104.450 EVERTON DE OLIVEIRA GUIDA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	104.955 ALCIDES DE ARAUJO FILHO	CPTran
1º BPRv	Cb PM	106.989 LEANDRO DA SILVA SIQUEIRA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	107.411 TIAGO DE ARAUJO VIEIRA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	107.538 HERBET THALER FAGUNDES	CPTran
1º BPRv	Cb PM	107.670 HUGO VEIGA ALMEIDA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	107.853 AVINNER VICENTE DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.105 ISMAEL VINICIUS DE BEM	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.303 FELIPE JOSE NICOLAU RAMIRES	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.439 ELIAS CARLOS DO NASCIMENTO	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.534 RODRIGO RIBEIRO ISMAEL	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.542 JOSÉ CARLOS MANCEBO GONZAGA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.546 CARLOS EDUARDO COSTA DE ALMEIDA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.588 FABIO MARTINS LEITE SANTOS	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.602 ANDRÉ LUÍS NOVAES DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.618 JOEL BARBOSA DE LIMA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.673 CLAYTON ALBERTO FARIA DE SOUZA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.699 LUCIANO TEIXEIRA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.709 JOÃO PAULO DE SOUZA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.769 NATAN DE OLIVEIRA GOUVÊA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.792 JAIME LASNOR DE ARAUJO	CPTran

1º BPRv	Cb PM	108.842 SAULO PIRES DE OLIVEIRA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.859 JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.864 PAULO HENRIQUE DA SILVA DE ARAUJO	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.912 CHARLES MARTINHO DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.953 BRUNA CARDOSO RODRIGUES	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.969 RAQUEL LEITE FARIAS	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.970 DANIELLE DE PAIVA LOURENÇO	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.994 THAIS BRANDÃO DE ALMEIDA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	109.021 DIOGO TERRA DONATO	CPTran
1º BPRv	Cb PM	109.193 VICTOR MEDEIROS RAMOS	CPTran
1º BPRv	Sd PM	109.518 WILLIAM CASTRO DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	59.188 ANDERSON GOIS OLIVEIRA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	61.598 MARCOS ANGELO MORONE	CPTran
1º BPRv	Subten PM	62.566 ANDRE LUIS BARBOSA DE LIMA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	65.623 WALLACE SOARES DE AZEREDO	CPTran
1º BPRv	Subten PM	67.304 CLAUDIO ROBERTO MARTINS DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	67.648 JUCELIO NEVES SIQUEIRA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	67.665 MARCELO FURRIEL DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	68.197 ISAQUE CABRAL DE ANDRADE	CPTran
1º BPRv	Subten PM	68.721 LUCIANO FERNANDES LIMA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	68.797 ALEXANDRE RAMOS DOS	CPTran
1º BPRv	Subten PM	68.926 CRISTIANO BETERO CORREA FRIGERI	CPTran
1º BPRv	Subten PM	69.867 MARCELO LEAO PEDROSA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	70.433 CYRNIO NUNES ALVES JUNIOR	CPTran
1º BPRv	Subten PM	70.499 MARCOS ANDRE COSTA DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Subten PM	71.822 CARLOS RAMIRYS DA CUNHA ORNELAS	CPTran
1º BPRv	Subten PM	72.908 RENE TEIXEIRA BARROS	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	73.567 WILSON BRITO FILHO	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	74.159 JORGE ROSA VIEIRA JUNIOR	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	74.707 CARLOS EDUARDO VEIGA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	75.026 LAERCIO VENANCIO DE LIMA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	75.177 DAVID BORGES SANTOS	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	75.287 ANDERSON EVANGELISTA SANTOS	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	75.635 MARCOS LUTIENE DE MELLO	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	77.446 MARCOS ANDRÉ DA SILVA LUCAS	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	78.757 ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	79.575 ANDRE LUIZ DA SILVA KER	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	80.863 FABIANA WEBER DOS SANTOS	CPTran
1º BPRv	1º Sgt PM	81.374 ALEXANDRE ESPINDOLA LIMA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	66.993 JULIO CESAR RANGEL DA SILVA	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	81.941 LEANDRO COSTA CALDAS	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	82.876 FAGNER FERREIRA PASSOS	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	83.609 VITOR MAZONI LOUREIRO	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	83.901 VIRGILIO PEREIRA ALVES	CPTran

1º BPRv	2º Sgt PM	84.660 PRISCILA DA SILVA REZENDE	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	86.081 EDILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	CPTran
1º BPRv	2º Sgt PM	87.994 MARLON TEIXEIRA XAVIER	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	91.283 JEFFERSON CARLOS BATISTA NUNES	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	92.804 GABRIEL ALVES DE CARVALHO GUIMARÃES	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	92.937 LEONAM LIMA DA SILVA SCHUMAKER	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	97.022 FÁBIO SATURNINO DE OLIVEIRA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	98.223 JOSÉ RICARDO DA SILVA	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	98.884 THIAGO DINIZ INACIO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	99.572 CAMILA GOMES MORAES	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	99.588 BRUNO VIANA GUIMARAES	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	99.735 RENATO MEDEIROS DOS SANTOS	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	100.060 LEONARDO SIQUEIRA DE ARAUJO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	100.682 MAURICIO MAGALHAES V. DE AZEVEDO	CPTran
1º BPRv	3º Sgt PM	100.698 ADRIANO SANT'ANA DO AMARAL	CPTran
1º BPRv	Cb PM	104.822 FILIPE ALMEIDA DA SILVA GOMES	CPTran
1º BPRv	Cb PM	105.101 DIEGO LOPES MACHADO	CPTran
1º BPRv	Cb PM	105.540 PATRICK ANDERSON PANCINI	CPTran
1º BPRv	Cb PM	106.581 MAYSIA PINHEIRO SIQUEIRA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	106.664 DIEGO RAMOS DA CRUZ	CPTran
1º BPRv	Cb PM	107.010 DENIS DOS SANTOS NEVES	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.640 RODRIGO DOS SANTOS SIQUEIRA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.665 DANILO INDIO DO BRASIL	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.679 BRUNO ZACHARIAS MELLO DA SILVA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.797 GLAUBER ALMEIDA DUTRA	CPTran
1º BPRv	Cb PM	108.880 PAULO FERNANDO OLIVEIRA DE LACERDA	CPTran

(De Ordem do Sr. SSGO ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: Despacho SEI nº 134451792, de 26 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

...

15º BPM	Cb PM	104.517 EDMILSON OLIVEIRA SOARES JUNIOR	3º BPM
---------	-------	---	--------

...

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 823/135139148, de 26 de junho de 2026, do EMG/PM1)

(Republicado por haver saído com incorreção no Bol. PM nº 060, de 25 Jun 2026)

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 826/135193263, de 26 de junho de 2026, do EMG/PM1)

UP/PMERJ	3º Sgt PM	90.941 MARIANNE NERY MARQUES	CPE
12º BPM	3º Sgt PM	94.720 LUIS CARLOS DA SILVA SANTOS	14ª UPP/22º BPM
1º BPRv	Cb PM	96.672 CARLOS VINICIUS L MACHADO GREGORIO	12º BPM
BEPE	1º Sgt PM	81.999 BRUNO MENEZES BEZERRA	31º BPM
42º BPM	3º Sgt PM	90.231 LEANDRO GUIMARÃES DE ARAUJO	25º BPM
7º BPM	3º Sgt PM	96.218 ALVARO DA SILVA LAGO	9ª UPP/4º BPM
GPMar	3º Sgt PM	101.663 SANDRIGO TEIXEIRA SILVA	6ª UPP/3º BPM
42º BPM	Sd PM	109.526 MAGNO DAS CHAGAS MENDES	35º BPM

CPE	3º Sgt PM	100.319 FELIPE DA SILVA CAVALCANTE	BPVE
(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 826/135193263, de 26 de junho de 2026, do EMG/PM1)			
17º BPM	1º Sgt PM	78.344 DAVID SOARES RODRIGUES	2º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 135066208, de 25 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
40º BPM	3º Sgt PM	65.892 FATA CHAMOUN	4º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 135050979, de 25 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
DT	Subten PM	70.888 VINÍCIUS ALVES LIMA	DAbst
DT	3º Sgt PM	98.551 DAIANE REZENDE TAVARES DA SILVA	DAbst
(Ref.: Despacho SEI nº 135057195, de 25 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
19º BPM	Subten PM	61.806 ALEXANDER MATTOS VIEIRA	4º BPM
19º BPM	2º Sgt PM	88.902 JOÃO PAULO GOMES DA COSTA	4º BPM
19º BPM	2º Sgt PM	88.784 ELAINE CRISTINA DA SILVA MARINHO	4º BPM
19º BPM	Cb PM	106.627 FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	4º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 135048340, de 25 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
DC	1º Sgt PM	81.846 ANTONIO CARLOS ABRANTES	DGS
(Ref.: Despacho SEI nº 135146133, de 26 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
DT	2º Sgt PM	86.253 LUCIANO CARVALHO MACIEL	DAbst
DT	3º Sgt PM	95.908 KALTER DA SILVA PAIXAO	DAbst
(Ref.: Despacho SEI nº 135217885, de 26 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
5ª DPJM	3º Sgt PM	99.137 RAFAEL DE FREITAS DANTAS	28º BPM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 2550, de 26 de junho de 2026, do EMG)			
19º BPM	3º Sgt PM	101.602 FAGNER RICARDO DO NASCIMENTO	4º BPM
4º BPM	Cb PM	107.882 ANIELE APARECIDA CORDEIRO SILVA	19º BPM
19º BPM	3º Sgt PM	94.819 FLAVIO JULIO NUNES PAIM	4º BPM
4º BPM	3º Sgt PM	91.282 THIAGO SILVA DE ALMEIDA	19º BPM
19º BPM	3º Sgt PM	103.688 WANESSA MARTINS LEITE BRANDÃO	4º BPM
4º BPM	1º Sgt PM	76.478 MARCELO CASA GRANDE DE OLIVEIRA	19º BPM
19º BPM	1º Sgt PM	79.856 ANDERSON GUEDES SILVA	4º BPM
4º BPM	1º Sgt PM	78.465 RICARDO MOREIRA LIMA	19º BPM
(Ref.: Despacho s/nº, de 26 de junho de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)			

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Art. 9º da Resolução SEPM nº 2.158, de 17 janeiro de 2022:

DPM	Cb PM	88.892 LEILA COELHO DO AMARAL DE ARAUJO	1º BPAM
(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
(Ref.: Despacho SEI nº 135166970, de 26 de junho de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 177, de 26 de Junho de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000526/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. DGS – MEUFUSPOM – CADASTRO E MARCAÇÃO DE CONSULTA NAS UNIDADES DE SAÚDE – ORIENTAÇÕES AO BENEFICIÁRIO DO FUSPOM – ATUALIZAÇÃO PARA A PRÓXIMA ABERTURA – PUBLICAÇÃO

A Diretoria Geral de Saúde, torna público as datas e especialidades que serão oferecidas pelas Unidades de Saúde da Corporação aos beneficiários do FUSPOM, para a próxima abertura de vagas.

Para a realização dos agendamentos ambulatoriais, orientamos que mantenham seus dados cadastrais atualizados no FUSPOM e no site de marcação de consultas <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br>

O mesmo se aplica para as informações de telefone de contato e e-mail, pois são os meios utilizados pela Unidade de Saúde para se comunicar com o beneficiário.

As dúvidas relacionadas ao FUSPOM poderão ser esclarecidas através do telefone (21) 97355-7343 das 08h às 18h.

As normas referentes à confecção e à renovação de cartões FUSPOM estão públicas no Bol. da PM n.º 128, de 15 JUL 2022, págs. 78/102.

Sugerimos que acompanhe o site MEUFUSPOM, pois é por meio do mesmo que os informes referentes às consultas são realizados.

MARCAÇÕES DE CONSULTAS

DIAS 29 e 30 JUNHO, 01, 02 e 03 DE JULHO DE 2026

PRÓXIMA ABERTURA

ON-LINE – SITE e APP MEUFUSPOM DIAS 29 e 30 JUNHO, 01, 02, e 03 DE JULHO DE 2026, A PARTIR DAS 19:00h.

TELEFONES DA DGS – DIAS 29 e 30 JUNHO, 01, 02 e 03 DE JULHO DE 2026, A PARTIR DAS 08:00h.

1. Para a próxima marcação estarão disponíveis para agendamento as especialidades abaixo, de acordo com a disponibilidade em cada Unidade e os seguintes dias de abertura:

DATAS DE ABERTURAS DAS ESPECIALIDADES									
Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira	
29/06/2026		30/06/2026		01/07/2026		02/07/2026		03/07/2026	
ESPECIALIDADES E FORMAS DE MARCAÇÃO									
CIRURGIA GERAL	ON/TEL	ACUPUNTURA – TERAPIA INTEGRATI- VA	TEL	*HEMATOLOGIA		DERMATOLOGIA	ON/TEL	*ONCOLOGIA CLÍNICA	
CIRURGIA PEDIA- TRICA	ON/TEL	CARDIOLOGIA	ON/TEL	*ONCO HEMATOLOGIA		GINECOLOGIA	ON/TEL	CLÍNICA MÉDICA	ON/TEL
CIRURGIA PLÁSTI- CA	ON/TEL	CARDIOLOGIA MARCAPASSO	ON/TEL	INFECTOLOGIA	TEL	GINECOLOGIA CLIMATÉ- RIO MENOPAUSA	ON/TEL	GASTROENTEROLOGIA	ON/TEL
CIRURGIA TORÁCI- CA	ON/TEL	CARDIOPEDIATRIA	ON/TEL	ORTOPEDIA GERAL	ON/TEL	GINECOLOGIA PATOLOGIA CERVICAL	ON/TEL	GASTROPEDIATRIA	ON/TEL
CIRURGIA VASCU- LAR	ON/TEL	FISIATRIA	ON/TEL	ORTOPEDIA COLU- NA	ON/TEL	MASTOLOGIA	ON/TEL	NEFROLOGIA	ON/TEL
ENDOCRINOLOGIA	TEL	FISIOTERAPIA HI- DROTERAPIA	ON	ORTOPEDIA OM- BRO / COTOVELO	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	ON/TEL	NEUROCIRURGIA	ON/TEL

ESTOMATERAPIA CURATIVO	ON/TEL	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	ON	ORTOPEDIA JOELHO	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	ON/TEL	NEUROLOGIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO	ON/TEL	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	ON	ORTOPEDIA PÉ / TORNOZELO	ON/TEL	OFTALMOLOGIA	ON/TEL	NEUROPEDIATRIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	ON/TEL	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	ON	PSIQUIATRIA INFANTIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CATARATA	ON/TEL	PEDIATRIA	ON/TEL
PNEUMOLOGIA	ON/TEL	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	ON	REUMATOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	ON/TEL	PEDIATRIA ALERGIA	ON/TEL\
		FONOAUDIOLOGIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA RETINA	ON/TEL	PUERICULTURA	TEL
		MASSOTERAPIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	ON/TEL	OTORRINOLARINGOLOGIA	ON/TEL	RISCO CIRÚRGICO	ON/TEL
								UROLOGIA	ON/TEL
								UROLOGIA - CÁLCULO RENAL	ON/TEL
								UROLOGIA ONCOLOGIA	ON/TEL
								UROLOGIA -VASECTOMIA	ON/TEL

Legendas:

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

(ON) On-Line

(TEL) Telefone.

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HCPM	CARDIOLOGIA MARCAPASSO/ARRITIMIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	CARDIOPEDIATRIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	CIRURGIA TORÁCICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA VASCULAR	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDÓCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA – PATOLOGIA CERVICAL	C/ ENCAMINHAMENTO
	*INFECTOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	*HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	NEUROCIRURGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROPEDIATRIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	ORTOPEDIA COLUNA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA PÉ - TORNOZELO	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA OMBRO-COTOVELO	LIVRE MARCAÇÃO
	*ONCOLOGIA CLÍNICA	C/ ENCAMINHAMENTO
	*ONCO - HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA ALERGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	PNEUMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	REUMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA - ONCO	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA-VASECTOMIA	LIVRE MARCAÇÃO

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HPM-NIT	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	GASTROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEFROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLÓGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA CATARATA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA JOELHO	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	RISCO CIRÚRGICO	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA – CÁLCULO RENAL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA - VASECTOMIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
CFRPM	ACUPUNTURA – TERAPIA INTEGRATIVA	C/ENCAMINHAMENTO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	PSIQUIATRIA INFANTIL	C/ENCAMINHAMENTO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/CAS	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEFROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	RISCO CIRÚRGICO	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/OLARIA	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA CLIMATÉRIO/MEMOPAUSA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA PATOLOGIA CERVICAL	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	C/ENCAMINHAMENTO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PUERICULTURA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/SJM	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
*PPM/	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

CAMPOS

TRIAGEM DE PSICOLOGIA

LIVRE MARCAÇÃO

*Atendimento sendo realizado, temporariamente, nas dependências do 8º BPM.

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
USM/4ºBPM	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO

Unidades Básicas de Saúde e Serviços**2º BPM**

Triagem de Psicologia

5º BPM

Triagem de Psicologia

6º BPM

Triagem de Psicologia

7º BPM

Fisioterapia Ortopédica

Triagem de Psicologia

7º CPA

Triagem de Psicologia

9º BPM

Triagem de Psicologia

10º BPM

Clínica Médica

Ginecologia

Oftalmologia

11º BPM

Triagem de Psicologia

14º BPM

Triagem de Psicologia

15º BPM

Triagem de Psicologia

18º BPM

Triagem de Psicologia

19º BPM

Triagem de Psicologia

20º BPM

Triagem de Psicologia

23º BPM

Triagem de Psicologia

25º BPM

Nutrição
Pediatria
Triagem de Psicologia
26º BPM
Triagem de Psicologia
29º BPM
Clínica Médica
30º BPM
Clínica Médica
34º BPM
Triagem de Psicologia
36º BPM
Clínica Médica
37º BPM
Triagem de Psicologia
BPTUR
Triagem de Psicologia
CFAP
Triagem de Psicologia
RCECS
Triagem de Psicologia

2. As marcações de consultas de **primeira vez** serão realizadas através da **Central Telefônica** de atendimento da Diretoria Geral de Saúde, conforme abaixo apresentado:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
CENTRAL TELEFÔNICA/ CALL CENTER Diretoria Geral de Saúde <u>DGS</u>	Rua Evaristo da Veiga, nº 78. Centro. Rio de Janeiro.	2333-2794 2333-2584

3. Pela internet, as marcações de **primeira vez** estarão disponíveis através do site <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM.

3.1. Para baixar o APP vá até a loja de aplicativos do seu celular e busque pelo nome **MEU FUSPOM**, baixe o aplicativo e marque suas consultas.

4. As vagas não preenchidas nos dias de abertura estarão disponíveis nos demais dias, até o preenchimento integral, tanto pelos telefones como pelo site.

5. **NÃO ESTÃO PERMITIDAS MARCAÇÕES DE CONSULTAS DE PRIMEIRA VEZ DE FORMA PRESENCIAL, COM EXCEÇÃO DAS ESPECIALIDADES HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CLÍNICA, QUE SÃO REALIZADAS NO HCPM.**

6. Estando com a consulta marcada, ao se dirigir para a Unidade de Saúde, é necessário portar o CARTÃO FUSPOM e, caso o seu cartão ainda não disponha do número do CPF, também será necessário apresentar documento oficial que o contenha. No caso de policiais militares, poderá ser apresentada a identidade civil (com CPF) ou a identidade militar.

7. Após a consulta com o profissional de saúde (antes de sair da Unidade), *caso tenha recebido* um pedido de **retorno** para o mesmo profissional, o beneficiário deverá se dirigir ao SAME da Unidade ou ao guichê de marcação dos ambulatorios (UPE, no caso do HCPM) para receber orientações ou realizar a marcação desse atendimento de **retorno**. Caso saia da Unidade sem realizar o agendamento de retorno, o mesmo poderá ser feito através do telefone das **UNIDADES DE SAÚDE** (consultas de retorno). No caso de recebimento de **encaminhamento médico** para agendamento com **outra especialidade** deverá ser agendado, através do endereço eletrônico <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM ou Call Center da DGS, como nos agendamentos de **primeira vez**.

8. Os contatos das Unidades de Saúde da SEPM ficam públicos para esclarecimentos de dúvidas dos beneficiários e informações, conforme a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Hospital Central da Polícia Militar <u>HCPM</u>	Est. Rua do Estácio de Sá, nº 20. Estácio. Rio de Janeiro.	2333-7621 2333-7650 97512-3472 97697-5675 99148-3379
Hospital da Polícia Militar de Niterói <u>HPM/NIT</u>	Rua Martins Torres, nº 245. Santa Rosa. Niterói.	2703-6501 2703-6502 2703-6503
Policlínica da Polícia Militar de Olaria <u>PPM/OLA</u>	Rua Paranapanema, nº 965. Olaria. Rio de Janeiro.	97600-6203 97057-7297
Policlínica da Polícia Militar de São João de Meriti <u>PPM/SJM</u>	Av. Automóvel Club, s/n. Vilar dos Teles. Rio de Janeiro.	96683-1031 97023 4190
Policlínica da Polícia Militar de Cascadura <u>PPM/CAS</u>	Av. Dom Helder Câmara, nº 10.199. Cascadura. Rio de Janeiro.	97688-6085 97348-0035
Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar <u>CFRPM</u>	Rua Paranhos, nº 820. Olaria. Rio de Janeiro.	97883-3795 99125-3772
Unidade de Saúde Mental <u>USM/4º BPM</u>	Rua Francisco Eugênio, 228 - São Cristóvão. Rio de Janeiro	97036-4131
Policlínica da Polícia Militar de Campos <u>PPM/CAMPOS</u> * (Provisoriamente Funcionando nas Dependências do 8º BPM)	* Rua Ten Cel Cardoso, 200 – Campos dos Goytacazes - RJ	(22) 99293-8633 (22) 99206-8712

9. As tentativas de marcação de consulta de primeira vez e os encaixes, de forma presencial, estão suspensos e, portanto, não serão levados a êxito (somente agendamentos pelo telefone ou pelo site estão sendo permitidos). Desta forma, os casos de necessidade de atendimento médico em caráter de urgência, deverão se dirigir à emergência do HCPM.

10. No dia da consulta, o sistema somente disponibilizará a confirmação da presença 30 (trinta) minutos antes do atendimento. Desta forma, solicitamos que evitem chegar à unidade com antecedência maior do que meia hora antes da consulta.

**Tomem conhecimento: TODAS AS OPM.
(Nota nº 298, 24 Junho de 2026 - DGS).
PUBLICAR POR 3 DIAS**

2. SSI – ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA CIWEB (BOLETIM RESERVADO) – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta do Subsecretário de Inteligência, INFORMA a atualização da plataforma digital CIWEB (Boletim Reservado).

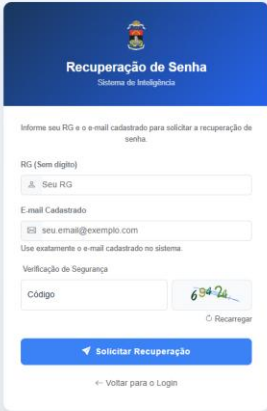
A plataforma será atualizada, ficando inacessível no dia 30 de junho de 2026 e voltando a estar acessível no dia 01 de julho de 2026. A atualização tem como objetivo modernizar o layout, conferir melhor usabilidade ao usuário, bem como aprimorar a segurança, a confiabilidade e os mecanismos de auditoria do sistema.

Para tanto, no primeiro acesso à nova plataforma, o usuário deverá seguir os passos abaixo para cadastro de nova senha:

- O usuário deverá clicar em “Recuperar Senha”:



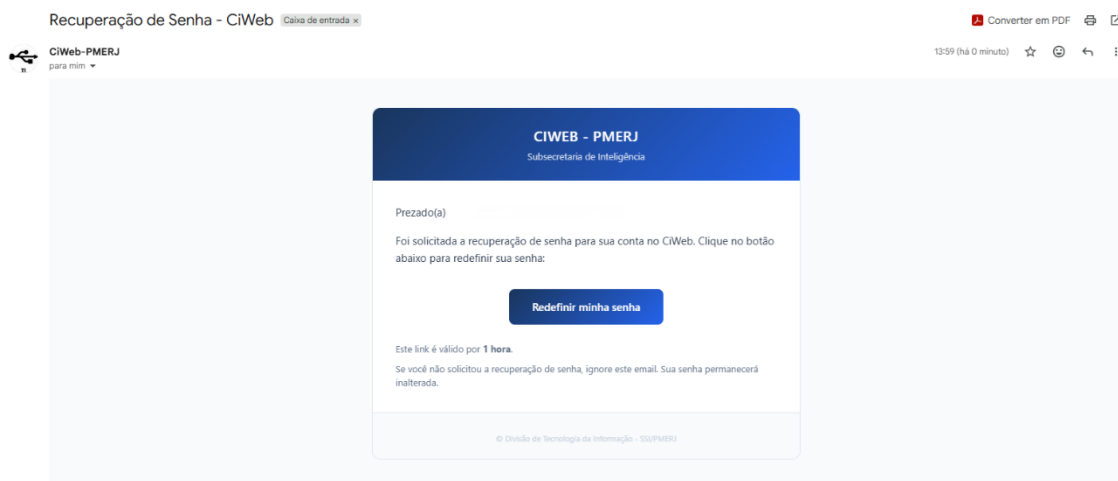
- Preencher o RG militar, o e-mail cadastrado no CIWEB, o código Captcha e clicar em Solicitar Recuperação:



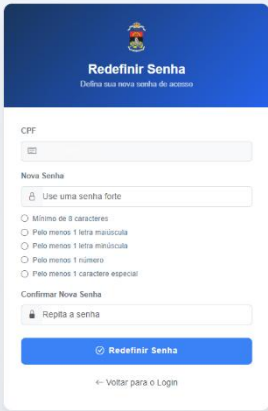
- Estando os dados corretos, será enviado um e-mail com link para o cadastro da nova senha:



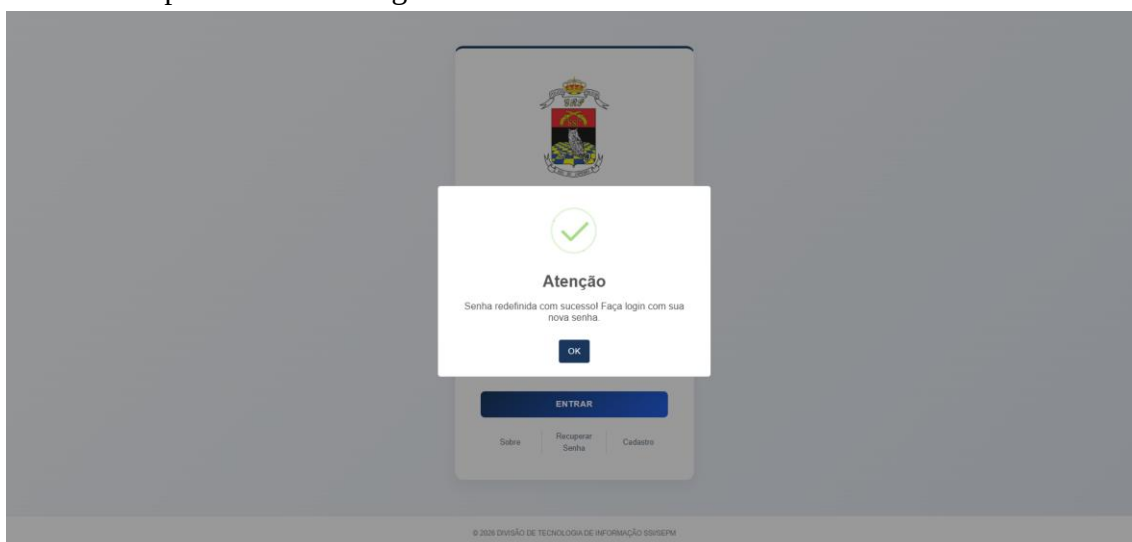
- O e-mail terá como remetente d5_ci@pmerj.rj.gov.br:



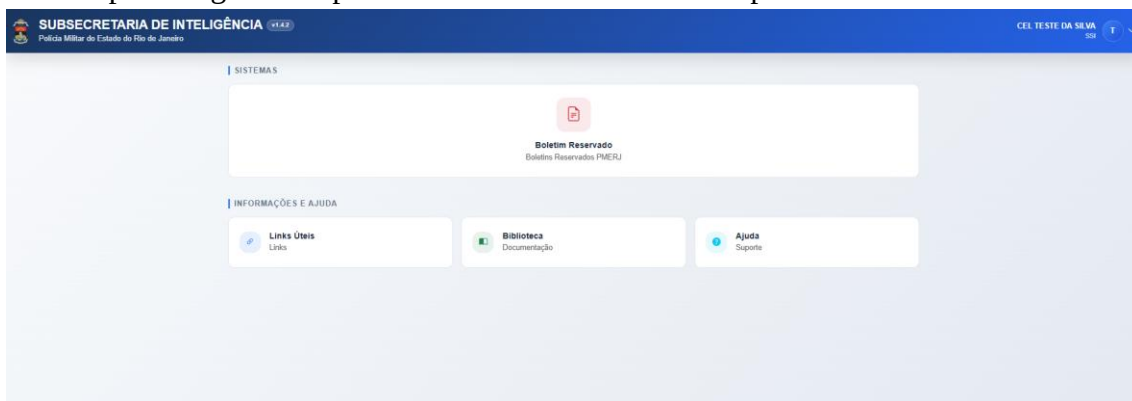
- O usuário deverá cadastrar o seu CPF e uma nova senha, cumprindo os requisitos de senha, conforme consta na imagem:



- Será apresentada mensagem de senha redefinida com sucesso:



- Após o login será apresentada a nova tela inicial da plataforma:



Nos casos em que houver divergência no endereço de e-mail do usuário, deverá ser solicitada ao Gestor do CIWEB na unidade a respectiva alteração.

(Nota nº 006 – 26 de Junho de 2026 – SSI/SEPM/D5)

3. **DPM - JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, TORNA INSUBSISTENTE a publicação inserta no Bol da PM n.º 059 – 24/06/26, Pág. 15, referente ao 2º SGT PM RG 88396 DANILO DE OLIVEIRA ZEFERINO, que tratou da inspeção realizada em 23/06/2026, na forma que segue:

GH	RG	Inspecionado	OPM	Início	Decisão	Dias	Término
2º SGT PM	88396	DANILO DE OLIVEIRAZEFERINO	10º BPM	23/06/2026	APTO B	79	09/09/2026

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 680 , DE 26/06/2025 - DPM)

4. **DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO**

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS		
DATA/HORA	07/07/2026 (TERÇA-FEIRA) – 08:00H (ATÉ ÀS 09:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)		
PRESIDENTE	TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM		
INSPECIONADO(S)	SUBTEN 56953	ROBSON VALERIO HOMEM DA COSTA - 32º BPM	
	SUBTEN 57891	LAURO NUNES PEREIRA - 09º BPM	
	SUBTEN 66537	ROBERTA TADEU DOS SANTOS SILVA - APM D.	
	JOAO VI		
	SUBTEN 67168	ANDERSON ACCIOLY PIMENTEL - DABST	
	1ºSGT 68019 WILLIANS DA SILVA MACIEL - 26º BPM		
	SUBTEN 70570	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA - 01º BPM	
	SUBTEN 70943	FLAVIO PASSOS OLIVEIRA - 42º BPM	
	1ºSGT 73470 FELIPE SILVA LOURENÇO - 09º BPM		
	SUBTEN 77689	EDUARDO GONÇALVES - 12º BPM	
	1ºSGT 79098 RODRIGO SESSA DO NASCIMENTO - 35º BPM		
	2ºSGT 83614 RONIE CAMARGO DOS SANTOS - 37º BPM		
	3ºSGT 94508 PAULO RENATO DO PRADO PEREIRA – CPTTran		
LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS		
DATA/HORA	07/07/2026 (TERÇA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRMAR PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL O ATENDIMENTO)		
PRESIDENTE	TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM		

INSPECIONADO(S) 1ºSGT 82108 ROBSON DE FREITAS MONTEIRO - 05º BPM
2ºSGT 87240 LEANDRO JOSE DA SILVA - RPMONT
3ºSGT 88284 TIAGO COSTA GOMES - 07º BPM
CB 91632 ANDRE LUIZ COUTO FARIAS - 16ª UPP/04º BPM
3ºSGT 94189 JULIANO DA SILVA GUIMARÃES - 07º BPM
3ºSGT 94195 LINCOLN FERNANDES DE OLIVEIRA - BPTUR
3ºSGT 95810 RAFAEL MENDES MAIA - 18º BPM
3ºSGT 96466 LILIAN VIEIRA DE SOUZA - 20º BPM
3ºSGT 99262 ANDRE MARCELINO MONTEIRO - 18º BPM
3ºSGT 100629 ALEXANDRE SANTOS MENDES - 16º BPM
CB 102868 LAURO ADELINO FORTES NETO - 05º BPM
CB 106649 MAYARA CARVALHO CONTILHO - CPTran

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº674 , de 26/06/2026 - DPM)

5. DPM - EXPEDIENTE DURANTE O PONTO FACULTATIVO- PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo à proposta da Diretoria de Perícias Médicas, informa que haverá expediente normal administrativo no dia 29 de junho de 2026, no período das 08h00 às 12h00, para os atendimentos das Juntas de Saúde da Diretoria de Perícias Médicas (DPM), em conformidade com o disposto no BOL PM nº 060, de 25 de junho de 2026, que, ao transcrever o Decreto nº 50.346, de 24 de junho de 2026, estabeleceu que, nas Unidades da Área de Saúde e Pericial da Corporação, dentre elas a Diretoria de Perícias Médicas (DPM), o atendimento deverá ocorrer normalmente, com término às 12h00, apesar do ponto facultativo decretado em razão da partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026, de acordo com a autorização do Subsecretário de Gestão de Pessoas.

(Nota nº , de 26/06/ 2026 - DPM) OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 675, de 26/06/2026)

6. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 25/06/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPECIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
1ºSGT	20037	ALCEBIADES ALVES DA COSTA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	25/06/2026		
SUBTEN	28669	DIVALDO DANIEL DA SILVA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	25/06/2026		
1ºSGT	29960	PAULO SERGIO COUTO BARROS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	25/06/2026		
SUBTEN	35911	JOEL DA SILVA LUCENA	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	25/06/2026		

SUBTEN	36509	ROBSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	25/06/2026		
1º TEN	38945	ADEMILSON JORGE DE OLIVEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	25/06/2026		
SUBTEN	42088	LUIS ANTONIO FONTANA MAIA	DVP	APTO PARA RETORNO AO SERVIÇO ATIVO	25/06/2026		
3ºSGT	43142	MAURO DIAS DE LIMA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	25/06/2026		
SUBTEN	56203	CARLOS LUIS NOVAIS DA SILVA	COE	LTS	25/06/2026	14	08/07/2026
SUBTEN	56436	SHEILA DOS SANTOS ALVES	06º CPA	LTS	25/06/2026	60	23/08/2026
SUBTEN	57203	SANDRO MARCELO AMORIM DE MORAIS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	25/06/2026		
SUBTEN	59453	JOCIMAR HENRIQUE	BPRV	LTS	26/06/2026	60	24/08/2026
TEN CEL	60731	MARCELO DARUZ DE CARVALHO	DGO	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
SD	60840	ALEKSANDER VIANA MACHADO	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	25/06/2026		
SUBTEN	61076	CARLOS ALESSANDRO MELO DE ARAUJO	35º BPM	APTO CATEGORIA A	25/06/2026		
2º TEN	61384	MAURICIO BARROSO DE OLIVEIRA	42º BPM	APTO CATEGORIA B	22/06/2026	90	19/09/2026
SUBTEN	61858	ROBSON DE MORAES GENUNCIO	SSGP	LTS	24/06/2026	30	23/07/2026
SUBTEN	62325	FABIO FERREIRA DE FREITAS	BPTUR	LTS	25/06/2026	5	29/06/2026
1º TEN	63880	GLAUCO ALEXANDRE DE ALCANTARA	05ª DPJM	LTS	25/06/2026	30	24/07/2026
SUBTEN	64204	ALESSANDRA BLANCHARD DE J. CASTELO BRANCO	PPM OLARIA	LTS	25/06/2026	30	24/07/2026
SUBTEN	64333	MARCIO CASIMIRO GOES	HPM NIT	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
SUBTEN	64380	NIRA BONIFACIO CLAUDIO	PPM CASC	APTO CATEGORIA C	25/06/2026	180	21/12/2026
SUBTEN	64697	CLAUDIO HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	27º BPM	LTS	24/06/2026	4	27/06/2026
SUBTEN	65503	VANDEILSON COSME GOMES BARBOSA	GCG	LTS	25/06/2026	4	28/06/2026
SUBTEN	65962	RONALDO GUEDES DUARTE	DRSP	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	366	25/06/2027
SUBTEN	66156	FABIO LEANDRO MUSSO	DPA	LTS	25/06/2026	4	28/06/2026
SUBTEN	66615	CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS	23º BPM	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
SUBTEN	68005	JUAREZ CARVALHO LEITE	30º BPM	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	365	24/06/2027
SUBTEN	68073	CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	25/06/2026	4	28/06/2026
SUBTEN	68073	CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	25/06/2026	4	28/06/2026
CB	68345	ROGÉRIO ALVES DE CARVALHO	RPMONT	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	366	25/06/2027
SUBTEN	68422	WALTER LUCIO DE ALMEIDA SANTOS	10º BPM	LTS	25/06/2026	3	27/06/2026
SUBTEN	68705	WILLIAM DE SOUZA	07º BPM	LTS	25/06/2026	15	09/07/2026
SUBTEN	68829	JAILSON RANGEL SANTANA	20º BPM	LTS	24/06/2026	6	29/06/2026
SUBTEN	68982	GUTEMBERG DA SILVA VIEIRA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	24/06/2026	3	26/06/2026
SUBTEN	69314	LEONARDO SANTOS DA COSTA	04º BPM	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
SUBTEN	69564	ALEXANDRE BRITTES DO VALE	21º BPM	LTS	19/06/2026	30	18/07/2026
CB	69900	MARCELO CABRAL COURA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	25/06/2026		
SUBTEN	71207	WILSON DE OLIVEIRA SILVA	16º BPM	LTS	24/06/2026	1	24/06/2026
SUBTEN	71241	PAULO BRITO CHAGAS NETO	42º BPM	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	365	24/06/2027
SUBTEN	71739	MAURICIO CAMPANHÃO VIANA	32º BPM	APTO CATEGORIA A	25/06/2026		
SUBTEN	71834	RENATO DE PONTES GONÇALVES	HPM NIT	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
SUBTEN	72808	PETERSON BARROS NUNES	SSGP	LTS	24/06/2026	10	03/07/2026

SUBTEN	72927	GILSON DUARTE PEREIRA	PPM OLARIA	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
SUBTEN	73047	VANIA FERREIRA DE SOUZA	HCPM	LTS	25/06/2026	4	28/06/2026
SUBTEN	73128	MARCIA GONZAGA DA SILVA	DSO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	25/06/2026	30	24/07/2026
SUBTEN	73258	ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	PPM SJM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	25/06/2026		
SUBTEN	73735	MARCOS LUIZ SILVA FERNANDES	RPMONT	LTS	24/06/2026	2	25/06/2026
1ºSGT	75185	WISLAINE DE SOUZA	02º BPM	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	15	09/07/2026
1ºSGT	75422	ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA BASTOS	DGTIC	LTS	31/05/2026	60	29/07/2026
SUBTEN	75510	JOAO BATISTA BRAZ DA SILVA	29º BPM	APTO CATEGORIA A	25/06/2026		
SUBTEN	75650	ADORIRAN MARZOCHI SIMOES	29º BPM	LTS	26/06/2026	15	10/07/2026
MAJ	76843	MARCELA CERQUISE JUBRAM FERNANDES	ODPM/I	APTO CATEGORIA A	25/06/2026		
MAJ	76882	SABINA ALMEIDA NOGUEIRA DA GAMA	OCPM	APTO CATEGORIA A	25/06/2026		
MAJ	77320	ALEXANDER FORTUNATO DE MAGALHÃES	DGEI	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	60	23/08/2026
1ºSGT	77456	MARCOS ANTÔNIO PIRES PINTO	DRSP	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	366	25/06/2027
1ºSGT	78619	JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	Suposp	LTS	24/06/2026	6	29/06/2026
SUBTEN	78985	JUAN ALASCIO CORREIA HORNERO	03ª DPJM	LTS	24/06/2026	3	26/06/2026
2º TEN	79655	CLAUDIO JORGE DA SILVA	10º BPM	LTS	24/06/2026	3	26/06/2026
1ºSGT	79910	PABLO ALEXANDRE ANTUNES	28º BPM	LTS	24/06/2026	15	08/07/2026
1ºSGT	80201	MARCIEL PADOVANI NEVES	36º BPM	APTO CATEGORIA A	22/06/2026		
1ºSGT	80410	ALEXANDRE LEITE BARINA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	24/06/2026	2	25/06/2026
1ºSGT	82351	DENE FONTES LIMA	UP/PMERJ	LTS	25/06/2026	5	29/06/2026
MAJ	82504	DENIS WALTER SILVA DE LEMOS	CPP	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
2ºSGT	82939	ALEXANDRE MIRANDA TEIXEIRA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
2ºSGT	83427	JORGE BATISTA DA SILVEIRA JUNIOR	15º BPM	LTS	24/06/2026	45	07/08/2026
2ºSGT	83559	CLAUDIO MÁRCIO CABRAL DA CUNHA	DMSA	LTS	24/06/2026	5	28/06/2026
2ºSGT	83792	MARCOS ANTONIO VAZ FILHO	41º BPM	LTS	25/06/2026	7	01/07/2026
2ºSGT	83814	CRISTIANO DO PRADO PEREIRA	29º BPM	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	25	19/07/2026
2ºSGT	83814	CRISTIANO DO PRADO PEREIRA	29º BPM	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	57	20/08/2026
2ºSGT	84431	ROBERTA REIS DA SILVA SENNA DOS SANTOS	8º CPA	LTS	18/06/2026	3	20/06/2026
2ºSGT	84438	KATIA REGINA GUIMARÃES FERNANDES	01º BPM	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	60	23/08/2026
2ºSGT	84522	HUGO CESAR DA SILVA	SSGP	LTS	25/06/2026	5	29/06/2026
2ºSGT	84657	ROOSEVELT LUIZ OLIVEIRA RIBEIRO	01º BPM	LTS	25/06/2026	60	23/08/2026
2ºSGT	84905	ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	EMG	LTS	20/06/2026	15	04/07/2026
2ºSGT	84921	ANDERSON DOS SANTOS ANTONIO	PPM SJM	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	365	24/06/2027
2ºSGT	85417	CARLOS EDUARDO VALE DOS SANTOS	27º BPM	LTS	25/06/2026	19	13/07/2026
2ºSGT	86191	RODRIGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	12º BPM	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
CAP	88444	FELIPE SOBRAL SOARES	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	24/06/2026	3	26/06/2026
2ºSGT	88592	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	02º BPM	LTS	24/06/2026	5	28/06/2026
2ºSGT	89031	ANDERSON DOS SANTOS DE	BPCHQ	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026

		OLIVEIRA					
MAJ	89396	DEBORA RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA	DGAS	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	09/06/2026	30	08/07/2026
MAJ	89465	LUANA DOS SANTOS VASCONCELLOS LIMA	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	25/06/2026	30	24/07/2026
CAP	89466	ISABEL CRISTINA DA SILVA MARQUES	DSO	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
3ºSGT	90005	ROSANA GOMES BAPTISTA PITA	CPTTran	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	16/06/2026	30	15/07/2026
3ºSGT	90037	MICHEL THIAGO ROZA PINTO	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	25/06/2026	117	19/10/2026
3ºSGT	90324	JULIANA PEREIRA CAESAR	22º BPM	LICENÇA MATERNIDADE	10/01/2026	180	08/07/2026
3ºSGT	90614	WELINTON PINHEIRO DOS PRAZERES	03º BPM	LTS	24/06/2026	1	24/06/2026
3ºSGT	91027	FABIANA MENEZES DE SOUZA	DPM	LTS	24/06/2026	2	25/06/2026
2ºSGT	91364	AMANDA DOS REIS NASCIMENTO	SSGP	LICENÇA MATERNIDADE	09/06/2026	180	05/12/2026
3ºSGT	92310	FELIPE VENTURINI PEREIRA	HPM NIT	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
3ºSGT	92320	FABIO DOS SANTOS CRUZ	BPVE	LTS	25/06/2026	15	09/07/2026
3ºSGT	92634	THIAGO JOSÉ DE FIGUEIREDO	SSGP	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
3ºSGT	92854	JEFFERSON EDUARDO JESUS DOS SANTOS	06º BPM	LTS	24/06/2026	5	28/06/2026
3ºSGT	92937	LEONAM LIMA DA SILVA SCHUMAKER	CPTTran	LTS	24/06/2026	2	25/06/2026
3ºSGT	93053	MICHELE DANTAS SZAPOWAL	BOPE	LTS	25/06/2026	14	08/07/2026
3ºSGT	93153	VERÔNICA MARTINS DA SILVA	CONTROLAD ORIA	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
ALUNO OF	94005	PEDRO HENRIQUE DA SILVA AZEREDO	APM D. JOAO VI	LTS	25/06/2026	7	01/07/2026
3ºSGT	94062	LEANDRO SILVA DE AZEVEDO AVILA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	24/06/2026	1	24/06/2026
3ºSGT	94171	FATIMA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	CPM/ERJ	APTO CATEGORIA C	25/06/2026	365	24/06/2027
3ºSGT	94294	ALEXY CRAVO PEREIRA DO LAMEIRO	HCPM	LTS	24/06/2026	7	30/06/2026
3ºSGT	95151	THIAGO AMARAL MEIJUEIRO	CPTTran	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
3ºSGT	95288	LUIZ FERNANDO RODRIGUES CRISTIANO	04º BPM	LTS	25/06/2026	7	01/07/2026
3ºSGT	95975	GENIALIS SANTOS ANDRADE	SSCC	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	120	22/10/2026
3ºSGT	96172	VICTOR RUIZ MARTINS	CPP	LTS	25/06/2026	5	29/06/2026
CAP	96354	ANNE CAROLINE DA COSTA MONTEIRO	CGPM	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	110	12/10/2026
3ºSGT	96659	IGOR VIANA MARTINS	BEPE	LTS	23/06/2026	7	29/06/2026
3ºSGT	96860	PRISCILA PRATES DE JESUS	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	24/06/2026	1	24/06/2026
3ºSGT	97072	RONALDO CORREA SANTOS	HCPM	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
3ºSGT	97629	WALACE DE OLIVEIRA PONTES	09º BPM	APTO CATEGORIA A	25/06/2026		
3ºSGT	97936	ROBERT BALDEZ DOS SANTOS	AJG	APTO CATEGORIA B	24/06/2026	365	23/06/2027
3ºSGT	98143	RAFAEL BRITO DE AZEVEDO	CIPMUS	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	180	21/12/2026
3ºSGT	98187	WALNER LUIS SANTANA	BAC	LTS	25/06/2026	60	23/08/2026
3ºSGT	98697	CRISTIANE DA SILVA NARCISO	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	25/06/2026	15	09/07/2026
3ºSGT	98740	FABRÍCIA DE FLÁVIA SANTOS GUIMARÃES	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	10/06/2026	30	09/07/2026
3ºSGT	98771	NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA	31º BPM	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	26/06/2026	30	25/07/2026
3ºSGT	99267	DAVI JAFER SOBRINHO	39º BPM	LTS	23/06/2026	1	23/06/2026

3ºSGT	100393	PAULO RODRIGO NOBRE PEREIRA	04º BPM	LTS	25/06/2026	30	24/07/2026
3ºSGT	100459	CELMO MOTA DE MENDONÇA	18º BPM	LTS	25/06/2026	3	27/06/2026
3ºSGT	101162	CLEBERSON MILEZI MOREIRA	21º BPM	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	60	23/08/2026
3ºSGT	101272	WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	39º BPM	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	120	22/10/2026
3ºSGT	101470	MARCO AURELIO CHAGAS BARROS	19º BPM	LTS	25/06/2026	5	29/06/2026
3ºSGT	101817	RAPHAEL DUARTE DE FARIAS	21º BPM	LTS	25/06/2026	3	27/06/2026
3ºSGT	102193	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS	CECOPOM	LTS	24/06/2026	4	27/06/2026
CB	102453	ELVIS MOURA DO PRADO	02º BPM	APTO CATEGORIA C	25/06/2026	90	22/09/2026
CB	102719	ANDREZA AMARAL SOARES	CIEAT	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	120	22/10/2026
3ºSGT	103073	MARIO EDUARDO DA SILVA ABREU	RPMONT	LTS	25/06/2026	30	24/07/2026
3ºSGT	103095	JANILSON BRAGA FIGUEIRA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
3ºSGT	103233	FERNANDO JOSÉ CECÍLIO DE MEDEIROS	31º BPM	LTS	17/06/2026	15	01/07/2026
3ºSGT	103238	ATILAS CARLOS DOS SANTOS	14º BPM	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	120	22/10/2026
CB	103465	ALEX DE MORAIS JUNIOR	23º BPM	LTS	25/06/2026	180	21/12/2026
3ºSGT	103763	RUBEN REZENER CARDOSO	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	25/06/2026	7	01/07/2026
3ºSGT	103808	IGOR RAFAEL SILVA TRINDADE	10ª UPP/06º BPM - BOREL	LTS	25/06/2026	13	07/07/2026
3ºSGT	103968	LÍGIA DO NASCIMENTO MODESTO QUIRINO DA SILVA	CEADPM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	23/06/2026	30	22/07/2026
3ºSGT	104007	THAMIRIS DOS SANTOS XAVIER RODRIGUES	HCPM	LTS	25/06/2026	3	27/06/2026
CB	104932	VINICIUS JORGE SANTANA OLIVEIRA	18º BPM	LTS	25/06/2026	7	01/07/2026
CB	105012	RAFAEL MAIA GUIDOTTI	03º BPM	LTS	24/06/2026	1	24/06/2026
CB	105722	LEANDRO GOUVEIA COUTO	BEPE	LTS	23/06/2026	30	22/07/2026
CB	105729	LUCILENE SILVA OLIVEIRA LINO	08ª UPP/03º BPM - LINS	LICENÇA MATERNIDADE	18/06/2026	180	14/12/2026
CB	105798	ALEXANDRA FARIA LOPES	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	24/06/2026	60	22/08/2026
CB	106042	RAFAEL DA SILVA THOMAZ	CPM/ERJ	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
CB	106201	LUANA CARLA MELO REQUENA	07º BPM	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
CB	106213	PAULA PRYSCILLA ROZA LEVY	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	24/06/2026	14	07/07/2026
CB	106232	OTAVIO GONÇALVES SOARES	20º BPM	APTO CATEGORIA A	25/06/2026		
CB	106287	RODRIGO ANDERSON OLIVEIRA DE LEO	15º BPM	LTS	24/06/2026	1	24/06/2026
CB	106376	RODRIGO MACEDO RAMOS	23º BPM	LTS	25/06/2026	5	29/06/2026
CB	106561	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA EWALD	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	24/06/2026	1	24/06/2026
CB	107215	FLAVIA OLIVEIRA ANTUNES	DLC	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	22/06/2026	30	21/07/2026
CB	107695	PERCEU RAMOS BISMARA	CGPM	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
CB	107791	DANIEL SILVA DO NASCIMENTO	CECOPOM	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
CB	108046	IVSON RAFAEL MODESTO FELIZOLA	17º BPM	LTS	25/06/2026	3	27/06/2026
CB	108636	RAPHAEL CHRISTIAN MELLO MADEIRA	BOPE	LTS	25/06/2026	7	01/07/2026
CB	108819	WANTUIL DA SILVA RIBEIRO NETO	08º BPM	LTS	26/06/2026	60	24/08/2026
CB	108992	JESSICA MACHADO POKORNI MACEDO	GPFER	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
CB	109212	RAFAEL MENEZES DE JESUS ANDRADE	09º BPM	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	30	24/07/2026

SD	109634	ALLAN SCHIFFLER VENDRAMINI GOMES	16º BPM	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
SD	109759	JONATAS DE ARAÚJO SILVA	24º BPM	LTS	24/06/2026	1	24/06/2026
SD	110021	DANILO DE CARVALHO BANDEIRA	06º BPM	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
SD	110770	HARIEDES FERNANDA BATISTA DE ABREU	Recom	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
SD	110839	IZABELA ALMEIDA CHELLES DOS SANTOS	DVP	APTO CATEGORIA A	25/06/2026		
ALUNO OF	111395	NATALIA ARAUJO DA ROCHA CHAVES	APM D. JOAO VI	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
ALUNO OF	111690	ROSEMBERG CARLOS DA SILVEIRA FILHO	APM D. JOAO VI	LTS	25/06/2026	8	02/07/2026
SD	111950	BEATRIZ FREIXAS DE OLIVEIRA	04º BPM	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
ALUNO OF	112032	TAVILLA DA MATA VIEIRA RIZZOTTO	APM D. JOAO VI	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
SD	112124	TASSIA ELISA BARBOSA BERTONI DA CONCEIÇÃO	04º BPM	LTS	25/06/2026	20	14/07/2026
SD	112181	EMERSON GABRIEL GUEDES GARCIA	31º BPM	LTS	25/06/2026	7	01/07/2026
AL CFSD	112752	MAIKON ARAUJO NEPOMUCENO RAMOS DOS SANTOS	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	60	23/08/2026
AL CFSD	112996	DIEGO ALVES SILVESTRE	CFAP 31 Vol.	LTS	25/06/2026	5	29/06/2026
AL CFSD	113013	RODRIGO RIBEIRO BARRETO	CFAP 31 Vol.	LTS	25/06/2026	7	01/07/2026
ALUNO OF	113058	LEONARDO MADEIRA DA COSTA OLIVEIRA	APM D. JOAO VI	LTS	25/06/2026	2	26/06/2026
AL CFSD	113087	CHARLES ERLON RIBEIRO SOUZA LARA BRANDÃO	CFAP 31 Vol.	LTS	25/06/2026	3	27/06/2026
SD	113333	ARIANE LIMA SOARES	CFAP 31 Vol.	LTS	25/06/2026	20	14/07/2026
AL CFSD	113409	TAYNÁ ZULMIRA DE CARVALHO	CFAP 31 Vol.	LTS	25/06/2026	5	29/06/2026
SD	1013788	ARMANDO PENELIS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	25/06/2026		
1º TEN	30000122	CRISTIANE CHAVES MARCELINO DA COSTA	HCPM	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	18/06/2026	30	17/07/2026
1º TEN	30000154	ANÁ CLARA CORREA DUARTE SIMÕES	ODPM/I	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	180	21/12/2026
CB	30000473	NAYANI CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	PPM OLARIA	APTO CATEGORIA B	25/06/2026	60	23/08/2026
CB	30000617	PAULO ROBERTO SANTOS AGRÍCOLA	HCPM	LTS	25/06/2026	1	25/06/2026
1º TEN	30000719	AIN YAMAZAKI	DGO	LICENÇA NUTRIZ INICIAL	21/06/2026	30	20/07/2026

DPM – Saiba mais!


<https://t.co/kVUMCMZqI>

Resumo para Local Junta - Total de registros

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
 (Nota nº676 , DE 26/06/2026 - DPM)

7. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA(JPP) - RESULTADO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta da Diretora da Diretoria de Perícias Médicas, **ALTERA** a publicação inserta no item II da 3ª parte do BOL PM nº 054 de 17 de junho de 2026, que tratou das inspeções realizadas em 16 de junho de 2026, na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

INSPECIONADO CAP RG 91310 AMANDA DE CARVALHO MELLO - **PPM CASC**

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE.91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/09/26

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

LEIA-SE:

INSPECIONADO CAP RG 91310 AMANDA DE CARVALHO MELLO - **PPM SJM**

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR, NECESSITA DE.91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 15/09/26

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

OPM ENVOLVIDAS: PPM CASC e PPM SJM

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº677, de 26/062026 - DPM)**

8. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 25 de junho de 2026.

INSPECIONADO SUBTEN RG 17912 NEY PEREIRA LOPES - DVP
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO 1ºSGT RG 20809 ADALBERTO FARIAS SANTANA - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 20809 ADALBERTO FARIAS SANTANA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 22156 NILTON ALVES SOARES - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 22156 NILTON ALVES SOARES - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO CB RG 33791 MAURO TRINDADE BARRAL VIANNA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO SUBTEN RG 38945 ADEMILSON JORGE DE OLIVEIRA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO

INSPECIONADO SUBTEN RG 46188 MARCELO LAMENZA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 49611 MARCELO DE MOURA SILVA - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 49611 MARCELO DE MOURA SILVA - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 50244 ALDIMAR CABRAL BUCKER - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 51590 JAIR GUEDES DA CONCEICAO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 51590 JAIR GUEDES DA CONCEICAO - DVP
FINALIDADE	MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 57598 GELSON ANDERSON DE ABREU CABRAL - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 63320 RICARDO DOS SANTOS SILVA - DVP
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO	1º TEN RG 64189 LUCIANE DE ARAUJO OLIVEIRA VIEIRA - HPM NIT
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 1095 DIAS. PERÍODO DE 25/06/2026 A 23/06/2029.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 65440 MARCIO RIBEIRO DE MELLO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA (OU NÃO SE EQUIPARA) ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 66667 ANDRÉ DE SOUZA MENEZES - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	EM ANÁLISE DO PLEITO. RETORNO EM JMH ATRAVES DE CONVOCAÇÃO EM BOL PM
INSPECIONADO	2ºSGT RG 81253 HORACIO VIDAL BUGALLO - 25º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 25/06/2025 E TÉRMINO EM 23/06/2029 . CORRESPONDENTE A BEN TOTTI BUGALLO
INSPECIONADO	3ºSGT RG 90334 JAQUELINE RAFAEL MARQUES - 36º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
INSPECIONADO	3ºSGT RG 94745 RAPHAEL ARMELAU DAMIAO - 41º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 19 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 25/06/2026 A 13/07/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 8282509795 GLAUCIA ANDRADE BOMFIM - DVP

FINALIDADE HABILITAÇÃO DE PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO

TIPO DE JUNTA JMH

PARECER INDEFERIDO O PLEITO, DEPENDENTE DO MILITAR NÃO FAZ JUS À PENSÃO ESPECIAL.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 678, de 26/06/2026 - DPM)**

9. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 25 de JUNHO de 2026.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 53225 ROBSON DA SILVA GUIMARÃES - DVP

FINALIDADE HABILITAÇÃO DE PORTE DE ARMA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER EM ANÁLISE DO PLEITO

INSPECIONADO SUBTEN RG 70805 ALBERTO RIBEIRO DE MELLO - CPE

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO.

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

INSPECIONADO SUBTEN RG 71846 EDSON LUIZ DOS SANTOS - 04º BPM

FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 94502 CHARLE GLEISON DA SILVA MOREIRA - 15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	RECOMENDÁVEL MOVIMENTAÇÃO DE OPM POR MOTIVO DE SAÚDE
INSPECIONADO	1ºSGT RG 1012953 JORGE FERNANDO LOPES DOS SANTOS - VETERANO
FINALIDADE	AUXÍLIO INVALIDEZ
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 3512181784 SIMONE CRISTINA DORNELES DE CARVALHO - DEPENDENTE
FINALIDADE	HABILITAÇÃO DE PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	ENCAMINHADA PARA JSS PARA FINS DE REVISÃO
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 3724997752 ANA KARLLA VEIGA DE AZEREDO - DVP
FINALIDADE	HABILITAÇÃO DE PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO PENSIONISTAS RG 6063788719 VALMIR LÚCIO JULIANELLI JUNIOR - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO DEPENDENTE RG 17355147722 RAQUEL DE ANDRADE BRUCATT - DEPENDENTE

FINALIDADE [SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 \(27/04/79\), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...](#)

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER EM ANÁLISE DO PLEITO

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº679, de 26/06/2026 - DPM)**

10. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta-feira, 25 de junho de 2026.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 28102 PAULO ROBERTO MOREIRA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JSS

PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 28515 CÍCERO FERREIRA DA SILVA - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JSS

PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO CEL RG 29332 CID SOUZA SÁ - DVP

FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA JSS

PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO SUBTEN RG 52210 ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO SUBTEN RG 53504 ANTONIO CARLOS RIBEIRO DIAS - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

INSPECIONADO 2ºSGT RG 87528 RICARDO DA CUNHA NOGUEIRA - DF
FINALIDADE REVISÃO POST-MORTEM
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER O EXTINTO MILITAR, AO FALECER, ESTAVA INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL, FATO QUE RESULTARIA EM INVALIDEZ SE VIVO FOSSE, EXISTINDO TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE EXERCER QUALQUER ATIVIDADE LABORATIVA NA DATA DE 24/04/2026.

OPM ENVOLVIDA: TODAS.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

(Nota nº 681, de 26/06/2026 - DPM)

11. SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO - 5ª DPJM - AUTORIZAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Geral, no uso de suas atribuições legais, autoriza a suspensão do expediente administrativo na 5ª DPJM, no dia 17 de julho de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado municipal alusivo a comemoração do aniversário da cidade de Volta Redonda.

Tomem conhecimento: Todas as Unidades.

Ref.:SEI-350019/018838/2026 - 5ª DPJM

(Nota nº 334, de 24JUN2026 - EMG/Sec).

12. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 113 DE 26 DE JUNHO DE 2026**Atos do Governador****ATO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO****DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-350009/018369/2026,

PROMOVE no Quadro de Oficiais Especialistas (QOE) do Quadro I Permanente Q-I, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei de Promoções de Oficiais, aprovada pelo Decreto Lei nº 216, de 18.07.75, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 532, de 23.12.75, com validade a contar de 21 de abril de 2026, os seguintes policiais militares:

- Ao Posto de Major PM Auxiliar, pelo critério de Merecimento, os Capitães PM Auxiliares:

MARCOS VENICIO TAVARES DA SILVA (AG)	RG	40731	Id Func	24164879
WASHINGTON DE ALMEIDA DANTAS (AG)	RG	52423	Id Func	20197179
JOÃO EVANGELISTA BONIFÁCIO	RG	44573	Id Func	25053051

- Ao Posto de Major PM Auxiliar, pelo critério de Antiguidade, os Capitães PM Auxiliares:

EDILSON LUIZ DOS SANTOS (AG)	RG	56737	Id Func	23913878
LUCIA DAMIANA DE SOUZA BARBOSA (AG)	RG	54111	Id Func	08891117
JÚLIO BASTOS CARVALHO	RG	57714	Id Func	22751041
ELIAS JOSÉ BRAGA FURTADO	RG	55139	Id Func	23596384

Id: 2744877

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO**DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 04 de março de 2026, WALTER TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, ID FUNCIONAL Nº 22868526/1, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 2º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo n SEI-350009/020540/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 15 de março de 2026, ANDRE LUIS DA SILVEIRA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 22752978/1, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 6º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020540/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de março de 2026, CLAYTON SANTOS DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 21832552/1, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do Comando de Policiamento de Trânsito, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020540/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de março de 2026, ANDREIA FERREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 32391757/1, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-10, do 8º Comando de Policiamento de Área, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020540/2026.

NOMEAR DANIELE EZEQUIEL FARIAS, ID FUNCIONAL Nº 25014250/1, para exercer, com validade a contar de 31 de março de 2026, o cargo de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria de Comando e Controle de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ARISTHEU DE GOES LOPES, ID Funcional nº 24972479/1. Processo nº

SEI-350009/020106/2026.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de março de 2026, PRICILLA DE OLIVEIRA AZEVEDO, ID FUNCIONAL Nº 23943661/1, do cargo de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Assistência Social, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020540/2026.

Id: 2744878

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E PENSÃO

ATOS DO GERENTE

DE 22/06/2026

CONCEDE a ITAMAR SODRE DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex segurado(a) ALMIRO MUNIZ DA SILVA, matrícula 00- 01077694-2, cargo de TERCEIRO SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.428,87, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/02/2021. Processo SEI Nº PD-04/142.71/2021.

CONCEDE a ARLETTE DUARTE DOS SANTOS, na qualidade de COMPANHEIRA do(a) ex-segurado(a) ERONILDES ROCHA, matrícula 9419-3, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.440,02, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/03/2020. Processo SEI Nº PD-

04/146.286/2020.

CONCEDE a VERA CRUZ MARQUES DE AQUINO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex segurado(a) JORGE DE AQUINO, matrícula 1121672, cargo de CABO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.135,16, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 23/04/2019. Processo SEI N° PD-04/143.93/2019.

CONCEDE a WALTERCI RAFAEL DE SOUSA FELICIANO, na qualidade de FILHO(A) UNIVERSITÁRIO(A) do(a) ex-segurado(a) WALDECI FELICIANO, matrícula 43716, cargo de CABO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 2.150,86, correspondente a cota de 50,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 15/09/2017, até 05/01/2020. Processo SEI N° PD-04/142.298/2017.

CONCEDE a ANTONIA EDINA DE SOUSA FELICIANO, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) WALDECI FELICIANO, matrícula 43716, cargo de CABO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 1.075,43, correspondente a cota de 25,00%, no período de 15/09/2017 até 05/01/2020 e no valor de R\$ 3.279,72, correspondente a cota de 70,00% a partir de 06/01/2020, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008. Processo SEI N° PD-04/142.298/2017.

CONCEDE a MONICA MARIA DA SILVA BARBOSA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) LUIZ ROBERTO DE ARAUJO BARBOSA, matrícula 32850, cargo de 1º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 7.630,65, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 30/09/2018. Processo SEI N° PD-04/142.249/2018.

CONCEDE a FAYANNE DOMINIQUE GOMES DA SILVA, na qualidade de FILHO (A) INVÁLIDO (A) do(a) ex-segurado(a) LUIZ CARLOS GRACIO C DA SILVA, matrícula 111506, cargo de 1º SARGENTO do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 9.111,39, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 03/04/2021. Processo SEI N° PD-04/147.42/2021.

CONCEDE a LISETE DUARTE SANTANA, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado ARMANDO

MANHAES SANTANA, matrícula 112973-3, cargo de CABO PMdo(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.288,85, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 28/03/2021. Processo SEI Nº PD-04/144.53/2021.

CONCEDE a VALDETE MARIA DAS GRACAS SANTOS, na qualidade de VIÚVA do ex-segurado LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 113074-9, cargo de 3º SARGENTO PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 6.819,08, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/05/2019. Processo SEI Nº PD-04/152.69/2019.

CONCEDE a LIDIA MARLY RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRO(A) do(a) ex-segurado(a) DJALMA ROBERTO DO NASCIMENTO, matrícula 12025, cargo de SUBTENENTE do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 11.267,42, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 20/04/2018. Processo SEI Nº PD-04/142.88/2018.

CONCEDE a MARIA CELINA GONCALVES DE ALMEIDA, na qualidade de VIÚVA do(a) ex-segurado(a) ATAIDES GOMES DE ALMEIDA, matrícula 00 0028844-9, cargo de SUBTENENTE PM do(a) SEPM, a pensão por morte, no valor de R\$ 10.053,91, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7º, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 25/03/2021. Processo SEI Nº PD-04/143.106/2021.

Id: 2744606

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

GERÊNCIA DE CERTIDÃO E APOSENTADORIA

DESPACHOS DA GERENTE

DE 22/06/2026

PROCESSO N° SEI-E-09/090/18/2017 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2450/2026, expedida em 15/06/2026 pelo(a) SEPM, referente a EDMILSON HELIO FERREIRA, tornando sem efeito o despacho de 17/05/2017 que homologou a Certidão de número 20/2017 publicada no D.O. número 093 de 23/05/2017 pelo processo número E-09/090/18/2017. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

PROCESSO N° SEI-350009/019046/2026 - HOMOLOGO a certidão de tempo de serviço/contribuição número 2545/2026, expedida em 15/06/2026 pelo(a) SEPM, referente a CARLOS JOSE SOUZA DE FREITAS. Conforme processo N° SEI 04/161/002148/2019.

Id: 2744429

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM N° 8991 DE 23 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n° 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a

fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350014/016639/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 15 de junho de 2026 o servidor: 2º TEN PM RG 70.448 ANSELMO DA COSTA PAREDES, ID. FUNC. 2496097-7 em substituição, CAP PM RG 78.343 ALESSANDRO MAGNO TORRES GARCIA, ID. FUNC. 5936268, para compor a Comissão de Fiscalização do Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial, com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI-350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 70.448 ANSELMO DA COSTA PAREDES, ID. FUNC. 2496097-7, FISCAL ADMINISTRATIVO;

CAP PM RG 89.047 GABRIEL LANNA DOS SANTOS, ID. FUNC. 4382851-5, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

2º SGT PM RG 83.148 MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS BARROS, ID. FUNC. 4265531-5, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM RG 94.806 MARCUS VINICIUS ÁVILA, ID. FUNC. 4424074-0, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 102.708 CLEBER FERREIRA SANTOS ANASTACIO, ID. FUNC. 5027433-3, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG 103.172 IVANILSON SILVA BRASIL, ID. FUNC. 5029264-1, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

ST PM RG 70.080 JULIO CESAR DA SILVA MOURA, ID. FUNC. 2294845-7, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução

contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2744333

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8992 DE 23 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350008/003580/2026 o qual indica servidores para substituir e compor a comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 26 de maio de 2026 a servidora: MAJ PM DENT RG 76.870 ANA PAULA FERRAZ MARTINS DOS SANTOS, ID FUNC. 2443364-0 em substituição, MAJ PM RG 84.590 JULIANO CORRÊA DE ALMEIDA, ID. FUNC. 4274677-9, para compor a Comissão de Fiscalização da OCPM, com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI350006/000566/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM DENT RG 76.870 ANA PAULA FERRAZ MARTINS DOS SANTOS, ID FUNC. 2443364-0, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 78.519 MARCELLO AMBROSIO DOS SANTOS, ID. FUNC. 593801-5, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 74.567 BILHIGRAN NUNES RIBEIRO, ID FUNC. 2434943-7, FISCAL SETORIAL;

1º SGT PM RG 80.751 VANESSA CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES, ID FUNC. 4183651-0, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM RG 86.410 EVANDRO AUGUSTO DE SÁ FURTADO, ID FUNC. 4369007-6, FISCAL SETORIAL;

ST PM RG 69.448 FLÁVIO GONÇALVES NOGUEIRA, ID FUNC. 2372237-1, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19

de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2744332

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9003 DE 24 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública
- Proc. SEI-350020/040034/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 18 de Junho de 2026 os servidores: 1º TEN PM RG 107.970 DIEGO NASCIMENTO DA SILVA, ID FUNC. 5103296-1, SD PM RG 111.333 BIANCA VALÉRIA LELIS MELLO RITO, ID FUNC. 5159675-0, SD PM RG 111.121 ANA PAULA MACIEL DA SILVA PESSOA COSTA, ID FUNC. 5159570-2 e SD PM RG 110.154 VANESSA MARQUES CARVALHO VASCONCELOS , ID FUNC. 5120665-0, em substituição: 1º TEN PM RG 107.976 LEONARDO DIAS GOMES, ID FUNC. 5103330-5, 3º SGT PM RG 89.244 ANA PAULA DUTRA BORGES, ID FUNC. 4383167-2, 3º SGT PM RG 96.949 KARINA LINS DE OLIVEIRA DE SOUSA, ID FUNC. 5007292- 7 e SD PM RG 110.659 TATIANE ALVES FRAGA CORREA, ID FUNC. 5127689-5, para compor a Comissão do 3º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 016/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000543/2026, firmado com a empresa LIGHT, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 80.939 MARCUS VINICIUS SALLES DOS REIS, ID FUNC. 4189329-8, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 107.970 DIEGO NASCIMENTO DA SILVA, ID FUNC. 5103296-1, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 93.419 WELLINGTON ALVES DE PAIVA RIBEIRO, ID FUNC. 4419466-8, FISCAL SETORIAL;

CB PM RG 103.366 MICHELLE LIMA CASTELLANI, ID FUNC. 5107691-8, FISCAL SETORIAL;

SD PM RG 111.333 BIANCA VALÉRIA LELIS MELLO RITO, ID FUNC. 5159675-0, FISCAL SETORIAL;

SD PM RG 111.121 ANA PAULA MACIEL DA SILVA PESSOA COSTA, ID FUNC. 5159570-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

SD PM RG 110.154 VANESSA MARQUES CARVALHO VASCONCELOS, ID FUNC. 5120665-0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à

Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2744642

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9004 DE 24 DE JUNHO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública
- Proc. SEI-350021/031766/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 18 de Junho de 2026 o servidor: CAP PM RG 85.880 LEONARDO

FALCÃO DOS REIS, ID FUNC. 4354531-9, em substituição: MAJOR PM RG 80.438 RICARDO PIMENTEL DE FREITAS, ID FUNC. 4140732-6, para compor a Comissão do 40º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 016/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000543/2026, firmado com a empresa LIGHT, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 85.880 LEONARDO FALCÃO DOS REIS, ID FUNC. 4354531-9, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 91.649 DANIEL ISIDORO GONÇALVES, ID FUNC. 4410265-8, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 77.403 ROBSON ESTEVE REIS, ID FUNC. 0592697- 1, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 89.236 ERIKA AUGUSTO PEREIRA, ID FUNC. 4383151-6, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 92.296 FRANCISCO CARLOS DA SILVA ANDRADE, ID FUNC. 4412314-0, FISCAL SETORIAL

CB PM RG 98.174 ROGERIO MUNIZ DA SILVA, ID FUNC. 5010058- 0, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

SD PM RG 110.564 CAMILA BRITO LOPES, ID FUNC. 5127299-7, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC,

devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2744643

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9006 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- Proc. SEI-350008/003575/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, a contar de 23 de Junho de 2026 o servidor: MAJ PM DENT RG 76.870 ANA PAULA FERRAZ MARTINS DOS SANTOS, ID FUNC. 2443364-0, em substituição: MAJ PM RG 84.590 JULIANO CORREA DE ALMEIDA, ID FUNC. 4274677-9, para compor a Comissão do ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA POLÍCIA MILITAR (OCPM), com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 016/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000543/2026, firmado com a empresa LIGHT, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM DENT RG 76.870 ANA PAULA FERRAZ MARTINS DOS SANTOS, ID FUNC. 2443364-0, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º SGT PM RG 74.567 BILHIGRAN NUNES RIBEIRO, ID FUNC. 2434943-7, FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO;

1º SGT PM RG 80.751 VANESSA CASTRO DOS SANTOS RODRIGUES, ID FUNC. 4183651-0, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM RG 86.410 EVANDRO AUGUSTO DE SÁ FURTADO, ID FUNC. 4369007-6, FISCAL SETORIAL;

SUBTEN PM RG 69.448 FLÁVIO GONÇALVES NOGUEIRA, ID FUNC. 2372237-1, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e

especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2744641

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9007 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização

das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350024/018962/2026, o qual indica servidores para compor Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados, a contar de 24 de junho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização da Terceira Companhia Independente de Polícia Militar- 3ª CIPM , com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º SGT PM RG 84.310 LUCIANA FURTADO DE SOUZA, ID FUNC. 4268913-9

2º SGT PM RG 87.823 WELESCLEY ROCHA DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4375596-1

3º SGT PM RG 92.692 ANDERSON DE MEDEIROS BOTELHO, ID FUNC. 4415980-3

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - Efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as

informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2744604

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9009 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350005/005212/2026, o qual indica servidores para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados, a contar de 23 de junho de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização da Diretoria de Orçamento - DOr , com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 53.419 LILIAN CRISTINA DAS CHAGAS LACURTE, ID FUNC. 2428497-1

1º SGT PM RG 81.940 DANIEL MARTINS CABRAL, ID FUNC. 4248830-3

3º SGT PM RG 99.981 ANDERSON ALVES GOMES DA SILVA, ID FUNC. 5016223-3

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o

gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2744593

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9010 DE 24 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIR E COMPOR A
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº. SEI-350005/005212/2026, o qual indica servidores para substituir e compor a Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 23 de junho de 2026, os servidores 2º TEN PM RG 53.419 LILIAN CRISTINA DAS CHAGAS LACURTE, ID FUNC. 2428497-1 e 1º SGT PM RG 81.940 DANIEL MARTINS CABRAL, ID FUNC. 4248830-3, em substituição aos servidores 1º SGT PM RG 75.645 GILBERTO ALEXANDRE BEAZUSSI DE SOUZA, ID FUNC. 2363706-4 e 3º SGT PM RG 92.831 LEANDRO DANTAS DOS SANTOS, ID FUNC. 4416716-4, para compor a Comissão de Fiscalização da Diretoria de Orçamento - DOr no Contrato nº. 138/2025, oriundo do Processo SEI-350006/006431/2025, firmado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 53.419 LILIAN CRISTINA DAS CHAGAS LACURTE, ID FUNC. 2428497-1

1º SGT PM RG 81.940 DANIEL MARTINS CABRAL, ID FUNC. 4248830-3

3º SGT 99.981 ANDERSON GOMES ALVES DA SILVA, ID FUNC. 5016212-3

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 105172411) e do Contrato (doc. 120277891), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2744599

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 24.06.2026

TRANSFEREM para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

DAMIÃO GURGEL DE CARVALHO, Subtenente PM, RG 57.242, do QP-1/Q-I, praça de 19.04.1995, com 32 anos de serviço, a contar de 14.07.2025. Processo nº SEI-350020/042668/2025.

MARCUS VINICIUS MIGUEZ DOMINGUEZ, Subtenente PM, RG 66.211, do QP-1/Q-I, praça de 04.11.1999, com 31 anos de serviço, a contar de 21.05.2026. Processo nº SEI-350020/022245/2026.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

PASCOAL DE ROSE, Subtenente PM, RG 65.952, do QP-1/Q-I, praça de 04.11.1999, com 37 anos de

serviço, a contar de 03.02.2026, data do laudo médico. Processo nº SEI-350020/010093/2026.

PASSA DA CONDIÇÃO DE INATIVO DA RESERVA REMUNERADA PARA REFORMADO, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

SÉRGIO BALTAR VIEIRA, Subtenente PM, RG 31.758, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.06.1980, com 33 anos de serviço, a contar de 11/05/2026. Processo nº SEI-350009/039898/2025.

ULISSES GONZAGA LOPES, Cabo PM, RG 22.474, do QPMP 0/Q-I, praça de 17.07.1969, com 36 anos de serviço, a contar de 14.05.2026. Processo nº SEI-350009/020935/2025.

VALDIR PEREIRA DO NASCIMENTO, Subtenente PM, RG 20.128, do QPMP 0/Q-I, praça de 16.12.1968, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 27/05/2026. Processo nº SEI-350009/018241/2026.

PASSA DA CONDIÇÃO DE INATIVO DA RESERVA REMUNERADA PARA REFORMADO POR IDADE, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

ALCIDES LEÔNCIO DA SILVA, 1º Sargento PM, RG 29.351, do QPMP 0/Q-I, a contar de 25/04/2016. Processo nº SEI350009/014626/2026.

VALMIR DOS SANTOS, Subtenente PM, RG 1/05.386, do QPMP 6/Q-I, praça de 16.04.1964, com 34 anos de serviço, a contar de 27/02/2026. Processo nº SEI-350001/033230/2025.

WILSON SILVESTRE DE OLIVEIRA, 2º Sargento PM, RG 23.044, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.03.1970, com 32 anos de serviço, a contar de 23/02/2026. Processo nº SEI-350009/032175/2025.

RETIFICAÇÕES

D.O DE 18.05.2026

PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

DE 15.05.2026

Proc. nº SEI-350026/024618/2025. SÉRGIO FRANCISCO DE ANDRADE.

Onde se lê:

...,

RG 65.188

...,

Leia-se:

...,

RG 56.946

...

D.O DE 15.06.2026

PÁGINA 12 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

DE 11.06.2026

Proc. nº SEI-350009/033230/2025. VALMIR DOS SANTOS.

Onde se lê:

...,

Proc. nº SEI-350001/033230/2025

...,

Leia-se:

...,

Proc. nº SEI-350009/033230/2025

...

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

DE 24.06.2026

ATO DE 27 DE OUTUBRO DE 2005. (PROCESSO Nº E09/3516/2577-2005) EUSTÁQUIO BATISTA DE SOUZA, SUBTENENTE PM REF, RG-1/14.855. Fica alterado no Ato do Policial Militar Estadual, a contar de 29.04.2026, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade, a sua reforma, nos termos do artigo 104 inciso IV § 2º c/c o artigo 106 §§ 1º e 2º, item 1, da Lei nº 443/81, e artigos 79 inc. IV, da Lei nº 279/79 (alterado pela Lei Estadual nº 9537/21), e 17 “parágrafo único” da Lei nº 9537/21, com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 29.04.2026, nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI-350009/040546/2025.

ATO DE 04 DE JULHO DE 2025. SUBTEN PM RG 66.385 JIOVANE ELI DE CARVALHO DA RESERVA REMUNERADA. Fica incluído no Ato do citado servidor, o § 4º do Artigo 41 da Lei nº 9.537 de 28 de dezembro de 2021, em cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº SEI350009/015570/2026), sendo mantidos os demais termos do Processo nº SEI-350022/019867/2025.

Id: 2744400

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 24.06.2026

EXONERA, com validade a contar de 19 de junho de 2026, JORGE SANT ANNA JUNIOR, Id. Funcional n.º 51356880, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350088/001063/2022.

Id: 2744476

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

DE 25.06.2026

EXONERA, com validade a contar de 01 de junho de 2026, **MARIANA CECÍLIA GOMES SILVA MENDES**, Id. Funcional nº 4359455-7, do cargo em comissão de Ajudante I, Símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação Segurança Presente (SUPOSP), da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/020472/2026

Id: 2744514

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 24.06.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ALEXANDRE SOARES CALADO, Subtenente PM, RG 66.917, do QP-1/Q-I, praça de 03.01.2000, com 37 anos de serviço, a contar de 30.03.2026. Processo nº SEI-350007/007256/2026.

ALEXSSANDRO DE ALMEIDA EZEQUIEL, Subtenente PM, RG 75.652, do QP-1/Q-I, praça de 09.11.2001, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 09.04.2026. Processo nº SEI350009/010353/2026.

DIEGO RAMOS COELHO, Subtenente PM, RG 63.980, do QP-1/Q-I, praça de 22.06.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 15.04.2026. Processo nº SEI-350026/009794/2026.

ELIZEU SANTANA MENEZES, Subtenente PM, RG 57.000, do QP1/Q-I, praça de 05.06.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 04.03.2026. Processo nº SEI-350025/010347/2026.

FABIANO CARDOSO MOURA, Subtenente PM, RG 66.732, do QP3/Q-I, praça de 03.01.2000, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 19.02.2026. Processo nº SEI-350010/004999/2026.

FÁBIO MENDONÇA DA SILVA, Subtenente PM, RG 66.810, do QP1/Q-I, praça de 03.01.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 11.05.2026. Processo nº SEI-350025/016635/2026.

FLUVIO RENATO DOS SANTOS NASCIMENTO, Subtenente PM, RG 68.877, do QP-1/Q-I, praça de 13.04.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 10.12.2025. Processo nº SEI-350016/012315/2026.

JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO PEIXOTO, Subtenente PM, RG 67.527, do QP-1/Q-I, praça de 15.05.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 11.05.2026. Processo nº SEI350025/018697/2026.

LUCIANO RODRIGUES ALMEIDA, Subtenente PM, RG 65.666, do QP-1/Q-I, praça de 26.10.1999, com 31 anos de serviço, a contar de 18.11.2025. Processo nº SEI-350022/006790/2026.

MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 64.545, do QP-1/Q-I, praça de 30.11.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 19.02.2026. Processo nº SEI-350022/012069/2026.

MARCELO MENEZES DA PAZ, Subtenente PM, RG 62.740, do QP1/Q-I, praça de 19.01.1998, com 32 anos de serviço, a contar de 26.03.2026. Processo nº SEI-350021/012668/2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 64.657, do QP-1/Q-I, praça de 30.11.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 10.07.2025. Processo nº SEI-350021/010981/2026.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA E SOUZA, Subtenente PM, RG 71.930, do QP-1/Q-I, praça de 20.12.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 02.03.2026. Processo nº SEI350022/004919/2026.

MAURICIO BARRETO PASSOS, Subtenente PM, RG 57.096, do QP1/Q-I, praça de 05.06.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 01.04.2026. Processo nº SEI-350025/016434/2026.

MAURO SÉRGIO MARQUES, Subtenente PM, RG 58.095, do QP1/Q-I, praça de 28.06.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 15.04.2026. Processo nº SEI-350023/003851/2026.

PAULO CESAR DE ANDRADE, Subtenente PM, RG 63.816, do QP1/Q-I, praça de 29.05.1998, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 29.04.2026. Processo nº SEI-350016/006506/2026.

PAULO ROBERTO DA SILVA BATISTA JUNIOR, Subtenente PM, RG 67.122, do QP-1/Q-I, praça de 03.01.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 28.04.2026. Processo nº SEI350023/014490/2026.

REYNALDO ALVES VICENTE, Subtenente PM, RG 68.792, do QP1/Q-I, praça de 18.04.2000, com 32 anos de serviço, a contar de 20.02.2026. Processo nº SEI-350023/005828/2026.

ROBSON RODRIGUES DA SILVA, Subtenente PM, RG 69.674, do QP-1/Q-I, praça de 12.06.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 24.02.2026. Processo nº SEI-350024/008798/2026.

RONALD GUEDES, Subtenente PM, RG 75.766, do QP-1/Q-I, praça de 21.09.2001, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 15.04.2026. Processo nº SEI-350025/017651/2026.

SERGIO DOS SANTOS LIMA, Subtenente PM, RG 57.557, do QP1/Q-I, praça de 19.04.1995, com 31 anos de serviço, a contar de 24.11.2025. Processo nº SEI-350022/010496/2026.

THERLEY LOPES FAGUNDES, Subtenente PM, RG 63.565, do QP1/Q-I, praça de 04.05.1998, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 15.04.2026. Processo nº SEI-350025/017402/2026.

WAGNER DE SOUZA MATA, Subtenente PM, RG 61.613, do QP1/Q-I, praça de 09.06.1997, com 31 anos de serviço, a contar de 26.02.2026. Processo nº SEI-350024/008850/2026.

WILSON DANTAS MOREIRA, Subtenente PM, RG 57.565, do QP1/Q-I, praça de 19.04.1995, com mais de 36 anos de serviço, a contar de 06.08.2025. Processo nº SEI-350011/002452/2025.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ALEXANDRE FEIJÓ LOPES, Subtenente PM, RG 72.253, do QP1/Q-I, praça de 16.02.2001, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 19.05.2026, data do laudo médico. Processo nº SEI350021/015077/2026.

BRUNO GRIEBELER DE MEIRELLES, Cabo PM, RG 97.509, do QP1/Q-I, praça de 28.09.2012, com mais de 15 anos de serviço, a contar de 28.01.2025. Processo nº SEI-350016/010604/2026.

GUTHERRI COSTA DA CRUZ, 3º Sargento PM, RG 97.379, do QP1/Q-I, praça de 28.09.2012, com 14 anos de serviço, a contar de 19.05.2026, data do laudo médico. Processo nº SEI350023/018698/2026.

JOSÉ ADRIANO MONTEIRO DE LIMA, 2º Sargento PM, RG 86.031, do QP-3/Q-I, praça de 19.06.2009, com mais de 19 anos de serviço, a contar de 03.03.2026, data do laudo médico. Processo nº SEI350025/005090/2026.

OZIEL BATISTA RODRIGUES, 2º Sargento PM, RG 37.333, do QP1/Q-I, praça de 13.01.2026, com 26 anos de serviço, a contar de 17.03.2026, data do laudo médico. Processo nº SEI350025/017758/2026.

PABLO VIEIRA SILVA, Cabo PM, RG 101.870, do QP-1/Q-I, praça de 31.01.2014, com 16 anos de serviço, a contar de 03.02.2026, data do laudo médico. Processo nº SEI-350025/006261/2026.

Id: 2744326

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 19.06.2026

***PROCESSO Nº SEI-350006/003671/2026 - AUTORIZO** a despesa de acordo com o que estabelece a § 1º, do Artigo 82, da lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa: Reforço de Gêneros Alimentícios LT DA., CNPJ nº 03.318.81/0001-09, referente a segunda contratação de Kit Lanche, perfazendo o valor total de R\$ 2.329.344,00 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), Pregão Eletrônico SRP nº 080/2025 R1.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 23/06/2026.

Id: 2744521

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 23.06.2026

PROCESSO Nº SEI-150002/000487/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 2º SGT PM RG 85.876 ARMISNTON JOSE LOPES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no CPTran, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Deputado Rafael Picciani na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022, com ônus ao órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-150002/000354/2024 - AUTORIZO a mudança de lotação da 3º SGT PM RG 96.460 DEBORA CRISTINA DE CARVALHO FRAZÃO, do Gabinete da Deputada Marina do MST, na ALERJ para a Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

DE 24.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350001/013732/2026 - AUTORIZO a prorrogação da disposição do 1º SGT PM RG 74.468 ANDRÉ DOS REIS IGLESIAS, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, junto à Prefeitura Municipal de Japeri, para continuidade do exercício das funções de Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 24 de julho de 2026, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

PROCESSO Nº SEI-330002/019850/2026 - AUTORIZO a passagem a disposição do TEN-CEL PM RG 67.820 LAERCIO RIBEIRO DA SILVA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, atualmente lotado na SSGP, para exercer o cargo de Superintendente de Administração, na Superintendência Administrativa da Diretoria-Geral de Administração e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER-RJ), pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018, combinado com o Decreto nº 48.259/2022.

Id: 2744418

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 24.06.2026

PROCESSO Nº SEI-150001/006984/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 99.751 WELLINGTON REIS DE OLIVEIRA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar e atualmente à disposição do SECC/Gabinete do Secretário, para exercer suas funções no GSI/Subsecretaria da Casa Militar, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, REVOGO a disposição do referido militar na SECC/Gabinete do Secretário.

PROCESSO Nº SEI-150001/006984/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 91.483 MARCIO DIAS FONSECA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar e atualmente à disposição do SECC/Gabinete do Secretário, para exercer suas funções no GSI/Subsecretaria da Casa Militar, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, REVOGO a disposição do referido militar na SECC/Gabinete do Secretário.

PROCESSO Nº SEI-150001/006984/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 95.232 ROMULO NASCIMENTO NATIVIDADE DA SILVA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar e atualmente à disposição do SECC/Gabinete do Secretário, para exercer suas funções no GSI/Subsecretaria da Casa Militar, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, REVOGO a disposição do referido militar na SECC/Gabinete do Secretário.

PROCESSO Nº SEI-150001/006984/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 97.660 RENAN PASSOS OLIVEIRA PINTO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar e atualmente à disposição do SECC/Gabinete do Secretário, para exercer suas funções no GSI/Subsecretaria da Casa Militar, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c

Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, REVOGO a disposição do referido militar na SECC/Gabinete do Secretário.

PROCESSO Nº SEI-150001/006984/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 2º SGT PM RG 88.031 LEANDRO TEIXEIRA LIMA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar e atualmente à disposição na SSMCC, para exercer suas funções no SECC/Gabinete do Secretário, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, REVOGO a disposição do referido militar na SSMCC.

PROCESSO Nº SEI-150001/006984/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 97.422 LEONARDO HENRIQUE FERREIRA VAZ, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar e atualmente à disposição na SSMGSI, para exercer suas funções no SECC/Gabinete do Secretário, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, REVOGO a disposição do referido militar na SSMGSI.

PROCESSO Nº SEI-150001/006984/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 2º SGT PM RG 86.584 RODRIGO GIRÃO MAIA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar e atualmente à disposição na SSMSGI, para exercer suas funções no SECC/Gabinete do Secretário, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, REVOGO a disposição do referido militar na SSMSGI.

PROCESSO Nº SEI-150001/006984/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 100.992 EDMAR FRANCISCO DA SILVA, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar e atualmente à disposição na SSMCC, para exercer suas funções no SECC/Gabinete do Secretário, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 47/2018 c/c Decreto nº 48.259/2022. Em consequência, REVOGO a disposição do referido militar na SSMCC.

Id: 2744454

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 22.06.2026

***PROC. Nº SEI-350009/019784/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DRSP.

***PROC. Nº SEI-350002/008031/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a ASCOM.

***PROC. Nº SEI-350007/015262/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CFAP.

***PROC. Nº SEI-350009/020287/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a SSGP.

***PROC. Nº SEI-350019/019303/2026 - RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a CGPM.

*Omitidos no D.O. de 23.06.2026.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL

DE 22.06.2026

***PROC. Nº SEI-350009/019784/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de

junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao DRSP.

***PROC. Nº SEI-350002/008031/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a ASCOM.

***PROC. Nº SEI-350007/015262/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CFAP.

***PROC. Nº SEI-350009/020287/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a SSGP.

***PROC. Nº SEI-350019/019303/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a CGPM.

*Omitidos no D.O.de 23.06.2026.

Id: 2744540

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 22.06.2026

PROC. Nº SEI-350025/025775/2026 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao

36º BPM.

*Omitido no D.O.de 23.06.2026.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL

DE 22.06.2026

PROC. Nº SEI-350025/025775/2026 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 36º BPM.

*Omitido no D.O.de 23.06.2026.

Id: 2744539

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 23.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350088/000719/2023 - Este Ordenador de Despesas Secundário, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução SEPM nº 8.817, de 13 de maio de 2026, publicada no DOERJ nº 085, de 15 de maio de 2026, **AUTORIZA A DESPESA** referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2025, celebrado com a empresa LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP (CNPJ nº 73.807.711/0001-46), no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). O objeto da contratação consiste na prestação de serviços continuados de fornecimento de licença de software voltado à administração de pessoal e folha de pagamento, com suporte integral para o envio de informações correntes ao Sistema eSocial, bem como na prestação de serviços destinados ao envio de informações retroativas ao referido sistema.

Id: 2744402

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 24/06/2026

PROCESSO Nº SEI-350009/008115/2025 - No uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 7.270 de 27 de abril de 2025, **RECONHECE** a dívida de exercício anterior e **AUTORIZA** a execução da despesa no valor de R\$ 2.897,86 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), referente ao auxílio Funeral a ser pago ao beneficiário do extinto CB PM RG 1/03.789 CARLOS VITORINO DA COSTA, na hipótese de óbito, em 2024, no exercício anterior e/ou decorrência de suas funções, conforme Art. 51º, da Lei n.º 279/1979.

Id: 2744357

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 23.06.2026

***PROCESSO Nº SEI-350192/002568/2023** - **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 32.578.650,72 (trinta e dois milhões quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), com fundamento no Processo Eletrônico nº SEI350192/002568/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio à Governança de TIC, contemplando atendimento de demandas para consultoria tecnológica e sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública, com ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas, no quantitativo de 327.984 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro) UST's, que celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretária de Estado de Polícia Militar - SEPM e a Empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.139.773.0001/68.

*Omitido no D.O de 24/06/2026.

Id: 2744556

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 23.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/000706/2024 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES para atender as necessidades de saúde da SEPM, na forma do Edital - pregão Eletrônico SRP nº 44/2024 da SEPM (SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR), em favor das empresas: CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (02.814.280/0002-88), no valor de R\$ 9.514,00 (nove mil quinhentos e quatorze reais), HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (66.437.831/0001-33), no valor de R\$ 1.149,30 (mil cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO EIRELI (32.416.864/0001-85), no valor de R\$ 64.155,00 (sessenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais), MARLEXEXPRESS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (36.328.186/0001-50), no valor de R\$ 30.983,85 (trinta mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI (23.651.234/0001-02), no valor de R\$ 32.845,00 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais), DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA-ME (03.326.125/0001-02), no valor de R\$ 7.997,50 (sete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (01.645.409/0003-90), no valor de R\$ 39.916,75 (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) Perfazendo o valor total de R\$186.561,40 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Id: 2744665

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 23.06.2026

PROCESSO Nº SEI-350010/016143/2026 - AUTORIZO a despesa referente à Aquisição de insumos médico-odontológicos, por meio do Pregão Eletrônico nº 15/2025 - em favor da empresa: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 17.771.867/0001-43, no valor de R\$ 38.834,16 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

Id: 2744697

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 31/05/2026

PROCESSO Nº SEI-350010/011540/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/26, tipo menor preço por item, cujo objeto é ao Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DO GRUPO B, os itens 1, 2 e 8 em favor da empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.499.494/0001-80, com o valor total registrado R\$ 3.729.148,24 (três milhões, setecentos e vinte e nove mil cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), os itens 3 e 4 em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 17.700.763/0001-48, com o valor total registrado R\$ 234.018,00 (duzentos e trinta e quatro mil e dezoito reais), o item 5 em favor da empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.157.293/0001-27, com o valor total registrado R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais), o item 6 em favor da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00, com o valor total registrado R\$ 925.674,75 (novecentos e vinte e

cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), o item 7 em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0026-93, com o valor total registrado R\$ 10.797.926,40 (dez milhões, setecentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), o item 9 em favor da empresa BAYER S.A, CNPJ: 18.459.628/0097-67, com o valor total registrado R\$ 453.765,60 (quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), o item 10 em favor da empresa LEVEMED DISTRIBUICAO,IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 61.268.093/0001-24, com o valor total registrado R\$ 35.899,63 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos), o item 11 em favor da empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ: 02.424.344/0001-53, com o valor total registrado R\$ 151.344,60 (cento e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$16.364.227,22 (dezesesseis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

Id: 2739732

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE TRANSPORTE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 25 de junho de 2026, iniciada às 8h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 08h

Término: 09h

1. Ref.: SEI-350005/011972/2024 e SEI-350005/004774/2026

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa JH COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES EM GERAL LTDA - CNPJ 11.516.717/0001-07, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 80.980 Paulo Araújo Rodrigues Neto (Presidente), Cb PM RG 107.050 Sergio Leandro da Costa Rodrigues.

4. RESULTADO: RESULTADO: Habilitado para fornecimento de peças, prestação dos serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa JH COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES EM GERAL LTDA - CNPJ 11.516.717/0001-07, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2744515

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 0013/2026/510100-01.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de divulgação.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.292.830/0001-07.

PRAZO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

GESTORES DA ATA: 3º SGT PM RG 95.583 ERIC MACHADO DE OLIVEIRA, CB PM RG 106.494 SÉRGIO LUIZ ELOY e CB PM RG 107.633 DIEGO BARBOZA DE ANDRADE.

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026.

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 1.573.165,00 (um milhão quinhentos e setenta e três mil cento e sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350012/001875/2024 - Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº PE SRP - 026/2026.

Id: 2744405

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 082/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A (CNPJ: 81.114.803/0001-79).

OBJETO: Aquisição de armários roupeiros para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 220.692,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/004547/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0192/2025/166100-00 da Secretaria de Estado de Defesa Civil, onde a SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2744592

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº206/2026.

PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.424.344/0001-53

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos, Quimioterápicos e/ou Adjuvantes

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação

VALOR TOTAL: R\$ 118.947,60 (cento e dezoito mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9, TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4, TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470.

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/012476/2026

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº208/2026

PARTES: SEPM e a empresa JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 51.780.468/0002-68

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos, Quimioterápicos e/ou Adjuvantes

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação

VALOR TOTAL: R\$ 2.433.240,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil duzentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9, TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4, TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470.

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/012476/2026

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 209/2026.

PARTES: SEPM e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.499.494/0002-60

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Antineoplásicos, Quimioterápicos e/ou Adjuvantes

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação

VALOR TOTAL: R\$ 138.920,40 (cento e trinta e oito mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877/ ID 4403260-9, TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas RG 03000022 / ID 5133825-4, TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva RG 03000042 / ID 44591470.

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo RG 76907 / ID 2444254-2.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/012476/2026

Id: 2744666

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 191/2026

PARTES: SEPM e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95

OBJETO: aquisição de medicamentos industrializados

VALOR TOTAL: R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026

GESTOR: Bruno Pereira da Silva, ID 50964615

GESTOR SUBSTITUTO: Felipe Santana Pompeu, ID 44062788

FISCAIS: CAP PM FARM: Paula Nívea Gonçalves Lomardo, ID 4403260-9 TEN PM FARM Camile Moreira Mascarenhas, ID 5133825- 4 TEN PM FARM Jessica Hellen Souza da Silva, ID 44591470

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Andre Nascimento de Melo, ID 2444254-2

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI350010/010311/2026

Id: 2744667

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 083/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A. (CNPJ: 00.185.997/0001-00).

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a locação de contêineres marítimo customizado para escritórios suíte, alojamentos, sanitários/banheiros e dormitórios para atender as demandas da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.625.334,76 (seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo SEI nº. SEI-350006/000505/2025 e SEI-350006/005562/2026 que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes/.

Id: 2744682

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 22.06.2026

PAG. 36 - 1ª COLUNA EXTRATO DE TERMO

PROCESSO SEI-350010/010311/2026

Onde se lê:

INSTRUMENTO: Contrato 193/2026

PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 458.229.293/0001-63 (...)

Leia-se:

INSTRUMENTO: Contrato 195/2026

PARTES: SEPM e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 458.229.293/0001-63 (...)

Id: 2744668

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.139.773.0001-68, situada na Rua do Bom Jesus, 183, Salas 103 e 104, Empresarial Born Jesus, Bairro Recife, Cidade Recife/PE.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência sem renúncia a aplicação de reajuste ao Contrato nº006/2024, que visa a prestação de serviços contínuos de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio à Governança de TIC, contemplando atendimento de demandas para consultoria tecnológica e sustentação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Administração Pública, com ações proativas, preventivas, preditivas e corretivas, no quantitativo de 327.984 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro) UST's, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato do contrato.

VALOR: R\$ 32.578.650,72 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 95.747.549,16 (noventa e cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2026, dando-se ao contrato um prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI350192/002568/2023, com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Id: 2744351

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CNPJ: 32.690.668/0001-02 e a EMPRESA CENTRO MÉDICO LOUIS PASTEUR CNPJ: 30.226.690/0001-62.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº 223/2023, relativo à Prestação de Serviços Médicos - hospitalares especializados na assistência no Interior do Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 24/05/2026 a 23/05/2027

VALOR TOTAL ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), passando o valor global do contrato a totalizar R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo nº SEI35/113/000726/2019.

*Omitido no D.O. de 25/05/2026

Id: 2744389

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 214/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.807.711/0001-46, situada na Rua Praça 23 de junho, Nº10, sala 12, Bairro: Centro, Cidade: Eusébio - CE.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a prestação de serviços contínuos de fornecimento de licença de software com foco na administração de pessoal e folha de pagamento, com suporte total para o envio de informações correntes ao sistema esocial e a prestação de serviços para envio de informações retroativas ao esocial.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato com renúncia de reajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2026 até 24/06/2027.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI350088/000719/2023, fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2744522

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aplicação de Repactuação - Contrato N° 020/2025 - DGO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e a empresa SEVEN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.893.612/0001-77.

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 020/2025 e aplicação de repactuação ao Contrato nº 020/2025 para execução de serviços especializados com fornecimento de Bombeiros Profissionais Civis (Brigada Civil de Incêndio), mão de obra exclusiva, nas dependências da contratante.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 1.163.053,16 (um milhão, cento e sessenta e três mil e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), totalizando ao contrato o valor de valor de R\$ 1.990.950,20 (um milhão, novecentos e noventa mil novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350008/008567/2024.

Id: 2744571

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Contrato N° 285/2024 - DGO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e a empresa P. G. CASTELO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 43.976.394/0001- 20.

OBJETO: Serviços Especializados de Radiologia e Imaginologia que são exames complementares de diagnósticos em Odontologia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 41.843,38 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.

GESTOR DO CONTRATO: CAP DENT Caroline Sousa Ribeiro Adeodato RG: 89.579, ID: 43982352; CAP DENT Cristiane Rodrigues de Paula RG: 89.576, ID: 32287941 (substituto);

FISCAIS DO CONTRATO: MAJ DENT Márcia Santiago RG: 76.898, ID: 24487856; CAP DENT Márcia de Andrade Lima Faissol RG: 90.243, ID: 44002955.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo Nº SEI-350115/001046.S/2022, Edital de Credenciamento- INEX Nº 55 / 2023/DSSB/DGO.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Contrato Nº 286/2024 - DGO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e a empresa DIGITAL RX RADIOLOGIA ODONTOLOGICA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.436.755/0001-73.

OBJETO: Serviços Especializados de Radiologia e Imaginologia que são exames complementares de diagnósticos em Odontologia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 35.985,31 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.

GESTOR DO CONTRATO: CAP DENT Caroline Sousa Ribeiro Adeodato RG: 89579, ID: 43982352; CAP DENT Cristiane Rodrigues de Paula RG: 89.576, ID:32287941 (substituto);

FISCAIS DO CONTRATO: TEN CEL DENT Fernanda Cristina Pereira Ururahy RG: 77.004, ID: 24464767; CAP DENT Marcia de Andrade Lima Faissol RG: 90.243, ID: 44002955;

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo Nº SEI-350115/001046.T/2022, Edital de Credenciamento- INEX Nº 55 / 2023/DSSB/DGO.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo - Contrato Nº 287/2024 - DGO.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e a empresa ODT DIGITAL RADIOLOGIA DIAGNOSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.221.994/0001-92.

OBJETO: Serviços Especializados de Radiologia e Imaginologia que são exames complementares de diagnósticos em Odontologia.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 34.520,79 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026.

GESTOR DO CONTRATO: CAP DENT Caroline Sousa Ribeiro Adeodato RG: 89579, ID: 43982352; CAP DENT Cristiane Rodrigues de Paula RG: 89.576, ID:32287941 (substituto);

FISCAIS DO CONTRATO: MAJ DENT Daniela Bechara Meurer RG: 76.851, ID: 24459330; MAJ DENT Guilherme Knaesel RG: 76.862, ID:24436470.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo Nº SEI-350115/001046.U/2022, Edital de Credenciamento- INEX Nº 55 / 2023/DSSB/DGO.

Id: 2744504

(DOERJ Executivo nº 113 – de 26/06/2026)
(Nota nº 0720 – 26 Jun 2026 – GCG)

13. DGAL/DMSA - SUBSTITUIÇÃO DOS CARREGADORES METÁLICOS TIPO COFRE DAS CARABINAS COLT M16A2 COMMANDO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, em atendimento à proposta conjunta do Diretor da Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL) e do Diretor da Diretoria de Manutenção e Suprimentos de Armamento (DMSA), resolve:

AUTORIZAR a substituição integral de todos os carregadores metálicos (conforme anexo), tipo cofre, com capacidade para 30 (trinta) cartuchos, das **Carabinas Colt M16A2 Commando** pertencentes à carga da Secretaria Estadual de Polícia Militar (SEPM), os quais apresentam alto grau de desgaste e precário estado de conservação decorrentes do tempo prolongado de uso, gerando indisponibilidade operacional de parcela significativa desse armamento.

DETERMINAR que a referida substituição seja realizada por carregadores de polímero, tipo cofre, disponíveis em estoque no Centro de Distribuição e Acautelamento de Material Bélico (CDAMB), haja vista a plena intercambiabilidade dos carregadores das fabricantes Fire Eagle, CZ e SIGSAUER.

DETERMINAR ao CDAMB que proceda à distribuição dos novos carregadores de polímero mediante permuta dos carregadores metálicos. A referida Unidade deverá controlar através de planilha, para fim de conferência, as informações necessárias do referido procedimento.

DETERMINAR aos Comandantes, Diretores e Chefes de OPM que possuam o referido armamento em carga, deverão adotar as providências administrativas e logísticas necessárias junto ao CDAMB para a efetivação da troca, visando ao pronto restabelecimento da capacidade operacional dos respectivos armamentos.



Figura - Carregador da Carabina Colt M16A2Commando - Vista Completa



Figura - Carregador da Carabina Colt M16A2Commando - Vista Superior



Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

**(Ref. SEI-350006/006521/2026 – DGAL)
(Nota nº 344 – 26 JUN 26 – EMG/Sec)**

14. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo a proposta do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão do material de informática especificado abaixo na carga do 16º BPM:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICADOR	VALOR UNIT.
SWITCH 16 PFAST 2P GIGA 2P SFP 1822 POE Nº SERIE: 8TCM1300908BK	01	17.639	1.2.3.1.1.01.39	R\$ 2.71,74

Ref.: SEI-350033/005627/2023

Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas

(Nota 050 – 18/06/2026 – DGTIC)

(Minuta nº 341 – 25/06/2026 – EMG)

15. DGAL - DEA – PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA LEVANTAMENTO DE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – MEMÓRIA DE CÁLCULO - DETERMINAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Considerando a necessidade de centralização, padronização e otimização das aquisições de materiais de construção no âmbito desta Corporação;

Considerando que a racionalização das compras possibilita maior eficiência administrativa, economicidade e aperfeiçoamento do planejamento das futuras contratações;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 7º do Decreto Estadual nº 48.816/2023, que regulamenta a fase preparatória das contratações no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), quanto à necessidade de consubstanciar a memória de cálculo para as estimativas das quantidades a serem contratadas;

Considerando a competência da Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) em subsidiar os estudos técnicos relacionados às demandas de infraestrutura da SEPM, conforme os autos do processo SEI-350006/002397/2026;

Considerando a necessidade de obtenção de informações atualizadas acerca dos materiais de construção mais utilizados pelas Unidades da SEPM, visando subsidiar futuros processos de aquisição e planejamento institucional;

O Subsecretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta da Diretoria Geral de Apoio Logístico (DGAL), **DETERMINA:**

1. Todas as Unidades da SEPM deverão preencher o formulário eletrônico disponibilizado através do link: [Google Forms – DEA – Levantamento de Materiais de Construção](#) ou copiando e colando no navegador o endereço: <http://tiny.cc/LevantamentoMateriaisDEA>

As informações deverão ser prestadas EXCLUSIVAMENTE por meio deste formulário eletrônico.

2. O formulário deverá ser preenchido individualmente por Unidade, especificando:

- Identificação da Unidade PM;
 - Descrição detalhada do material e respectiva quantidade utilizada em 2025;
 - Tipo de demanda originária (manutenção, intervenção pontual ou pequenas obras).
3. Caberá aos Oficiais responsáveis pelas seções administrativas, de logística (P/4) ou equivalentes de cada Unidade supervisionar, validar e transmitir as informações solicitadas, observando-se os níveis de competência e responsabilidade inerentes às respectivas funções de comando, chefia e direção.
4. O prazo limite para o preenchimento e envio das informações será de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da data desta publicação.
5. O não atendimento à presente determinação dentro do prazo estipulado ensejará prejuízo ao planejamento das futuras aquisições da Corporação, podendo impactar o atendimento de demandas logísticas da própria Unidade omissa.
6. Eventuais dúvidas quanto ao preenchimento dos dados poderão ser sanadas junto à DEA, por meio do e-mail: administrativo_dea@pmerj.rj.gov.br

Por ter saído com incorreção no Bol da PM n.º 059 – 24 JUN 26.

Todas as unidades Interessadas

(REF SEI-350006/006379/2026 - DEA)
(Nota nº 343, de 26JUN2026 - EMG/Sec).

16. EMG - COMPOSIÇÃO DE BANCA PARA AVALIAÇÃO DA PREMIAÇÃO POR BOAS PRÁTICAS REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2026 – PUBLICAÇÃO.

CONSIDERANDO:

1. o previsto nos incisos I e II do Art. 5º da Resolução SESEG Nº 1.216, de 08 de Agosto de 2018, publicada em Bol da PM nº 100 – 13 AGO 18; e
2. o contido no **SEI-090002/000296/2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a composição da Banca Avaliadora da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) responsável pela análise das ações inscritas pelas Unidades da PMERJ que concorrerão à “Premiação por Boas Práticas”, referente ao 1º Semestre de 2026, conforme segue:

- CEL PM RG 55.579 MARCELO ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA – **Subsecretário Geral de Polícia Militar – ID: 2444155-4;**

- CEL PM RG 53.576 RANULFO SOUZA BRANDÃO FILHO – **Subsecretário de Gestão Operacional de Polícia Militar – ID: 2313164-0;**
- CEL PM RG 56.097 MARCO ANTÔNIO ANDRADE SANTOS – **Subsecretário de Gestão Administrativa de Polícia Militar – ID: 3999913-0.**

Tomem conhecimento: Todas as OPM envolvidas:
(REF.: SEI-090002/000296/2026 - Nota Bol nº 137 - 26JUN26 - EMG-PM/3)

17. DADOS ESTATÍSTICOS DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS DE CRIMINALIDADE REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026 – PUBLICAÇÃO

PMERJ
PM/3

EMG
24JUN26

Este Subsecretário Geral de Polícia Militar, atendendo solicitação do Instituto de Segurança Pública, **INFORMA** que **no dia 17JUN26 foram publicados os dados estatísticos dos indicadores estratégicos de criminalidade, referente ao mês de MAIO de 2026**, objetivando dar ampla divulgação ao conteúdo, e sendo de interesse, os Comandantes de CPA e de BPM possam apurar a existência de possíveis divergências e, conseqüentemente, adotar as medidas administrativas julgadas oportunas, com fulcro na legislação em vigor.

A publicação de tais dados é realizada na página eletrônica do ISP desde a implementação do Sistema de Definição e Gerenciamento de Metas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Rio de Janeiro, dando assim início à contagem do prazo para interposição de recursos conforme previsto no Art. 3º da Resolução SESEG nº 932/16.

Tomem conhecimento: Todas as OPM's envolvidas.
(Nota Bol nº 134 24JUN26 - EMG - PM/3)
(Ref.: SEI-090002/000288/2026)

18. EMG - INSCRIÇÃO DA AÇÃO PARA A PREMIAÇÃO POR BOAS PRÁTICAS – REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2026 – PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO:

1. as medidas internas necessárias, visando a indicação por parte da Entidade para o Prêmio Boas Práticas, referente ao **1º semestre de 2026**, de acordo com o que prescreve o Art. 6º, do Decreto nº 47.402, de 15 de dezembro de 2020 e Decreto nº 46.186, de 05 de dezembro de 2017, que amplia o alcance dessa norma para que os Órgãos Administrativos e de Polícia Técnico-Científico também possam concorrer a referida Premiação.
2. que os critérios referentes à premiação, encontram-se regulamentados na Resolução nº 1.216, de 08 de agosto de 2018, e que o **início do prazo para as inscrições** encontra-se disposto no §2º, do art.6º, da Resolução SESEG N 1.216, de 08 de agosto de 2018, que assim dispõe:

“Art. 6º - A inscrição para a “Premiação por Boas Práticas” será realizada na PCERJ e na PMERJ pelas unidades que queiram concorrer e estejam de acordo com o artigo 2º desta Resolução.

(...)

§2º - As unidades policiais terão até o 5º (quinto) dia útil, após o final de cada ciclo semestral, para protocolar a inscrição da ação no setor responsável definido, conforme o §1º deste Artigo.”

3. os ciclos semestrais no âmbito do Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados (SIM), os períodos de 01 de janeiro a 30 de junho e de 01 de julho a 31 de dezembro, como disposto no §2º do art. 1º da Resolução SESEG n.º 932 de 19 de fevereiro de 2016.

O Subsecretário Geral, no uso de suas atribuições, **INFORMA** que:

As Unidades Policiais Militares Especializadas, Operacionais Especiais, Administrativas, Educacionais, de Saúde e Técnico-Científicas, além daquelas que não atendem os requisitos para concorrer à Premiação por Produtividade, terão até o 5º (quinto) dia útil, **07JUL26 (terça-feira)**, para protocolar a inscrição da ação, referente ao **1º SEMESTRE 2026** (01 de janeiro a 30 de junho de 2026), à “Premiação por Boas Práticas” da Secretaria de Estado de Polícia Militar, observando os critérios e prazos regulamentados na Resolução SESEG nº 1.216 de 08 agosto de 2018 (Bol PM nº 100 – 13AGO18).

A inscrição da ação deverá ser realizada por meio de **formulário**, conforme modelo abaixo e encaminhada ao **EMG-PM/3**, via SEI. O download do formulário se encontra no **Portal PMERJ** – Publicações – Pastas – Boas Práticas.

Cabe ressaltar que, cada ação inscrita deverá contemplar **uma única OPM**, não sendo permitida a inscrição de uma ação para duas ou mais Unidades.

Período para inscrição – Premiação Boas Práticas 1º SEMESTRE 2026

Do dia 01 até 07 de Julho de 2026



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

**Premiação por Boas Práticas
Formulário para inscrição da ação**

1. Identidade do ciclo: 34º CICLO

1.1 Ciclo do SIM: 1º Semestre de 2026

2. Identificação do proponente:

2.1 Instituição

() Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

(X) Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

2.2 Unidade		2.3 Sigla:
2.4 Responsável:		
2.5 Cargo/Patente	2.6 Função:	
2.7 E-mail do Responsável	2.8 Telefone do Responsável:	
3. Identificação da Ação:		
3.1 Título da Ação:		
3.2 Data de Início:	3.3 Data de Conclusão da Ação (se houver):	
3.4 Fase Atual da Ação: () Em implementação () Implantada e mantida () Implantada e desativada () Implantada e finalizada () Outros.		
3.5 Aderência aos princípios da SESEG: () Preservação da vida e dignidade humana () Foco no cidadão () Valorização do profissional de segurança () Profissionalização e transparência da gestão () Atuação qualificada e integrada das polícias () Redução contínua da violência e criminalidade () Compromisso com a ética, legalidade e moralidade		
4. Diagnóstico:		
4.1 Identificação do Problema que a Ação Visa Enfrentar:		
5. Planejamento e Implementação:		
5.1 Objetivo da Ação:		
5.2 Descrição da Ação:		
5.3 Parceiros:		
6. Resultados:		

6.1 Aspectos centrais para o sucesso da ação: (marcar os quatro mais significativos) ☐ Criação ou alteração de instrumentos normativos (lei, decreto, resolução, portaria) ☐ Criação/adoção de protocolos ☐ Alteração nas rotinas/procedimentos de trabalho ☐ Aquisição e/ou desenvolvimento de equipamento/tecnologia ☐ Aprimoramento do fluxo e/ou da qualidade da informação ☐ Análise criminal ☐ Utilização de ferramentas de gestão ☐ Valorização profissional/ gestão de pessoas ☐ Seleção de profissionais com perfil compatível à Ação ☐ Capacitação/ aperfeiçoamento / atualização profissional ☐ Proximidade da comunidade ☐ Criação ou aperfeiçoamento de canal de diálogo com a população ☐ Divulgação / orientação para a população e/ou vítimas ☐ Integração Interinstitucional ☐ Outros _____
6.2 Indicadores Utilizados para Avaliar o Resultado:
6.3 Resultados Alcançados:
6.4 Obstáculos Encontrados:
6.5 Propostas de aperfeiçoamento da Ação: (se houver)
7. Anexos:
7.1 Leis, decretos:
7.2 Matérias e artigos nas mídias:
7.3 Documentos Diversos:

Tomem conhecimento: Todas as OPM envolvidas:
 (SEI-090002/000296/2026 - Nota Bol nº 136 - 26JUN26 - EMG-PM/3)

19. EMG - RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/SEPOL Nº 5.664/2024 - PUBLICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no § 6º do art. 8º da Resolução Conjunta nº 5.664, de 11 de abril de 2024, informa que o **prazo limite para envio ao EMG/PM3 dos pedidos de premiação pecuniária de incentivo à atuação do policial militar**, que, no exercício de suas funções ou em razão delas, seja responsável pela apreensão de arma de fogo do tipo **fuzil**, referentes ao **1º semestre de 2026**, é, **impreterivelmente, o dia 22 de julho de 2026**.

Outrossim, esclarece que, considerando a existência de lapso temporal necessário à obtenção do **laudo pericial** elaborado pelo Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica (DGPTC) junto à delegacia onde foi registrado o fato, e tendo em vista que a emissão desse documento poderá extrapolar o prazo de 15 (quinze) dias úteis estabelecido na referida Resolução Conjunta, **fica autorizada, em caráter excepcional, a remessa dos pedidos de premiação desacompanhados dos respectivos laudos periciais até a data limite acima indicada**, devendo tais documentos ser **posteriormente juntados ao processo SEI que deu início à solicitação**.

Tomem conhecimento e providências todas as unidades
 (Nota Bol. nº 138 - 26 JUN 2026 – EMG-PM/3)

20. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo a proposta do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão dos materiais de informática especificados abaixo na carga da ASCOM:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICADOR	VALOR UNIT.
Notebook Positivo Master N8450ROHS com Windows PRO 11 nº série: 5A565C84B	01	0356	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 4.257,00
Notebook Positivo Master N8450ROHS com Windows PRO 11 nº série: 5A565C58M	01	0357	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 4.257,00

Ref.: SEI-350002/004157/2026

Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas

(Nota 048 – 17/06/2026 – DGTIC)

(Minuta nº 340 – 25/06/2026 – EMG)

21. EMG – DIRETRIZ Nº 070 - 115ª SOLENIDADE DE PASSAGEM A VETERANO – PPV- I/2026 - PROGRAMAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta da Diretora Interina de Veteranos, **TORNA PÚBLICA** a programação da **Solenidade de Passagem a Veterano – PPV I/2026**, em **021000JUL26 (quinta-feira)**, no CFAP 31 de Voluntários, na Avenida Marechal Fontenelle, nº 2.906 – Sulacap/RJ, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ Nº 070/2026**1. FINALIDADE**

Regular as atividades a serem desenvolvidas por ocasião da Solenidade de Passagem a Veterano – PPV I/2026.

2. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos e atribuições das OPM envolvidas, dos elementos subordinados, bem como a sequência de atos a serem desenvolvidos durante a realização do referido evento.

3. MISSÃO

Realizar a Solenidade de Passagem a Veterano – PPV I/2026, em **021000JUL26 (quinta-feira)**.

4. EXECUÇÃO

a. A cargo do GCG

1. Articular-se com a **DV** para o desenvolvimento da solenidade na área afeta ao cerimonial;
2. Providenciar o cerimonial para a Solenidade;
3. Recepcionar as autoridades, em articulação com a **ASCOM**;
4. Designar mestre de cerimônia para a Solenidade.

b. A cargo da DGEC

- Deverá, através de sua unidade subordinada (**CFAP/31 Vol.**):

- 1) Apresentar Guarda Bandeira, ECD no local do evento, no dia **0208000JUL26**;
- 2) Apresentar Guarda de Honra, ECD no local do evento, no dia **020830JUL26**;
- 3) Escalar um Oficial para comandar a Guarda de Honra, ECD no local do evento, no dia **020830JUL26**;
- 4) Escalar o Corneteiro de sobreaviso para a solenidade, uniformizado com o 3º do RUPMERJ, devendo ECD pronto emprego em **020830JUL26 (quinta-feira)**;
- 5) Adotar as demais medidas necessárias à realização da Solenidade.

- Deverá, através de sua unidade subordinada (**EsFO D. João VI**):

Escalar e apresentar a Banda de Músicos para o evento, uniformizada com o 3º do RUPMERJ, devendo ECD pronto emprego em **020830JUL26 (quinta-feira)**;

c. A cargo da DGS

1) Deverá, por meio de sua Unidade subordinada (GESAR), apresentar 01 (uma) ambulância com equipe capacitada no atendimento pré-hospitalar (APH), no local da solenidade, a partir de **020800JUL26 (quinta-feira)** até o término do evento.

- 2) Adotar as medidas para remoções e atendimentos emergenciais, caso necessário.

d. **A cargo da SsGP**

Deverá, por meio de sua Unidade subordinada (**DARe**), escalar 01 (um) Capelão para participar da referida solenidade a partir de **020900JUL26 (quinta-feira)**.

e. **A cargo da ASCOM**

- Divulgar o evento nas mídias sociais da SEPM;
- Assessorar no trato com a imprensa no local da Solenidade;
- Providenciar a cobertura de foto e filmagem do evento.

f. **A cargo do 2º CPA**

Deverá através de sua unidade subordinada (**14º BPM**):

1) Implantar o policiamento ostensivo, através do baseamento de viaturas, em frente ao CFAP 31 DE VOLUNTÁRIOS, bem como reforçar o policiamento nas vias de acesso, no dia **020800JUL26 (quinta-feira)**;

2) Articular com o órgão de controle de trânsito municipal, a fim de solicitar o apoio de agentes de controle de trânsito para atuar em frente ao acesso principal do CFAP 31 DE VOLUNTÁRIOS, no dia **020800JUL26 (quinta-feira)**, bem como apoiá-lo no que for necessário.

g. **A cargo do CPE**

Deverá, através de sua unidade subordinada (**BPVE**), reforçar o policiamento de trânsito nos acessos ao CFAP 31 de Voluntários (Transolímpica) no dia **02JUL26, no horário das 8h às 13h**.

h. **A cargo da DGTIC**

Deverá, através de sua unidade subordinada (**DIT**), providenciar o sistema de som para a solenidade. Providenciar o sistema de som para a Solenidade.

i. **A cargo da SSGP/DV**

- 1) Recepcionar e orientar os veteranos e seus convidados;
- 2) Providenciar aguadeiros junto à CEDAE para distribuição de água aos veteranos e seus convidados;
- 3) Coordenar a Solenidade e articular-se com todos os órgãos envolvidos, a fim de facilitar as providências para a realização do evento;
- 4) Providenciar a confecção e distribuição dos diplomas “Herói/Heroína da PM” dos concludentes do Programa de Passagem a Veterano.

j. A cargo da DT

Apresentar a **viatura histórica 54-0001** e a **viatura histórica Veraneio**, ambas com motoristas, no dia **02Jul26 (quinta-feira), ECD, às 08h** para o deslocamento à frente dos policiais militares concludentes do Programa de Passagem a Veterano e exposição para fotos com veteranos e seus familiares.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a.Local: CFAP 31 de Voluntários - Avenida Marechal Fontenelle, nº 2.906 – Sulacap – Rio de Janeiro/RJ.

b. Data: 02 de julho de 2026 (quinta-feira).

c.Horário

- 09h30min – Dispositivo pronto;
- 10h00min – Início da Solenidade.

d.Comparecimento

- Comandantes, Chefes, Assessores e Diretores de OPM onde estejam lotados policiais militares concludentes do Programa de Passagem a Veterano (PPV - I/2026);
- São convidados todos os demais Oficiais e Praças da Corporação.

e.Uniforme

- 1) Oficiais e Praças da Corporação: 5º do RUPMERJ;
- 2) Guarda Bandeira e Guarda de Honra: 5º do RUPMERJ;
- 3) Militares de outras Corporações: o correspondente;
- 4) Civis convidados: Esporte Fino; e
- 5) PPMM concludentes do Programa: Esporte Fino.

f. Sequência Da Solenidade:

1. Formatura da Guarda de Honra;
2. Recepção a mais alta autoridade;
3. Revista à tropa formada;
4. Deslocamento dos policiais concludentes do Programa de Passagem a Veterano ao centro do pátio, tendo à frente da tropa formada a viatura 54-0001;
5. Execução do Hino Nacional;
6. Benção aos novos Veteranos da PMERJ;
7. Leitura da Ordem do Dia da Diretora de Veteranos;
8. Menção honrosa aos Veteranos inativados por ato de serviço;

9. Menção honrosa ao veterano com mais tempo de efetivo serviço;
10. Entrega dos diplomas “Herói/Heroína da PM” aos concludentes pelos padrinhos e madrinhas;
11. Palavra da mais alta autoridade;
12. Execução do Hino do Policial Militar;
13. Saída dos policiais concludentes do Programa de Passagem a Veterano do pátio;
14. Desfile da Guarda de Honra em continência a mais alta autoridade; e
15. Fora de forma dos policiais concludentes do Programa de Passagem a Veterano.

APRESENTAÇÃO: 02/07/2026 às 08h00min
LOCAL: PÁTIO CFAP – 31 DE VOLUNTÁRIOS

	GRAD	RG	NOME	OPM
01	CORONEL	53.541	LUCIANO CARVALHO DE SOUZA	EMG
02	CORONEL	53.557	PAULO ROBERTO DAS NEVES JUNIOR	SSGP
03	CORONEL	53.577	ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA SANTOS	SSGP
04	CORONEL	53.582	MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA	SSGP
05	CORONEL	53.600	LUIZ OCTÁVIO LOPES DA ROCHA LIMA	SSGP
06	CORONEL	54.587	DOUGLAS DE CASTRO CAMARGO	DGPROG
07	CORONEL	54.591	MARCELO MOREIRA MALHEIROS	SSGP
08	CORONEL	55.530	JOEL DE OLIVEIRA SUHETT FILHO	SSGP
09	CORONEL	56.104	ROGERIO COSENDEY PERLINGEIRO	1º CPA
10	CORONEL	56.471	ANDRÉ AIRES DE ARAÚJO FILHO	EMG
11	CORONEL	56.472	CLAUDIO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA	5º CPA
12	CORONEL	56.487	ANGELO DA COSTA PEREIRA	SSGP
13	CORONEL Med	56.509	MANUEL ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES	PPM/SJM
14	CORONEL Med	56.514	ANA CLAUDIA PINHEIRO DE VASCONCELLOS	DPM
15	CORONEL	57.391	SIMONE DUQUE ROMEU	SSGP
16	CORONEL	59.082	CARLOS ROBERTO DA CUNHA	DPat
17	CORONEL Med	60.691	MARCO AURÉLIO QUINTANILHA DA FONSECA	DMP
18	CORONEL Med	60.692	ANA LUCIA CARVALHO DE MENDONÇA	DMP
19	Ten Cel PM QOA	41.756	MARCOS VINICIUS BARBOSA LIMA	1º CPA
20	MAJOR	40.784	JORGE LUIZ DOS ANJOS	SSGP
21	MAJOR	54.164	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	SSGP
22	MAJOR	55.004	LUÍS ANTÔNIO FERNANDES LEONOR	CFRPM
23	MAJOR	57.060	ADECYR VANDERLEY DA CRUZ	11º BPM

24	MAJOR PM MUS	58.673	RONALDE RIBEIRO DE SOUZA DE JUNIOR	SSGP
25	MAJOR	59.175	MARCELO STEIN DE LIMA	DRSP
26	MAJOR PM Med	76.685	LUIGI NEY GONÇALVES DE OLIVEIRA	SSGP
27	MAJOR PM DENT	76.861	ANDREA MASELLI DE FIGUEIREDO	OCPM
28	CAPITÃO PM	70.422	ROBSON DA SILVA RAMOS	DGAF
29	2º TEN PM	58.258	LENILSON CARDOSO SANTOS	SSGP
30	2º TEN PM	59.144	SANCHES ROBERTO CUNHA	BOPE
31	SUBTEN PM	36.094	NELSON JOSE MACHADO	SSGP
32	SUBTEN PM	42.249	WILSON FREITAS DOS SANTOS	CPAm
33	SUBTEN PM	49.280	MÁRCIO JORGE AMORIM DO CARMO	20º BPM
34	SUBTEN PM	49.629	LUIS CLAUDIO SILVA GUIMARÃES	25º BPM
35	SUBTEN PM	50.110	JAIRO DOS SANTOS ANDRADE	GAM
36	SUBTEN PM	50.220	ROBERTO CARDOZO MARTINS	SSGP
37	SUBTEN PM	51.300	ABRÃO SANTANA DO NASCIMENTO	20º BPM
38	SUBTEN PM	51.753	NEY DO NASCIMENTO MAGALHÃES	36º BPM
39	SUBTEN PM	51.769	SÉRGIO MURILO ALVES DE MELO	SSGP
40	SUBTEN PM	53.335	MARCIO VALÉRIO LIRA DA SILVA	20º BPM
41	SUBTEN PM	53.733	JOÃO MÁRCIO DE MENEZES	29º BPM
42	SUBTEN PM	54.718	ARMANDO MENDES DE ASSIS	SSGP
43	SUBTEN PM	54.740	PAULO SÉRGIO FERNANDES ODILON	RECOM
44	SUBTEN PM	55.028	ROBSON HORTA LOPES	40º BPM
45	SUBTEN PM	55.115	RONALDO MOTEIRO	35º BPM
46	SUBTEN PM	55.306	MARCELO GLEYCK SILVA DE SANTANA	20º BPM
47	SUBTEN PM	55.896	KLEBER KREILE MANHÃES	8º BPM
48	SUBTEN PM	55.938	OBADIAS RODRIGUES SIQUEIRA FILHO	29º BPM
49	SUBTEN PM	55.995	ALEXANDRE BARBOSA GUEIRAS	BPVE
50	SUBTEN PM	56.632	ANDRE WILSON MIRANDA DE VASCONCELOS	41º BPM
51	SUBTEN PM	56.838	MARCUS VINICIUS DE MORAES	28º BPM
52	SUBTEN PM	56.858	ANÍSIO BARBOSA SAAR	26º BPM
53	SUBTEN PM	56.870	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATOS	10º BPM
54	SUBTEN PM	56.906	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	11º BPM
55	SUBTEN PM	56.909	NELDIR FREITAS DA SILVA	11º BPM
56	SUBTEN PM	56.917	JOSE HERLANIO DA ROCHA FREITAS	CPTran
57	SUBTEN PM	56.927	JOÃO CARLOS COUTINHO SILVA	8º BPM

58	SUBTEN PM	56.928	CHARLES ALVES GUIMARÃES DAS NEVES	32º BPM
59	SUBTEN PM	56.948	JOÃO FABIO SILVA BRANDÃO	32º BPM
60	SUBTEN PM	56.953	ROBSON VALERIO HOMEM DA COSTA	32º BPM
61	SUBTEN PM	56.957	MARCOS SUEL DE OLIVEIRA MENEZES	8º BPM
62	SUBTEN PM	56.971	LUCIANO DE SOUZA CHAGAS	8º BPM
63	SUBTEN PM	56.979	ALESSANDRO RODRIGUES SALES	CPAm
64	SUBTEN PM	56.986	CLAUDIO GUALDA TAVARES	8º BPM
65	SUBTEN PM	56.993	FABIO PEREIRA	8º BPM
66	SUBTEN PM	56.994	MARCOS AURÉLIO DE PAULA SOUZA	29º BPM
67	SUBTEN PM	56.998	SANDRO MANHÃES MACIEL	8º BPM
68	SUBTEN PM	57.000	ELIZEU SANTANA MENEZES	8º BPM
69	SUBTEN PM	57.002	MARCIO VICTOR ORLANDO	29º BPM
70	SUBTEN PM	57.004	RONILDO FERREIRA DA ROCHA	CPRv
71	SUBTEN PM	57.017	EVERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	32º BPM
72	SUBTEN PM	57.024	ANGELO SALES INÁCIO	8º BPM
73	SUBTEN PM	57.029	MARCOS GUIMARAES	10º BPM
74	SUBTEN PM	57.082	JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GOUVÊA	8º BPM
75	SUBTEN PM	57.095	LUCIANO MANHÃES PEREIRA	36º BPM
76	SUBTEN PM	57.096	MAURICIO BARRETO PASSOS	8º BPM
77	SUBTEN PM	57.108	MARCOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	32º BPM
78	SUBTEN PM	57.157	JULIO CESAR SAMPAIO MAGNAN	14º BPM
79	SUBTEN PM	57.159	JORGE LUIZ ALVES FARIAS	20º BPM
80	SUBTEN PM	57.205	SERGIO RICARDO DE AZEVEDO NUNES	DGAS
81	SUBTEN PM	57.230	CARLOS EDUARDO DE FARIAS BORGES	1º CIPM
82	SUBTEN PM	57.300	ROBSON DOS SANTOS NUNES	CPTran
83	SUBTEN PM	57.316	AFFONSO PACHECO BARROS FILHO	8ª DPJM
84	SUBTEN PM	57.345	WASHINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	5º BPM
85	SUBTEN PM	57.461	CRISTIANO DA COSTA GONÇALVES	DRSP
86	SUBTEN PM	57.492	JEFFERSON CORRÊA VIANA	BEPE
87	SUBTEN PM	57.506	LUIZ CARLOS MANHÃES DOS SANTOS	2º BPM
88	SUBTEN PM	57.512	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA VEIGA	3ª UPP/19ºBPM
89	SUBTEN PM	57.513	LUIZ CLAUDIO QUEIROZ GALDINO	SSGP
90	SUBTEN PM	57.534	MARCIO GOUVEA NEVES	32º BPM
91	SUBTEN PM	57.568	AFONSO DA SILVA CRUZ	4º BPM

92	SUBTEN PM	57.589	CLAUDIO NEVES	15º BPM
93	SUBTEN PM	57.706	GUILHERME CLEMENTINO SILVA NETO	31º BPM
94	SUBTEN PM	57.728	MARCELO MONTEIRO GOMES	20º BPM
95	SUBTEN PM	57.852	WAGNER ALVES PEREIRA	13ª UPP/16ºBPM
96	SUBTEN PM	57.891	LAURO NUNES PEREIRA	9º BPM
97	SUBTEN PM	57.892	LAZARO PEREIRA COSTA	BPVE
98	SUBTEN PM	57.911	PAULO HENRIQUE LIRA DANTAS	BPVE
99	SUBTEN PM	57.958	WALTER OLIVEIRA DE ANDRADE	2º BPM
100	SUBTEN PM	57.966	MARCELO FRANCISCO GONÇALVES	15º BPM
101	SUBTEN PM	57.968	ANDRE LUIZ DOS SANTOS BELLONI	SSGP
102	SUBTEN PM	58.021	MANOEL SALVADOR GONÇALVES DE OLIVEIRA FI- LHO	5º BPM
103	SUBTEN PM	58.063	HERCULES AUGUSTO DA SILVA GOMES	12º BPM
104	SUBTEN PM	58.067	JANDERSON DA SILVA COSTA	12º BPM
105	SUBTEN PM	58.110	IRAN SANTANA COSTA	35º BPM
106	SUBTEN PM	58.158	CLEBER LUIZ DE CASTRO ALENCAR	34º BPM
107	SUBTEN PM	58.182	MARCELO DIRK GUERRA	7º BPM
108	SUBTEN PM	58.183	MARCELO FERNANDO DOS SANTOS	CPAm
109	SUBTEN PM	58.188	MARCIO ALVES FLORES	7º BPM
110	SUBTEN PM	58.220	ANDRE LUIZ DOS SANTOS MOURA	33º BPM
111	SUBTEN PM	58.254	JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DE ARAGÃO	SSGP
112	SUBTEN PM	58.375	MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA	CPAm
113	SUBTEN PM	58.402	RODINEI DE OLIVIERA FERNANDES	23º BPM
114	SUBTEN PM	58.424	JULIO CESAR DA SILVA OLIVEIRA	7º BPM
115	SUBTEN PM	58.426	LENO RIBEIRO	DT
116	SUBTEN PM	58.468	CARLOS OCTÁVIO CORREIA FRIAS FILHO	BPTur
117	SUBTEN PM	58.469	CÉLIO DA SILVA SOARES	CIPM Mus
118	SUBTEN PM	58.516	MOACY RAIMUNDO DE FREITAS	20º BPM
119	SUBTEN PM	58.547	FABIO SANTANA RIBEIRO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
120	SUBTEN PM	58.628	RONALDO MIGUEL RIBEIRO	1º CIPM
121	SUBTEN PM	58.676	ANDRÉ RODRIGUES CÂMARA	CIPM Mus
122	SUBTEN PM	58.694	MARCELO DE CASTRO DA SILVA	CIPM MUS
123	SUBTEN PM	58.697	GERSON ROBSON DO NASCIMENTO RAMOS	EsFO
124	SUBTEN PM	58.699	MARCOS ANTÔNIO TEODORO DA SILVA	CIPM Mus
125	SUBTEN PM	58.722	LUIS CARLOS EVANGELISTA SANTOS	CIPM MUS

126	SUBTEN PM	58.897	DELSON DA SILVA ARAUJO	41º BPM
127	SUBTEN PM	58.916	GLAUCO MARCELO DOS SANTOS	33º BPM
128	SUBTEN PM	58.934	SERGIO ROBERTO CORREA MARQUES	26º BPM
129	SUBTEN PM	58.945	ANDERSON DA COSTA GUIMARÃES	41º BPM
130	SUBTEN PM	58.975	JOSÉ ALDEMARQUES DOS SANTOS	22º BPM
131	SUBTEN PM	59.049	MAYCON LACERDA MENDES DOS SANTOS	DMA
132	SUBTEN PM	59.053	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA	15º BPM
133	SUBTEN PM	59.057	RENATO ROLDÃO ROSA DOS SANTOS	DVP
134	SUBTEN PM	59.069	MARCELO VIANA CARVALHO	30º BPM
135	SUBTEN PM	59.081	CARLOS JOSÉ MORELI BARBOSA	41º BPM
136	SUBTEN PM	59.083	DAGUIBERTO RODRIGUES GOMES	23º BPM
137	SUBTEN PM	59.088	ROBERTO CARLOS SILVA BAPTISTA	31º BPM
138	SUBTEN PM	59.142	ROGÉRIO LUIS BARBOSA MENDES	24º BPM
139	SUBTEN PM	59.168	GUARACI DA SILVA	14º BPM
140	SUBTEN PM	59.251	JOSE CLAUDIO VENUTI DE SOUZA	28º BPM
141	SUBTEN PM	59.365	RODRIGO DE SOUSA SANTOS	8º BPM
142	SUBTEN PM	59.380	EDALMO DE OLIVEIRA ROCHA	8º BPM
143	SUBTEN PM	59.385	SERGIO DE SOUZA TEIXEIRA	25º BPM
144	SUBTEN PM	59.580	JOSÉ CAMPOS DE SOUZA	29º BPM
145	SUBTEN PM	59.586	GILBERTO BATISTA MAGRO	29º BPM
146	SUBTEN PM	59.617	WALKER FREITAS ABREU	36º BPM
147	SUBTEN PM	59.642	CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA	40º BPM
148	SUBTEN PM	59.644	CLAUDIO GOMES DE SOUZA	HCPM
149	SUBTEN PM	59.726	CARLOS ALEXANDRE GREGORIO DIAS	3º BPM
150	SUBTEN PM	59.815	ANDRE LUIZ ROCHA RIBEIRO	23º BPM
151	SUBTEN PM	59.820	MARCOS ALEXANDER REIS DA SILVA	41º BPM
152	SUBTEN PM	59.843	MARCIO FERNANDO LOPES RIBEIRO	DGTIC
153	SUBTEN PM	59.880	JORGE LUIS CHAN DE PAULA	23º BPM
154	SUBTEN PM	59.926	MARCIO JOSÉ MACHADO DA SILVA NEVES	BPCHQ
155	SUBTEN PM	60.015	ALEXANDRE DA SILVA	DGAS
156	SUBTEN PM	60.080	MARCIO FABRICIANO DA SILVA	CPAm
157	SUBTEN PM	60.092	MARCIO DE PAULA SANTOS	17º BPM
158	SUBTEN PM	60.177	AMAURY DUARTE CONCEIÇÃO	17º BPM
159	SUBTEN PM	60.427	JACKSON LUCAS DOS SANTOS	26º BPM

160	SUBTEN PM	60.496	RODOLFO BRAGA TOLEDO	12º BPM
161	SUBTEN PM	60.511	CARLOS ANDRÉ SOUZA DE LIMA	15º BPM
162	SUBTEN PM	60.538	ANDERSON DA SILVA ARAÚJO	HCPM
163	SUBTEN PM	60.566	NILSON DE CASTRO	1º CIPM
164	SUBTEN PM	60.580	MARCELO DA SILVA LONGOBUCO	7º BPM
165	SUBTEN PM	60.629	RONALDO DE SALES GUIMARÃES	12º BPM
166	SUBTEN PM	60.789	REGIVAN BARBOSA DA SILVA	27º BPM
167	SUBTEN PM	60.983	MARCIO DA SILVA NOGUEIRA	RPMont
168	SUBTEN PM	61.100	VALDEIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	CPRv
169	SUBTEN PM	61.158	PAULO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	35º BPM
170	SUBTEN PM	61.183	HENRIQUE JOSE TEIXEIRA FELICIO JUNIOR	1ª DPJM
171	SUBTEN PM	61.267	ARISVALDO GARCIA DE BARROS	36º BPM
172	SUBTEN PM	61.338	VANDERLEI MOTA FILHO	32º BPM
173	SUBTEN PM	61.402	FABRICIO BOECHAT COSTA	36º BPM
174	SUBTEN PM	61.466	MARCIO ALVES DO NASCIMENTO	9º BPM
175	SUBTEN PM	61.539	CLAUDINEY PEREIRA PACHECO	10º BPM
176	SUBTEN PM	61.542	SIDCLEY MOREIRA DE ASSUMPTÃO	SSGP
177	SUBTEN PM	61.554	RODRIGO QUINTAS DUTRA	4º BPM
178	SUBTEN PM	61.613	WAGNER DE SOUZA MATA	28º BPM
179	SUBTEN PM	61.633	ADEMIR TAVARES DE MEIRA	GCG
180	SUBTEN PM	61.647	ALEX SANDRO DUARTE LINS	SSGP
181	SUBTEN PM	61.682	JOSÉ HENRIQUE ANTONIO DE OLIVEIRA	14º BPM
182	SUBTEN PM	61.731	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	10º BPM
183	SUBTEN PM	61.759	LUIS FERNANDO DA SILVA	BPCHQ
184	SUBTEN PM	61.795	GILSON DE CARVALHO SANTOS	37º BPM
185	SUBTEN PM	61.801	HEIDER DUTRA FERREIRA	5º CPA
186	SUBTEN PM	62.106	MARCELO DOS SANTOS LUIZ	20º BPM
187	SUBTEN PM	62.126	ROBSON ALVES PEREIRA	15º BPM
188	SUBTEN PM	62.430	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	25º BPM
189	SUBTEN PM	62.543	MARCO ANTONIO DE SOUZA PINTO	10º BPM
190	SUBTEN PM	62.673	SANDRO SOARES DOS SANTOS	35º BPM
191	SUBTEN PM	62.691	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	Faz.Marambaia
192	SUBTEN PM	62.737	LUCIANO RIBEIRO	BEPE
193	SUBTEN PM	62.740	MARCELO MENEZES DA PAZ	14º BPM

194	SUBTEN PM	62.762	MARCELO LUIZ TEIXEIRA REY	15º BPM
195	SUBTEN PM	62.830	FABIO ANDRE DA SILVA LUIZ	DGAS
196	SUBTEN PM	62.890	CESAR MIRANDA	19º BPM
197	SUBTEN PM	62.934	JOSÉ ABDERAMAN TORRES	BPVE
198	SUBTEN PM	62.998	LEANDRO ZENAIDE PEREIRA	EsFO
199	SUBTEN PM	63.104	FABIO PESSOA DA SILVA	9º BPM
200	SUBTEN PM	63.133	NILSON FÉLIX DE OLIVEIRA	RPMont
201	SUBTEN PM	63.204	MAILTON DIAS DE ARAUJO	25º BPM
202	SUBTEN PM	63.258	RENATO PINTO DOS SANTOS	2º BPM
203	SUBTEN PM	63.265	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS MIRANDA	24º BPM
204	SUBTEN PM	63.323	MARCELO LUCENA DE SOUZA	23º BPM
205	SUBTEN PM	63.447	LUIZ HENRIQUE MARTINS DA SILVA	CFAP/31 Vol
206	SUBTEN PM	63.494	JULIO CESAR DE JESUS	5º BPM
207	SUBTEN PM	63.510	EDSON SOUZA SILVA	36º BPM
208	SUBTEN PM	63.528	EBENEZER ANDRADE TEIXEIRA	29º BPM
209	SUBTEN PM	63.531	MARCO ANTONIO MONTEIRO BUGINI	CPRv
210	SUBTEN PM	63.550	ROGERIO BOTILEIRO DOS SANTOS	29º BPM
211	SUBTEN PM	63.577	ADJAN BRANDÃO MENEZES	8º BPM
212	SUBTEN PM	63.590	WANDERSON VIEIRA PINHEIRO	8º BPM
213	SUBTEN PM	63.614	ALEXANDRE GOMES MOURA	PPM/Campos
214	SUBTEN PM	63.620	MARCOS AURELIO GOMES TRAVASSOS	8º BPM
215	SUBTEN PM	63.630	NEILTON DA CRUZ SILVA	8º BPM
216	SUBTEN PM	63.666	RONNIMÁ BATISTA DOS SANTOS	25º BPM
217	SUBTEN PM	63.681	CARLOS NUNES DA SILVA	35º BPM
218	SUBTEN PM	63.756	SIRLEY BONFIM	36º BPM
219	SUBTEN PM	63.770	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA	CIPM-Mus
220	SUBTEN PM	63.799	IJOHNNYS MACHADO CORDEIRO	CIPM Mus
221	SUBTEN PM	63.816	PAULO CESAR DE ANDRADE	RPMont
222	SUBTEN PM	63.872	MARCELO DE MOURA	24º BPM
223	SUBTEN PM	63.909	MOISES DANTAS DA SILVA	37º BPM
224	SUBTEN PM	63.980	DIEGO RAMOS COELHO	30º BPM
225	SUBTEN PM	64.003	CLAUDIO DIAS MEDEIROS	27º BPM
226	SUBTEN PM	64.016	HELIO RICARDO ROCHA SANDES	BEPE
227	SUBTEN PM	64.028	JOSÉ RICARDO FILGUEIRAS ELEUTERIO	35º BPM

228	SUBTEN PM	64.088	ALEX LIMA DOS SANTOS	HCPM
229	SUBTEN PM	64.094	GERSON ALMEIDA FERNANDES	BPTur
230	SUBTEN PM	64.106	GEAZI GOMES DOS SANTOS	BPVE
231	SUBTEN PM	64.141	GLAUCIO ANGELO SCHAYDER DOS SANTOS	3º BPM
232	SUBTEN PM	64.151	ROSSI GLEIK GOMES DAMACENO	8º BPM
233	SUBTEN PM	64.186	ARILDO PEREIRA DA SILVA	33º BPM
234	SUBTEN PM	64.214	TATIANA INÁCIO DANTAS SILVESTRE	DGS
235	SUBTEN PM	64.271	BERNARDETE OLIVEIRA DE LIMA	HPM/Nit
236	SUBTEN PM	64.317	ANDERSON CORRÊA RIBEIRO	HCPM
237	SUBTEN PM	64.330	CLAUDIO MOREIRA	PPM/SJM
238	SUBTEN PM	64.341	HEDERSON DOS SANTOS	HPM/Nit
239	SUBTEN PM	64.407	ALINE GOMES LOPES	HCPM
240	SUBTEN PM	64.455	MARCELLO LEMOS VAZQUEZ	14º BPM
241	SUBTEN PM	64.459	PEDRO DE SOUZA ALVES	22º BPM
242	SUBTEN PM	64.492	ACIR ALEX DE MOURA FARIAS	7º BPM
243	SUBTEN PM	64.545	MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA	21º BPM
244	SUBTEN PM	64.548	PAULO CESAR MEDEIROS DANTAS	14º BPM
245	SUBTEN PM	64.549	WALLACE DE OLIVIERA SÃO JOSÉ	24º BPM
246	SUBTEN PM	64.555	VICENTE DE JORA NETO	BEPE
247	SUBTEN PM	64.566	CARLOS GUILHERME CALDAS SUAREZ	3ª DPJM
248	SUBTEN PM	64.573	ROBSON GONÇALVES RANGEL	BPCHQ
249	SUBTEN PM	64.718	WAGNER MASELLO DE MENDONÇA	BPChq
250	SUBTEN PM	64.721	GILSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	DT
251	SUBTEN PM	64.743	JEFFERSON MACHADO DE ASSIS	DRSP
252	SUBTEN PM	64.798	JULIO CESAR DIAS	20º BPM
253	SUBTEN PM	64.833	LUIZ EDUARDO GROTE CAMPOS	SSI
254	SUBTEN PM	64.867	MARCELO DO AMOR DIVINO MACHADO	31º BPM
255	SUBTEN PM	64.882	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	CPRv
256	SUBTEN PM	64.926	VANDER DURVAL MACHADO	BOPE
257	SUBTEN PM	65.037	ALEXANDER BILHALBA VIEIRA	SSGP
258	SUBTEN PM	65.047	ROBSON ANTÔNIO DE SÁ	18º BPM
259	SUBTEN PM	65.082	OSIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	39º BPM
260	SUBTEN PM	65.177	JOÃO VICENTE CARVALHO CALIXTO	1ª UPP/ 2º BPM
261	SUBTEN PM	65.193	MARCELO GIOVANINI SILVA	RPMont

262	SUBTEN PM	65.225	CORINTHO SEVERIANO RODRIGUES NETO	CFAP
263	SUBTEN PM	65.254	REGINALDO NOBRE DA SILVA	39º BPM
264	SUBTEN PM	65.263	CLAUDIO JOSÉ DA SILVA	CCRIM
265	SUBTEN PM	65.366	ANDRÉ LUIZ NELAS FERREIRA	12º BPM
266	SUBTEN PM	65.403	LUCIANO LUIZ DE MORAES OLIVEIRA	10º BPM
267	SUBTEN PM	65.450	MARCELO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	7º BPM
268	SUBTEN PM	65.527	ALEXANDRE CARDOSO FERREIRA	SSGP
269	SUBTEN PM	65.590	CLEDSON DE AZEVEDO PINTO	8ª DPJM
270	SUBTEN PM	65.595	JOSÉ CARLOS DA SILVA	5º UPP/23º BPM
271	SUBTEN PM	65.662	ALTAIR GOULART SOARES	28º BPM
272	SUBTEN PM	65.711	FRANCISCO MARCOS ROCHA PEREIRA	12º BPM
273	SUBTEN PM	65.744	UBYRAJARA SANTOS GOMES	2º BPM
274	SUBTEN PM	65.794	DANIEL LOURENÇO DE CASTRO	20º BPM
275	SUBTEN PM	65.797	WELLINGTON FERNANDES DUARTE	16º BPM
276	SUBTEN PM	65.820	JULIO CESAR DOMINGOS LOPES CAETANO	2º CIPM
277	SUBTEN PM	65.838	ANDERSON DE ANDRADE LEAL	CPRv
278	SUBTEN PM	65.845	ARISTOTELES MONTEIRO DA CUNHA SANTOS	20º BPM
279	SUBTEN PM	65.881	CARLOS RENATO THEODORO DOS SANTOS	5º BPM
280	SUBTEN PM	65.930	RONIE DA SILVA TEIXEIRA	CEFD
281	SUBTEN PM	65.946	MARKUS CESAR ALVES DE BRITO	3º BPM
282	SUBTEN PM	65.952	PASCOAL DE ROSE	3º BPM
283	SUBTEN PM	65.966	LEANDRO JOSE FURTADO	22º BPM
284	SUBTEN PM	65.969	MARCO AURELIO DE SOUZA	12º BPM
285	SUBTEN PM	65.994	MAURICIO BRUNO DE AGUIAR	15º BPM
286	SUBTEN PM	66.010	PATRÍCIA LEMOS DE SOUZA	EsFO
287	SUBTEN PM	66.026	ELIZABETH BAPTISTA CLAUDINO	1º CPA
288	SUBTEN PM	66.158	CHARLES LIMA RODRIGUES	CECOPOM
289	SUBTEN PM	66.211	MARCUS VINICIUS MIGUEZ DOMINGUEZ	3º BPM
290	SUBTEN PM	66.227	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	41º BPM
291	SUBTEN PM	66.284	WILLIAM PINTO SODRÉ	SSGP
292	SUBTEN PM	66.321	CLAUDIO JOSÉ SILVA DE CARVALHO	RECOM
293	SUBTEN PM	66.330	SERGIO LUIS SILVA LEITE	34º BPM
294	SUBTEN PM	66.345	MARCOS PAULO CUSTODIO ALVES	DMA
295	SUBTEN PM	66.376	ALEXSANDER JOSÉ PEREIRA VASCONCELLOS	34º BPM

296	SUBTEN PM	66.405	ANDERSON DUQUE ESTRADA LOPES	10º BPM
297	SUBTEN PM	66.456	JEFERSON DE SOUZA VIEIRA	37º BPM
298	SUBTEN PM	66.470	ROBSON ROBERTO MARTINS	DMP
299	SUBTEN PM	66.506	WANIA GAMA PAES DO VALE	BPVE
300	SUBTEN PM	66.600	ANDERSON FERNANDES FONSECA	12º BPM
301	SUBTEN PM	66.601	EDUARDO MIRANDA CARVALHO	16º BPM
302	SUBTEN PM	66.619	CLAUDIO PEIXOTO SILVA	EsFO
303	SUBTEN PM	66.680	MARCIO BERMUNDES LESSA	23º BPM
304	SUBTEN PM	66.732	FABIANO CARDOSO MOURA	HPM/Nit
305	SUBTEN PM	66.736	GILSON CESAR DA SILVA REIS	SSGP
306	SUBTEN PM	66.745	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	18º BPM
307	SUBTEN PM	66.766	FÁBIO LUIZ DA SILVA LEMOS	21º BPM
308	SUBTEN PM	66.810	FABIO MENDONÇA DA SILVA	36º BPM
309	SUBTEN PM	66.815	CELSO ALEXANDRE FELIPE DE PAIVA	32º BPM
310	SUBTEN PM	66.888	ANGELO MAIA ROSA	DGAS
311	SUBTEN PM	66.917	ALEXANDRE SOARES CALADO	CIEAT
312	SUBTEN PM	66.921	PAULO SERGIO DA SILVA SAMPAIO	20º BPM
313	SUBTEN PM	66.976	EULER JOSE DOS SANTOS FILHO	1ª CIPM
314	SUBTEN PM	67.031	KENEDY FILPO ANDRÉ DOS SANTOS	37º BPM
315	SUBTEN PM	67.037	LISSANDRE MENDES DE MORAES	OCPM
316	SUBTEN PM	67.053	CLOMIR BESSA RAMOS	20º BPM
317	SUBTEN PM	67.081	POJUCAN MORENO VIANA FILHO	AsFE
318	SUBTEN PM	67.102	CLEBER MARTINS MINDAS	DPM/SAA
319	SUBTEN PM	67.122	PAULO ROBERTO DA SILVA BATISTA JUNIOR	4ª CPA
320	SUBTEN PM	67.209	CLAUDIA CUNHA DE LIMA	PPM/Olaria
321	SUBTEN PM	67.252	ASAFE ANACLETO NOGUEIRA	3º BPM
322	SUBTEN PM	67.270	JOSE PAULO MELO PASCOA	DGTIC
323	SUBTEN PM	67.285	SERGIO MOURA CORDEIRO	DPat
324	SUBTEN PM	67.293	MATHEUS DO NASCIMENTO SANTOS	CPTTran
325	SUBTEN PM	67.302	ANDRÉ LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	1ª DPJM
326	SUBTEN PM	67.389	ELBER CAMPOS FIDELIS	32º BPM
327	SUBTEN PM	67.390	RODOLFO GONÇALVES RIBEIRO	8º BPM
328	SUBTEN PM	67.428	FLAVIO OLIVEIRA NETO	32º BPM
329	SUBTEN PM	67.434	LEONARDO DE AZEVEDO GOMES	8º BPM

330	SUBTEN PM	67.474	MARCO ADRIANO ROSARIO PEIXOTO	32º BPM
331	SUBTEN PM	67.515	FABIO PESSANHA DE AZEVEDO	32º BPM
332	SUBTEN PM	67.527	JOÃO CARLOS DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	29º BPM
333	SUBTEN PM	67.530	AURÉLIO AQUINO DE SOUZA	29º BPM
334	SUBTEN PM	67.547	LUIS CARLOS FERNANDES RODRIGUES	29º BPM
335	SUBTEN PM	67.589	CLODOALDO MORAES DA SILVA	29º BPM
336	SUBTEN PM	67.613	JOSÉ CARLOS MOREIRA ARMOND	29º BPM
337	SUBTEN PM	67.645	WILSON DA SILVA QUINTES	25º BPM
338	SUBTEN PM	67.657	VANDERLEI SILVEIRA FERREIRA	25º BPM
339	SUBTEN PM	67.695	JEAN CARLOS PEREIRA AZEVEDO	32º BPM
340	SUBTEN PM	67.711	EDUARDO CARLOS DE SOUZA	36º BPM
341	SUBTEN PM	67.718	RAMON DE OLIVEIRA CASTRO	BEPE
342	SUBTEN PM	67.729	FABRICIO BARROS DE ABREU	9º BPM
343	SUBTEN PM	67.756	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS	11º BPM
344	SUBTEN PM	67.952	JEFFERSON FARIAS DE SOUZA	33º BPM
345	SUBTEN PM	67.953	WAGNER LUIZ DA SILVA RAMOS	BPVE
346	SUBTEN PM	67.959	FLÁVIO MOÇO RANGEL	8º BPM
347	SUBTEN PM	67.981	MILTON LEANDRO DE ARAUJO	8º BPM
348	SUBTEN PM	68.079	JAINER CLEO DE MENEZES SOARES	COE
349	SUBTEN PM	68.124	ANDRÉ DA COSTA CARVALHO	SSGP
350	SUBTEN PM	68.221	CELSO CAMACHO DE MATOS JUNIOR	SSGP
351	SUBTEN PM	68.247	EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA	26º BPM
352	SUBTEN PM	68.354	MARCELO FAIAD GRACILIANO	8º BPM
353	SUBTEN PM	68.364	RICARDO DE SOUZA SILVA	38º BPM
354	SUBTEN PM	68.365	JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA	10º BPM
355	SUBTEN PM	68.416	EDINALDO PEREIRA VIEIRA	10º BPM
356	SUBTEN PM	68.461	SORAN LELLES NOGUEIRA	38º BPM
357	SUBTEN PM	68.487	LUCIANO OLIVIERA DA CUNHA	10º BPM
358	SUBTEN PM	68.503	MARCO AURÉLIO DE MELO	24º BPM
359	SUBTEN PM	68.504	JOSÉ MACHADO PARDAL	10º BPM
360	SUBTEN PM	68.505	ANDRÉ DO CARMO ASSIS DE OLIVEIRA	38º BPM
361	SUBTEN PM	68.541	ANTÔNIO CARLOS BARCELOS SILVA JÚNIOR	11º BPM
362	SUBTEN PM	68.542	JAIR MELGAR LESSA	7º BPM
363	SUBTEN PM	68.590	RONALDO OLIVEIRA LEMOS TIMOTEO	14º UPP/22º BPM

364	SUBTEN PM	68.601	JÚLIO CÉSAR DE LIMA	CCrim
365	SUBTEN PM	68.606	WAGNER GODINHO DA COSTA LOPES	12º BPM
366	SUBTEN PM	68.623	CLAUDIO ROBERTO LEAL DA COSTA	7º BPM
367	SUBTEN PM	68.630	EDIMAR DA SILVA MORAIS	28º BPM
368	SUBTEN PM	68.659	MARCOS FERNANDES RIBEIRO	37º BPM
369	SUBTEN PM	68.684	MARCELO PEREIRA PREDES	28º BPM
370	SUBTEN PM	68.698	LEANDRO CESAR CUSTÓDIO DE SOUZA	27º BPM
371	SUBTEN PM	68.731	BRUNO CARDOSO FRANCO	34º BPM
372	SUBTEN PM	68.756	EDSON DA SILVA PINTO	2ª CIPM
373	SUBTEN PM	68.792	REYNALDO ALVES VICENTE	4º CPA
374	SUBTEN PM	68.805	RAFAEL MARINS DE AZEVEDO	CPRV
375	SUBTEN PM	68.877	FLUVIO RENATO DOS SANTOS NASCIMENTO	BPVE
376	SUBTEN PM	68.899	JORGE BASTOS ROLSZT JUNIOR	17º BPM
377	SUBTEN PM	68.943	VALDECI GOMES JUNIOR	28º BPM
378	SUBTEN PM	68.944	RODRIGO TRINDADE DE SOUSA	28º BPM
379	SUBTEN PM	68.954	EVERALDO DE SANTANA	SSGP
380	SUBTEN PM	69.063	WENDEL JOSÉ DA SILVA	23º BPM
381	SUBTEN PM	69.090	CLAUDIO DA CUNHA FERREIRA	CPRv
382	SUBTEN PM	69.103	ANTONIO MARCUS RIBEIRO	32º BPM
383	SUBTEN PM	69.158	ROBSON RODRIGUES	31º BPM
384	SUBTEN PM	69.166	MORGAN ALBERTO SIQUEIRA PIRES	9º BPM
385	SUBTEN PM	69.174	JULIO CESAR SILVA DA COSTA	14º BPM
386	SUBTEN PM	69.190	JADIR LINHARES DE LEMOS	9º BPM
387	SUBTEN PM	69.322	MARCO ANTONIO MOREIRA RICART	BPChq
388	SUBTEN PM	69.340	ALEXANDRE FERREIRA CAMPOS	18º BPM
389	SUBTEN PM	69.447	ARTUR MÁRCIO ROCHA	30º BPM
390	SUBTEN PM	69.455	PAULO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	16º BPM
391	SUBTEN PM	69.487	OZIAS ALMEIDA NOGUEIRA	41º BPM
392	SUBTEN PM	69.504	VAGNER RIBEIRO PIRES	5º BPM
393	SUBTEN PM	69.508	CLAUDENIR PEREIRA MACHADO	30º BPM
394	SUBTEN PM	69.550	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	ESPM
395	SUBTEN PM	69.634	LUIZ CLAUDIO MARQUES	15º BPM
396	SUBTEN PM	69.645	FÁBIO MACHADO DA SILVA	29º BPM
397	SUBTEN PM	69.647	MARCOS MONTEIRO DE LIMA	32º BPM

398	SUBTEN PM	69.649	ADEMIR MONTES DA SILVA	29º BPM
399	SUBTEN PM	69.650	MARLO SOARES DE SOUZA	29º BPM
400	SUBTEN PM	69.660	EVANDRO DOS SANTOS PAES LEME	10º BPM
401	SUBTEN PM	69.674	ROBSON RODRIGUES DA SILVA	28º BPM
402	SUBTEN PM	69.700	LEANDRO DOS SANTOS ARAÚJO	35º BPM
403	SUBTEN PM	69.715	ROBSON SILVA DO NASCIMENTO	20º BPM
404	SUBTEN PM	69.718	VANDER TERRA QUIRINO	37º BPM
405	SUBTEN PM	69.784	FERNANDO CARELLO	BPVE
406	SUBTEN PM	69.855	GLÁCIO ALEXANDRE OLIVEIRA SOUZA	HCPM
407	SUBTEN PM	69.893	SERGIO MOREIRA DOS SANTOS	1º CPA
408	SUBTEN PM	69.925	NELSON DOS SANTOS FILHO	3º BPM
409	SUBTEN PM	69.973	EDUARDO ALVES BOA SORTE	SSGP
410	SUBTEN PM	70.051	EDVALDO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO	BPVE
411	SUBTEN PM	70.068	LUIS CLAUDIO DA SILVA CORREA	12º BPM
412	SUBTEN PM	70.071	OSMAR DUTRA DE OLIVIERA SOUZA	HCPM
413	SUBTEN PM	70.088	IVAN ALVES PARAIZO	19º BPM
414	SUBTEN PM	70.104	FLAVIO RODRIGUES ARAÚJO	7º BPM
415	SUBTEN PM	70.127	EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES	3º BPM
416	SUBTEN PM	70.162	DANIEL CARDOSO DUTRA	DMA
417	SUBTEN PM	70.163	NEEMIAS ALAN DOS SANTOS OLIVIERA	DPM
418	SUBTEN PM	70.166	WILLIAM JOSÉ BARBOSA FURTADO	DGTIC
419	SUBTEN PM	70.185	FRANKLIN SIQUEIRA DE CASTRO E SILVA	14º BPM
420	SUBTEN PM	70.210	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA BERNARDES	RECOM
421	SUBTEN PM	70.219	EDSON QUEIROZ BUENO JUNIOR	31º BPM
422	SUBTEN PM	70.350	MARCELO SILVA LOPES	2º CPA
423	SUBTEN PM	70.362	ANDRÉ FERREIRA DOS REIS	BOPE
424	SUBTEN PM	70.438	MARCELO DE SOUZA SILVA	BOPE
425	SUBTEN PM	70.466	MARCOS ANTÔNIO PEIXOTO TEIXEIRA	BPTur
426	SUBTEN PM	70.606	VANDERCLEI PEREIRA DA SILVA	5º BPM
427	SUBTEN PM	70.627	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES CAJUEIRO	BOPE
428	SUBTEN PM	70.628	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	23º BPM
429	SUBTEN PM	70.640	CARLOS LEANDRO COSTA DOS SANTOS	SSGP
430	SUBTEN PM	70.642	LUIZ CARLOS BATISTA	3º BPM
431	SUBTEN PM	70.655	ALEXANDRE ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	CEFD

432	SUBTEN PM	70.658	JORGE LUIS VIEIRA DOS SANTOS	21º BPM
433	SUBTEN PM	70.674	JOEL PEREIRA BARBOSA JUNIOR	BOPE
434	SUBTEN PM	70.700	MARCIO LORITO	HCPM
435	SUBTEN PM	70.773	MARCO ANTÔNIO CARDOSO PEDREIRA	5º BPM
436	SUBTEN PM	70.784	MARCIO EDUARDO DE OLIVIERA	BEPE
437	SUBTEN PM	70.824	JOSINEI DIAS FERREIRA	26º BPM
438	SUBTEN PM	70.866	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	BPVE
439	SUBTEN PM	70.885	PAULO CESAR MARQUES FIGUEIREDO	7º BPM
440	SUBTEN PM	70.909	ALBERTO BOELTER DOS SANTOS	PPM/CAS
441	SUBTEN PM	70.975	ROBERT DA COSTA LANNES	4º CPA
442	SUBTEN PM	70.997	ANTÔNIO CÉSAR RODRIGUES	13ª UPP/ 16º BPM
443	SUBTEN PM	71.001	RICARDO LUIZ PEREIRA FURTADO	BPCHQ
444	SUBTEN PM	71.009	NILSON PAULO LODUCA	AJG
445	SUBTEN PM	71.071	ALAN FERNANDES GOMES	CPTTran
446	SUBTEN PM	71.088	ALEX ASSIS DUARTE BELO	CIEAT
447	SUBTEN PM	71.163	MARCELO ORLANDO MOURA	6ª UPP/3º BPM
448	SUBTEN PM	71.222	RONALDO CASTRO SANT'ANNA	17º BPM
449	SUBTEN PM	71.229	MÁRCIO LEANDRO DIAS DA SILVA	25º BPM
450	SUBTEN PM	71.240	SEBASTIÃO TELLES FILHO	3º BPM
451	SUBTEN PM	71.265	ALMIR ROGÉRIO TINGO DE JESUS	CECOPOM
452	SUBTEN PM	71.304	EVERSON SOUZA DE ONORATO	CIEAT
453	SUBTEN PM	71.342	SANDRO ROBERTO GOMES	DGTIC
454	SUBTEN PM	71.353	RICARDO ALVES DE ANDRADE	RPMont
455	SUBTEN PM	71.380	SANDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	33º BPM
456	SUBTEN PM	71.398	CLEOMAR KLEBER LEANDRO SILVA	9º BPM
457	SUBTEN PM	71.404	FÁBIO SANTOS PIMENTEL	10º BPM
458	SUBTEN PM	71.416	ROBSON FERRAZ AMORIM	16º BPM
459	SUBTEN PM	71.419	MARCELO ALMEIDA CALDAS	3ª DPJM
460	SUBTEN PM	71.454	ALEXANDRE DO MONTE NUNES	BPVE
461	SUBTEN PM	71.457	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	5º BPM
462	SUBTEN PM	71.458	ROBSON SCARDIN RIBEIRO JUSTO	16º BPM
463	SUBTEN PM	71.480	RIVALDO DA SILVA BARRETO	16º BPM
464	SUBTEN PM	71.483	JANIO DOS REIS ALVES	9º BPM
465	SUBTEN PM	71.528	EMERSON DE SANT'ANNA SILVA	BOPE

466	SUBTEN PM	71.534	SERGIO FERNANDES DA CUNHA	24º BPM
467	SUBTEN PM	71.540	SERGIO DE LACERDA PAZ	CECOPOM
468	SUBTEN PM	71.614	MARCELO BELLO DA CONCEIÇÃO	16º BPM
469	SUBTEN PM	71.712	ALEXANDRE JUBIM CASTRO	36º BPM
470	SUBTEN PM	71.718	CELSON SILVA MONTEIRO	29º BPM
471	SUBTEN PM	71.795	ROGERIO MAGNO GOMES DOS SANTOS	32º BPM
472	SUBTEN PM	71.826	ALEXANDRE DOS REIS	19º BPM
473	SUBTEN PM	71.838	HAILTON LESA GUILHERMINA	SSGP
474	SUBTEN PM	71.885	CHARLES SILVESTRE DA SILVA	30º BPM
475	SUBTEN PM	71.908	JOÃO MARCOS GOMES DOS SANTOS	26º BPM
476	SUBTEN PM	71.918	RONALDO JOSÉ LOPES	24º BPM
477	SUBTEN PM	71.930	MARCOS ROGÉRIO DA SILVA E SOUZA	24º BPM
478	SUBTEN PM	72.001	OMAR CARDOZO DAMAZIO	SSGP
479	SUBTEN PM	72.002	NILTON CREPALDI	33º BPM
480	SUBTEN PM	72.052	MARCELO FERREIRA DA SILVA	24º BPM
481	SUBTEN PM	72.074	LUIS CLAUDIO FERNANDES	34º BPM
482	SUBTEN PM	72.115	CLAUDINEI MARTINS	OCPM
483	SUBTEN PM	72.173	LINALDO RIBEIRO DE LIMA	16º BPM
484	SUBTEN PM	72.204	ALEXANDRE DO AMARAL ALVES	HCPM
485	SUBTEN PM	72.208	ALEXANDRE BARBOSA DA COSTA	25º BPM
486	SUBTEN PM	72.235	ALEX SANDRO DA SILVA FRANÇA	16º BPM
487	SUBTEN PM	72.253	ALEXANDRE FEIJÓ LOPES	31º BPM
488	SUBTEN PM	72.270	RONY DE CARVALHO	CECOPOM
489	SUBTEN PM	72.351	ALEXANDRE VILARES PRISCO	20º BPM
490	SUBTEN PM	72.370	GILBERTO TELES DA SILVA	BEPE
491	SUBTEN PM	72.404	CLAUDIO ERNANI NOGUEIRA	BPVE
492	SUBTEN PM	72.448	ALAN CANDIDO SABBADIN COSTA	20º BPM
493	SUBTEN PM	72.449	CHARLES ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	DVP
494	SUBTEN PM	72.472	EDUARDO DA ROCHA LIMA BARBOSA	39º BPM
495	SUBTEN PM	72.528	CARLOS HENRIQUE ALVES PEREIRA	24º BPM
496	SUBTEN PM	72.566	JOSE ROBERTO DA SILVA	9º BPM
497	SUBTEN PM	72.569	MARCELO DE SOUZA PINTO	HCPM
498	SUBTEN PM	72.579	SÉRGIO ROBERTO COSTA DA SILVA	25º BPM
499	SUBTEN PM	72.764	CLEBER SEBASTIÃO MARTINS PAULINO	7º BPM

500	SUBTEN PM	72.773	MARCELO SATURNINO DA SILVA	HCPM
501	SUBTEN PM	72.809	JOSÉ LUCAS FERREIRA DA SILVA	21º BPM
502	SUBTEN PM	72.838	LEANDRO PAES DA SILVA	CPTran
503	SUBTEN PM	72.845	JEAN FABIO PASSOS DOS ANJOS	BOPE
504	SUBTEN PM	73.002	ALEX SANDER TEIXEIRA	PPM/SJM
505	SUBTEN PM	73.099	WLADIMIR DOS SANTOS OLIVEIRA	HCPM
506	SUBTEN PM	73.900	ANDRÉ LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	2º CPA
507	SUBTEN PM	74.027	RICARDO MARINS OLIVIERA	SSGP
508	SUBTEN PM	74.801	ANDRÉ LUIZ DE PAIVA	SSI
509	SUBTEN PM	75.254	TULIO E SILVA	38º BPM
510	SUBTEN PM	75.346	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES	30º BPM
511	SUBTEN PM	75.652	ALEXSSANDRO DE ALMEIDA EZEQUIEL	DVP
512	SUBTEN PM	75.994	EDMILSON MENDES DE ASSIS	AJG
513	SUBTEN PM	76.499	MARDEN DURAN ALVES DA COSTA	20º BPM
514	SUBTEN PM	78.986	ANTONIO CARLOS PORTO DE CARVALHO	HPM/Nit
515	SUBTEN PM	79.381	ITAMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	29º BPM
516	SUBTEN PM	79.761	CARLOS EDUARDO LACERDA	10º BPM
517	1º SGT PM	69.059	HERCULES BARBOSA DORNELAS	34º BPM
518	1º SGT PM	78.498	ALEXANDRE LUIS SILVA OLIVEIRA	GAM
519	1º SGT PM	79.340	AGILTON CARNIATO ALVES	29º BPM
520	1º SGT PM	79.717	MAGNO DOS SANTOS CASTRO	10º BPM
521	1º SGT PM	79.787	RAFAEL DE SOUZA FREITAS	BPTur
522	1º SGT PM	80.880	FÁBIO COSTA DO AMARAL	UP/PMERJ
523	1º SGT PM	83.028	ANDERSON SCANTAMBURLO FONSECA	26º BPM
524	2º SGT PM	82.722	AZENCLEVE DE MEDEIROS PEREIRA	BPCHQ
525	2º SGT PM	82.838	ANDERSON ZAMPIROLI	10º BPM
526	2º SGT PM	86.031	JOSÉ ADRIANO MONTEIRO DE LIMA	32º BPM
527	3º SGT PM	86.601	THIAGO DE SOUZA MARQUES	6º BPM
528	3º SGT PM	87.216	PLÍNIO BESSA DOS SANTOS	12º BPM
529	3º SGT PM	87.525	RODRIGO DE OLIVEIRA GOMES DAVID	BPCHQ
530	3º SGT PM	87.684	WAGNER LUIZ NUNES BARBOSA	BPCHQ
531	3º SGT PM	90.962	JULIANA BORDALLO LOUREIRO	9º BPM
532	3º SGT PM	91.535	LEANDRO DUARTE DOS SANTOS	18º BPM
533	3º SGT PM	91.815	LEONARDO DA CUNHA REIS	23º BPM

534	3º SGT PM	92.264	NAILSON MEDEIROS DA SILVA	15º BPM
535	3º SGT PM	93.802	BRUNO LUIZ MACENA DE MORAES SANTOS	23º BPM
536	3º SGT PM	94.698	DÉBORA AURORA CAMARGO	40º BPM
537	3º SGT PM	95.657	DAVID SANTOS BARBOSA	14º BPM
538	3º SGT PM	97.230	RUDNILMEN ALBERTO DE JESUS PEREIRA	CIEAT
539	3º SGT PM	98.837	CARLOS ALBERTO SIMONE TEIXEIRA	29º BPM
540	3º SGT PM	100.474	MARCIO NUNES	14º BPM
541	3º SGT PM	100.717	JORGE GABRIEL DE SOUZA NADAES	DAA
542	CB PM	101.870	PABLO VIEIRA SILVA	29º BPM
543	CB PM	102.447	THIAGO MAIA SIQUEIRA	CPTran
544	CB PM	102.465	CARLOS ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	6º BPM
545	CB PM	103.239	VINICIUS AZEVEDO DE LIMA	19º BPM

**Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas
(SEI-350009/020680/2026 - Nota nº 135 – 26JUN26 – EMG-PM/3)**

22. EMG – DIRETRIZ Nº 072 - SOLENIDADE DE FORMATURA DO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA INTEGRADO – CSPI/2025 – PROGRAMAÇÃO – DETERMINAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a realização da Solenidade de Formatura do Curso Superior de Polícia Integrado – CSPI/2025, em **08JUL26 (quarta-feira)**, no CFAP 31 de Voluntários, na ESPM – Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906 – Sulacap/RJ, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ Nº 072/2026

1. FINALIDADE

Regular as atividades a serem desenvolvidas por ocasião da Solenidade de Formatura do Curso Superior de Polícia Integrado – CSPI/2025.

2. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos e atribuições das OPM envolvidas, dos elementos subordinados, bem como a sequência de atos a serem desenvolvidos à realização do referido evento.

3. MISSÃO

Efetuar a Solenidade de Formatura do Curso Superior de Polícia Integrado – CSPI/2025, no dia 08 de julho de 2026 (quarta-feira).

4. EXECUÇÃO

a. A cargo do GCG

- 1) Articular-se com o Comando da **ESPM** para o desenvolvimento da solenidade na área afeta ao cerimonial;
- 2) Escalar Mestre de Cerimônia para atuar na solenidade;
- 3) Providenciar o cerimonial para a solenidade;
- 4) Recepcionar as Autoridades, em articulação com a **ESPM**;

b. A cargo da DGS

- 1) Deverá, através do **GESAR**, apresentar à **ESPM**, 01 (uma) ambulância, com equipe médica a comando de Oficial, em **080900JUL26 (quarta-feira)**, a fim de acompanhar a realização do evento;
- 2) Adotar as medidas para remoções e atendimentos emergenciais, caso necessário.

c. A cargo da DGECE

- 1) Designar, através do seu OAE subordinado (**ESPM**), o **estacionamento 01 da ESPM** para as viaturas do **Secretário, dos Subsecretários e dos Comandantes, Chefes, Diretores da SEPM e Autoridades Cíveis**;
- 2) Designar, através do seu OAE subordinado (**ESPM**), o **estacionamento 02 da ESPM** para os formandos e seus respectivos convidados;
- 3) Estabelecer que a área em frente à Diretoria Médico Pericial seja disponibilizada para o **estacionamento do efetivo da ESPM**, e para os formandos e seus respectivos convidados, a partir de **080800JUL26 (quarta-feira)**;
- 4) Escalar 10 (dez) PPMM de suas Unidades Subordinadas, apresentando-os à **ESPM** (no dia 08 de julho de 2026, às 08h), para orientações, prontos para solenidade.

5) Escalar o Corneteiro de sobreaviso para a solenidade, devendo ECD pronto emprego em **080800JUL26 (quarta-feira)**;

6) Escalar e apresentar a Banda de Músicos para o evento, devendo ECD pronto emprego em **080830JUL26 (quarta-feira)**.

d. A cargo da DGAL

1) Manter-se em condições de apoiar as OPM envolvidas, no que lhe couber, mediante prévia solicitação;

2) Deverá apoiar a **ESPM** na distribuição de **água mineral** a todos os envolvidos no dia do evento.

e. A cargo do 2º CPA

1) Deverá, através de sua UOp subordinada (**14º BPM**), implantar policiamento ostensivo, inclusive com o baseamento de viatura em frente ao portão principal do aquartelamento da Invernada dos Afonsos, portão lateral de acesso à **ESPM** e nas principais vias de acesso àquela OPM, a partir de **080700JUL26 (quarta-feira)**, até o término da solenidade e a saída das autoridades e demais convidados;

2) Deverá, através de sua UOp subordinada (**14º BPM**), articular-se com o Órgão de controle de trânsito municipal, a fim de solicitar o apoio de agentes de controle de trânsito para atuar em frente ao acesso principal do local da solenidade, a partir de **080700JUL26 (quarta-feira)**, bem como apoiá-lo no que for necessário, de forma a minimizar o impacto no fluxo de veículos;

3) Deverá adotar as medidas necessárias para apoiar as UOp empenhadas, com seus próprios recursos operacionais e logísticos, de modo a possibilitar o cumprimento integral das disposições contidas nesta Diretriz.

f. A cargo do CPE

1) Deverá, através de sua UOpE subordinada (**BPVE**), implantar policiamento ostensivo nas áreas limítrofes do Corredor Viário Presidente Tancredo Neves (TRANSOLÍMPICA) com o aquartelamento da **Invernada dos Afonsos**, principalmente, no trecho compreendido entre a praça do pedágio e a Avenida Brasil, e nos acessos à referida Invernada, a partir de **080700JUL26 (quarta-feira)**, até o término da solenidade e a saída das autoridades e demais convidados;

2) Deverá, através de sua UOpE subordinada (**BPVE**), implantar e reforçar o policiamento ostensivo, inclusive com o baseamento de viatura, na BR-101 (Av. Brasil) trecho entre o bairro de Irajá até o bairro de Realengo, a partir de **080700JUL26 (quarta-feira)**, até o término do evento e a retirada das autoridades e demais convidados;

3) Deverá adotar as medidas necessárias para apoiar a UOpE empenhada, com seus próprios recursos operacionais e logísticos, de modo a possibilitar o cumprimento integral das disposições contidas nesta Diretriz.

g. A cargo da AsCom

- 1) Deverá apresentar à ESPM equipe técnica, em **080900JUL26 (quarta-feira)**, a fim de providenciar a cobertura de foto e filmagem do evento oficial;
- 2) Providenciar a divulgação do evento junto à imprensa e redes sociais da SEPM;
- 3) Auxiliar o Comando da **ESPM** no que for necessário quanto à área afeta à comunicação social.

h. A cargo do CFAP 31º Vol

Providenciar a ornamentação (fardamento e lanças) da Guarda do CFAP 31º Vol., tendo em vista a presença do Secretário de Estado da Polícia Militar na solenidade.

i. A cargo da ESPM

- 1) Coordenar a solenidade e articular-se com todos os demais Órgãos envolvidos, a fim de facilitar as providências para a realização do evento;
- 2) Escalar Oficiais para atuarem na Comissão de Recepção de Autoridades;
- 3) Escalar o Coordenador do Policiamento alusivo à solenidade;
- 4) Escalar os Oficiais-Alunos;
- 5) Escalar o efetivo de Policiais Militares, por posto de policiamento, para as missões a serem desencadeadas durante a solenidade;
- 6) Solicitar a banda de músicos da **EsFO D. João VI** para a solenidade;
- 7) Escalar Policiais Militares para o serviço de recepção, auxiliando a Comissão de Recepção de Autoridades;
- 8) Designar local próprio para imprensa que poderá cobrir a solenidade;
- 9) Solicitar 01 (um) corneteiro para a solenidade;
- 10) Solicitar à DGAL apoio na distribuição de **água mineral** a todos os envolvidos no dia do evento;
- 11) Providenciar a lista de autoridades e convidados e encaminhá-la para o **EMG** e **GCG**, para apreciação.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1) **Local:** ESPM – Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906 – Sulacap/RJ;

2) **Data:** 08 de julho de 2026 (quarta-feira);

3) **Horário:**

- 09h30min– Dispositivo pronto;
- 10h00min – Início da solenidade.

4) **Comparecimento:**

- Oficiais-Alunos do CSPI-2025;
- Comandantes, Chefes, Assessores e Diretores dos formandos.

5) **Uniformes e Trajes:**

- a) **Oficiais da Polícia Militar:** 3º do RUPMERJ;
- b) **Oficiais Alunos:** 2º B do RUPMERJ (sem quaisquer distintivos e condecorações);
- c) **Oficiais de outras Corporações:** o correspondente;
- d) **Praças da Polícia Militar:**
 - **Graduados:** 3º do RUPMERJ;
 - **CB e SD:** 5º do RUPMERJ.
- e) **Equipe de serviço:**
 - **Graduados:** 5º do RUPMERJ;
 - **CB e SD:** 5º do RUPMERJ.
- f) **Civis:** Passeio completo.

6) **Sequência da Solenidade:**

- Recepção das autoridades;
- Apresentação dos formandos à mais alta autoridade;
- Canto do Hino Nacional;
- Ordem do dia do Comandante da Escola Superior de Polícia Militar;
- Entrega dos distintivos aos primeiros colocados;
- Entrega dos distintivos aos demais concludentes;
- Palavras do Orador da Turma;
- Homenagem ao patrono da turma;
- Palavras da mais alta autoridade;
- Canto do Hino do Policial Militar;
- Palavras de benção do Capelão;
- Agradecimento aos presentes e Encerramento.

7) Entrada do SEPM, Subsecretários e Autoridades Convidadas.

8. ANEXOS

ANEXO “A”: Croqui da entrada e Estacionamento:



LEGENDA:

01 - Estacionamento 01: Secretário, Subsecretários e Comandantes, Chefes, Diretores da SEPM e Autoridades Civas;

02 - Estacionamento 02: Formandos e seus respectivos convidados;

03 - Estacionamento DMP: Efetivo da ESPM e para os formandos e seus respectivos convidados;

Entrada 01 da ESPM: Secretário, Subsecretários e Autoridades Civas;

Portão do CFAP: Comandantes, Chefes, Diretores da SEPM, Efetivo da ESPM, formandos e seus respectivos convidados.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas

(SEI-350007/015325/2026 - Nota nº 140 – 26JUN26 – EMG-PM/3)

23. DIRETRIZ Nº 071 - AÇÃO SOCIAL “VETERANO ATIVO” DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta da Diretora Interina de Veteranos, **TORNA PÚBLICA** a programação da **Ação Social “Veterano Ativo” da Secretaria de Estado de Polícia Militar**, em **11JUL26 (sábado)**, na Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906 - Sulacap, Rio de Janeiro – RJ, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ Nº 071/2026

1. FINALIDADE

Regular os procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados pela Corporação para a realização da Ação Social da Secretaria de Estado de Polícia Militar, destinada aos Veteranos da PMERJ, no dia 11 de julho de 2026 (sábado) na Escola de Formação de Oficiais - EsFO, no horário de 08h às 16h, na Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906, Sulacap– RJ.

2. OBJETIVO

- a. Possibilitar o acesso a serviços de regularização administrativa, bem como atividades físicas e mentais oferecidos no dia do evento aos veteranos da PMERJ; e
- b. Integrar as atividades desenvolvidas pelas OPM envolvidas diretamente no evento.

3. EXECUÇÃO

a. A cargo do EMG -PM/3

Confeccionar Diretriz a fim de subsidiar o planejamento das OPM envolvidas no evento.

b. A cargo do 2º CPA

Deverá através de sua unidade subordinada **(14º BPM)**:

- 1) Providenciar apoio operacional necessário durante a realização da ação social, por meio da ação das unidades subordinadas designando o policiamento ostensivo para reforçar a segurança no entorno do local do evento e vias de acesso.
- 2) Implantar policiamento ostensivo nas vias de acesso a Invernada dos Afonsos, das 06h às 18h, tendo em vista o deslocamento dos participantes para o local do evento.

c. A cargo da ASCOM

- 1) Divulgar o evento para os veteranos da Corporação;
- 2) Realizar a cobertura de foto/filmagem do evento;
- 3) Escalar uma equipe de Policiais Militares para apoiar a coordenação do evento; e
- 4) Articular-se com as demais Unidades envolvidas para alinhamento das diretrizes do evento.

d. A cargo da CPP

- 1) Escalar a banda, CPP BAND, para realizar a apresentação musical voltada à promoção da cultura e lazer;
- 2) Providenciar o traslado dos integrantes da CPP BAND no dia do evento.

e. A cargo do CFAP

- 1) Reforçar o policiamento na guarda do aquartelamento, orientando tanto os participantes, quanto os colaboradores do evento, em relação ao estacionamento de veículos e o local da realização do evento;
- 2) Disponibilizar e orientar estacionamento para os veteranos que comparecerão ao evento.

f. A cargo da DGAS

- 1) Realizar a coordenação do evento, escalando efetivo necessário para apoio;
- 2) Recepcionar as equipes das Unidades envolvidas no evento;
- 3) Escalar policiais para o atendimento que será prestado no dia do evento, bem como orientar com assuntos pertinentes a OPM.

g. A cargo da DV

Escalar policiais para o atendimento que será prestado no dia do evento, bem como orientar com assuntos pertinentes a OPM.

h. A cargo da ESFO

- 1) Providenciar o espaço físico necessário para as Unidades envolvidas e demais colaboradores que participarão do evento;
- 2) Providenciar equipe técnica de telemática e elétrica para atuar nas eventualidades;
- 3) Fornecer almoço aos policiais escalados e arranchados;
- 4) Disponibilizar e orientar o estacionamento de oficiais e alunos para autoridades e policiais que irão trabalhar no evento.

i. A cargo da DGTIC

- 1) Providenciar sonorização (som ambiente) durante o evento, em articulação com a CPP BAND;
- 2) Providenciar estrutura técnica de T.I. para todos os órgãos envolvidos na ação social;
- 3) Prestar serviço de atualização cadastral no PORTAL, atualização de e-mails e atendimento de acesso aos sistemas da corporação.

j. A cargo do CEFD

- 1) Realizar atividades de saúde física com os veteranos;
- 2) Providenciar os recursos necessários para as atividades físicas com os veteranos.

k. A cargo da DGO

Providenciar equipe para informações de cuidados básicos de saúde e higiene bucal.

l. A cargo da DGS/DSO/SASP/GESAR

- 1) Providenciar equipe e estrutura para atendimentos e orientações para os participantes do evento;
- 2) Providenciar equipe para aferição de sinais vitais, glicemia e vacinas;
- 3) Preparar os recursos necessários para atendimento ao público;
- 4) Providenciar palestra de orientação psicológica e nutricional;
- 5) Providenciar equipe de pronto-atendimento ECD às 110800JUL26 (sábado), que deverá se apresentar à Coordenação do evento, para ajustar o posicionamento da equipe e canais rápidos de acionamento;
- 6) Providenciar atendimento em conjunto com a DGAS e DVP; dando prosseguimento aos requerimentos via SEI referentes ao cadastro FUSPOM.

m. A cargo do CPAm

Providenciar estrutura e equipe para informações sobre o trabalho Educação Ambiental e outros serviços informativos realizados pela unidade.

n. A cargo da DPM

Atender aos solicitantes de perícias médicas para renovação de identidade.

o. A cargo da DI

- 1) Providenciar os recursos necessários para as atividades relativas as carteiras de identidade dos veteranos;
- 2) Atender aos veteranos que agendaram renovação de identidade.

p. A cargo do CPAH/PMERJ

Providenciar atividades culturais e educativas voltadas à promoção da cidadania e integração entre a Corporação e os participantes.

q. A cargo do CPROG/CPROSEC

Providenciar meios para que os veteranos participem da Palestra sobre finanças e Controle de gastos, superendividamento “ SALDO AZUL”.

r. A cargo da DT

Providenciar a apresentação de duas viaturas modelo antigo para atuar em exposição no dia da ação social.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Data: 11 de julho de 2026.

b. Horário:

- 07h equipe de serviço da ação Social pronta;
- 08h às 16h desenvolvimento da ação social.

c. Local: Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906 - Sulacap, Rio de Janeiro – RJ.

d. Coordenação do Evento: DGAS.

e. Traje para os Veteranos: calças e camisas leves e sapato/tênis confortáveis.

f. Uniforme da equipe de serviço da ação social: 5º. Uniforme.

g. Para as demandas do FUSPOM e carteira de identidade, poderão participar somente aqueles que se inscreverem nos links de inscrição disponibilizados pela DV.

- h. Quanto aos demais serviços oferecidos, todos poderão participar sem inscrição prévia.
- i. As Unidades elencadas na presente Diretriz deverão adotar todas as medidas necessárias para a efetivação do evento.

O encerramento do serviço se dará por ordem direta da coordenação do evento.

5. ALIMENTAÇÃO:

- 1) Será servido café da manhã às 9h aos veteranos da ação social;
- 2) Será servido almoço a partir das 12h para os oficiais e praças de serviço na ação social no rancho das praças da EsFO, aqueles que fizerem arranchamento prévio, cabendo a cada Unidade empenhada a organização a fim de que o serviço não perca a continuidade.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas
(Ref.: SEI-350009/020768/2026 - Nota nº 139 – 26JUN26 – EMG-PM/3)

24. DIRETRIZ Nº 073 - 1º TORNEIO PROERD / PEQUENOS GIGANTES – DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Programas, **TORNA PÚBLICA** a programação da **1º Torneio PROERD / Pequenos Gigantes** - Categoria Sub-15, em **27JUN26 (sábado)**, no 40º Batalhão de Polícia Militar, situado na Estrada do Mendanha, n.º 1.647, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ Nº 073/2026

I – FINALIDADE

Regular os procedimentos a serem desenvolvidos pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por ocasião da realização do 1º Torneio PROERD / Pequenos Gigantes – Categoria Sub-15, promovido pelo PROERD/CCPP, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026 (sábado), nas dependências do 40º Batalhão de Polícia Militar, situado na Estrada do Mendanha, n.º 1.647, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ.

II – OBJETIVO

Tornar pública a programação referente à realização do 1º Torneio PROERD / Pequenos Gigantes – Categoria Sub-15, visando promover a integração entre os alunos participantes do Programa Pequenos Gigantes, estimular a prática esportiva e fortalecer os valores de respeito, disciplina, união e cidadania.

III – EXECUÇÃO**a. A cargo do 40º BPM**

- 1) Disponibilizar as instalações esportivas e a estrutura necessária para a realização do torneio;
- 2) Providenciar a organização da estrutura física, recepção das delegações, áreas de apoio e premiação;
- 3) Coordenar a logística do evento e o cumprimento do cronograma das partidas.

b. Das Unidades Participantes

- 1) Cada Unidade deverá participar com 01 (uma) equipe na categoria Sub-15, composta por até 10 (dez) alunos regularmente inscritos no Programa Pequenos Gigantes;
- 2) As Unidades deverão providenciar o transporte de seus alunos, assegurando o deslocamento de ida e retorno ao local do evento;
- 3) As equipes deverão comparecer ao local do evento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da solenidade.
- 4) Os Instrutores do Programa Pequenos Gigantes deverão comparecer ao Torneio de 6º RUPMERJ.

c. Das Equipes Participantes

Participarão do torneio as seguintes Unidades:

3º BPM, 14º BPM, 18º BPM, 31º BPM, 32º BPM, 40º BPM, BPVE, BEPE.

IV – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Data: 27 de junho de 2026 (sábado).

b. Horários e Local

1) Horários: 09h00 – Início do torneio.

2) Local: Sede do 40º Batalhão de Polícia Militar, situada na Estrada do Mendanha, nº 1.647, Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ.

3. Modalidade

Futebol;

Categoria Sub-15;

Participação de 08 (oito) equipes;

Partidas com duração de 15 (quinze) minutos;

Sistema de disputa em “mata-mata”, conforme chaveamento previamente divulgado.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O 1º Torneio PROERD / Pequenos Gigantes constitui ação de integração social e fortalecimento dos valores institucionais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, promovendo entre os jovens participantes os princípios de disciplina, esporte e lazer.

Tomem conhecimento: PROERD/CCPP, 3º BPM, 14º BPM, 18º BPM, 31º BPM, 32º BPM, 40º BPM, BPVE, BEPE.

(SEI-350012/001262/2026 - Nota nº 141, 25 de Junho de 2026- EMG - PM/3)

25. SISPATRI - SISTEMA DE REGISTRO DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS 2026 – DETERMINAÇÃO

Considerando que o período de realização da Declaração de Bens e Valores no SISPATRI encerra-se no dia **28 de junho de 2026 (DOMINGO)** e **NÃO SERÁ PRORROGADO**;

Considerando que até 26 de junho de 2026 às 13h58min, 4% (quatro por cento) do efetivo desta SEPM ainda não efetuou a entrega da declaração SISPATRI (1.723), entre servidores militares, PTTC e funcionários civis/comissionados;

Considerando que deixar de efetuar a entrega da Declaração de Bens e Valores 2026 no sistema SISPATRI dentro do prazo regulamentar é considerado **TRANSGRESSÃO DA DISCIPLINA**.

Este Subsecretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Chefe da AIC/SsGP, DETERMINA que todo CMT, Chefe, Diretor e/ou Coordenador incentive e fiscalize a realização do SISPATRI junto ao seu efetivo.

No dia 28 de junho de 2026, domingo, haverá uma equipe de plantão, na AIC da SsGP, no horário de 09h00min às 18h00min, para orientar o efetivo quanto à entrega da declaração, exclusivamente através dos canais de atendimento, e-mail dqpaic@gmail.com, **telefone (21) 2333-2730 e pelo funcional da seção (WhatsApp) nº (21) 97683-1745**.

Segue abaixo a relação do quantitativo com porcentagem por OPM de servidores que faltam fazer o SISPATRI.

Dados auferidos às 13h58min de hoje, 26 de junho de 2026.

OPM	TOTAL	FALT A	%	OPM	TOTAL	FALT A	%	OPM	TOTAL	FALT A	%
1º BPM	406	0	0,0	1ª CIPM	196	0	0,0	DAbst	109	4	3,7
2º BPM	426	32	7,5	2ª CIPM	136	4	2,9	DARe	16	0	0,0
3º BPM	573	7	1,2	3ª CIPM	20	0	0,0	DASau	18	0	0,0
4º BPM	471	48	10,2	1º BPAM	120	0	0,0	DC	40	4	10,0
5º BPM	638	51	8,0	2º BPAM	62	0	0,0	DCCRIT	46	0	0,0

6º BPM	383	4	1,0	3º BPAM	62	0	0,0	DComb	23	0	0,0
7º BPM	483	6	1,2	1ª DPJM	46	0	0,0	DCP	58	1	1,7
8º BPM	781	0	0,0	2ª DPJM	45	0	0,0	DEA	80	0	0,0
9º BPM	487	9	1,8	3ª DPJM	53	0	0,0	DF	76	0	0,0
10º BPM	682	0	0,0	4ª DPJM	55	1	1,8	DGAF	16	0	0,0
11º BPM	486	5	1,0	5ª DPJM	42	0	0,0	DGAL	21	0	0,0
12º BPM	725	36	5,0	6ª DPJM	44	0	0,0	DGAS	118	1	0,8
14º BPM	634	2	0,3	7ª DPJM	39	0	0,0	DGEC	67	0	0,0
15º BPM	797	49	6,1	8ª DPJM	42	0	0,0	DGO	254	5	2,0
16º BPM	362	8	2,2	1º CPA	62	0	0,0	DGPROG	94	0	0,0
17º BPM	289	3	1,0	2º CPA	62	0	0,0	DGS	113	7	6,2
18º BPM	904	52	5,8	3º CPA	58	0	0,0	DGTIC	121	8	6,6
19º BPM	354	32	9,0	4º CPA	68	2	2,9	DI/PMERJ	28	0	0,0
20º BPM	788	22	2,8	5º CPA	62	1	1,6	DIT	74	1	1,4
21º BPM	465	8	1,7	6º CPA	72	3	4,2	DLC	88	1	1,1
22º BPM	393	51	13,0	7º CPA	62	0	0,0	DMA	61	0	0,0
23º BPM	493	43	8,7	8º CPA	35	0	0,0	DMSArm	55	1	1,8
24º BPM	422	2	0,5	AAES	37	0	0,0	DOR	63	2	3,2
25º BPM	574	6	1,0	AJG	135	1	0,7	DPAT	45	0	0,0
26º BPM	339	6	1,8	AsAd	51	0	0,0	DPM	103	5	4,9
27º BPM	370	14	3,8	ASCOM	64	4	6,3	DPROM	23	0	0,0
28º BPM	627	12	1,9	AsFE	13	0	0,0	DRHMI	22	0	0,0
29º BPM	727	0	0,0	BAC	314	8	2,5	DRSP	114	4	3,5
30º BPM	389	1	0,3	BEPE	316	15	4,7	DSI	36	0	0,0
31º BPM	597	19	3,2	BOPE	455	11	2,4	DSO	59	7	11,9
32º BPM	628	4	0,6	BPCHQ	963	29	3,0	DSS	48	0	0,0
33º BPM	454	9	2,0	BPTUR	233	0	0,0	DT	156	3	1,9
34º BPM	331	12	3,6	BPVE	606	2	0,3	DV	200	8	4,0
35º BPM	397	2	0,5	BTM	24	0	0,0	EMG	129	4	3,1
36º BPM	471	4	0,8	CABIS	53	1	1,9	ESFO D. João VI	186	26	14,0
37º BPM	344	0	0,0	CCPP	48	0	0,0	ESPM	42	0	0,0
38º BPM	398	2	0,5	CCRIM	66	1	1,5	FAZ. MARAMBAIA	39	0	0,0
39º BPM	495	56	11,3	CDAMB	54	1	1,9	GAM	165	9	5,5
40º BPM	365	12	3,3	CEADPM	50	0	0,0	GCG	120	2	1,7
41º BPM	555	40	7,2	CECOPOM	484	26	5,4	GESAR	125	1	0,8
42º BPM	273	0	0,0	CEFD	63	1	1,6	GPFER	102	1	1,0
1ª UPP/2ºBPM	133	9	6,8	CFAP/31 Vol	1662	5	0,3	HCPM	1202	111	9,2
1ª UPP/33º BPM	43	0	0,0	CFRPM	100	0	0,0	HPM/NIT	351	10	2,8
2ª UPP/5ºBPM	154	1	0,6	CGPM/SEPM	165	5	3,0	II CPM/ERJ	112	0	0,0
3ª UPP/19ºBPM	227	20	8,8	CIEAT	55	1	1,8	III CPM/ERJ	62	1	1,6
3ª UPP/33º BPM	35	0	0,0	CIEsPP	57	0	0,0	OCPM	181	3	1,7
4ª UPP/19ºBPM	98	8	8,2	CIPM-Mus	70	0	0,0	ODPM/I	71	0	0,0
5ª UPP/23ºBPM	326	9	2,8	COE	121	1	0,8	PPM/CAMPOS	81	0	0,0
6ª UPP/3ºBPM	117	1	0,9	CONTROLADORIA	44	0	0,0	PPM/CASC	148	11	7,4
7ª UPP/3ºBPM	180	11	6,1	CPAH/PMERJ	45	3	6,7	PPM/OLARIA	72	2	2,8
8ª UPP/3ºBPM	185	2	1,1	CPAM	120	0	0,0	PPM/SJM	105	3	2,9
9ª UPP/4ºBPM	92	0	0,0	CPE	89	6	6,7	RECOM	552	10	1,8

10ª UPP/6ºBPM	231	12	5,2	CPM/ERJ	106	0	0,0	RPMont	248	2	0,8
11ª UPP/6ºBPM	166	3	1,8	CPP	265	14	5,3	SSCC	46	1	2,2
12ª UPP/16ºBPM	413	20	4,8	CProEIS/PROESP	35	0	0,0	SSGP	2261	233	10,3
13ª UPP/16ºBPM	331	24	7,3	CProSeC	10	0	0,0	SSI	221	0	0,0
14ª UPP/22ºBPM	111	0	0,0	CPTRAN	706	17	2,4	SUPOSP	1933	168	8,7
15ª UPP/22ºBPM	219	2	0,9	D.I	3	0	0,0	UP/PMERJ	150	0	0,0
16ª UPP/4ºBPM	220	11	5,0	DAA	20	0	0,0	TOTAL	44714	1723	3,9

26 / 06 / 26 13:58 hs



SISPATRI
 SISTEMA DE REGISTRO DE BENS
 DOS AGENTES PÚBLICOS

26 / 06 / 2026

96 %

DO EFETIVO ATIVO DA SEPM JÁ FEZ O
SISPATRI.
 MAIS DE 43 MIL JÁ ESTÃO REGULARES

PRAZO 28 / 06 / 2026

NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA E EVITE
 RISCO DE CORTE DO PAGAMENTO!

ACESSE:
<https://www.sispatriapp.rj.gov.br>

Unidades envolvidas: Todas.

Ref.: Processo Eletrônico n.º. SEI - 350009/020829/2026 – SsGP
 (Nota n.º. 017, de 26 de junho de 2026 – SsGP/AIC)

4ª.PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.****REFERÊNCIA:** DRD n.º 00354/291/2026.**DEFENDENTE:** 3º SGT PM RG 89.879 PEDRO RAFAEL MONTEIRO VIEIRA, lotado no 28º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 89.879 PEDRO RAFAEL MONTEIRO VIEIRA, lotado no 28º BPM, em razão de que, no dia 09 Mar 26, às 16h55, na sede da 4ª Cia do 28º BPM, durante a Supervisão Correcional da 5ª DPJM, foi constatado que o militar não acautelou a Câmera Operacional Portátil (COP) para a execução do serviço. Com o seu errôneo proceder, violou a determinação contida nos artigos 14 e 33 da Instrução Normativa n.º 168, de 30 Set 22, publicada no Boletim PM n.º 182, de 30 Set 22. Desse modo, incidiu nos números 07, 20 e 79 do Inciso II, do Anexo I, c/c o Art. 14, inciso I, todos do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 02 (dois) dias.

3 – Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 28º BPM.

4 – Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Atualizar a Ficha Judiciária do mencionado Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº2439, de 26 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

2. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00355/291/2026.**DEFENDENTE:** SUBTEN PM RG 65.796 RAUL RONALDO CORRÊA, lotado no 28º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RG 65.796 RAUL RONALDO CORRÊA, lotado no 28º BPM, em razão de que, no dia 09 Mar 26, às 18h30min, na sede da 3ª Cia do 28º BPM, durante a Supervisão Correcional da 5ª DPJM, foi constatado que o militar não acautelou a Câmera Operacional Portátil (COP) para a execução do serviço. Com o seu errôneo proceder, violou a determinação contida nos artigos 14 e 33 da Instrução Normativa n.º 168, de 30 Set 22, publicada no Boletim PM n.º 182 de 30 Set 22. Desse modo, incidiu nos números 07, 20 e 79 do Inciso II, do Anexo I, c/c o Art. 14, inciso I, todos do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 02 (dois) dias.

3 – Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 28º BPM.

4 – Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Atualizar a Ficha Judiciária do mencionado Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2440, de 26 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

3. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00369/291/2026.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RR RG 58.658 RICARDO GEOVANI DA SILVA, lotado na DV.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o SUBTEN PM RR RG 58.658 RICARDO GEOVANI DA SILVA, lotado na DV, em razão de ter sido apurado, na Averiguação de Portaria n.º 569/118/2025, sua negligência ao violar o dever de cuidado com o Material Bélico de propriedade da PMERJ, que lhe foi confiado por meio da Cautela n.º 44398/2022, quando concorreu para o extravio de 06 (seis) munições calibre 9mm, oriundas do Lote EPP77, alegando que tal extravio poderia ter ocorrido quando mudou de endereço em dezembro de 2023, ocasião em que ainda servia no 20º BPM.

Desse modo, incidiu nos números 07, 40 e 79 do Inciso II, do Anexo I, c/c o Art. 14, inciso I, todos do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Leve. Fica Advertido.

3 – Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie a DV.

4 – Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Atualizar a Ficha Judiciária do mencionado Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 2441, de 26 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

4. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

REFERÊNCIA: DRD ONLINE n.º 00162/291/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 90.158 JOÃO GABRIEL TAVARES, lotado no 12º BPM.

Examinando a peça de defesa em referência, este Corregedor Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerando que o defendente não logrou êxito em justificar seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 90.158 JOÃO GABRIEL TAVARES, lotado no 12º BPM, em razão de ter sido constatado, na Averiguação de Portaria nº 382/118/2025, que, no dia 16 de maio de 2025, por volta das 11h33min, na Rua Orlando Rangel, bairro Estrela do Norte, Município de São Gonçalo/RJ, encontrando-se de folga e conduzindo o veículo Honda Fit, placa KYHE, de sua propriedade, foi atingido na lateral direita por um ciclista identificado como Rafael M.A.**.

Após o impacto, desembarcou do veículo e agrediu de forma inesperada o referido cidadão. Em seguida, exigiu a apresentação de documentos de identidade para responsabilizá-lo quanto à reparação do dano. Ao ser informado pela vítima de que seria ressarcido do eventual prejuízo e que o telefone de contato

seria fornecido, o graduado não aceitou tal condição, sacou uma pistola e constrangeu a vítima a entregar seus documentos, os quais foram fotografados, sendo liberado somente após tal ato.

Com sua conduta reprovável, o 3º SGT PM RG 90.158 JOÃO GABRIEL TAVARES deu causa à comunicação dos fatos à Autoridade Policial da 72ª DP – Mutuá/São Gonçalo, conforme Registro de Ocorrência Aditado n.º 072-05194/2025, no qual lhe é imputado crime capitulado no Art. 146 (Constrangimento Ilegal) do Código Penal.

Desse modo, o militar em questão demonstrou estar afastado dos preceitos éticos e disciplinares ministrados pela Corporação ao longo de sua carreira, incidindo nos números 07, 12, 37, 42 e 79 do inciso II do Anexo I, combinado com o Art. 14, inciso I, todos do Decreto nº 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Leve. Fica Advertido.

3 – Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 12º BPM.

4 – Publicar a presente decisão no Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Atualizar a Ficha Judiciária do mencionado Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 2442, de 26 de Junho de 2026 – CGPM/RUPE)

5. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – RECEBIMENTO DE DENÚNCIA – COMUNICAÇÃO.

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av. Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:31333321e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br

Processo Eletrônico

Ofício Nº: 1487/2026/OF

Processo Nº: 0046321-80.2026.8.19.0001

Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: ROBSON RIBEIRO PEREIRA - RG 95338 – PMERJ

Assunto: Comunicação da Denúncia

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor Geral,

Venho por meio do presente, informar a V. S.^a que em relação ao(s) acusado(s) acima mencionado(s) foi recebida a denúncia, a qual foi oferecida pelo ilustre Órgão do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo acima citado.

Seguem anexos Denúncia e Recebimento da Denúncia.

Solicito ainda, quando da resposta, fazer referência ao número do processo acima mencionado para que possamos proceder a correta juntada aos autos.

Atenciosamente,

Thales Nogueira Cavalcanti Venancio Braga - Juiz em Exercício

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PMERJ E CORREGEDOR GERAL DA PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4VMD.U6UU.BD2T.I6F4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do Policial Militar: 3º SGT PM RG 95.338 ROBSON RIBEIRO PEREIRA, 20ºBPM.

Em consequência: O Comandante da Unidade do acusado deverá remeter ao douto juízo da **AJMERJ**, a **fi-cha disciplinar, folhas de alterações com respectivos elogios dos Réus, devidamente atualizado.**

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 2373 – 18/06/2026 – CGPM/SCRJ)

SEI-350019/014723/2026 - SEI-350019/018865/2026

6. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – SENTENÇA ABSOLUTÓRIA – COMUNICAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av. Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31333321 e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br

Ofício Nº: 1887/2026/OF

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2026.

Processo : 0298636-77.2021.8.19.0001 Distribuído em: 25/11/2021

Classe/Assunto: Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário - Extorsão (Art. 243 - CPM);

Roubo Simples (Art. 242 - Cpm); Concurso de Agentes (Arts. 53 e 54 - DI Nº 1001/69 -

Cpm)

Autor: MINISTERIO PUBLICO MILITAR

Réu: ANDRE VINICIUS LOPES AMBROSIO Extorsão (Art. 243 - Cpm), § 1 C/C Roubo

Simples (Art. 242 - Cpm), § 2, I e II C/C Concurso de Agentes (Arts. 53 e 54 - DI Nº

1001/69 - Cpm)

Réu: LUIZ CARLOS AGUIAR DA ANNUNCIACAO Extorsão (Art. 243 - Cpm), § 1 C/C Roubo

Simples (Art. 242 - Cpm), § 2, I e II C/C Concurso de Agentes (Arts. 53 e 54 - DI Nº

1001/69 - Cpm)

Inquérito Policial Militar nº 0503/0118/2017 2º BPM

Assunto: Comunicação de sentença absolutória

Exmo. Senhores,

Comunico a V.Ex.ªs, para os devidos fins, que LUIZ CARLOS AGUIAR DA ANNUNCIACÃO - Nacionalidade Brasileira - RJ - Profissão: Policial Militar - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 13/02/1981 Idade: 45 - Filiação: Pai - xxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxx - RG: 101308 Emissor: PMERJ - CPF:

XXX.XXX.177-84 - IFP/DETRAN: XX.XXX.181-5 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço não informado, Tipicidade: Extorsão (Art. 243 - Cpm), § 1 C/C Roubo Simples (Art. 242 - Cpm), § 2, I e II C/C Concurso de Agentes (Arts. 53 e 54 - DI Nº 1001/69 - Cpm), respondeu neste juízo ao processo acima mencionado, oriundo do Inquérito Policial Militar nº 0503/0118/2017, iniciado em 08/12/2017, pela 2º BPM, sendo **ABSOLVIDO** com fulcro no artigo 386, VII, do CPP, pela sentença datada de 30/09/2023, confirmada pelo acórdão da OITAVA CÂMARA CRIMINAL do Tribunal de Justiça datado de 26/02/2025, **COM TRÂNSITO EM JULGADO EM 11/02/2026**.

Outrossim, em consequência da sentença absolutória transitada em julgada, requer-se o cancelamento de todas as medidas cautelares eventualmente impostas ao referido réu no âmbito deste processo.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo Juiz de Direito

AO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AO ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Trata-se do Policial Militar: 3º SGT PM RG 101.308 LUIZ CARLOS AGUIAR DA ANNUNCIACÃO, do 2º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 2386 – 19/06/2026 – CGPM/SCRJ)

SEI-350019/018337/2026 - SEI-350019/019054/2026

7. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – RECEBIMENTO DE DENÚNCIA – COMUNICAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av. Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:31333321 e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br

Processo Eletrônico

Ofício Nº: 1818/2026/OF

Processo Nº: 0060163-35.2023.8.19.0001

Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: ALEX BONFIM DE LIMA SILVA

Réu: SAMUEL DE SOUZA COSTA

Réu: SÉRGIO BERBEREIA BASILE

Réu: RENAN LEITE DOS SANTOS

Indiciado: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

Indiciado: VITOR MACEDO DE CASTRO

Indiciado: ALAN DOS SANTOS FARIA

Indiciado: JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA
Indiciado: ELIAS EDVALDO MARIANO
Indiciado: MAURO ROGÉRIO NASCIMENTO DE JESUS
Indiciado: ROBERTO ROSA DO AMPARO
Indiciado: DOUGLAS RIBEIRO MIRANDA

Assunto: Comunicação da Denúncia

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor Geral,

Venho por meio do presente, informar a V. S.^a que em relação aos acusados acima mencionados foi recebida a denúncia, a qual foi oferecida pelo ilustre Órgão do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo acima citado.

EX SGT PM RG 71.372 - ALEX BONFIM DE LIMA SILVA;
CB PM RG 102.614 SAMUEL DE SOUZA COSTA;
EX CB PM RG 89.764 SÉRGIO BERBEREIA BASILE; e
SD PM RG 107.550 RENAN LEITE DOS SANTOS

Ressalto a importância de que, ao responder a este ofício, seja feita expressa referência ao número do processo acima citado, a fim de possibilitar a correta juntada aos autos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz de Direito

AO ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ
CORREGEDORIA GERAL DA PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4551.DRRG.KEIM.HIF4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se dos Policiais Militares: 3º SGT PM RG 102.614 SAMUEL DE SOUZA COSTA, do RECOM e CB PM RG 107.550 RENAN LEITE DOS SANTOS, do 2º BPM.

EX SGT PM RG 71.455 ALEX BONFIM DE LIMA SILVA, última unidade 39º BPM e EX CB PM RG 89.764 SÉRGIO BERBEREIA BASILE, última unidade 7º BPM.

Em consequência: Os Comandantes das Unidades dos acusados deveram remeter ao douto juízo da AJMERJ, as fichas disciplinares, folhas de alterações com respectivos elogios dos Réus, devidamente atualizado.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 2377 – 19/06/2026 – CGPM/SCRJ)

SEI-350019/017391/2026 - SEI-350019/018985/2026

8. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – RECEBIMENTO DE DENÚNCIA – COMUNICAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av. Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:31333321 e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br

Processo Eletrônico

Ofício Nº: 1921/2026/OF

Processo Nº: 0051817-90.2026.8.19.0001

Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: LEANDRO RAMOS ALBINO

Assunto: Comunicação da Denúncia

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor Geral,

Venho, por meio deste, informar a Vossa Senhoria que foi recebida a denúncia em face do(s) acusado(s) abaixo relacionado(s), conforme cópia anexa, oferecida pelo ilustre representante do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo em epígrafe.

LEANDRO RAMOS ALBINO - RG 86.042 PMERJ

Dessa forma, solicito que encaminhe a este Juízo Militar, preferencialmente por meio digital, através do e-mail capmilitar@tjrj.jus.br, as fichas disciplinar e judiciária atualizadas do(s) referido(s) réu(s), com o objetivo de instruir adequadamente os autos mencionados.

Ressalto a importância de que, ao responder a este ofício, seja feita expressa referência ao número do processo acima citado, a fim de possibilitar a correta juntada aos autos

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz Titular

ILMO. SR. CORREGEDOR GERAL DA PMERJ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA PMERJ E CORREGEDOR GERAL DA PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4MC4.4I4W.6NU7.AZF4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do Policial Militar: 2º SGT PM RG 86.042 LEANDRO RAMOS ALBINO, 11º BPM.

Em consequência: O Comandante da Unidade do acusado deverá remeter ao douto juízo da **AJMERJ**, a **ficha disciplinar, folhas de alterações com respectivos elogios dos Réus, devidamente atualizado.**

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 2438 – 25/06/2026 – CGPM/SCRJ)

SEI-350019/018895/2026 - SEI-350019/019646/2026

9. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – APLICAÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR – DECRETAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av. Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: 31333321 e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br

Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 1733/2026/OF

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026.

Processo Nº: 0035354-73.2026.8.19.0001 Distribuído em: 30/03/2026

Classe/Assunto: Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário - Crimes de Tortura (Art. 1º - Lei 9.455/97)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: NABIL CHAVES DA SILVA

Réu: ELVIS SILVEIRA FERREIRA

Réu: GLAUCO BARROSO PIMENTEL

Inquérito Policial Militar 202400582417

Assunto: Aplicação de Medida Cautelar

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2026.

Exmo. Senhores,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, remeto as V.Ex.as. a Decisão anexa onde, na forma dos artigos 312 e 319, caput, VI, ambos do CPP c/c art. 3º do CPPM, DECRETO A SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA EM DESFAVOR DOS ACUSADOS a fim de que, até a sentença definitiva ou outra ordem judicial de contra-cautela, não sejam escalados na atividade policial (atividade-fim), mas somente na atividade administrativa. Que sejam adotadas as providências cabíveis no que toca à medida cautelar ora imposta:

Réu: NABIL CHAVES DA SILVA - RG 75485 - PMERJ

Réu: ELVIS SILVEIRA FERREIRA - RG 94474 - PMERJ

Réu: GLAUCO BARROSO PIMENTEL - RG 83891 - PMERJ

Segue anexo Decisão.

Solicito ainda, quando da resposta, fazer referência ao número do processo acima mencionado para que possamos proceder a correta juntada aos autos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz de Direito

Ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar do ERJ

Ao Ilmo. Sr. Corregedor Geral da PMERJ.

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 446Q.AC1G.DAC8.9HF4
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se dos Policiais Militares: SUBTEN PM RG 75.485 NABIL CHAVES DA SILVA, 3º SGT PM RG 94.474 ELVIS SILVEIRA FERREIRA e 2º SGT PM RG 83.891 GLAUCO BARROSO PIMENTEL, todos do 29º BPM.

Em consequência: Providencie que as Unidades dos Policiais Militares acima citados, o fiel cumprimento da referida decisão judicial, bem como da Portaria/PMERJ N° 0398/2011 de 05 de dezembro de 2011, publicada no BOL da PM n° 042, de 05 Dez de 2011, e suas complementações, dando ciência ao Cartório responsável, das providências adotadas.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota n° 2374 – 18/06/2026 – CGPM/SCRJ)

SEI-350019/017055/2026 - SEI-350019/018886/2026

10. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE – COMUNICAÇÃO.

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da Auditoria da Justiça Militar

Av. Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.:31333321e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br

Ofício N°: 1918/2026/OF

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2026.

Processo : 0014185-98.2024.8.19.0001 Distribuído em: 24/01/2024

Classe/Assunto: Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário - Lesão leve (Art. 209 - CPM)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: REINALDO CORREA DA SILVA Lesão Leve (Art. 209 - Cpm), c/c art. 53 c/c art. 70, inciso II, alínea "g" do CPM

Réu: OLIVER TEIXEIRA CUSTÓDIO Lesão Leve (Art. 209 - Cpm), c/c art. 53 c/c art. 70, inciso II, alínea "g" do CPM

Réu: ADRIANO DE AZEVEDO PEREIRA JÚNIOR Lesão Leve (Art. 209 - Cpm), c/c art. 53 c/c art. 70, inciso II, alínea "g" do COM

Inquérito Policial Militar nº 202300017949

Assunto: JULGADA EXTINTA A PUNIBILIDADE

Exmo. Senhores,

Comunico as V. Ex.as, para os devidos fins, que em relação aos réus a seguir relacionados - Tipicidade: Lesão Leve (Art. 209 - Cpm), c/c art. 53 c/c art. 70, inciso II, alínea "g" do CPM, responderam neste juízo ao processo acima mencionado, oriundo do Inquérito Policial Militar nº 202300017949, iniciado em 11/01/2024, sendo JULGADA EXTINTA A PUNIBILIDADE na forma do artigo 123, IV e artigo 125, VII (redação anterior), ambos do Código Penal Militar, c/c art. 110, §1º do Código Penal Comum, pela

Tel.:31333321e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br

Processo Eletrônico

Nº do Ofício: 1925/2026/OF

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.

Processo Nº: 0020792-59.2026.8.19.0001 Distribuído em: 25/02/2026

Classe/Assunto: Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário - Crimes de Tortura (Art. 1º - Lei 9.455/97); Crimes de Tortura (Art. 1º - Lei 9.455/97); Crimes de Tortura (Art. 1º - Lei 9.455/97); Denúnciação caluniosa (Art. 339 - CP); Denúnciação caluniosa (Art. 339 - CP); Denúnciação caluniosa (Art. 339 - CP); Denúnciação caluniosa (Art. 339 - CP)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: JÓ EMERSON GOMES DA SILVEIRA

Réu: BRUNO FRANÇA DE OLIVEIRA

Réu: FLÁVIO MARINS MARTINS

Réu: RUAM CLAUDIO FAUSTINO DOS SANTOS

Inquérito Policial Militar 202500085405

Assunto: Aplicação de Medida Cautelar

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2026.

Exmo. Senhores,

A fim de instruir os autos em epígrafe, remeto a V.Ex^{as}, a decisão anexa onde na forma dos artigos 312 e 319, caput, inciso VI, ambos do Código de Processo Penal, c/c art. 3º, alínea "a", do Código de Processo Penal Militar, DECRETO AS SEGUINTE MEDIDAS CAUTELARES EM DESFAVOR DOS ACUSADOS:

JÓ EMERSON GOMES DA SILVEIRA - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Policial Militar - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 10/12/1982 Idade: 43 - Filiação: Pai - xxxxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxxxx - RG: 91.708 Emissor: PMERJ - CPF:XXX.XXX.707-41 Emissor: MF - IFP/DETRAN: XX.XXX.943-9 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

BRUNO FRANÇA DE OLIVEIRA - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Policial Militar - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 04/10/1985 Idade: 40 - Filiação: Pai - xxxxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx- RG: 97.691 Emissor: PMERJ - CPF: XXX.XXX.067-95 Emissor: MF - IFP/DETRAN: XX.XXX.138-4 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

FLÁVIO MARINS MARTINS - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Policial Militar - Estado Civil: Casado - Data de Nascimento: 14/06/1978 Idade: 48 - Filiação: Pai - xxxxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx - RG: 65.656 Emissor: PMERJ - CPF: XXX.XXX.677-36 Emissor: MF - IFP/DETRAN: XX.XXX.796-8 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;

RUAN CLÁUDIO FAUSTINO DOS SANTOS - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Policial Militar - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 05/09/1990 Idade: 35 - Filiação: Pai - xxxxxxxxxxxxxx Mãe - xxxxxxxxxxxxxx- RG: 101.267 Emissor: PMERJ - CPF:

XXX.XXX.037-57 Emissor: MF - IFP/DETRAN: XX.XXX.050-6 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

A fim de que sejam adotadas as providências necessárias, no que toca às medidas cautelares ora impostas.

- a) Afastamento da atividade-fim de policiamento ostensivo, devendo ser removido para atividade administrativa;
- b) Suspensão do Porte de Arma de Fogo;
- c) Proibição de contato com os demais acusados;
- d) Proibição de ausentar-se da comarca onde reside pelo prazo superior a 5 dias;
- e) Proibição de deixar o país;
- f) Obrigação de informar ao juízo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da denúncia,
os números de telefone por meio dos quais possam ser contatados, inclusive por aplicativo de mensagem What sApp;
- g) Obrigação de manter junto ao juízo endereço atualizado para comunicações de atos processuais, inclusive por aplicativo de mensagens; e
- h) Obrigação de comparecimento mensal em juízo para justificar suas atividades;

Segue em anexo, a decisão e recebimento da denúncia.

Outrossim, solicito quando da resposta, fazer referência ao número do processo acima mencionado para que possamos proceder a correta juntada aos autos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz Titular

AO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AO ILMO. SR. CORREGOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4ZNC.4BGR.IGA5.PZF4**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Trata-se dos Policiais Militares: 3º SGT PM RG 91.708 JÓ EMERSON GOMES DA SILVEIRA, 3º SGT PM RG 97.691 BRUNO FRANÇA DE OLIVEIRA, SUBTEN PM RG 65.656 FLÁVIO MARINS MARTINS e 3º SGT PM RG 101.267 RUAM CLAUDIO FAUSTINO DOS SANTOS, todos do 7º BPM.

Em consequência: Providencie que as Unidades dos Policiais Militares acima citados, o fiel cumprimento da referida decisão judicial, bem como da Portaria/PMERJ Nº 0398/2011 de 05 de dezembro de 2011, publicada no BOL da PM nº 042, de 05 Dez de 2011, e suas complementações, dando ciência ao Cartório responsável, das providências adotadas.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 2387 – 19/06/2026 – CGPM/SCRJ)
SEI-350019/019038/2026 - SEI-350019/019071/2026

12. IPM – NOMEAÇÃO DE OFICIAL

Este Corregedor-Geral nomeia o MAJ PM RG 80.911 TATIANA SOTELO SOARES, da 2ª DPJM, como Encarregado do IPM n.º 179/118/2026, devendo comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito n.º 216, 2º andar, Cidade Nova – RJ, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento do mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM 202600398980)

(Nota n.º 2453 - 26 Jun 26 - CGPM/SIACIPM)

5ª. PARTE**COMUNICAÇÃO SOCIAL****1. CECOPOM - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO NO 1º SEMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram no serviço administrativo no 1º semestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 10JUL2026 (sexta-feira);

Hora: 14h;

Local: Auditório do CICC e posterior na sala descompressão - Rua Carmo Neto, s/n – Cidade Nova – RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º RUPMERJ;
2. Outras Forças: o correspondente;
3. Demais Convidados: Esporte fino.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF.: SEI-350003/004539/2026)

(Nota nº 307 – 26jun2026 – ASCOM)

2. CEADPM - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO NO 1º SEMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram no serviço administrativo no 1º semestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 16JUL2026 (quinta-feira);

Hora: 10h;

Local: Sede do CEADPM – Avenida Marechal Fontenelle, nº 2906 - Sulacap, Rio de Janeiro/RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º RUPMERJ;
2. Outras Forças: o correspondente;
3. Demais Convidados: Esporte fino.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF.: SEI-350007/016182/2026)

(Nota nº 308 – 26jun2026 – ASCOM)

3. BPTUR - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS NO 2º TRIMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram nos serviços operacionais e administrativos no 2º trimestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 01JUL2026 (quarta-feira);

Hora: 10h;

Local: Auditório do 19º BPM / BPTur - Rua Figueiredo de Magalhães, nº 550, Copacabana, RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º do RUPMERJ;
2. Outras Forças: O correspondente;
3. Demais Convidados: Esporte.

Unidades envolvidas: Todas.

(REF.: SEI-350016/019193/2026)

(Nota nº 309 – 26jun2026 – ASCOM)

4. DMA - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO NO 1º SEMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram no serviço administrativo no 1º semestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 16JUL2026 (quinta-feira);

Hora: 13h;

Local: Salão de Festas do QG - Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º RUPMERJ;
2. Outras Forças: o correspondente;
3. Demais Convidados: Esporte fino.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350009/020851/2026)
(Nota nº 310 – 26jun2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL/DComb - PUBLICAÇÃO - INCLUSÃO DE COMBUSTÍVEL - AUTORIZAÇÃO

Este Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta do Diretor da Diretoria de Combustíveis, **AUTORIZA** a inclusão no estoque dos tanques de combustíveis referente das sobras dos abastecimentos, dos seguintes postos da corporação:

7ºBPM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
268	Dezembro/25	Gasolina	01
270	Fevereiro/26	Gasolina	01
147	Abril/26	Gasolina	01

15ºBPM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
9	Dezembro/25	Diesel	01
14	Dezembro/25	Gasolina	02
9	Janeiro/26	Diesel	01
13	Janeiro/26	Gasolina	02
15	Fevereiro/26	Diesel	01
21	Fevereiro/26	Gasolina	02

31ºBPM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
32	Março/26	Gasolina	01
29	Março/26	Diesel	02

RECOM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
613	Janeiro/26	Gasolina	01
129	Janeiro/26	Diesel	04
164	Fevereiro/26	Diesel	04

Conforme: CI SEPM/7ºBPM Nº02, de 02 de Janeiro de 2026.
CI SEPM/7ºBPM Nº1140, de 02 de Março de 2026.
CI SEPM/7ºBPM Nº2608, de 02 de Maio de 2026.
CI SEPM/15ºBPM Nº88, de 07 de Janeiro de 2026.
CI SEPM/15ºBPM Nº811, de 04 de Fevereiro de 2026.
CI SEPM/15ºBPM Nº1674, de 05 de Março de 2026.
CI SEPM/31ºBPM Nº3052, de 14 de Abril de 2026.
CI SEPM/RECOM Nº812, de 06 de Fevereiro de 2026.
CI SEPM/RECOM Nº1672, de 15 de Março de 2026.

OPM(s) envolvidas:

7ºBPM, 15ºBPM, 31ºBPM e RECOM.

Ref. Ao(s): SEI-350023/000076/2026.

SEI-350023/007033/2026.

SEI-350023/014959/2026.

SEI-350022/000828/2026.

SEI-350022/005452/2026.

SEI-350022/010003/2026.

SEI-350021/018589/2026.

SEI-350016/003418/2026.

SEI-350016/006414/2026.

Nº (010/190/2025, do dia 12 de Junho de 2026).

2. DGAL/DComb - PUBLICAÇÃO - INCLUSÃO DE COMBUSTÍVEL - AUTORIZAÇÃO

Este Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo proposta do Diretor da Diretoria de Combustíveis, **AUTORIZA** a inclusão no estoque dos tanques de combustíveis referente das sobras dos abastecimentos, dos seguintes postos da corporação:

21ºBPM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
594	JAN/26	Gasolina	01
460	FEV/26	Gasolina	01

38ºBPM

LITROS	PERÍODO	COMBUSTÍVEL	Nº TANQUE
121	JAN/26	Gasolina	01

Conforme: CI SEPM/21ºBPM N°965, de 05 de Fevereiro de 2026.

CI SEPM/21ºBPM N°6951, de 17 de Março de 2026.

CI SEPM/38ºBPM N°591, de 09 de Fevereiro de 2026.

OPM(s) envolvidas:
21ºBPM e 38ºBPM.**Ref. Ao(s): SEI-350022/005599/2026.****SEI-350022/011925/2026.****SEI-350026/003860/2026.**

Nº (009/190/2025, do dia 10 de Junho de 2026).

3. INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT HOMOLOGA as inclusões em carga dos materiais permanentes mencionados nos Termos de Recebimento e Exame, publicados nos Boletins Internos das OPM abaixo discriminados, encaminhados à DPAT, contido nos seguintes documentos.

6ª CPA

Descrição do Material	Nº INV SISGAB	Cód Classificação	Data de Aquisição	Data de Incorporação	QNT	Valor Unitário
CAMA BELICHE EM MADEIRA SOLTEIRO 02 LEITOS	488223 e 488224	1.2.3.1.1.01.06	23/09/2025	06042026	02	R\$ 663,73

Materiais Adquiridos através de Distribuição DAbst pela empresa ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA EST. Do Engenho Da Pedra, 1651 - LOJA A Ramos - 21031-030 Rio de Janeiro - RJ Fone/Fax: 2125641837 NF 000.001.815 CNPJ 10.656.610/0001-00 **Incluído em carga através Bol Int. nº 007– 08 de Maio 2026.**

(SEI-350025/014420/2026, do 6ª CPA)

ICPM/ERJ

Descrição do Material	Nº INV SISGAB	Cód Classificação	Data de Aquisição	QNT	Valor Unitário
Lavatório inox para assepsia com acionamento por Joelho	488225 e 488226	1.2.3.1.1.01.14	10/03/2026	02	R\$1.328,00
Carro inox 3 planos, dimensões 930x550x790 mm	488227	1.2.3.1.1.01.14	10/03/2026	01	R\$ 1.341,79
Carro inox 2 Planos com bordas elevadas, dimensões 800x400x600 mm	488228 e 488229	1.2.3.1.1.01.14	10/03/2026	02	1453,33

Materiais Adquirido através da NF 2941 , pela empresa METALURGICA ARTFRIO LTDA Rua Hélio Dirceu Woitikiw, 215, Pinheirinho 81.870-350- Curitiba-PR Fone (41) 3349-5161- , **Incluído em carga através Bol Int. nº 013 – 27 Março 2026.**

(SEI-350007/007926/2026, do ICPM/ERJ)

ICPM/ERJ

Descrição do Material	Nº INV SISGAB	Cód Classificação	Data de Aquisição	Data de Incorporação	QNT	Valor Unitário
Bebedouro filtro resfriador 127V, 50L, 2 torneiras, marca gira	488230 a 488232	1.2.3.1.1.01.06	18/06/2025	19/03/2026	03	R\$ 682,00

Recebimento de distribuídos através do BOL PM 049 de 19 MAR 2026 – Contrato 037_2025 – NE2025/01157 – Termo de distribuição 38/499/2026 – NF 545 RJ, oriundos do SEI-350006/001485/2025, adquiridos através da NF 358.104 no valor de R\$ 65.783,60 da Firma Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais LTDA ME , **Incluído em carga através BOL INT N° 013 de 27MAR26.**

(SEI-350007/007921/2026, do ICPM/ERJ)
(259/009/2026, de 24 Junho de 2026– DPAT / BENS MÓVEIS)

4. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE -AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT autoriza ao Comandante da **PPM/SJM** a MOVIMENTAR da sua carga, para o **HPM/NIT**, Conforme Termo de Movimentação do Bem, onde já se encontram os seguintes materiais permanentes a saber:

Nº INV. SEPM SISGAB	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR AJUSTADO EM 11/05/2026
70649	1.2.3.1.1.01.06	REFRIGERADOR INDREL RC 430 / 127 V	12/11/2013	R\$ 5.550,00	R\$ 1.506,76

1 – DESFAZIMENTO – HOMOLOGAÇÃO

1.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, EXCLUI da carga da **PPM/SJM** por haver movimentado para o **HPM/NIT** os bens móveis constantes no Boletim Interno nº 007 – 11 de maio de 2026, da **PPM/SJM** que trata do DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA a inclusão na carga do HPM/NIT por movimentação, oriunda da **PPM/SJM** , o bem móvel constante no Bol Interno do HPM/NIT nº 039 – 22 de maio de 2026 da **PPM/SJM** que trata da INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

(Ref. SEI-350010/013220/2026, da PPM/SJM)
(Nota nº 260/009/2026, de 25 de julho de 2026 - DPat)

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO